

Escopo

Benefício

ANEEL | Programa de Eficiência Energética - PEE
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

CEMIG

UFVJM

FUNARBE
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES



DEODE
inovação & eficiência

Uso Final	Quantidade de Equipamentos	Equipamentos Antigos		Equipamentos Novos		Resultados	
		Energia Consumida (MWh/ano)	Demanda Média na Ponta (kW)	Energia Consumida (MWh/ano)	Demanda Média na Ponta (kW)	Energia Economizada (MWh/ano)	Redução de Demanda Média na Ponta (kW)
Iluminação	26.155	1.636,75	371,47	681,74	158,52	955,01	212,95
Condicionamento Ambiental	14	263,00	32,25	134,29	16,64	128,71	15,61
Total	26.169	1.899,75	403,72	816,03	175,16	1.083,72	228,56

RCB: 0,55

Escopo

Benefício

ANEEL | Programa de Eficiência Energética - PEE
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

CEMIG

UFVJM

FUNARBE
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES



DEODE
inovação & eficiência



Redução de Demanda na Ponta em **228,55kW**



Economia anual de **1.083,72MWh**



Valor do Projeto **R\$ 2.537.801,75**



Relação Custo – Benefício do Projeto superior a **0,55**

Premissas

 ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Programa de Eficiência
Energética - PEE

 CEMIG

 UFVJM

 FUNARBE
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

 DEODE
inovação & eficiência

- A UFVJM estará com todas as obrigações comerciais em dia com a CEMIG, devendo estar regulares com os tributos federais, estaduais e municipais, durante todo o projeto;
- A UFVJM fornecerá sempre que solicitado, um responsável para liberar acesso ao local do projeto, tanto para DEODE quanto para a CEMIG;
- A UFVJM assinará, diariamente, o Diário de Obra, que será elaborado pelo Supervisor da DEODE. Caso tenha alguma consideração, deve ser inserida no campo de observação do documento;
- O acesso para instalação das lâmpadas e demais equipamentos será liberada durante o período de trabalho da manutenção da UFVJM;
- A UFVJM fornecerá um local seguro que servirá como depósito para os equipamentos novos e retirados.

Restrições

- O prazo do projeto não pode ultrapassar 12 meses de execução, a contar da data que o contrato foi assinado;
- UFVJM, FUNARBE e DEODE devem informar à CEMIG toda e qualquer divulgação de sua iniciativa, referente ao projeto, devendo atender as normas estabelecidas no contrato;
- Todo e qualquer procedimento de pós-venda que possa vir a ser necessário deve seguir os procedimentos descritos no manual da DEODE;
- Obras civis e reparos elétricos não podem ser financiados pelo projeto;
- Todos os equipamentos obsoletos devem ser descartados.

 ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Programa de Eficiência
Energética - PEE

 CEMIG

 UFVJM

 FUNARBE
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

 DEODE
inovação & eficiência

Orçamento

Cronograma

ANEEL | Programa de Eficiência Energética - PEE
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

CEMIG

UFVJM

FUNARBE
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

DEODE
inovação & eficiência

Tarefa	Fev 2020	Mar 2020	Abr 2020	Mai 2020	Jun 2020	Jul 2020	Ago 2020	Set 2020	Out 2020	Nov 2020	Dez 2020	Jan 2020
Plano de M&V	█	█	█									
Aquisição dos Materiais				█	█							
Execução					█	█	█					
Descarte							█	█				
Marketing				█	█							
Treinamento								█	█			
Relatório de M&V						█						
Relatório Final									█			

Custos

Resumo dos Valores

 ANEEL | Programa de Eficiência Energética - PEE
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

 CEMIG

 UFMG

 FUNARBE
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

 DEODE
inovação & eficiência

TIPO DE CUSTOS		CUSTOS TOTAIS		ORIGEM DOS RECURSOS		
		R\$	%	Recursos do PEE	Recursos de terceiros	Recursos do consumidor
CUSTOS DIRETOS - EX ANTE						
Materiais e equipamentos	Previsto	R\$ 1.481.977,87	58,40%	R\$ 1.481.977,87	R\$ -	R\$ -
Mão de obra própria - CEMIG	Previsto	R\$ 141.210,32	5,56%	R\$ 141.210,32	R\$ -	R\$ -
Mão de obra de terceiros	Previsto	R\$ 776.593,48	30,60%	R\$ 746.593,48	R\$ 30.000,00	R\$ -
Transporte - CEMIG	Previsto	R\$ 5.356,80	0,21%	R\$ 5.356,80	R\$ -	R\$ -
Auditoria Contábil e Financeira - CEMIG	Previsto	R\$ 3.000,00	0,12%	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -
Custos diretos	Previsto	R\$ 2.408.138,47	94,89%	R\$ 2.378.138,47	R\$ 30.000,00	R\$ -
CUSTOS INDIRETOS - EX ANTE						
Marketing	Previsto	R\$ 5.425,81	0,21%	R\$ 5.425,81	R\$ -	R\$ -
Treinamento e capacitação	Previsto	R\$ 9.127,59	0,36%	R\$ 9.127,59	R\$ -	R\$ -
Descarte de materiais	Previsto	R\$ 86.622,24	3,41%	R\$ 86.622,24	R\$ -	R\$ -
Medição e verificação	Previsto	R\$ 28.487,46	1,12%	R\$ 28.487,46	R\$ -	R\$ -
Outros custos indiretos	Previsto	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custos indiretos	Previsto	R\$ 129.663,10	5,11%	R\$ 129.663,10	R\$ -	R\$ -
Custo total do projeto - Ex ante	Previsto	R\$ 2.537.801,57	100,00%	R\$ 2.507.801,57	R\$ 30.000,00	R\$ -

CEMIG

• R\$ 149.567,12

DEODE

• R\$ 2.358.234,45

**Contrapartida
(Diagnóstico)**

• R\$ 30.000,00

COVID-19

Suspensão do Calendário Acadêmico

 ANEEL | Programa de Eficiência Energética - PEE
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

 CEMIG

 UFVJM

 FUNARBE
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

 DEODE
inovação & eficiência

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 50/2020

Processo nº 23086.003192/2020-61

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Assunto: Suspensão do calendário acadêmico 2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 139ª reunião, sendo a 24ª em caráter extraordinário, realizada no dia 19 de março de 2020, ao tratar sobre o assunto Discussão e aprovação da suspensão do calendário acadêmico de 2020 em função do COVID-19 e demais desdobramentos, **DEFERIU**, por ampla maioria de votos e 1 (um) abstenção, a suspensão de todos os calendários acadêmicos da UFVJM, sem exceção.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do CONSEPE

Mudanças

Plano de M&V

 ANEEL | Programa de Eficiência Energética - PEE
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

 CEMIG

 UFVJM

 FUNARBE
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

 DEODE
inovação & eficiência

- Com a suspensão do Calendário Acadêmico não poderemos mais realizar as medições de Tempo.
- O Plano de M&V ficou dividido em duas etapas:
 - Medição dos sistemas de Iluminação.
 - Medição dos sistemas de Condicionamento Ambiental.
- A análise do tempo de consumo para o sistema de Iluminação será inferido em correlação com outros ambientes similares já contemplados nos projetos da CEMIG. Faz-se necessário também a validação destes dados no Relatório de M&V através da medição de tempo no período de Determinação da Economia.
- A medição dos sistemas de Condicionamento Ambiental ocorrerão após o retorno do calendário acadêmico.

Custos

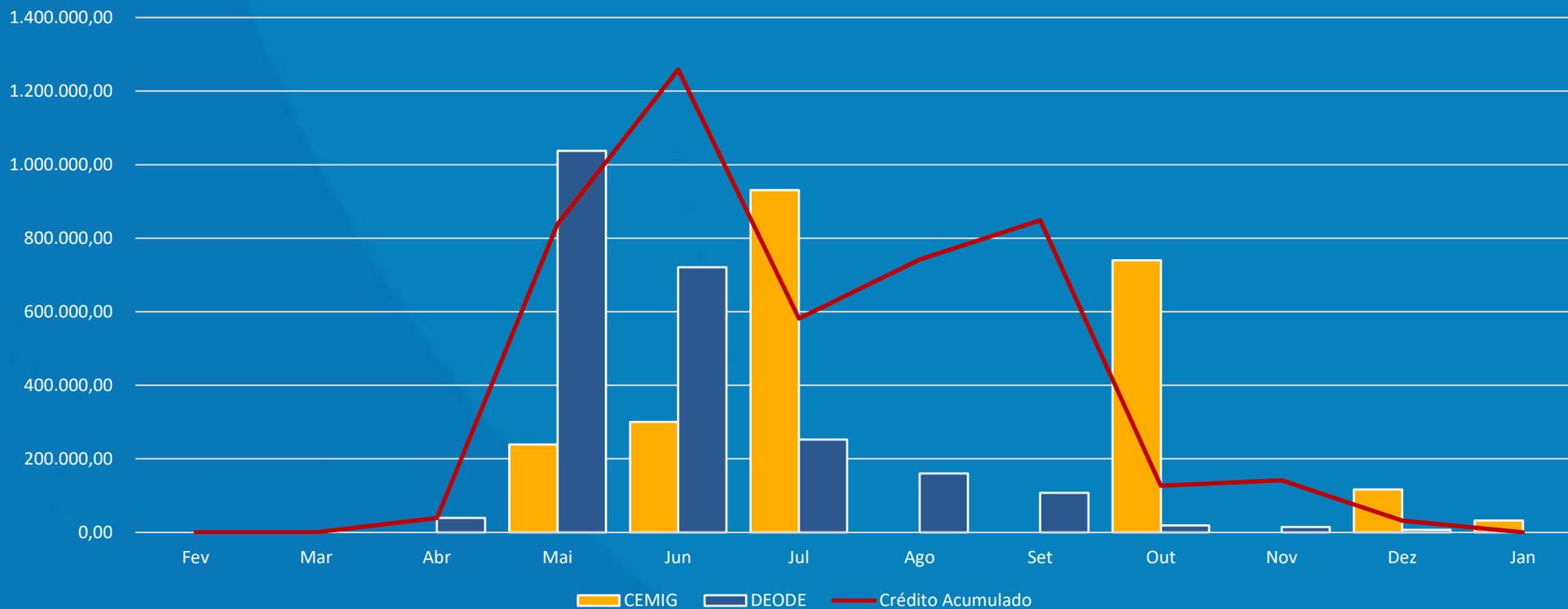
Restrição Orçamentária
da CEMIG

ATIVIDADES	ORIGEM RECURSOS	CRONOGRAMA FINANCEIRO												Total de custos do projeto
		Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
1 Diagnóstico energético Estratégia de M&V	PEE				21.234,71						760,58			21.995,29
	Contrapartida				30.000,00									30.000,00
2 Aquisição de materiais e equipamentos	PEE				200.000,00	300.000,00	930.732,29				51.245,58			1.481.977,87
	Contrapartida													0,00
3 Medição do período de linha de base Plano de M&V	PEE				17.666,26						910,58			18.576,84
	Contrapartida													0,00
4 Execução das ações de eficiência energética	PEE									687.420,60		34.520,31		721.940,92
	Contrapartida													0,00
5 Descarte dos materiais e equipamentos substituídos	PEE											72.557,00	14.065,24	86.622,24
	Contrapartida													0,00
6 Ações de marketing	PEE												5.425,81	5.425,81
	Contrapartida													0,00
7 Ações de treinamento e capacitação	PEE											9.127,59		9.127,59
	Contrapartida													0,00
8 Medição do período de determinação da economia Relatório de M&V	PEE												9.910,62	9.910,62
	Contrapartida													0,00
9 Avaliação dos resultados do projeto	PEE												2.657,27	2.657,27
	Contrapartida													0,00
Total mensal de custos do projeto	PEE	0,00	0,00	0,00	238.900,97	300.000,00	930.732,29	0,00	0,00	740.337,34	0,00	116.204,91	32.058,94	2.358.234,45
	Contrapartida	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total acumulado de custos do projeto	PEE	0,00	0,00	0,00	238.900,97	538.900,97	1.469.633,26	1.469.633,26	1.469.633,26	2.209.970,60	2.209.970,60	2.326.175,51	2.358.234,45	2.358.234,45
	Contrapartida	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Projeto	0,00	0,00	0,00	268.900,97	568.900,97	1.499.633,26	1.499.633,26	1.499.633,26	2.239.970,60	2.239.970,60	2.356.175,51	2.388.234,45	2.388.234,45

Custos

Restrição Orçamentária da CEMIG

Fluxo de Caixa



	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
CEMIG	0,00	0,00	0,00	238.900,97	300.000,00	930.732,29	0,00	0,00	740.337,34	0,00	116.204,90	32.058,93
DEODE	0,00	0,00	38.900,97	1.038.036,84	721.268,05	252.634,24	160.359,96	107.077,31	18.552,42	14.551,03	6.853,62	0,00
Crédito Acumulado	0,00	0,00	38.900,97	838.036,84	1.259.304,89	581.206,84	741.566,80	848.644,11	126.859,19	141.410,22	32.058,94	0,01

Custos

Pagamentos

A DEODE adquire os materiais e realiza os serviços

A DEODE elabora e envia à UFVJM o Relatório de Acompanhamento e Execução do Projeto, além dos recibos emitidos pela FUNARBE

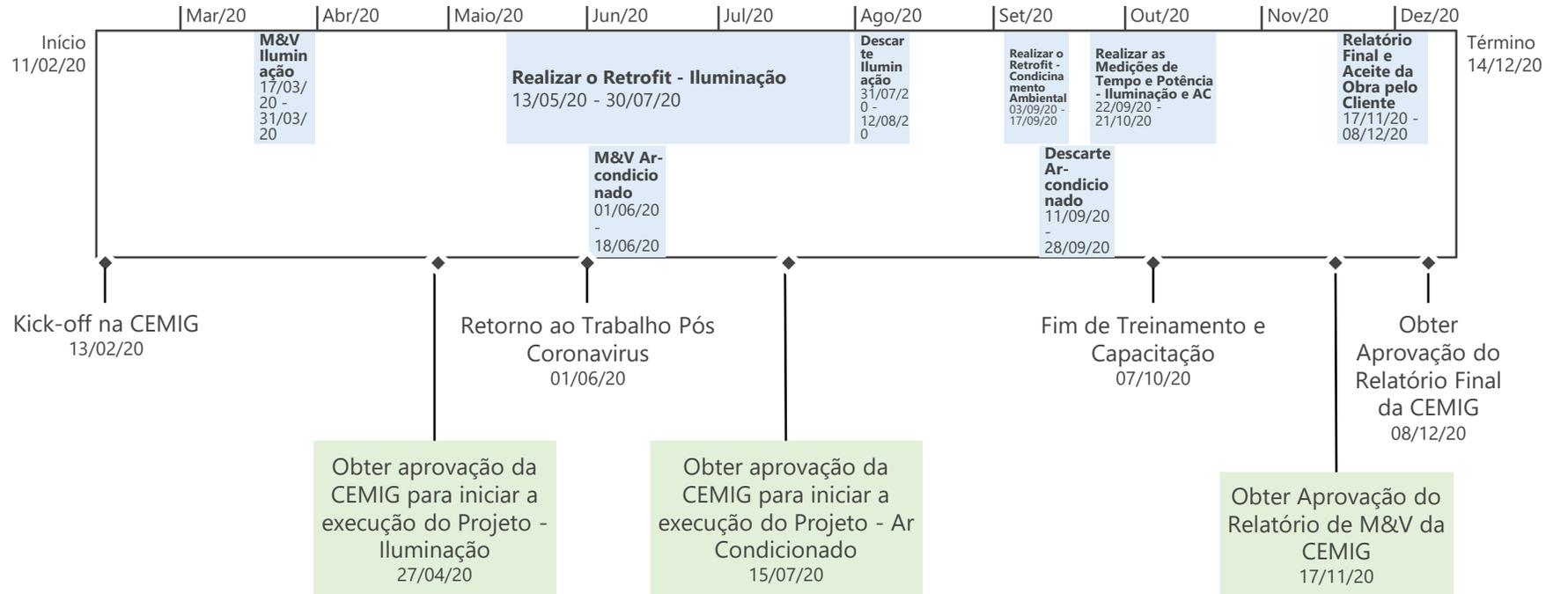
A UFVJM encaminha até o 5º dia útil o Relatório à CEMIG D

A CEMIG D entrega à FUNARBE os recursos financeiros em 30 dias corridos

A Interveniente realiza o pagamento das Faturas de DEODE

Cronograma

Atividades Principais



M&V

Método e Protocolo

ANEEL | Programa de Eficiência Energética - PEE

CEMIG

UFVJM

FUNARBE
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES



DEODE
Inovação & eficiência

UC	DIAGNÓSTICO (EX-ANTE) - PREVISTO ANTES		PLANO DE M&V (EX-POST) - MEDIDO ANTES		DIFERENÇA %	
	DEMANDA NA PONTA ANTES (kW)	CONSUMO ANTES (MWh/ano)	DEMANDA NA PONTA ANTES (kW)	CONSUMO ANTES (MWh/ano)	DEMANDA NA PONTA ANTES (kW)	CONSUMO ANTES (MWh/ano)
ALTA - 3009000046 (Odonto)	25,42	115,68	25,75	127,51	1,30%	10,22%
ALTA - 3009017700 (Campus JK)	330,53	1434,40	292,52	1510,03	-11,50%	5,27%
ALTA - 3013186023 (Moradia)	15,52	86,67	16,91	86,12	8,95%	-0,63%
TOTAL	371,47	1.636,75	335,18	1.723,66	-9,77%	5,31%

Tabela 17-8 – Cálculo da RCB - Sistema de Iluminação

Uso final	Iluminação	
	Total	PEE
Custo	<i>Ex ante</i>	<i>Ex ante</i>
Custo total	2.429.009,07	2.400.046,45
Ótica do sistema		
Custo total anualizado	297.758,90	294.239,02
Benefício anual	496.516,06	496.516,06
RCB	0,60	0,59
Ótica do consumidor		
Custo total anualizado	297.758,90	294.239,02
Benefício anual	559.013,50	559.013,50
RCB	0,53	0,53

Tabela 17-9 - Cálculo da RCB - Global

Custo	Projeto total	
	Total	PEE
Custo	<i>Ex ante</i>	<i>Ex ante</i>
Custo total	2.537.801,57	2.507.801,57
Ótica do sistema		
Custo total anualizado	310.837,00	307.162,52
Benefício anual	555.338,34	555.338,34
RCB	0,56	0,55
Ótica do consumidor		
Custo total anualizado	310.837,00	307.162,52
Benefício anual	617.835,78	617.835,78
RCB	0,50	0,50

M&V

Método e Protocolo

ANEEL | Programa de Eficiência Energética - PEE
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

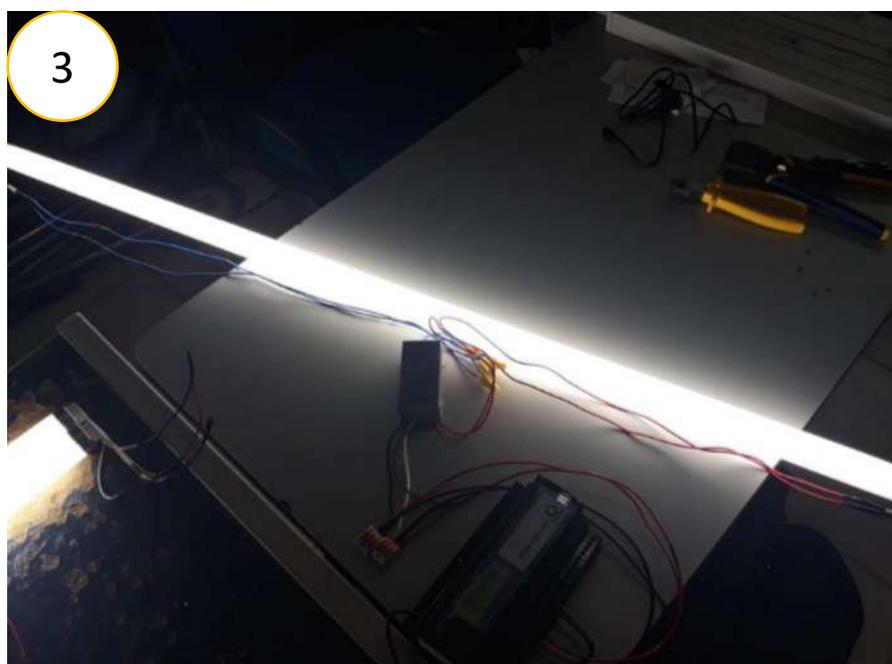
CEMIG ENERGY

UFVJM

FUNARBE
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES



DEODE
inovação & eficiência



Próximos Passos

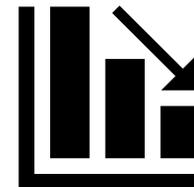
M&V Antes
(condicionamento Ambiental)



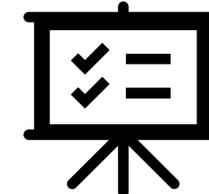
Execução



M&V Depois



Relatório Final



Execução

Etapas

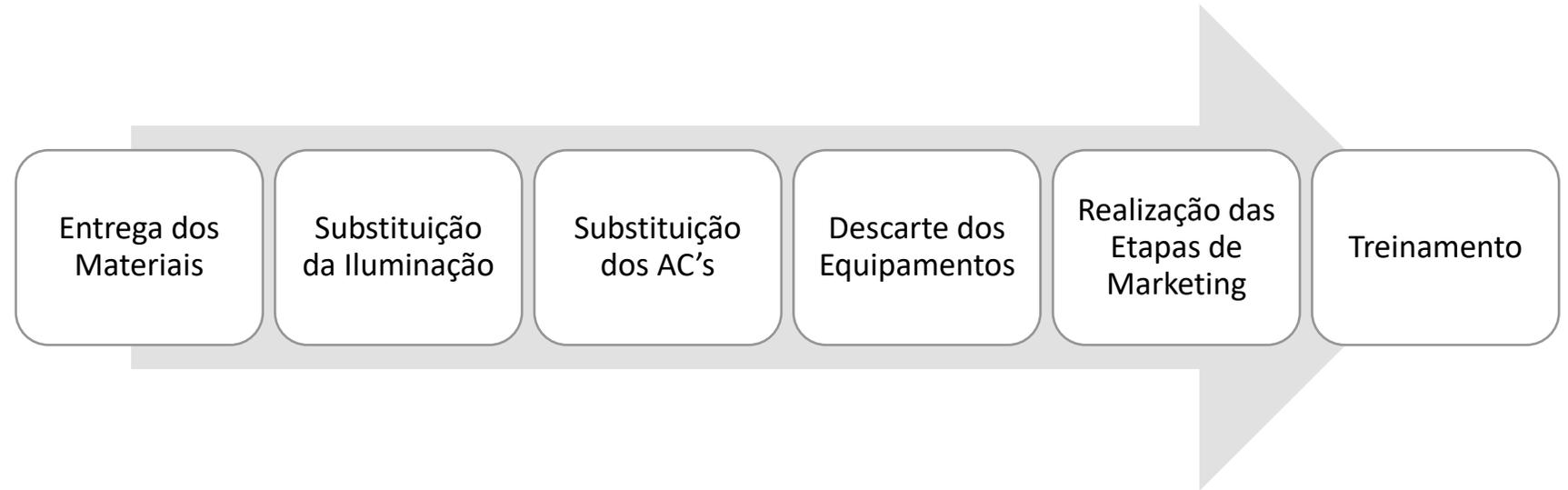
ANEEL | Programa de Eficiência Energética - PEE
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

CEMIG

UFVJM

FUNARBE
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

DEODE
inovação & eficiência



Execução

Etapas

Entrega dos Materiais

Substituição da
Iluminação

Substituição dos AC's

Descarte dos
Equipamentos

Realização das Etapas
de Marketing

Treinamento



ANEEL | Programa de Eficiência Energética - PEE
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

CEMIG

UFVJM

FUNARBE
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

DEODE
inovação & eficiência

Execução

Etapas



Iluminação

- Já estamos iniciando a substituição das lâmpadas e luminárias.
- Nas últimas semanas nós detalhamos o plano de execução e preparamos o material.
- Nesta semana devemos iniciar e concluir os trabalhos no Campus I
- Na semana seguinte iniciar e terminar os trabalhos na Moradia Estudantil
- O Campus JK deve de terminar até dia 30/07/2020

Execução

Etapas



Condicionamento Ambiental

- Só podemos iniciar após a aprovação pela CEMIG do Plano de M&V para condicionamento Ambiental.
- Por conta da necessidade de medição de tempo de consumo só poderemos realizar tal Plano após o retorno do calendário acadêmico.

Execução

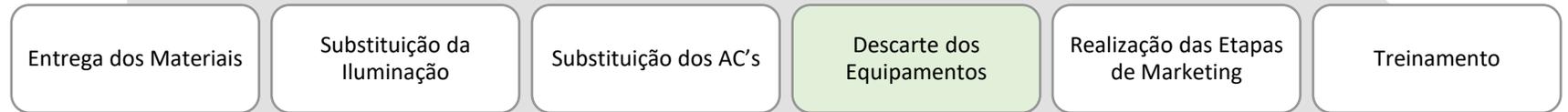
Etapas



- Todos os equipamentos substituídos deverão de ser descartados.
- O Descarte deverá de respeitar:
 - Programa Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010)
 - Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA (Resolução nº267, de 14 de setembro de 2.000, e Resolução nº340, de 25 de setembro de 2.003)
 - Para equipamentos de Ar-Condicionado e/ou Refrigeração, deverá obedecer à ABNT NBR 15833 - Manufatura reversa - Aparelhos de refrigeração e Instrução Normativa nº 14, de 20 de dezembro de 2012, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
 - A Empresa responsável pelo Descarte deverá de Emitir o Certificado de Destinação Final de Resíduos ou Declaração de Descarte

Execução

Etapas



- A UFVJM deve de emitir o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), que deverá ser emitido no Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos, conforme instituído pela Deliberação Normativa COPAM nº 232/2019. O Gerador dos resíduos é sempre o consumidor (e não a ESCO). A emissão é feita pelo site: <http://www.feam.br/sistema-mtr-mg>.
- A UFVJM deve também de proceder com o processo de desfazimento patrimonial dos aparelhos de ar-condicionado que serão descartados.

Execução

Etapas



Marketing

- As placas de obra já forma entregues e instaladas.
- Os adesivos e placas inaugurais serão entregues no treinamento.

Execução

Etapas

Entrega dos Materiais

Substituição da Iluminação

Substituição dos AC's

Descarte dos Equipamentos

Realização das Etapas de Marketing

Treinamento



Execução

Etapas

Entrega dos Materiais

Substituição da Iluminação

Substituição dos AC's

Descarte dos Equipamentos

Realização das Etapas de Marketing

Treinamento

Exemplo de divulgação

ANEEL | Programa de Eficiência Energética - PEE
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

CEMIG

UFVJM

FUNARBE
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

DEODE
inovação & eficiência

IF SUDESTE MG
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOCE ESTA AQUI: PÁGINA INICIAL > NOTÍCIAS > REITORIA > CAMPUS JUIZ DE FORA É CONTEMPLADO COM PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA CEMIG

DESTAQUE

Campus Juiz de Fora é contemplado com projeto de eficiência energética da Cemig

Por meio de uma ação inovadora no âmbito do IF Sudeste MG, o Campus Juiz de Fora executará projeto de eficiência energética das suas instalações elétricas.

Publicado: 13/03/2020 09h13,
Última modificação: 13/03/2020 09h10

257 Curtir
Compartilhar

ESTUDANTE
SERVIDOR
MATRÍCULA

NOSSAS UNIDADES

- Visão Geral
- Reitoria
- Barbacena
- Juiz de Fora
- Manhuaçu
- Muriáe
- Rio Pomba
- Santos Dumont
- São João del-Rei

Processo

Aprovado no edital da Chamada Pública nº 01/2019 da CEMIG Distribuição S.A., o projeto será integralmente custeado pela empresa que, conforme Resoluções Normativas da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), deve investir em ações que assegurem melhoria na eficiência energética no uso final de energia elétrica.

A Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE) coordenou a participação do IF Sudeste MG no edital. Tal comissão, composta por professores e técnicos-administrativos em educação dos campi e da Reitoria, foi criada em 2018, a partir de solicitação do prof. Filipe La-Gatta, atual coordenador da CICE.

Execução

Etapas



Treinamento

- Visa estimular e consolidar as práticas de eficiência energética, bem como difundir os seus conceitos.
- Deve tratar dos objetivos do projeto, dicas de economia de energia no ambiente de trabalho e na residência, operação e manutenção eficiente dos novos equipamentos.

Próximos Passos



CEMIG

UFVJM

FUNARBE
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES



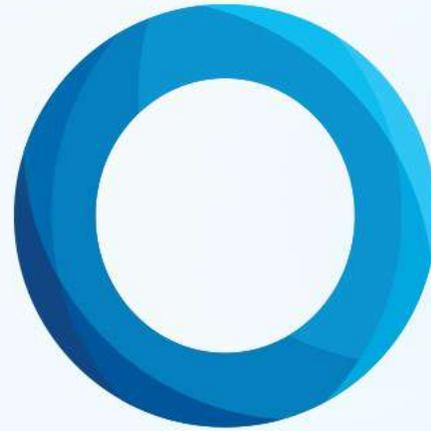
DEODE
inovação & eficiência

M&V de Determinação da Economia

- A equipe da DEODE faz uma análise amostral do tempo de consumo de energia dos aparelhos instalados e a potência demandada.
- Com estes resultados podemos ver de fato qual foi a economia real do projeto, informação que será compilada no Relatório de M&V.

Relatório Final

- É elaborado um documento com o resumo de todo o projeto e enviado à CEMIG.



DEODE
inovação & eficiência

GESTOR DO PROJETO:
DOUGLAS MAIA, PMP
(32)99159-3079

douglas.maia@deodenergia.com



www.deodenergia.com

A CEMIG apresenta a relação dos proponentes APROVADOS e REPROVADOS na avaliação do diagnóstico energético da CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA nº 001/2019:

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO NO SISTEMA	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICO
APAC FRUTAL - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS	Projeto de Eficientização da APAC de Frutal	REPROVADO
APAE MARTINHO CAMPOS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	PV - FONTE INCENTIVADA FOTOVOLTAICA PARA APAE - MARTINHO CAMPOS MG	REPROVADO
ASILO VICENTINO DE MARTINHO CAMPOS SVP	PV - FONTE INCENTIVADA FOTOVOLTAICA PARA ASILO SVP - MARTINHO CAMPOS MG	REPROVADO
ASSOPOC - ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS POBRES E CARENTES	ASSOPOC - Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes	REPROVADO
CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA COMPANHIA DESANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA	REPROVADO
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	PAE19015 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR	APROVADO
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Coronel Pacheco	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMBRAPA CORONEL PACHECO	APROVADO
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Juiz de Fora	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMBRAPA JUIZ DE FORA	APROVADO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG - FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)	HC - UFMG: SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES POR LÂMPADAS A LED	APROVADO
INDÚSTRIA DE PAPÉIS E EMBALAGENS PONTE NOVA LTDA	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA INDUSTRIA DE PAPEIS E EMBALAGENS PONTE NOVA	REPROVADO

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS ENERGÉTICOS DAS PROPOSTAS DE PROJETO DA CPP
CEMIG 001/2019**



NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO NO SISTEMA	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICO
INSTITUTO DE SÃO VICENTE DE PAULO	Eficiência Energética no Instituto de São Vicente de Paulo - Cássia	APROVADO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA	REPROVADO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA	APROVADO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO	IFMG - CAMPUS - MACHADO	REPROVADO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DO SUI DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO	APROVADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	REPROVADO
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ	REPROVADO
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES	Projeto de Eficiência do Hospital Nossa Senhora das Dores de Itabira	REPROVADO
IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	Eficientização da Santa Casa de Patrocínio	REPROVADO
MACKENZIE ESPORTE CLUBE	Mackenzie Eficiência Energética	REPROVADO
MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO	Prefeitura Municipal de Campo Florido	REPROVADO
MUNICÍPIO DE PIRANGUÇU	Ilumina Piranguçu	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS	Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO	Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO	Prefeitura Municipal de Fervedouro	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA	Prefeitura Municipal de Ipaba	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA	Prefeitura Municipal de Jeceaba	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA	Prefeitura Municipal de Joanésia	REPROVADO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS ENERGÉTICOS DAS PROPOSTAS DE PROJETO DA CPP
CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO NO SISTEMA	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO	Projeto De eficiência Energética em Iluminação Pública - João Pinheiro - MG	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA	Prefeitura Municipal de Orizânia	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS	Iluminação Pública Eficiente do Município de Paraisópolis-MG	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA	Prefeitura Municipal de Pedra Bonita	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO	Prefeitura Municipal de Periquito	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE	Prefeitura Municipal de Pocrane	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória	REPROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI	Prefeitura Municipal de Tocos do Moji	REPROVADO
SANTA CASA DE ARCOS	Eficientização da Santa Casa de Arcos	REPROVADO
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DEL REI	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DEL REI	REPROVADO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO	SAAE ITABIRITO	REPROVADO
UNIFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	APROVADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS ITABIRA	APROVADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA	REPROVADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	APROVADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CAMPUS UMUARAMA E FAEFI	APROVADO

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS ENERGÉTICOS DAS PROPOSTAS DE PROJETO DA CPP
CEMIG 001/2019**



NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO NO SISTEMA	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	Universidade Federal de Viçosa - CENTEV	REPROVADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA- CAMPUS FLORESTAL	REPROVADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	Universidade Federal de Viçosa-Campus Viçosa	REPROVADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UFVJM	APROVADO

A seguir são detalhados para os projetos APROVADOS as notas e a classificação por tipologia, bem como os detalhes das propostas de projeto:

TIPOLOGIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS		PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO																		PONTUAÇÃO TOTAL	
		A		B	C		D				E			F				G	H		I
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	A1	A2	B	C1	C2	D1	D2	D3	D4	E1	E2	E3	F1	F2	F3	F4	G	H	I	
1	Instituto de São Vicente de Paulo - Cássia	24,0	8,0	5,0	3,5	0,0	2,0	2,0	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	3,0	2,0	2,0	0,0	15,0	5,0	5,0	81,5

TIPOLOGIA - SERVIÇOS PÚBLICOS		PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO																		PONTUAÇÃO TOTAL	
		A		B	C		D				E			F				G	H		I
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	A1	A2	B	C1	C2	D1	D2	D3	D4	E1	E2	E3	F1	F2	F3	F4	G	H	I	
1	UFVJM	23,6	7,2	4,4	7,3	1,1	2,0	1,0	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	3,0	2,0	2,0	3,0	6,6	0,8	0,7	69,8
2	UNIFAL	22,3	5,6	4,4	3,9	0,5	2,0	1,0	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	3,0	2,0	2,0	3,0	11,1	0,8	1,5	68,1
3	UNIFEI - Campus Itabira	19,3	0,8	3,8	1,4	0,2	2,0	1,0	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	3,0	2,0	2,0	3,0	15,0	0,8	3,6	63,0
4	CDTN	21,6	4,0	5,0	5,2	0,2	2,0	1,0	1,0	4,0	1,0	0,0	0,0	3,0	2,0	2,0	3,0	0,0	5,0	1,5	61,5
5	IF - Campus Muzambinho	18,8	0,0	4,8	1,6	0,3	2,0	2,0	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	3,0	2,0	2,0	3,0	11,6	0,0	2,5	58,6
6	UFSJ	23,1	6,4	4,3	3,4	0,4	2,0	2,0	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	3,0	2,0	2,0	3,0	0,0	0,0	1,9	58,5
7	UFU	19,3	0,8	4,7	3,6	0,4	2,0	1,0	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	3,0	2,0	2,0	3,0	8,9	0,9	1,2	57,8
8	Hospital das Clínicas - UFMG	24,0	8,0	4,2	2,8	0,4	2,0	1,0	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	3,0	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	1,9	56,2
9	IF - Campus Juiz de Fora	22,0	4,8	3,8	1,4	0,2	2,0	1,0	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	3,0	2,0	2,0	3,0	0,0	0,8	4,1	55,1
10	EMBRAPA - Juiz de Fora	21,2	3,2	3,6	1,3	0,1	2,0	2,0	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	3,0	2,0	2,0	3,0	0,0	0,9	5,0	54,2
11	EMBRAPA - Coronel Pacheco	19,3	0,8	4,1	1,5	0,2	2,0	1,0	1,0	4,0	0,0	0,0	0,0	3,0	2,0	2,0	3,0	0,0	1,0	3,2	48,2

DETALHES DAS PROPOSTAS DE PROJETOS APROVADOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	PAE19015 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR
CNPJ PROPONENTE	00.402.552/0012-89
NOME CONSUMIDOR	CDTN
ESCO	AMBIO Participações Ltda
TIPOLOGIA	Serviços Públicos
USOS FINAIS	Iluminação Condicionamento Ambiental Outros (Compressor) Motores Elétricos
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	1.367.521,66
VALOR DO PEE (R\$)	1.367.521,66
RCB PEE	0,60
RCB GLOBAL	0,60

DETALHES DAS PROPOSTAS DE PROJETOS APROVADOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Coronel Pacheco
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMBRAPA CORONEL PACHECO
CNPJ PROPONENTE	00.348.003/0143-32
NOME CONSUMIDOR	EMPRAPA - Coronel Pacheco
ESCO	DEODE Inovação e Eficiência Ltda
TIPOLOGIA	Serviços Públicos
USOS FINAIS	Iluminação Outros (Aquecimento Solar de Água)
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	603.180,82
VALOR DO PEE (R\$)	603.180,82
RCB PEE	0,67
RCB GLOBAL	0,67

DETALHES DAS PROPOSTAS DE PROJETOS APROVADOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Juiz de Fora
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMBRAPA JUIZ DE FORA
CNPJ PROPONENTE	00.348.003/0013-54
NOME CONSUMIDOR	EMPRAPA - Juiz de Fora
ESCO	DEODE Inovação e Eficiência Ltda
TIPOLOGIA	Serviços Públicos
USOS FINAIS	Iluminação Condicionamento Ambiental
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	400.757,36
VALOR DO PEE (R\$)	400.757,47
RCB PEE	0,61
RCB GLOBAL	0,61

DETALHES DAS PROPOSTAS DE PROJETOS APROVADOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG - FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	HC - UFMG: SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES POR LÂMPADAS A LED
CNPJ PROPONENTE	15.126.437/0015-49
NOME CONSUMIDOR	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - HC UFMG
ESCO	Faça Produções
TIPOLOGIA	Serviços Públicos
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	856.524,47
VALOR DO PEE (R\$)	856.524,47
RCB PEE	0,54
RCB GLOBAL	0,54

DETALHES DAS PROPOSTAS DE PROJETOS APROVADOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	INSTITUTO DE SÃO VICENTE DE PAULO
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Eficiência Energética no Instituto de São vicente de Paulo - Cássia
CNPJ PROPONENTE	19.507.078/0001-25
NOME CONSUMIDOR	Instituto de São Vicente de Paulo de Cássia
ESCO	TECNIA Engenharia Ltda
TIPOLOGIA	Comércio e Serviços
USOS FINAIS	Fotovoltaico
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	872.342,22
VALOR DO PEE (R\$)	872.342,22
RCB PEE	0,62
RCB GLOBAL	0,62

DETALHES DAS PROPOSTAS DE PROJETOS APROVADOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA
CNPJ PROPONENTE	10.723.648/0004-92
NOME CONSUMIDOR	IF - Campus Juiz de Fora
ESCO	DEODE Inovação e Eficiência Ltda
TIPOLOGIA	Serviços Públicos
USOS FINAIS	Iluminação Condicionamento Ambiental
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	496.812,76
VALOR DO PEE (R\$)	496.812,76
RCB PEE	0,59
RCB GLOBAL	0,59

DETALHES DAS PROPOSTAS DE PROJETOS APROVADOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DO SUI DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO
CNPJ PROPONENTE	10.648.539/0002-96
NOME CONSUMIDOR	IF - Campus Muzambinho
ESCO	DEODE Inovação e Eficiência Ltda
TIPOLOGIA	Serviços Públicos
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	725.234,30
VALOR DO PEE (R\$)	710.234,30
RCB PEE	0,69
RCB GLOBAL	0,71

DETALHES DAS PROPOSTAS DE PROJETOS APROVADOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	UNIFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ PROPONENTE	17.879.859/0001-15
NOME CONSUMIDOR	UNIFAL
ESCO	DEODE Inovação e Eficiência Ltda
TIPOLOGIA	Serviços Públicos
USOS FINAIS	Iluminação e Condicionamento Ambiental
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	1.268.752,55
VALOR DO PEE (R\$)	1.243.752,55
RCB PEE	0,58
RCB GLOBAL	0,59

NOME DO PROPONENTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS ITABIRA
CNPJ PROPONENTE	21.040.001/0002-10
NOME CONSUMIDOR	UNIFEI - Campus Itabira
ESCO	DEODE Inovação e Eficiência Ltda
TIPOLOGIA	Serviços Públicos
USOS FINAIS	Iluminação e Condicionamento Ambiental
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	561.056,82
VALOR DO PEE (R\$)	546.056,82
RCB PEE	0,67
RCB GLOBAL	0,69

NOME DO PROPONENTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
CNPJ PROPONENTE	21.186.804/0001-05
NOME CONSUMIDOR	UFSJ
ESCO	DEODE Inovação e Eficiência Ltda
TIPOLOGIA	Serviços Públicos
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	1.085.877,94
VALOR DO PEE (R\$)	1.085.877,94
RCB PEE	0,56
RCB GLOBAL	0,56

DETALHES DAS PROPOSTAS DE PROJETOS APROVADOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CAMPUS UMUARAMA E FAEFI
CNPJ PROPONENTE	25.648.387/0001-18
NOME CONSUMIDOR	UFU
ESCO	DEODE Inovação e Eficiência Ltda
TIPOLOGIA	Serviços Públicos
USOS FINAIS	Iluminação e Condicionamento Ambiental
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	1.265.608,83
VALOR DO PEE (R\$)	1.245.608,83
RCB PEE	0,67
RCB GLOBAL	0,68

DETALHES DAS PROPOSTAS DE PROJETOS APROVADOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UFVJM
CNPJ PROPONENTE	16.888.315/0001-57
NOME CONSUMIDOR	UFVJM
ESCO	DEODE Inovação e Eficiência Ltda
TIPOLOGIA	Serviços Públicos
USOS FINAIS	Iluminação e Condicionamento Ambiental
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	2.537.801,57
VALOR DO PEE (R\$)	2.507.801,57
RCB PEE	0,55
RCB GLOBAL	0,56

A seguir são detalhados para os projetos REPROVADOS os motivos da reprovação. Para estes projetos a pontuação é não aplicável pois não foram aprovados, não entrando, assim, na classificação.

Conforme item 3 do Regulamento da CPP 001/2019, o prazo limite para interposição de recursos, via sistema, é de 5 dias úteis após a publicação deste resultado. Ressaltamos que poderá haver mudança na classificação dos projetos aprovados caso algum recurso seja acatado.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Comissão Julgadora da Chamada Pública CEMIG 01/2019

Gerência de Eficiência Energética

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	APAC FRUTAL - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Projeto de Eficientização da APAC de Frutal
CNPJ PROPONENTE	07.409.988/0001-96
NOME CONSUMIDOR	APAC Frutal
ESCO	EHSOL - Energia Solar Eireli
TIPOLOGIA	Comércio e Serviços
USOS FINAIS	Aquecimento Solar de Água
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	464.000,25
VALOR DO PEE (R\$)	464.000,25
RCB PEE	0,70
RCB GLOBAL	0,70
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.j: Utilizado o valor máximo (valor nominal) para a potência dos chuveiros e não o valor médio.

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	APAE MARTINHO CAMPOS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	PV - FONTE INCENTIVADA FOTOVOLTAICA PARA APAE - MARTINHO CAMPOS MG
CNPJ PROPONENTE	64.479.363/0001-34
NOME CONSUMIDOR	APAE Martinho Campos
ESCO	Jacel Serviços Elétricos Ltda
TIPOLOGIA	Comércio e Serviços
USOS FINAIS	Fotovoltaico
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	63.208,71
VALOR DO PEE (R\$)	63.208,71
RCB PEE	0,75
RCB GLOBAL	0,75
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<ul style="list-style-type: none"> ☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.1: Não usou a vida útil prevista na especificação técnica para o inversor; ☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.3: Módulos propostos não possuem selo PROCEL; ☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não foram utilizados os valores do orçamento no cálculo; ☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu tempo de medição do período de determinação da economia do fotovoltaico; ☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.13: Não apresentou diagnóstico comprovando inviabilidade de eficientização de outros usos finais. Geração incompatível com o consumo da instalação, com previsão de geração média de energia de 166% do consumo médio. Erro no cálculo da tarifa; ☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.d: Não apresentou avaliação detalhada de funcionamento das instalações; ☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.n: Não previu custos de instalação do fotovoltaico.

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	ASILO VICENTINO DE MARTINHO CAMPOS SVP
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	PV - FONTE INCENTIVADA FOTOVOLTAICA PARA ASILO SVP - MARTINHO CAMPOS MG
CNPJ PROPONENTE	20.876.108/0001-50
NOME CONSUMIDOR	Asilo Vicentino de Martinho Campos
ESCO	Jacel Serviços Elétricos Ltda
TIPOLOGIA	Comércio e Serviços
USOS FINAIS	Fotovoltaico
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	91.314,27
VALOR DO PEE (R\$)	91.314,27
RCB PEE	0,62
RCB GLOBAL	0,62
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.1: Não usou a vida útil prevista na especificação técnica para o inversor; <input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.3: Módulos propostos não possuem selo PROCEL; <input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não foram utilizados os valores do orçamento no cálculo; <input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu tempo de medição do período de determinação da economia do fotovoltaico; <input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.13: Não apresentou diagnóstico comprovando inviabilidade de eficientização de outros usos finais. Erro no cálculo da tarifa; <input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.d: Não apresentou avaliação detalhada de funcionamento das instalações; <input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.n: Não previu custos de instalação do fotovoltaico.

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	ASSOPOC - ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS POBRES E CARENTES
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	ASSOPOC - Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes
CNPJ PROPONENTE	01.286.108/0001-55
NOME CONSUMIDOR	ASSOPOC
ESCO	Ação Engenharia e Instalações Ltda
TIPOLOGIA	Comércio e Serviços
USOS FINAIS	Aquecimento Solar de Água Fotovoltaico
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	533.619,03
VALOR DO PEE (R\$)	533.619,03
RCB PEE	0,75
RCB GLOBAL	0,75
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.13: Não apresentou diagnóstico comprovando inviabilidade de efficientização de outros usos finais.

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA
CNPJ PROPONENTE	21.572.243/0001-74
NOME CONSUMIDOR	CESAMA
ESCO	DEODE Inovação e Eficiência Ltda
TIPOLOGIA	Serviço Público
USOS FINAIS	Sistemas Motrizes
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	941.843,81
VALOR DO PEE (R\$)	940.055,97
RCB PEE	0,71
RCB GLOBAL	0,72
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não apresentou memória de cálculo do custo da mão de obra da contrapartida; <input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.11: Não há previsão de emissão de certificado de descarte por empresa especializada; <input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.d: Falta rastreabilidade dos tempos de utilização na ponta e fora ponta dos sistemas CDI, São José e São Sebastião; <input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.g: Não ficou claro o regime de funcionamento entre motores principais e reserva; <input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.j: Existência de motores com carregamento superior a 100%.

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	INDÚSTRIA DE PAPÉIS E EMBALAGENS PONTE NOVA LTDA
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA INDUSTRIA DE PAPEIS E EMBALAGENS PONTE NOVA
CNPJ PROPONENTE	02.625.899/0001-63
NOME CONSUMIDOR	Indústria de Papéis e Embalagens Ponte Nova
ESCO	DEODE Inovação e Eficiência Ltda
TIPOLOGIA	Industrial
USOS FINAIS	Iluminação Condicionamento Ambiental Sistemas Motrizes Outros (Compressor)
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	2.132.740,94
VALOR DO PEE (R\$)	2.132.740,94
RCB PEE	0,73
RCB GLOBAL	0,73
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.8: Não apresentou rastreabilidade para os dados de entrada do sistema de força motriz (carregamento, rendimento nominal e rendimento no ponto de carregamento);</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.5.2: Falta rastreabilidade para o fator de utilização do compressor;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.11: Informa no diagnóstico que não haverá custos para o descarte do compressor, mas na planilha há lançamento de custos para este item. Para o descarte dos motores informa no diagnóstico que haverá custos para o frete, mas não lança nenhum custo na planilha. Não há previsão de emissão de certificado de descarte para motores e compressores por empresa especializada;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Informa que medirá o tempo por um ciclo no uso final iluminação;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.j: Existência de motores com carregamento maior que 100% e inferior a 50%.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	EFICIENTIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA
CNPJ PROPONENTE	10.723.648/0005-73
NOME CONSUMIDOR	IF - Campus Barbacena
ESCO	DEODE Inovação e Eficiência Ltda
TIPOLOGIA	Serviço Público
USOS FINAIS	Iluminação Outros (Lava-Louças)
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	1.112.252,88
VALOR DO PEE (R\$)	1.112.252,88
RCB PEE	0,68
RCB GLOBAL	0,68
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.1: Não apresentou comprovação de vida útil para a lavadora de louças;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.11: Informa, no diagnóstico, que não haverá custos para o descarte da lavadora de louças, mas na planilha há lançamento de custos para este item;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Informa que medirá o tempo por um ciclo no uso final iluminação.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	IFMG - CAMPUS - MACHADO
CNPJ PROPONENTE	10.648.539/0003-77
NOME CONSUMIDOR	IF - Campus Machado
ESCO	Ação Engenharia e Instalações Ltda
TIPOLOGIA	Serviço Público
USOS FINAIS	Iluminação Aquecimento Solar de Água
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	776.176,34
VALOR DO PEE (R\$)	776.176,34
RCB PEE	0,74
RCB GLOBAL	0,74
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.1: Perdas usadas para os reatores sem rastreabilidade;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu amostragem para o período de determinação do uso final aquecimento solar. Não definiu a duração das medições;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.j: Não apresentou rastreabilidade quanto ao tempo de funcionamento, número de banhos na ponta e a potência média do chuveiro utilizado.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO
CNPJ PROPONENTE	22.228.571/0001-10
NOME CONSUMIDOR	Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado
ESCO	ESCO Braesp Energia Ltda
TIPOLOGIA	Comércio e Serviços
USOS FINAIS	Iluminação Condicionamento Ambiental
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	204.619,76
VALOR DO PEE (R\$)	199.619,76
RCB PEE	0,75
RCB GLOBAL	0,77
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Item Regulamento CPP 2019 5.2.4: Não foram apresentadas as condições contratuais da administração da instituição pela UNIMED, impossibilitando a análise da confirmação do investimento a fundo perdido;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.8: Não apresentou rastreabilidade para os dados de entrada do sistema de climatização;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não apresentado orçamento para o deslocamento BH-Machado;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3.3.c: Alocados custos em outros custos indiretos, incorretamente já que deveriam ser alocados em mão de obra de terceiros;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.5.1: Fator de Coincidência na Ponta: quantidade de dias de utilização total ao ano não condizente com a quantidade de dias de utilização na ponta ao mês;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.5.2: Não há rastreabilidade para os fatores de utilização dos ares condicionados;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Prevê CV diferente de 0,5 sem comprovação da justificativa;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.d: Não apresenta o detalhamento de funcionamento dos ambientes;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.j: Não apresentou rastreabilidade quanto aos tempos de utilização dos sistemas de iluminação e ar condicionado na ponta e fora da ponta.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ
CNPJ PROPONENTE	20.772.760/0001-24
NOME CONSUMIDOR	Irmandade de Misericórdia de Guaxupé - Santa Casa
ESCO	ESCO Braesp Energia Ltda
TIPOLOGIA	Comércio e Serviços
USOS FINAIS	Iluminação Condicionamento Ambiental
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	198.426,55
VALOR DO PEE (R\$)	198.426,55
RCB PEE	0,75
RCB GLOBAL	0,75
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.8: Não apresentou rastreabilidade para os dados de entrada do sistema de climatização;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3.3.c: Alocados custos em outros custos indiretos incorretamente já que deveriam ser alocados em mão de obra de terceiros;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.5.2: Não há rastreabilidade para os fatores de utilização dos ares condicionados;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Prevê CV diferente de 0,5 sem comprovação da justificativa;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.d: Não apresenta o detalhamento de funcionamento dos ambientes;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.j: Não apresentou rastreabilidade quanto aos tempos de utilização dos sistemas de iluminação e ar condicionado na ponta e fora da ponta.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Projeto de Eficientização do Hospital Nossa Senhora das Dores de Itabira
CNPJ PROPONENTE	20.959.292/0001-00
NOME CONSUMIDOR	Irmandade Nossa Senhora das Dores
ESCO	EHSOL - Energia Solar Eireli
TIPOLOGIA	Comércio e Serviços
USOS FINAIS	Aquecimento Solar de Água Outros (Aquecimento Solar de Água)
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	677.458,65
VALOR DO PEE (R\$)	677.458,65
RCB PEE	0,69
RCB GLOBAL	0,69
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não apresentou orçamento dos equipamentos conforme informado no diagnóstico. Não apresentou orçamento de M&V;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu a amostra para a linha de base. Não determinou a duração da medição;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.j: Forma de cálculo do consumo do sistema existente não é conservadora. Não considerou o valor total das novas resistências mais as antigas no cálculo da RCB. Não apresentou rastreabilidade entre a quantidade e tempo de banho considerados e as características operacionais da instalação, nem da potência média dos chuveiros usada. Inconsistências entre os dados constantes em planilhas auxiliares apresentadas e valores lançados na planilha de RCB.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Eficientização da Santa Casa de Patrocínio
CNPJ PROPONENTE	23.406.564/0001-24
NOME CONSUMIDOR	Hospital Santa Casa de Patrocínio
ESCO	ECO ENERGIA - Soluções em Eficiência Energética
TIPOLOGIA	Comércio e Serviços
USOS FINAIS	Iluminação Condicionamento Ambiental
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	419.501,32
VALOR DO PEE (R\$)	414.501,32
RCB PEE	0,41
RCB GLOBAL	0,42
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.5: Projeto contemplado com a substituição da iluminação por LED em 2019 pelo Programa de Eficiência Energética da Cemig, portanto, dentro do período da vida útil dos equipamentos.

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	MACKENZIE ESPORTE CLUBE
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Mackenzie Eficiência Energética
CNPJ PROPONENTE	17.499.252/0001-00
NOME CONSUMIDOR	Mackenzie Esporte Clube
ESCO	INERGE - Instituto de Estudos e Gestão Energética
TIPOLOGIA	Comércio e Serviços
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	201.880,73
VALOR DO PEE (R\$)	200.680,73
RCB PEE	0,56
RCB GLOBAL	0,57
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.1: Não considerou o máximo de 40.000 horas para a vida útil dos equipamentos de iluminação, conforme a especificação técnica;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.11: Não há previsão de descarte de reatores;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não prevê o ajuste do tamanho das amostras. Não considerou o tempo de medição pelo período mínimo previsto na especificação técnica;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.d: Não apresentou o detalhamento do funcionamento de cada sistema quanto ao consumo de energia;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.i: Proposta não razoável ao considerar tempo de uso máximo na ponta todos os dias;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.j: Não apresentou rastreabilidade quanto ao tempo de funcionamento utilizado.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Prefeitura Municipal de Campo Florido
CNPJ PROPONENTE	18.428.862/0001-85
NOME CONSUMIDOR	Prefeitura Municipal de Campo Florido
ESCO	Construtora Moraes&Lage Ltda - EPP (CML Energy)
TIPOLOGIA	Iluminação Pública
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	474.765,70
VALOR DO PEE (R\$)	429.472,24
RCB PEE	0,73
RCB GLOBAL	0,75
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não apresentou orçamento para todas as luminárias utilizadas;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu em qual período fará a medição de tempo;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.14: Não previu a utilização das luminárias pré-homologadas pela CEMIG. Inconsistências nos dados de entrada da simulação luminotécnica (valores de vão e altura dos pontos incoerentes com os dados da realidade de campo) e potência de parte das luminárias divergem dos valores usados em projeto. Não foi previsto custo para instalação de aterramento em todos os pontos de iluminação pública. Não enviada a declaração do Responsável Técnico. Não caracterizou as vias conforme NBR5101.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	MUNICÍPIO DE PIRANGUÇU
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Ilumina Piranguçu
CNPJ PROPONENTE	18.025.981/0001-97
NOME CONSUMIDOR	Prefeitura Municipal de Piranguçu
ESCO	DFT Projetos Ltda
TIPOLOGIA	Iluminação Pública
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	354.092,24
VALOR DO PEE (R\$)	280.552,24
RCB PEE	0,74
RCB GLOBAL	0,94
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.1: Não utilizou as perdas de reatores da especificação técnica. Vida útil calculada com o tempo de funcionamento incorreto;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não apresentou orçamento para o fornecimento das placas e para todas as luminárias;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.10: Não prevê treinamento;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12 ET: Prevê CV diferente de 0,5 sem comprovação da justificativa. Não definiu como será o método de medição de demanda na ponta;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.14: Tempo de funcionamento inserido de forma equivocada como 11,52 horas. Inconsistências nos dados de entrada da simulação luminotécnica (valores de altura dos pontos incoerentes com os dados da realidade de campo).</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas
CNPJ PROPONENTE	18.311.043/0001-53
NOME CONSUMIDOR	Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas
ESCO	Construtora Moraes&Lage Ltda - EPP (CML Energy)
TIPOLOGIA	Iluminação Pública
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	314.749,49
VALOR DO PEE (R\$)	264.085,71
RCB PEE	0,75
RCB GLOBAL	0,95
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não apresentou orçamento para todas as luminárias utilizadas;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu em qual período fará a medição de tempo;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.14: Não previu a utilização das luminárias pré-homologadas pela CEMIG. Inconsistências nos dados de entrada da simulação luminotécnica (valores de vão e altura dos pontos incoerentes com os dados da realidade de campo). Não foi previsto custo para instalação de aterramento em todos os pontos de iluminação pública. Não enviada a declaração do Responsável Técnico. Não caracterizou as vias conforme NBR5101.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano
CNPJ PROPONENTE	19.875.046/0001-82
NOME CONSUMIDOR	Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano
ESCO	Construtora Morais&Lage Ltda - EPP (CML Energy)
TIPOLOGIA	Poder Público
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	196.051,47
VALOR DO PEE (R\$)	170.561,47
RCB PEE	0,74
RCB GLOBAL	0,86
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.1: Não obedeceu ao teto de vida útil para luminárias LED de 40.000 horas. Não utilizou as perdas de reator da especificação técnica;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.5: Instalação 3007572343 já beneficiada em projeto aprovado na CPP de 2018;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu em qual período fará a medição de tempo;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.d: Não apresentada avaliação detalhada do funcionamento das instalações.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Prefeitura Municipal de Fervedouro
CNPJ PROPONENTE	26.139.790/0001-84
NOME CONSUMIDOR	Prefeitura Municipal de Fervedouro
ESCO	Construtora Morais&Lage Ltda - EPP (CML Energy)
TIPOLOGIA	Iluminação Pública
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	297.811,49
VALOR DO PEE (R\$)	282.811,49
RCB PEE	0,67
RCB GLOBAL	0,7
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu em qual período fará a medição de tempo;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.14: Inconsistências nos dados de entrada da simulação luminotécnica (valores de vão e altura dos pontos incoerentes com os dados da realidade de campo). Não foi previsto custo para instalação de aterramento em todos os pontos de iluminação pública. Não enviada a declaração do Responsável Técnico. Não caracterizou as vias conforme NBR5101.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Prefeitura Municipal de Ipaba
CNPJ PROPONENTE	66.229.543/0001-93
NOME CONSUMIDOR	Prefeitura Municipal de Ipaba
ESCO	Construtora Moraes&Lage Ltda - EPP (CML Energy)
TIPOLOGIA	Iluminação Pública
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	369.869,27
VALOR DO PEE (R\$)	339.869,27
RCB PEE	0,74
RCB GLOBAL	0,82
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não apresentou orçamento para todas as luminárias utilizadas;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu em qual período fará a medição de tempo;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.14: Não previu a utilização das luminárias pré-homologadas pela CEMIG. Inconsistências nos dados de entrada da simulação luminotécnica (valores de vão e altura dos pontos incoerentes com os dados da realidade de campo). Não foi previsto custo para instalação de aterramento em todos os pontos de iluminação pública. Não enviada a declaração do Responsável Técnico. Não caracterizou as vias conforme NBR5101.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Prefeitura Municipal de Jeceaba
CNPJ PROPONENTE	20.356.739/0001-48
NOME CONSUMIDOR	Prefeitura Municipal de Jeceaba
ESCO	Construtora Moraes&Lage Ltda - EPP (CML Energy)
TIPOLOGIA	Iluminação Pública
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	576.447,66
VALOR DO PEE (R\$)	576.447,66
RCB PEE	0,73
RCB GLOBAL	0,73
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não apresentou orçamento para todas as luminárias utilizadas;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu em qual período fará a medição de tempo;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.14: Não previu a utilização das luminárias pré-homologadas pela CEMIG. Inconsistências nos dados de entrada da simulação luminotécnica (valores de vão e altura dos pontos incoerentes com os dados da realidade de campo). Não foi previsto custo para instalação de aterramento em todos os pontos de iluminação pública. Não enviada a declaração do Responsável Técnico. Não caracterizou as vias conforme NBR5101.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Prefeitura Municipal de Joanésia
CNPJ PROPONENTE	17.111.626/0001-78
NOME CONSUMIDOR	Prefeitura Municipal de Joanésia
ESCO	Construtora Moraes&Lage Ltda - EPP (CML Energy)
TIPOLOGIA	Iluminação Pública
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	245.683,53
VALOR DO PEE (R\$)	189.929,09
RCB PEE	0,73
RCB GLOBAL	1,02
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não apresentou orçamento para todas as luminárias utilizadas;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu em qual período fará a medição de tempo;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.14: Não previu a utilização das luminárias pré-homologadas pela CEMIG. Inconsistências nos dados de entrada da simulação luminotécnica (valores de vão e altura dos pontos incoerentes com os dados da realidade de campo). Não foi previsto custo para instalação de aterramento em todos os pontos de iluminação pública. Não enviada a declaração do Responsável Técnico. Não caracterizou as vias conforme NBR5101.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Projeto De eficiência Energética em Iluminação Pública - João Pinheiro - MG
CNPJ PROPONENTE	16.930.299/0001-13
NOME CONSUMIDOR	Prefeitura Municipal de João Pinheiro
ESCO	Jacel Serviços Elétricos Ltda
TIPOLOGIA	Iluminação Pública
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	905.108,22
VALOR DO PEE (R\$)	586.239,52
RCB PEE	0,75
RCB GLOBAL	1,16
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.1: Utilizada vida útil de 20 anos;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.m: Lançamento de custos negativos para descarte e não foi considerado o custo de transporte do mesmo;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu como será o método de medição de demanda na ponta. Utilizada precisão maior que 20% e não definiu as amostras. Não definiu o tempo de duração das medições de tempo;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.14: Inconsistências nos dados de entrada da simulação luminotécnica (valores de altura dos pontos incoerentes com os dados da realidade de campo).</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Prefeitura Municipal de Orizânia
CNPJ PROPONENTE	01.616.271/0001-39
NOME CONSUMIDOR	Prefeitura Municipal de Orizânia
ESCO	Construtora Moraes&Lage Ltda - EPP (CML Energy)
TIPOLOGIA	Iluminação Pública
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	208.292,76
VALOR DO PEE (R\$)	208.292,76
RCB PEE	0,67
RCB GLOBAL	0,67
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não apresentou orçamento para todas as luminárias utilizadas;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu em qual período fará a medição de tempo;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.14: Não previu a utilização das luminárias pré-homologadas pela CEMIG. Inconsistências nos dados de entrada da simulação luminotécnica (valores de vão e altura dos pontos incoerentes com os dados da realidade de campo). Não foi previsto custo para instalação de aterramento e braços em todos os pontos de iluminação pública. Não enviada a declaração do Responsável Técnico. Não caracterizou as vias conforme NBR5101.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Iluminação Pública Eficiente do Município de Paraisópolis-MG
CNPJ PROPONENTE	18.025.965/0001-02
NOME CONSUMIDOR	Prefeitura Municipal de Paraisópolis
ESCO	3E Engenharia em Eficiência Energética Ltda
TIPOLOGIA	Iluminação Pública
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	375.295,96
VALOR DO PEE (R\$)	315.295,96
RCB PEE	0,52
RCB GLOBAL	0,62
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não apresentou orçamento para todas as luminárias;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não prevê ajuste do número de amostras;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.14: Não previu a utilização das luminárias pré-homologadas pela CEMIG. Não apresentou projeto executivo conforme exigência da Especificação Técnica. Não enviada declaração do Responsável Técnico. Não detalhou o item acessórios;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3.3.a: Custos com instalação de luminárias lançado junto com o preço do equipamento.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Prefeitura Municipal de Pedra Bonita
CNPJ PROPONENTE	01.640.429/0001-06
NOME CONSUMIDOR	Prefeitura Municipal de Pedra Bonita
ESCO	Construtora Moraes&Lage Ltda - EPP (CML Energy)
TIPOLOGIA	Iluminação Pública
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	200.226,60
VALOR DO PEE (R\$)	175.988,88
RCB PEE	0,74
RCB GLOBAL	0,92
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não apresentou orçamento para todas as luminárias utilizadas;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu em qual período fará a medição de tempo;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.14: Não previu a utilização das luminárias pré-homologadas pela CEMIG. Inconsistências nos dados de entrada da simulação luminotécnica (valores de vão e altura dos pontos incoerentes com os dados da realidade de campo). Não foi previsto custo para instalação de aterramento e braços em todos os pontos de iluminação pública. Não enviada a declaração do Responsável Técnico. Não caracterizou as vias conforme NBR5101.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Prefeitura Municipal de Periquito
CNPJ PROPONENTE	01.613.077/0001-08
NOME CONSUMIDOR	Prefeitura Municipal de Periquito
ESCO	Construtora Moraes&Lage Ltda - EPP (CML Energy)
TIPOLOGIA	Iluminação Pública
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	330.742,59
VALOR DO PEE (R\$)	299.742,59
RCB PEE	0,74
RCB GLOBAL	0,87
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não apresentou orçamento para todas as luminárias utilizadas;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu em qual período fará a medição de tempo;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.14: Não previu a utilização das luminárias pré-homologadas pela CEMIG. Inconsistências nos dados de entrada da simulação luminotécnica (valores de vão e altura dos pontos incoerentes com os dados da realidade de campo). Não foi previsto custo para instalação de aterramento e braços em todos os pontos de iluminação pública. Não enviada a declaração do Responsável Técnico. Não caracterizou as vias conforme NBR5101.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Prefeitura Municipal de Pocrane
CNPJ PROPONENTE	18.334.318/0001-74
NOME CONSUMIDOR	Prefeitura Municipal de Pocrane
ESCO	Construtora Morais&Lage Ltda - EPP (CML Energy)
TIPOLOGIA	Iluminação Pública
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	268.905,45
VALOR DO PEE (R\$)	262.905,45
RCB PEE	0,64
RCB GLOBAL	0,65
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não apresentou orçamento para todas as luminárias utilizadas;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu em qual período fará a medição de tempo;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.14: Não previu a utilização das luminárias pré-homologadas pela CEMIG. Inconsistências nos dados de entrada da simulação luminotécnica (valores de vão e altura dos pontos incoerentes com os dados da realidade de campo) e potência de parte das luminárias divergem dos valores usados em projeto. Não foi previsto custo para instalação de aterramento em todos os pontos de iluminação pública. Não enviada a declaração do Responsável Técnico. Não caracterizou as vias conforme NBR5101.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA
CNPJ PROPONENTE	18.401.018/0001-60
NOME CONSUMIDOR	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata
ESCO	Construtora Morais&Lage Ltda - EPP (CML Energy)
TIPOLOGIA	Iluminação Pública
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	463.393,40
VALOR DO PEE (R\$)	432.797,40
RCB PEE	0,73
RCB GLOBAL	0,81
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu em qual período fará a medição de tempo;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.14: Inconsistências nos dados de entrada da simulação luminotécnica (valores de vão e altura dos pontos incoerentes com os dados da realidade de campo). Não foi previsto custo para instalação de aterramento em todos os pontos de iluminação pública. Não enviada a declaração do Responsável Técnico. Não caracterizou as vias conforme NBR5101.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula
CNPJ PROPONENTE	18.312.975/0001-10
NOME CONSUMIDOR	Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula
ESCO	Construtora Morais&Lage Ltda - EPP (CML Energy)
TIPOLOGIA	Iluminação Pública
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	368.027,56
VALOR DO PEE (R\$)	343.247,56
RCB PEE	0,7
RCB GLOBAL	0,75
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu em qual período fará a medição de tempo;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.14: Inconsistências nos dados de entrada da simulação luminotécnica (valores de vão e altura dos pontos incoerentes com os dados da realidade de campo). Não foi previsto custo para instalação de aterramento em todos os pontos de iluminação pública. Não enviada a declaração do Responsável Técnico. Não caracterizou as vias conforme NBR5101.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória
CNPJ PROPONENTE	18.114.231/0001-91
NOME CONSUMIDOR	Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória
ESCO	Construtora Moraes&Lage Ltda - EPP (CML Energy)
TIPOLOGIA	Iluminação Pública
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	243.951,24
VALOR DO PEE (R\$)	241.951,24
RCB PEE	0,67
RCB GLOBAL	0,67
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não apresentou orçamento para todas as luminárias utilizadas;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu em qual período fará a medição de tempo;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.14: Não previu a utilização das luminárias pré-homologadas pela CEMIG. Inconsistências nos dados de entrada da simulação luminotécnica (valores de vão e altura dos pontos incoerentes com os dados da realidade de campo) e potência de parte das luminárias divergem dos valores usados em projeto. Não foi previsto custo para instalação de aterramento em todos os pontos de iluminação pública. Não enviada a declaração do Responsável Técnico. Não caracterizou as vias conforme NBR5101.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Prefeitura Municipal de Tocos do Moji
CNPJ PROPONENTE	01.601.656/0001-22
NOME CONSUMIDOR	Prefeitura Municipal de Tocos do Moji
ESCO	Construtora Moraes&Lage Ltda - EPP (CML Energy)
TIPOLOGIA	Iluminação Pública
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	260.277,73
VALOR DO PEE (R\$)	252.277,73
RCB PEE	0,68
RCB GLOBAL	0,7
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não apresentou orçamento para todas as luminárias utilizadas;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não definiu em qual período fará a medição de tempo;</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.14: Não previu a utilização das luminárias pré-homologadas pela CEMIG. Inconsistências nos dados de entrada da simulação luminotécnica (valores de vão e altura dos pontos incoerentes com os dados da realidade de campo) e potência de parte das luminárias divergem dos valores usados em projeto. Não foi previsto custo para instalação de aterramento em todos os pontos de iluminação pública. Não enviada a declaração do Responsável Técnico. Não caracterizou as vias conforme NBR5101.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	SANTA CASA DE ARCOS
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Eficientização da Santa Casa de Arcos
CNPJ PROPONENTE	16.968.547/0001-15
NOME CONSUMIDOR	Santa Casa de Arcos
ESCO	ECO ENERGIA LTDA ME
TIPOLOGIA	Comércio e Serviços
USOS FINAIS	Iluminação, Aquecimento Solar de Água e Fotovoltaico
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	601.572,25
VALOR DO PEE (R\$)	601.572,25
RCB PEE	0,54
RCB GLOBAL	0,54
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.1: Não usou as perdas de reator previstas na especificação técnica. Cálculo da vida útil incorreto;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.11: Foi informado que haverá descarte dos chuveiros, mas não há previsão de compra de duchas;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Estratégia de M&V: Não prevê ajuste do número de amostras. Não informa em qual período medirá o tempo;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.13: Não apresentou diagnóstico comprovando a inviabilidade de efficientização de outros usos finais. Cálculo incorreto das tarifas;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.j: Não apresentou rastreabilidade para o tempo de uso dos sistemas iluminação. Não apresentou rastreabilidade quanto ao tempo de funcionamento, número de banhos na ponta e a potência média do chuveiro utilizado.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DEL REI
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DEL REI
CNPJ PROPONENTE	24.729.097/0001-36
NOME CONSUMIDOR	Santa Casa de Misericórdia de São João Del Rei
ESCO	ESCO Braesp Energia Ltda
TIPOLOGIA	Comércio e Serviços
USOS FINAIS	Iluminação, Sistemas de Refrigeração e Condicionamento Ambiental
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	451.485,16
VALOR DO PEE (R\$)	451.485,16
RCB PEE	0,74
RCB GLOBAL	0,74
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Item Regulamento CPP 2019 5.2.4: Caracterização dos equipamentos existentes com placa de patrimônio da UNIMED.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.8: Não apresentou rastreabilidade para os dados de entrada dos sistemas de climatização e refrigeração;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3.3.c: Alocados custos em outros custos indiretos incorretamente já que deveriam ser alocados em mão de obra de terceiros;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.5.2: Não há rastreabilidade para os fatores de utilização dos ares condicionados e refrigeradores;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Prevê CV diferente de 0,5 sem comprovação da justificativa;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.d: Não apresenta o detalhamento de funcionamento dos ambientes;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.j: Não apresentou rastreabilidade quanto aos tempos de utilização dos sistemas de iluminação, ar condicionado e refrigeração na ponta e fora da ponta. Inconsistência entre as potências para iluminação informadas no diagnóstico e utilizadas na planilha de cálculo.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	SAAE ITABIRITO
CNPJ PROPONENTE	20.067.146/0001-61
NOME CONSUMIDOR	SAAE Itabirito
ESCO	ESCO Braesp Energia Ltda
TIPOLOGIA	Serviços Públicos
USOS FINAIS	Sistemas Motrizes
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	601.569,51
VALOR DO PEE (R\$)	601.569,51
RCB PEE	0,72
RCB GLOBAL	0,72
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.8: Não apresentou rastreabilidade para os dados de entrada do sistema de força motriz (tempo de uso, vazão, carregamento, rendimento nominal e rendimento no ponto de carregamento);</p> <p>☒ Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3.3.c: Alocados custos em outros custos indiretos incorretamente já que deveriam ser alocados em mão de obra de terceiros.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA
CNPJ PROPONENTE	21.195.755/0001-69
NOME CONSUMIDOR	UFJF
ESCO	Universidade Federal de Juiz de Fora
TIPOLOGIA	Serviços Públicos
USOS FINAIS	Iluminação e Fotovoltaico
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	4.492.690,75
VALOR DO PEE (R\$)	3.892.690,75
RCB PEE	0,34
RCB GLOBAL	0,41
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.3: Lâmpada bulbo proposta não possui selo PROCEL;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.2.8: Dados de entrada para o sistema de ar condicionado sem rastreabilidade;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não apresentou orçamento para todas as lâmpadas utilizadas;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.5.2: Fator de utilização sem rastreabilidade;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.13: Não apresenta rastreabilidade para os dados de entrada do estudo realizado de condicionamento ambiental e iluminação externa para comprovar a inviabilidade da substituição. Não apresentou estudo de inviabilidade de todos os usos finais com memória de cálculo. Não apresentou orçamentos dos custos considerados;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.j: Não apresentou rastreabilidade quanto aos tempos de funcionamento utilizados;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.m: Previsão de custo para medição de linha de base do fotovoltaico. Custo para elaboração do relatório final lançado em duplicidade;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.u: Não apresentou planilhas editáveis com memória de cálculo da inviabilidade dos outros usos.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Universidade Federal de Viçosa - CENTEV
CNPJ PROPONENTE	25.944.455/0001-96
NOME CONSUMIDOR	UFV - CENTEV
ESCO	Universidade Federal de Viçosa
TIPOLOGIA	Serviços Públicos
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	177.200,30
VALOR DO PEE (R\$)	164.901,10
RCB PEE	0,65
RCB GLOBAL	0,7
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não há previsão de realização de medição, porém, há previsão custos para esta atividade;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.9: Não previu adesivos para interruptores;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não prevê ajuste do número de amostras. Não prevê medição de potência e tempo. Não informa a duração das medições;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.j: Tempo de funcionamento inserido de forma equivocada como 11,52 horas.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA- CAMPUS FLORESTAL
CNPJ PROPONENTE	25.944.455/0003-58
NOME CONSUMIDOR	UFV - Campus Florestal
ESCO	Universidade Federal de Viçosa
TIPOLOGIA	Serviços Públicos
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	749.679,43
VALOR DO PEE (R\$)	683.613,83
RCB PEE	0,67
RCB GLOBAL	0,74
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não há previsão de realização de medição, porém, há previsão custos para esta atividade;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.9: Não previu adesivos para interruptores;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não prevê ajuste do número de amostras. Não prevê medição de potência e tempo. Não informa a duração das medições;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.j: Tempo de funcionamento inserido de forma equivocada como 11,52 horas.</p>

DETALHAMENTO DOS MOTIVOS DE REPROVA DA AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DA CPP CEMIG 001/2019



NOME DO PROPONENTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NOME DO PROJETO NO SISTEMA	Universidade Federal de Viçosa-Campus Viçosa
CNPJ PROPONENTE	25.944.455/0001-58
NOME CONSUMIDOR	UFV - Campus Viçosa
ESCO	Universidade Federal de Viçosa
TIPOLOGIA	Serviços Públicos
USOS FINAIS	Iluminação
VALOR TOTAL DO PROJETO (R\$)	452.184,38
VALOR DO PEE (R\$)	436.118,78
RCB PEE	0,55
RCB GLOBAL	0,57
MOTIVOS DESCLASSIFICAÇÃO DIAGNÓSTICO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.3: Não há previsão de realização de medição, porém, há previsão custos para esta atividade;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.9: Não previu adesivos para interruptores;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 5.12: Não prevê ajuste do número de amostras. Não prevê medição de potência e tempo. Não informa a duração das medições;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Item Especificação Técnica CPP 2019 8.2.j: Tempo de funcionamento inserido de forma equivocada como 11,52 horas.</p>

RESUMO DO PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA UFVJM

1 INTRODUÇÃO

No dia 06/09, foi submetido perante a concessionária CEMIG, o projeto de eficiência energética destinado à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Venho por meio deste deixá-los informados quanto a informações pertinentes e decisões tomadas na elaboração do projeto.

Na proposta apresentada continham três unidades consumidoras pertencentes ao cliente. São eles: Campus JK, Campus I (Odontologia) e Moradia Estudantil.

Durante o levantamento realizado foram contabilizadas ao todo 35.107 lâmpadas e 145 equipamentos de condicionamento ambiental, sendo que desse total 31.395 pontos de iluminação e 20 aparelhos de condicionamento ambiental apresentaram potencial para eficientização. Porém, para execução de um projeto desta magnitude seriam necessários recursos superiores aos disponibilizados pela CEMIG para consumidores da tipologia Poder Público, que foi de 3 Milhões de reais. Portanto, visando manter o projeto dentro dos limites estabelecidos pelo edital, foi necessário a diminuição no escopo do projeto para a chamada pública deste ano. Foi priorizado as unidades consumidoras pertencentes a mesma cidade por questões de logística.

Foram contemplados no projeto o sistema de iluminação e o sistema de condicionamento ambiental. O projeto resultou em uma RCB de 0,55 e valor global do projeto de R\$2.537.801,57 sendo R\$ 2.507.801,57 (recursos PEE) e R\$ 30.000,00 (contrapartida).

É parte integrante do projeto a elaboração do diagnóstico energético, com todos os levantamentos dos equipamentos existentes, com os estudos das substituições necessárias e com as cotações de materiais e serviços.

2 PROPOSTA

A partir da implementação da proposta de projeto apresentada pretende-se retirar 228,55 kW de demanda nos horários de ponta e economizar 1.083,72 MWh/ano de energia elétrica por ano, oriundos de uma economia de energia de 58,35% dos sistemas de iluminação contemplado e 48,94% do sistema de condicionamento ambiental contemplado. Os sistemas alvos de eficientização representam 68,82% do consumo total da fatura de energia. Com a economia de energia global do projeto estima-se uma redução de 39,26% do consumo atual das instalações.

Tabela 2-1- Representatividade do sistema de iluminação

Percentual de Economia (Sistema de Iluminação)	
Estimativa de Consumo anual do sistema atual (MWh)	1.636,75
Percentual de representação do sistema atual (%)	59,30%

Tabela 2-2 - Representatividade do sistema de condicionamento ambiental

Percentual de Economia (Sistema de Condicionamento Ambiental)	
Estimativa de Consumo anual do sistema atual (MWh)	263,00
Percentual de representação do sistema atual (%)	9,53%

Tabela 2-3 – Resultados

Consumo Total Estimado	
Consumo anual faturado (MWh)	2.760,29
Estimativa do consumo anual dos sistemas alvos (MWh)	1.899,75
Percentual de representação do consumo dos sistemas alvos (%)	68,82%
Percentual de redução do consumo nos sistemas a serem eficientizados (%)	57,05%
Economia prevista anual projetada (MWh)	1.083,72
Percentual de redução do consumo na instalação (%)	39,26%

2.1 Iluminação

Para o projeto do sistema de iluminação foram levantadas 28.088 lâmpadas, referentes à iluminação externa e interna do cliente. A grande maioria das tecnologias existentes no sistema contempladas nesta proposta são lâmpadas fluorescentes tubulares, existe ainda, fluorescentes compactas, incandescentes, mistas, vapores de sódio e vapores metálicos.

Dos pontos levantados, 94,58% são de tecnologia obsoletas que possuem potencial de economia. Os 5,42% restantes, são tecnologias em LED já existentes na instalação.

Ainda, em contato com funcionários da universidade, foi constatado que 184 lâmpadas dentre as que apresentavam tecnologias obsoletas se encontravam sem uso ou instaladas em ambientes desativados por tempo indeterminado, o que torna inviável a troca dessas.

Sendo assim, os equipamentos contemplados do sistema de iluminação atual, totalizam 26.383 lâmpadas. O projeto foi dimensionado com a utilização de lâmpadas com tecnologia LED que contabilizam 26.155 equipamentos.

A diferença de lâmpadas entre o sistema contemplado e o sistema proposto se dá devido às adequações realizadas principalmente nos ambientes externos, principalmente do Campus JK, mas também no externo do Campus I.

Foi proposto ainda a inclusão de sensores de presença em corredores de alguns blocos do Campus JK.

2.2 Condicionamento ambiental

Durante o levantamento do sistema de condicionamento ambiental nas instalações da UFVJM - Campus I e Campus JK, foi constatada a presença de condicionadores dos tipos Janela, Piso Teto e Split, contabilizando um total de 95

equipamentos de ar condicionado. A Moradia Estudantil não possui nenhum equipamento de condicionamento ambiental.

Dentre os 95 equipamentos existentes, apenas 14 apresentaram viabilidade quanto à sua eficiência e serão contemplados pelo projeto.

Todos os equipamentos contemplados ficam localizados na UC 3009017700 (Campus JK). Os demais aparelhos de ar condicionado não foram contemplados por estarem subdimensionados, terem pouco horário de utilização ou já serem equipamentos novos, inclusive com selo PROCEL A.

Os condicionadores de ar que serão substituídos na instalação são dos tipos Janela, Piso Teto e Split. Os equipamentos encontrados apresentam baixo coeficiente de eficiência energética, sendo classificados através da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia como Selo B ou abaixo.

3 PRÓXIMAS ETAPAS APÓS APROVAÇÃO

O projeto é acompanhado de medições e verificações a fim de confirmar os consumos e economias projetados. Todo o processo será elaborado em conformidade ao estabelecido nos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEE e ao Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance - PIMVP - janeiro de 2012 - EVO 10000 - 1:2012.

As execuções dos trabalhos de substituições dos equipamentos seguirão as normas regulamentadoras, tais como NR10 e NR35, bem como as diretrizes estabelecidas pela política da segurança do trabalho.

Outra etapa importante no processo é o descarte correto dos materiais que foram substituídos. Para os equipamentos de iluminação é estabelecida a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei no 12.305 de 2 de agosto de 2010 – BRASIL, 2010a), já os equipamentos de condicionamento ambiental obedecem ao disposto na ABNT NBR 15833 - Manufatura reversa - Aparelhos de refrigeração e Instrução Normativa nº 14, de 20 de dezembro de 2012.



Ao final da execução do projeto será realizada uma ação de treinamento e capacitação dos utilizadores das instalações, a fim de se conscientizar sobre o uso racional da energia elétrica e ainda sobre importância da participação de cada um para o sucesso do projeto, bem como analisar a satisfação dos usuários quanto ao projeto e seus impactos.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Infraestrutura

OFÍCIO Nº 162/2020/DINFRA/PROAD

Diamantina, 17 de junho de 2020.

À Senhora

FLAVIANA DORNELA VERLI

Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Diamantina - MG

C/c

Ao Senhor

LEON CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Chefe Divisão Projetos e Obras

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Unaí - MG

Demais Interessados.

Assunto: Solicitação de aprovação do projeto pelo órgão colegiado da UFVJM (CONSEPE).

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar a solicitação do item 69 do PARECER – PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU – 2020 (documento SEI 0108458), a saber:

Embora o texto da cláusula 5.1.2.1 imponha a descrição da natureza técnica do projeto apoiado pela FUNARBE, o termo de referência omitiu esta informação e sequer indicou se o projeto foi aprovação pelo órgão colegiado da UFVJM (CONSEPE) ou já está inserido no plano de desenvolvimento institucional aprovado desta IFES. **Recomenda-se a correção dessa omissão.**

Desta feita solicito a Vossa Senhoria que proceda com os trâmites perante a Reitoria desta IFES no intuito do cumprimento do item 69 do PARECER - PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU - 2020 (documento SEI 0108458), fazendo incluir na pauta da próxima reunião do órgão colegiado da UFVJM (CONSEPE) o assunto aprovação do projeto **contratação de fundação para gestão (interveniente financeiro) do projeto de iluminação e condicionamento ambiental - CHAMADA PÚBLICA CEMIG 001/2019.**

Informa por oportuno que as informações do Projeto ora apresentado e no qual solicita aprovação no CONSEPE estão nos documentos SEI 0113934, 0113935, 0113937.

É salutar esta aprovação como recomendado pelo Douto Procurador Jurídico desta IFES.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Rezende da Silveira
Diretor de Infraestrutura/ PROAd/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Rezende da Silveira, Diretor(a)**, em 17/06/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113938** e o código CRC **E367A1BA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000640/2020-74

SEI nº 0113938

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 201/2020/PROAD

Diamantina, 17 de junho de 2020.

Ao

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

Ao Senhor

Prof. Janir Alves Soares

Reitor/UFVJM

**Assunto: Submissão do presente processo, SEI!
23086.000640/2020-74, ao órgão colegiado da UFVJM (CONSEPE) em
atendimento à solicitação do item 69 do PARECER -
PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU - 2020 (documento SEI! 0108458).**

Senhor Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me deste ofício encaminhar à Vossa Senhoria a inclusão do presente processo SEI! 23086.000640/2020-74, ao órgão colegiado da UFVJM (CONSEPE) em atendimento à solicitação do item 69 do PARECER - PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU - 2020 (documento SEI! 0108458), como solicitado pela Diretoria de Infraestrutura pelo OFÍCIO Nº 162/2020/DINFRA/PROAD (documento SEI! 0113938). Informamos que o presente processo consiste na contratação de fundação para gestão (interveniente financeiro) do projeto de iluminação e condicionamento ambiental - CHAMADA PÚBLICA CEMIG 001/2019.

Atenciosamente,

Prof^a. Flaviana Dornela Verli
Pró-reitora de Administração PROAd/UFVJM
Portaria nº 115 de 17/01/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 17/06/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0114327** e o código CRC **2312D9DB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23086.000640/2020-74

SEI nº 0114327

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



TCT CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. 011/2019

Registro FUNARBE nº 004 / 2020

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E A UFVJM –
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI, COM INTERVENIÊNCIA DA
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES.**

A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., com sede em Belo Horizonte – MG, na Av. Barbacena, nº1200, 17º andar, Ala A1, Bairro Santo Agostinho, inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob nº 06.981.180/0001-16, neste ato representado por seu Diretor Presidente Cledorvino Belini, C.I. 6.539.933 PC-MG, CPF 116.050.068-15 e pelo Diretor Cemig Distribuição Ronaldo Gomes de Abreu, C.I. 2.868.468 SSP/MG, CPF nº 563.307.236-72, doravante denominada simplesmente de **CEMIG D**; e a **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, doravante denominada **UFVJM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 16.888.315/0001-57, com sede à Rod. MGT 367 Km 583, Alto da Jacuba, Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Reitor Janir Alves Soares, C.I. MG.4.921-398, CPF nº 649.336.016-15, doravante denominado **CONSUMIDOR**; com interveniência da Fundação Arthur Bernardes, doravante denominada **INTERVENIENTE**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 20.320.503/0001-51, com sede à Edifício Sede s/n – Campus Universitário – UFV, Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Rodrigo Gava, C.I. M4.623.812, CPF nº 644.357.686-15, e por seu Superintendente Milton Miler Viana Lourenço, C.I. MG13.219-167, CPF nº 080.166.056-48, em conjunto denominados “Partícipes” e, separadamente, “Partícipe”.

CONSIDERANDO:

- por força da legislação federal sobre energia elétrica e da regulamentação emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em especial a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, Lei nº 13.203 de 08 de dezembro de 2015, Lei nº 13.280 de 03 de maio de 2016, Resolução nº 556 de 18 de junho de 2013 e Resolução nº 830 de 23 de outubro de 2018, como também em decorrência dos contratos de concessão dos serviços e instalações de energia elétrica firmados entre a **CEMIG D** e o Poder Concedente, exigir dos concessionários e/ou autorizados do serviço de energia elétrica a aplicação de parcela da sua receita, na realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico do setor elétrico, bem como em ações de eficiência energética;
- as ações voltadas à eficiência no uso, na oferta e na conservação de energia elétrica são de total relevância porque visam alcançar economia em razão de redução do consumo e da demanda, como também perseguem a melhoria da qualidade dos sistemas elétricos.
- a segurança e funcionalidade que as medidas de eficiência de energia a serem implantadas nas instalações do **CONSUMIDOR** proporcionarão tanto ao **CONSUMIDOR** como à **CEMIG D** e a racionalidade no uso da energia que também possibilitará a **CEMIG D** ter a energia economizada pelo **CONSUMIDOR** disponível



no seu sistema, podendo atender mais consumidores, sem a necessidade de realizar novos investimentos para tanto;

- a aproximação com a comunidade, e também com o público em geral, uma vez que medidas como estas, inobstante decorrerem de imposição regulamentar advindas do Poder Concedente do serviço de energia elétrica, consoante referido nos Parágrafos 1º e 2º, do presente arrazoado, certamente proporcionará mais conforto e funcionalidade ao estabelecimento, revertendo em proveito daqueles que dele se utilizam;
- aliando-se a obrigação legal e regulamentar já externada, advinda do Poder Concedente, com a responsabilidade social que cercam empresas como a **CEMIG D**, segundo as disposições contidas no parágrafo 4º, do artigo 154, da Lei nº 6.404/76, com as modificações da Lei nº 9.457, de 5 de maio de 1997, onde a prática de atos em favor da comunidade de que participe são razoáveis e desejáveis;

As **PARTES** resolvem entre si celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, sujeitando-se aos termos das Resoluções Normativas nº 556/2013 e nº 830/2018 emitidas pela ANEEL e demais normas aplicáveis à matéria, regendo-se pelas disposições estabelecidas nas cláusulas a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§1. Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** a aplicação, pela **CEMIG D**, de recursos financeiros oriundos do Programa de Eficiência Energética - PEE, para a implementação de ações de eficiência energética em usos finais de energia elétrica (Iluminação e Condicionamento Ambiental) nas dependências do **CONSUMIDOR**, de acordo com o Projeto específico, tendo como objetivos promover a disseminação dos conceitos e procedimentos referentes à conservação de energia, eficiência energética e otimização energética de equipamentos.

Benefícios a serem atingidos:

- Para o **CONSUMIDOR**: redução dos custos com a energia elétrica.
- Para a **CEMIG D**: a busca permanente da conscientização dos consumidores quanto ao uso racional da energia elétrica.
- Para a **SOCIEDADE**: com a disseminação dos conceitos de eficiência energética, haverá redução do desperdício de energia elétrica, fato que consequentemente possibilitará a economia na realização de novos investimentos para expansão do sistema elétrico, contribuindo para a não elevação sistemática dos custos do serviço de energia elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

§1. O valor global estimado do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** é da



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Termo de Cooperação Técnica (0114791) SEI 23086.000640/2020-74 / pg. 1594



ordem de **R\$ 2.358.234,45** (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

§2. Os itens que compõem o valor global referido no parágrafo anterior encontram-se detalhados no Anexo III.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

§1. Constitui parte integrante do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** como se nele estivessem transcritos:

Anexo I - Cronograma físico

Anexo II - Cronograma financeiro

Anexo III - Responsabilidades de desembolso

Anexo IV - Modelo de relatório de acompanhamento e execução do projeto.

CLÁUSULA QUARTA - ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CEMIG D

§1. Fiscalizar a execução e implantação dos serviços, constantes no Projeto.

§2. Reembolsar os valores previstos no Projeto, conforme especificado no Anexo III, para a consecução dos objetivos deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, pertinente a sua parcela de responsabilidade.

§3. Entregar ao **INTERVENIENTE**, após comprovação física e documental da aquisição dos materiais e/ou da realização dos serviços previstos no Projeto objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, os recursos financeiros até o limite definido para as rubricas do diagnóstico energético, materiais e equipamentos, mão de obra de terceiros, marketing, treinamento e capacitação, descarte de materiais, medição e verificação e outros custos indiretos, previstos no projeto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da documentação na **CEMIG D**, desde que aprovados e autorizados expressamente pela **CEMIG D**, conforme a seguinte descrição:

Itens	Valores máximos R\$
I. Diagnóstico energético e Estratégia de M&V	R\$ 21.995,29
II. Aquisição de Materiais e equipamentos	R\$ 1.481.977,87
III. Medição do período de linha de base e Plano de M&V	R\$ 18.576,84
IV. Execução das ações de eficiência energética	R\$ 721.940,92
V. Descarte dos materiais e equipamentos substituídos	R\$ 86.622,24
VI. Ações de marketing	R\$ 5.425,81

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



[Handwritten signature]

VII. Ações de treinamento e capacitação	R\$ 9.127,59
VIII. Medição do período de determinação da economia e relatório de M&V	R\$ 9.910,62
IX. Avaliação dos resultados do projeto e relatório final	R\$ 2.657,27
TOTAL	R\$ 2.358.234,45

- §4. Realizar os reembolsos previstos no Anexo III vinculando sempre o cumprimento da respectiva etapa, devendo a **CEMIG D** certificar-se do atendimento pelo **CONSUMIDOR** e/ou **INTERVENIENTE**.
- §5. Solicitar a presença do **CONSUMIDOR** e/ou **INTERVENIENTE** para reuniões, a qualquer momento, em dia, horário e local definido pelos **CEMIG D** para tratativas de assuntos referentes ao projeto.
- §6. Solicitar a prestação de contas, pelo **CONSUMIDOR** e/ou **INTERVENIENTE**, da utilização dos recursos recebidos e aplicados no Projeto.

CLÁUSULA QUINTA - ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CONSUMIDOR

- §1. Designar, a seu critério, coordenador para o "Projeto", ficando este responsável pelos contatos, emissão de relatórios e entendimentos necessários à execução do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, devendo informar nome, endereço, telefone e e-mail.
- §2. O coordenador designado pelo **CONSUMIDOR** deverá pertencer ao seu quadro funcional.
- §3. Disponibilizar as instalações que serão eficientizadas para a execução do Projeto.
- §4. Responsabilizar-se pela especificação e aquisição dos materiais e equipamentos relacionados no detalhamento do Projeto, que serão utilizados nas instalações. Não serão admitidas aplicações de materiais e equipamentos usados, reconicionados, recuperados ou adquiridos antes da celebração deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**.
- §5. Disponibilizar um responsável, em tempo integral, para acompanhar a realização dos serviços.
- §6. Supervisionar a execução do Projeto, responsabilizando-se inteiramente por sua operação, manutenção e ampliação futura.
- §7. Responsabilizar-se pela operação e manutenção dos equipamentos que vierem a ser instalados, arcando com toda e qualquer despesa referente a equipamentos e materiais necessários à manutenção e operação das instalações eficientizadas após a conclusão do projeto, conforme período de garantia.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Termo de Cooperação Técnica (0114791) SEI 23086.000640/2020-74 / pg. 1596



- §8. Prestar toda e qualquer informação sobre o Projeto, bem como disponibilizar pessoal técnico próprio para acompanhar o pessoal contratado e/ou seus prepostos para execução dos serviços.
- §9. Arcar com toda e qualquer despesa referente a equipamentos e materiais, necessários à manutenção e operação das instalações eficientizadas, após a conclusão do Projeto conforme seu período de garantia.
- §10. Apresentar à **CEMIG D** cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, registrada junto ao CREA, referente à execução do Projeto objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, devendo ser encaminhada à **CEMIG D** antes do início da execução dos serviços. Caso esta ART não contemple os serviços de Medição e Verificação, deverá ser elaborada uma ART específica para esta ação.
- §11. Apresentar à **CEMIG D**, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização das medições e verificações iniciais, o Plano de Medição e Verificação dos benefícios do Projeto, o qual deverá ser prévia e formalmente aprovado pela **CEMIG D**, sob pena da aplicação da Cláusula Décima Sexta do presente Instrumento. Esta etapa inclui as medições do período de linha de base, com estabelecimento completo do modelo do consumo de energia e demanda, contendo todos os procedimentos e considerações para o cálculo das economias, conforme o capítulo 5 do PIMVP e demais disposições da ANEEL sobre o assunto. Todos os documentos referentes à Medição & Verificação deverão ser elaborados, obrigatoriamente, conforme modelos disponibilizados pela **CEMIG D**. Qualquer planilha auxiliar que for utilizada deverá ser fornecida em Excel, em formato editável, com as fórmulas disponíveis para análise. Juntamente com o plano, além das planilhas da ANEEL e dos formulários das medições, deverão ser disponibilizados os arquivos das memórias de massa dos medidores e os certificados de calibração de todos os medidores utilizados, emitidos com data inferior a 1 (um) ano da data da realização das medições. É necessário também a apresentação de fotos das medições realizadas. A execução desta etapa deverá ser realizada por profissional com certificação CMVP (Certified Measurement and Verification Professional) da EVO (Efficiency Valuation Organization).
- §12. Iniciar a execução do Projeto somente após a apresentação e aceitação expressa e por escrito pela **CEMIG D** do Plano de M&V, conforme definido no Parágrafo 11º, da Cláusula em tela, sob pena da **CEMIG D** não efetuar os desembolsos financeiros ajustados e previstos no Parágrafo 3º, da Cláusula Quarta do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**.
- §13. Apresentar os catálogos de todos os equipamentos adquiridos nas solicitações de reembolso dos referidos equipamentos, identificando neles os equipamentos adquiridos.
- §14. Quando for o caso, utilizar primeiramente os recursos apontados como contrapartida para pagamento das aquisições de materiais e equipamentos, bem como contratação de serviços contemplados, conforme indicado no Projeto objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**. O **CONSUMIDOR** irá solicitar reembolso de valores somente após findados os recursos apontados como contrapartida, quando for cabível.
- §15. Comprometer-se a não reutilizar os materiais substituídos pelos contemplados no



presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** na manutenção ou ampliação das instalações, responsabilizando-se pela descontaminação e pelo descarte adequado dos materiais substituídos, devendo ser apresentado à **CEMIG D** o certificado de comprovação e/ou laudo de descarte e/ou descontaminação realizada, fornecido por empresa contratada para os fins específicos.

§16. Realizar o descarte de todos os materiais e/ou equipamentos substituídos no projeto, que não contenham resíduos agressivos ao meio ambiente, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecido pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, devendo ser apresentado à **CEMIG D**, a Declaração de Descarte dos materiais e/ou equipamentos substituídos junto à solicitação de reembolso de materiais e/ou equipamentos, como também o Alvará de Funcionamento da empresa responsável pelo descarte.

§17. Realizar o descarte de todos os materiais e/ou equipamentos substituídos no projeto, que não se enquadrem no Parágrafo 16º, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecido pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, cuja comprovação se dará por meio da apresentação de "Certificado de Destinação Final de Resíduos", emitido por órgão ou empresa com competência reconhecida, referente ao descarte de materiais e/ou equipamentos que contenham resíduos agressivos ao meio ambiente. O "Certificado de Destinação Final de Resíduos" deverá ser apresentado à **CEMIG D** junto a solicitação de reembolso de descarte.

§18. A empresa contratada pelo **INTERVENIENTE** para a realização do descarte e/ou descontaminação dos materiais substituídos deverá possuir os seguintes documentos:

- Alvará de funcionamento.
- Licença Ambiental da Fundação Estadual de Meio Ambiente- FEAM, ou equivalente.
- Registro do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA.
- Certidão Negativa de Débito, emitida pelo IBAMA.
- Certificado de Regularidade, emitido pelo IBAMA.
- Atender ao disposto na ABNT NBR 15833.

§19. No caso de descarte de equipamentos de refrigeração, condicionamento de ar e assemelhados, deverá ser feito o recolhimento dos resíduos conforme a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, resoluções CONAMA nº 267, de 14 de setembro de 2000, e nº 340, de 25 de setembro de 2003, e conforme Norma Técnica ABNT NBR 15833.

§20. Elaborar e encaminhar mensalmente a **CEMIG D**, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período em análise, o relatório de acompanhamento e execução do Projeto, conforme modelo definido no Anexo IV, deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**.

§21. Informar antecipadamente por escrito a **CEMIG D** a respeito de toda e qualquer divulgação que venha a fazer referência ao Projeto, devendo constar no material de divulgação, em posição de destaque e fácil visualização, que se trata do Programa de Eficiência Energética executado pela **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**,



Termo de Cooperação Técnica (0114791) SEI 23086.000640/2020-74 / pg. 1598



regulamentado pela AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL.

- §22. Apresentar Relatório de Medição e Verificação, contendo todas as informações e registros dos dados previstos no Plano de Medição e Verificação, devendo ser justificadas as eventuais diferenças apresentadas em relação às metas inicialmente previstas no projeto e uma análise completa dos dados. Esta etapa inclui as medições do período de determinação da economia, uma vez terminada a implantação das ações de eficiência energética, de acordo com o capítulo 6 do PIMVP e demais disposições da ANEEL sobre o assunto. A execução desta etapa deverá ser realizada pelo mesmo profissional responsável pelo Plano de M&V, descrito no parágrafo 11º desta cláusula. Para a elaboração do relatório de M&V e apresentação das medições do período de determinação da economia deverão ser utilizados, obrigatoriamente, os modelos disponibilizados pela **CEMIG D**. Qualquer planilha auxiliar que for utilizada deverá ser fornecida em Excel, em formato editável, com as fórmulas disponíveis para análise. Juntamente com o relatório, além das planilhas da ANEEL e dos formulários das medições, deverão ser disponibilizados os arquivos das memórias de massa dos medidores e os certificados de calibração de todos os medidores utilizados, emitidos com data inferior a 1 (um) ano da data da realização das medições. É necessário também a apresentação de fotos das medições realizadas.
- §23. Comprometer-se a repassar à **CEMIG D**, em conformidade com modelo a ser disponibilizado, o relatório final do Projeto que será encaminhado à ANEEL, conforme estabelecido no PROPEE, em até 30 dias após a aprovação do relatório de Medição e Verificação.
- §24. Disponibilizar dados técnicos de economia de energia, de demanda e outros necessários para a mensuração dos resultados do projeto, objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, autorizando a **CEMIG D** divulgar publicamente os casos de sucesso.
- §25. Os materiais e apresentações a serem utilizados durante as ações de treinamento e capacitação deverão ser previamente apresentados à **CEMIG D** para aprovação antes de sua utilização.
- §26. Receber, a qualquer momento, as equipes de auditores técnicos e financeiros, indicados pela **CEMIG D**, de controle interno e do Tribunal de Contas a fim de verificar a consistência das informações apresentadas com a realidade de campo bem como, manter por um período de (5) cinco anos todos os documentos fiscais, contratos, orçamentos, dentre outros, que evidenciem a execução dos trabalhos realizados para uma eventual fiscalização da ANEEL.
- §27. Comparecer às reuniões agendadas pela **CEMIG D** sempre que solicitado.
- §28. Nos casos que contemple usina fotovoltaica o **CONSUMIDOR** deverá disponibilizar os dados da geração da usina para a **CEMIG D**, inclusive através de instalação, pela **CEMIG D**, de *data logger* para a aquisição e envio de dados.
- §29. Adquirir, às suas expensas, materiais e equipamentos eventualmente necessários que não constem no projeto aprovado pela **CEMIG D**.



- §30. Conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013, de 1º/08/2013, "Lei Anticorrupção", abstendo-se de cometer os atos tendentes a lesar a administração pública e denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento;
- §31. O **CONSUMIDOR** declara conhecimento de que, como forma de prevenir a ocorrência desses atos, a **CEMIG D** mantém um efetivo sistema de controles internos e de compliance composto, dentre outros, por:
- Comissão de Ética, responsável por tratar as denúncias recebidas. Informações disponíveis no endereço eletrônico: www.cemig.com.br – link Conduta Ética / Comissão de Ética;
 - Canal de Denúncia Anônimo, responsável por receber informações sobre irregularidades, acessível aos empregados e contratados;
 - Ouvidoria, responsável por registrar e conferir o tratamento adequado às denúncias, reclamações, sugestões e elogios, advindos tanto do público externo quanto interno. Informações disponíveis no endereço eletrônico: www.cemig.com.br – link Ouvidoria.
- §32. Conhecer e cumprir os princípios éticos de conduta profissional contidos na "Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da Cemig", e a sua política antifraude, anexo deste Contrato e também disponível no endereço eletrônico: www.cemig.com.br - link Conduta Ética.
- §33. Prestar contas sobre a utilização dos recursos repassados pela Cemig D, à medida em que forem recebidos e utilizados e ao final do Projeto ou quando solicitado, no formato exigido pela Cemig D.

CLÁUSULA SEXTA - ATRIBUIÇÕES DO INTERVENIENTE

- §1. Informar à **CEMIG D**, sempre que solicitado, sobre o andamento das atividades do Projeto.
- §2. Participar de reuniões periódicas com o pessoal envolvido na execução do Projeto, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos ou em andamento.
- §3. Receber e administrar os recursos referentes aos reembolsos que lhe forem destinados para custeio das atividades do Projeto, responsabilizando-se pelos pagamentos das demais despesas necessárias à sua execução.
- §4. Realizar as aquisições e contratações de materiais e serviços relacionados no detalhamento do Projeto observando, se for o caso, o competente procedimento licitatório.
- §5. Apresentar à **CEMIG D** os comprovantes fiscais referentes às aquisições e serviços para a consecução do Projeto, atendendo ao disposto constante no Parágrafo 1º, da Cláusula Décima Segunda.
- §6. Participar de reuniões junto ao corpo técnico da **CEMIG D**, visando a dirimir questões relativas à gestão dos recursos porventura existentes.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'AA' and 'm l g'.

Termo de Cooperação Técnica (0114791) SEI 23086.000640/2020-74 / pg. 1600



- §7. Manter arquivados e apresentar, quando exigidos por quem de direito, os documentos relativos à gestão dos recursos, inclusive no que concerne às Contrapartidas.
- §8. Fornecer quando solicitado as informações e documentações exigidas pela **CEMIG D**, inclusive no que concerne às Contrapartidas.
- §9. Fornecer (contratando-os, caso não haja disponível) profissionais e recursos humanos necessários e suficientes para a consecução do Projeto, se responsabilizando integralmente pela qualidade da mão de obra e dos serviços empregados na execução do Projeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**.
- §10. Responsabilizar-se pelo recolhimento de encargos tributários, sociais e trabalhistas dos empregados que vierem a atuar na execução do Projeto objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, exigindo a observância da Norma Regulamentadora NR-10 por empresas e empregados envolvidos na execução do Projeto.
- §11. Apresentar declaração de que os administradores do **INTERVENIENTE** não possuem parentesco com os dirigentes da **CEMIG D** ou de qualquer uma de suas subsidiárias integrais.
- §12. Apresentação de no mínimo 3 (três) orçamentos financeiros ou processo licitatório, de acordo com a Lei 8.666/1993 ou a Lei 13.303/2016, referentes à compra de materiais e equipamentos, bem como contratação de serviços contemplados no Projeto objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**. Os orçamentos mencionados deverão ser fornecidos por empresas idôneas. A **CEMIG D** efetuará os desembolsos referentes a cada rubrica com base e limitado aos valores contidos no menor dos 03 (três) orçamentos apresentados, ou vencedor do processo licitatório.
- §13. Cumprir os seguintes compromissos de responsabilidade social na relação com seus empregados, contratados e prestadores de serviço:
- Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos na sua área de influência, certificando-se de que não é cúmplice em abusos e violações dos direitos humanos;
 - Não utilizar, em todas as atividades da empresa, de trabalho infantil nem de trabalho forçado ou análogo à condição de escravo;
 - Combater a prática de discriminação em todas as suas formas, valorizando a diversidade;
 - Prevenir o assédio moral e o assédio sexual;
 - Garantir a livre associação sindical e o direito à negociação coletiva;
- §14. Conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013, de 1º/08/2013, "Lei Anticorrupção", abstendo-se de cometer os atos tendentes a lesar a administração pública e denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento;
- §15. O **INTERVENIENTE** declara conhecimento de que, como forma de prevenir a ocorrência desses atos, a **CEMIG D** mantém um efetivo sistema de controles internos e de compliance composto, dentre outros, por:

[Handwritten signatures and initials]



ML4

- d. Comissão de Ética, responsável por tratar as denúncias recebidas. Informações disponíveis no endereço eletrônico: www.cemig.com.br – link Conduta Ética / Comissão de Ética;
- e. Canal de Denúncia Anônimo, responsável por receber informações sobre irregularidades, acessível aos empregados e contratados;
- f. Ouvidoria, responsável por registrar e conferir o tratamento adequado às denúncias, reclamações, sugestões e elogios, advindos tanto do público externo quanto interno. Informações disponíveis no endereço eletrônico: www.cemig.com.br – link Ouvidoria.

§16. Conhecer e cumprir os princípios éticos de conduta profissional contidos na "Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da Cemig", e a sua política antifraude, anexo deste Contrato e também disponível no endereço eletrônico: www.cemig.com.br - link Conduta Ética.

§17. Prestar contas sobre a utilização dos recursos repassados pela Cemig D, à medida em que forem recebidos e utilizados e ao final do Projeto ou quando solicitado, no formato exigido pela Cemig D.

CLÁUSULA SÉTIMA - ITEM ORÇAMENTÁRIO

§1. Os recursos para os desembolsos que serão efetuados pela **CEMIG D** para a consecução dos objetivos deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** encontram-se em conta específica do Programa de Eficiência Energética – CEMIG.

CLÁUSULA OITAVA - CRONOGRAMA FINANCEIRO

§1. No Anexo II encontram-se externados os desembolsos dos recursos necessários para a consecução do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, como também a responsabilidade de quem cabe fazê-los.

CLAÚSULA NONA - GESTORES E FISCAIS DO TERMO

§1. Este **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** terá como gestor um profissional do quadro próprio da **CEMIG D**, a ser indicado formalmente na reunião inicial ou através de e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA - REEMBOLSO DE VALORES

§1. Os reembolsos que a **CEMIG D** vier a ser obrigada a fazer somente serão efetuados após a comprovação da execução dos serviços ou aquisição dos equipamentos, que serão comprovados através de fiscalização executada pela **CEMIG D**.

§2. Os reembolsos que a **CEMIG D** vier a ser obrigada a fazer em favor do **CONSUMIDOR** face aos objetivos declinados no presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, desde que expressamente aprovados e autorizados,



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

Termo de Cooperação Técnica (0114791) SEI 23086.000640/2020-74 / pg. 1602



deverá realizá-los através de depósito bancário, em conta no Banco do Brasil, agência 0428-6, conta corrente 3362-6, em favor do **INTERVENIENTE**.

- §3. O **INTERVENIENTE** obriga-se a realizar os pagamentos a seus fornecedores.
- §4. Os reembolsos que vierem a ser realizados pela **CEMIG D** em favor do **CONSUMIDOR**, se darão em até 30 dias após a aprovação das notas fiscais e documentação correspondentes aos custos, através de crédito bancário conforme parágrafo segundo.
- §5. A **CEMIG D** não se responsabilizará por eventuais atrasos nos reembolsos de valores que vierem a ocorrer, caso a documentação suficiente e necessária para tanto, a ser apresentada pelo **CONSUMIDOR**, não atenda adequadamente às exigências e recomendações por ela estabelecidas.
- §6. Os valores envolvidos na consecução dos objetivos do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** estão definidos no Anexos III, limitando-se aos seus montantes.
- §7. Na eventualidade do **INTERVENIENTE** vier a desembolsar valores superiores aos estabelecidos no Anexo III, ou adquirir equipamentos em quantidades superiores àquelas estabelecidas no projeto arcará, obrigatoriamente, integralmente e por sua conta e risco com os mesmos.
- §8. Todos os reembolsos solicitados pela **INTERVENIENTE** deverão ser evidenciados, inclusive os custos com gerenciamento do projeto. Os custos apontados como contrapartida também deverão ser evidenciados.
- §9. Equipamentos de grande porte como sistema de aquecimento solar de água, usina fotovoltaica, sistema VRF, Chillers, equipamentos hospitalares, etc, somente serão reembolsados após estarem instalados e em funcionamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES

- §1. O **CONSUMIDOR** e/ou o **INTERVENIENTE** fica obrigado a devolver à Cemig D, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, os saldos remanescentes, se houver, dos recursos repassados, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente Contrato, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas.
- §2. O não cumprimento do disposto no "caput" desta CLÁUSULA, no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, nos termos do art. 116, § 6º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO DO REEMBOLSO

- §1. As cópias das notas fiscais deverão estar autenticadas, quando não eletrônicas, e



também deverão especificar as quantidades, os valores unitários, subtotais e totais, referentes aos materiais e equipamentos, mão de obra de terceiros, transporte, marketing, treinamento e capacitação, descarte de materiais e medições e verificações, devendo ter sido emitidas dentro do prazo de vigência do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** (à exceção dos custos de diagnóstico energético) e conter em seu corpo a informação sobre o "Projeto de Eficiência Energética", descrevendo o nome do Projeto e número do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**.

- §2. O **CONSUMIDOR** e o **INTERVENIENTE** deverão apresentar no momento da solicitação do reembolso: prova de regularidade com a Fazenda Municipal, prova de regularidade com a Fazenda Estadual, prova de regularidade com a Fazenda Federal, certidão negativa de débito expedida pelo INSS, certificado de regularidade do FGTS – CRF e certidão negativa de inadimplência perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- §1. A relação dos equipamentos e materiais para execução do Projeto de efficientização energética do **CONSUMIDOR** está estabelecida no Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

- §1. O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante concordância expressa das **PARTES**, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

- §1. O prazo de execução do Projeto objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** será de 12 (doze) meses, contados a partir da data (registrada em ata) de realização da reunião de abertura, a ser realizada em local, data e horário definidos pela **CEMIG D**, sendo obrigatória a presença de representante do **CONSUMIDOR** e do **INTERVENIENTE**.
- §2. O prazo de execução do Projeto poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses, em casos excepcionais, desde que devidamente justificado, mediante apresentação de justificativa plausível e de evidências que comprovem a motivação da necessidade do prolongamento do prazo e somente com aceitação e autorização formalizadas pelo Gerente de Eficiência Energética da **CEMIG D**.
- §3. O prazo de execução estabelecido nos Cronogramas Físico e Financeiro, Anexo I e Anexo II, somente poderá ser alterado mediante aprovação da **CEMIG D**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PENALIDADES

O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente **TERMO DE**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials 'FA'.

Handwritten initials 'mly' in blue ink.



- COOPERAÇÃO TÉCNICA**, de forma não justificada, sujeitará a **PARTE INADIMPLENTE (CONSUMIDOR e/ou INTERVENIENTE)** a pagar à **CEMIG D**, a título de penalidade, o percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor global definido na Cláusula Segunda caso já tenha havido algum reembolso.
- §2. Na hipótese da **CEMIG D** vier a ser penalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Poder Concedente e Órgão Regulador, responsável pela aprovação do projeto, em virtude de não cumprimento pelo **CONSUMIDOR e/ou INTERVENIENTE** das atribuições, obrigações e demais encargos ajustados no presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, o **CONSUMIDOR e/ou INTERVENIENTE** deverá(ão), obrigatoriamente, ressarcir imediatamente e em caráter de urgência a **CEMIG D** o montante referente à multa aplicada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis no caso.
- §3. No caso de cancelamento ou desconsideração do "Projeto" pela **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**, por descumprimento parcial ou total das metas estabelecidas no Projeto, motivado pelo **CONSUMIDOR e/ou INTERVENIENTE**, o **INTERVENIENTE** ficará obrigado a devolver à **CEMIG D** os valores entregues, referidos na Clausula segunda, Parágrafo 1º, em uma única parcela, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da formalização da rescisão contratual, devidamente corrigidos pela variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) apurada no período, a contar da data do reembolso até o dia da efetiva devolução.
- §4. No caso da RCB do projeto ficar acima dos limites estabelecidos no Regulamento da Chamada Pública a **CEMIG D** poderá glosar o valor excedente para obtenção da RCB de referência. Dessa forma, o **INTERVENIENTE** deverá realizar o estorno do investimento não reconhecido, corrigido de acordo com a SELIC apurados no período desde a data do primeiro reembolso até a data da verificação da RCB superior.
- §5. Em caso de glosas e desaprovação do projeto pela ANEEL, o **INTERVENIENTE** deverá devolver a **CEMIG D** os valores não reconhecidos pela Agência em uma única parcela em até 30 (trinta) dias contados da comunicação formal, devidamente corrigidos pela variação da Taxa SELIC apurados no período contado da data do reembolso até o dia da efetiva devolução. A aplicação desta penalidade não exime o **CONSUMIDOR e/ou INTERVENIENTE** das demais penalidades previstas nesta Cláusula.
- §6. Na hipótese da **CEMIG D** vir a ser penalizada pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TCE/MG**, em virtude de não cumprimento pelo **CONSUMIDOR e/ou INTERVENIENTE** das atribuições, obrigações e demais encargos ajustados no presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, o **CONSUMIDOR e/ou INTERVENIENTE** deverá(ão), obrigatoriamente, ressarcir imediatamente e em caráter de urgência a **CEMIG D** o montante referente à multa aplicada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis no caso.
- §7. O não exercício pela **CEMIG D** de quaisquer de seus direitos ou faculdades relativamente a aplicação de multas ou penalidades, ou a cobrança de quaisquer valores que lhes sejam devidos segundo este instrumento, e/ou a legislação vigente, caracteriza mera tolerância e não novação ou renúncia.
- §8. A **CEMIG D** poderá aplicar advertências em função de atrasos, falta de qualidade ou



m. l. g.

pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**. O **CONSUMIDOR** e/ou **INTERVENIENTE** deverá(ão) apresentar resposta à advertência aplicada em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento. Após a terceira advertência a **CEMIG D** poderá realizar o encerramento do contrato ficando o **INTERVENIENTE** obrigado a devolver à **CEMIG D** os valores entregues, referidos na Cláusula segunda, Parágrafo 1º, em uma única parcela, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da formalização da rescisão contratual, devidamente corrigidos pela variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) apurada no período, a contar da data do repasse até o dia da efetiva devolução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO

- §1. Este **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** poderá ser rescindido em caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas ou pela superveniência de imposição legal que o torne impraticável, ou ainda mediante acordo entre as **PARTES**, em vista de manifesto interesse, de conformidade com critérios de conveniência e oportunidade públicas, respeitados os compromissos assumidos com terceiros, até o limite exigível por lei.
- §2. Caso este **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** venha a ser rescindido por inadimplemento por parte do **CONSUMIDOR** e/ou **INTERVENIENTE**, o **INTERVENIENTE** se obriga a devolver os valores reembolsados pela **CEMIG D**, corrigidos pela variação da Taxa da Selic apurados no período, a contar da data do reembolso até o dia da efetiva devolução.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ALTERAÇÕES

- §1. A qualquer tempo e de comum acordo das **PARTES** este instrumento poderá sofrer alterações, mediante termos aditivos, vedada porém, a modificação das condições essenciais previstas no projeto.
- §2. Toda e qualquer alteração pretendida pelo **CONSUMIDOR** no projeto deverá ser submetida à aprovação prévia e expressa da **CEMIG D**, devidamente acompanhada de no mínimo 3 (três) orçamentos financeiros obtidos junto a entidades idôneas, sob pena de não conhecimento da solicitação, desde que não implique a mudança ou alteração da Relação Custo Benefício (RCB) superior a 10% (dez por cento) do valor previsto no projeto para cima, ou maior do que os limites estabelecidos nas Resoluções da ANEEL nº 556/2013 e nº 830/2018 a ser formalizado mediante Aditivo Contratual. Nestes casos, os valores máximos de desembolso pré-estabelecidos no projeto para cada rubrica devem ser obedecidos, não cabendo assim, alterações de forma a aumentar estes limites.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

- §1. As **PARTES**, de comum acordo, ajustam que fica vedada a cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto do presente instrumento para terceiros.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



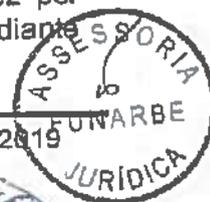
- §2. O **CONSUMIDOR** e/ou **INTERVENIENTE** se obriga(m), sempre que solicitado pela **CEMIG D**, **ANEEL**, Tribunal de Contas ou outros órgãos de fiscalização, a prestar conta dos recursos ora repassados, através do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DIVULGAÇÃO

- §1. Convencionam as **PARTES** que, sempre que houver a divulgação na mídia impressa, falada e televisiva através de releases, do apoio recebido, o **CONSUMIDOR** deverá indicar o Projeto como integrante do Programa de Eficiência Energética executado pela **CEMIG D**, regulamentado pela **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**.
- §2. A seu exclusivo critério, a **CEMIG D** se reserva o direito de divulgar, a qualquer tempo o Projeto, objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, bem como os seus resultados, sem a necessidade de comunicação prévia, ou de solicitação de autorização do **CONSUMIDOR**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE

- §1. O **CONSUMIDOR** e o **INTERVENIENTE** se obrigam por seus sócios, diretores, gerentes, empregados e prepostos, a manter absoluto sigilo das especificações, projetos, desenhos, amostras, dados e demais informações a que tiver acesso em decorrência do fornecimento, durante a execução e após o encerramento deste contrato, respondendo integralmente perante a **CEMIG D** e terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, pelos danos que decorrerem dos atos ou omissões de sua responsabilidade, sem prejuízo das demais sanções contratuais e legais cabíveis, inclusive criminais.
- §2. A obrigação de sigilo não se aplica às informações e dados que:
- Tenham sido ou sejam publicadas, ou sejam de domínio público, desde que tal publicação ou publicidade não tenha sido ocasionada por culpa ou interferência do **CONSUMIDOR** e o **INTERVENIENTE**;
 - Posteriormente à divulgação aqui tratada, sejam obtidas ou possam ter sido obtidas legalmente de um terceiro com direitos legítimos para divulgação da informação sem quaisquer restrições para tal;
 - Tenham sido independentemente desenvolvidas pelo **CONSUMIDOR** e o **INTERVENIENTE** juntamente com terceiros que não tiveram acesso ou conhecimento de tais informações;
 - Sejam requisitadas por determinação judicial ou governamental competente, desde que o **CONSUMIDOR** e o **INTERVENIENTE** comuniquem previamente à **CEMIG D** a existência de tal determinação apresentando cópia da referida determinação.
- §3. O não cumprimento da obrigação de sigilo de que trata esta cláusula sujeitará o **CONSUMIDOR** e o **INTERVENIENTE** ao pagamento da multa de 10% (dez por cento) do valor total do presente contrato, a critério exclusivo da **CEMIG D**, mediante



simples notificação escrita, sem prejuízo das demais sanções e indenizações devidas.

§4. O **CONSUMIDOR** e o **INTERVENIENTE** declaram aceitar que a obrigação prevista nesta Cláusula permanecerá válida mesmo após o encerramento do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - FORO

§1. As **PARTES** elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

§2. E, por estarem de acordo, firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2020

CEMIG D

Marco Antônio Lage
Diretor-Adjunto
Comunicação Empresarial e
Sustentabilidade

Representante legal

Representante legal

Ronaldo Lucas Queiroz
Gerente de Eficiência Energética

CONSUMIDOR

Prof. Dr. Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

Representante legal

Representante legal



Analizada pelo Parecer JC/DA 28.008/2019
energética – DPR/EE

Handwritten initials: RA, RLQ

Termo de Cooperação Técnica (0114791)

SEI 23086.000640/2020-74 / pg. 1608

3º OFICINA



INTERVENIENTE




Representante legal

Milton Miler V. Lourenço
Superintendente - Funarbe


SEM EFEITO
Prof. Dr. Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM
Representante legal

TESTEMUNHAS

Nome e CPF


Wanda E. Ribeiro Siva Garcia
Núcleo de Negócios e Parcerias
CPF: 055.895.906-71
Funarbe

Nome e CPF


Pedro Augusto F. de Paiva
CPF: 083.507.416-18
Núcleo de Negócios e Parcerias
Funarbe

2º Tabelionato de Notas de Viçosa - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
MILTON MILER VIANA LOURENÇO
em testemunho da verdade.
Viçosa, 10/01/2020 às 22:30 20898

SELO DE CONSULTA: DFE69275
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5282.2975.0664.5012
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados por:
Ademilson Vitor da Fretas Rosa - Escrivão
Emol: R\$5,46 TFC: R\$1,70 Total: R\$7,16 (R\$0,26)
Consulte e valide este selo no site: <https://selos.trmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
AAJ684616



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TCT CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. 011/2019**



Página 18 de 22

ANEXO I - CRONOGRAMA FÍSICO

ATIVIDADES	CRONOGRAMA FÍSICO												
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
1 Diagnóstico energético Estratégia de M&V	100%												
2 Aquisição de materiais e equipamentos					50%	50%							
3 Medição do período de linha de base Plano de M&V	20%	30%	30%	20%									
4 Execução das ações de eficiência energética						25%	25%	25%					
5 Descarte dos materiais e equipamentos substituídos										100%			
6 Ações de marketing					30%								70%
7 Ações de treinamento e capacitação										100%			
8 Medição do período de determinação da economia Relatório de M&V									30%	50%	20%		
9 Avaliação dos resultados do projeto Relatório final												40%	60%

[Handwritten signatures and initials]

Contrato padronizado em conformidade à minuta analisada pelo Parecer JC/DA 28.008/2019
Gerência de Eficiência Energética – DPR/EE

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TCT CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. 011/2019**



Página 19 de 22

ANEXO II - CRONOGRAMA FINANCEIRO

ATIVIDADES	ORIGEM RECURSOS	CRONOGRAMA FINANCEIRO												Total de custos do projeto				
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12					
1 Diagnóstico energético Estratégia de M&V	PEE					21.995,29												21.995,29
	Contrapartida					30.000,00												30.000,00
2 Aquisição de materiais e equipamentos	PEE						740.988,94											1.461.977,87
	Contrapartida																	0,00
3 Medição do período de linha de base Plano de M&V	PEE				18.576,04													18.576,04
	Contrapartida																	0,00
4 Execução das ações de eficiência energética	PEE						180.485,23			180.485,23								721.940,92
	Contrapartida																	0,00
5 Descarte dos materiais e equipamentos substituídos	PEE													86.622,24				86.622,24
	Contrapartida																	0,00
6 Ações de marketing	PEE						1.229,46											5.425,81
	Contrapartida																	0,00
7 Ações de treinamento e capacitação	PEE																	9.127,99
	Contrapartida																	0,00
8 Medição do período de determinação da economia Relatório de M&V	PEE																	9.910,62
	Contrapartida																	0,00
9 Avaliação dos resultados do projeto	PEE																	2.657,27
	Contrapartida																	0,00
Total mensal de custos do projeto		0,00	0,00	0,00	0,00	40.572,13	742.218,40	921.474,16	180.485,23	180.485,23	180.485,23	180.485,23	180.485,23	86.622,24	9.127,99			2.358.234,45
		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	40.572,13	782.290,53	1.704.264,69	1.884.749,92	2.065.235,15	2.065.235,15	2.065.235,15	2.065.235,15	2.341.470,21	9.127,99			2.358.234,45
		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00			30.000,00
Total acumulado de custos do projeto		0,00	0,00	0,00	0,00	70.572,13	812.790,53	1.734.264,69	1.914.749,92	2.095.235,15	2.275.720,38	2.311.470,21	2.311.470,21	2.311.470,21	2.311.470,21			2.388.234,45

[Handwritten signatures and initials]

Contrato padronizado em conformidade à minuta analisada pelo Parecer JC/DA 28.008/2019
Gerência de Eficiência Energética – DPR/EE



ANEXO III - RESPONSABILIDADES DE DESEMBOLSO

ETAPAS		VALORES	
		CONSUMIDOR	CEMIG D
1	Diagnóstico energético Estratégia de M&V	R\$ 30.000,00	R\$ 21.995,29
2	Aquisição de materiais e equipamentos	-	R\$ 1.481.977,87
3	Medição do período de linha de base Plano de M&V	-	R\$ 18.576,84
4	Execução das ações de eficiência energética	-	R\$ 721.940,92
5	Descarte dos materiais e equipamentos substituídos	-	R\$ 86.622,24
6	Ações de marketing	-	R\$ 5.425,81
7	Ações de treinamento e capacitação	-	R\$ 9.127,59
8	Medição do período de determinação da economia Relatório de M&V	-	R\$ 9.910,62
9	Avaliação dos resultados do projeto	-	R\$ 2.657,27
TOTAL		R\$ 30.000,00	R\$ 2.358.234,45
TOTAL GLOBAL		R\$	2.388.234,45






ANEXO IV - MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO

1. Projeto / obra: _____

Coordenador:

Mês/Ano:

 /

2. Descrição de resultados parciais alcançados no mês:

3. Cronograma físico:

Etapas		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Etapa 1	Prev.												
	Read.												
	Real.												
2. Etapa 2	Prev.												
	Read.												
	Real.												
3. Etapa 3	Prev.												
	Read.												
	Real.												
n. Etapa n	Prev.												
	Read.												
	Real.												
Realização física do projeto (%)	Prev.												
	Real.												

4. Custos:

Total (R\$):

Realizado (R\$):

%

5. O desenvolvimento das atividades planejadas para o mês ocorreu

AA
[Handwritten signature]

conforme o planejado?

SIM

NÃO

Caso a resposta seja NÃO, preencher os itens 6 e 7.

6. Justificativas:

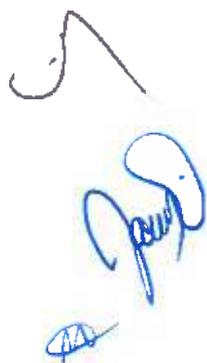
7. Impacto no cronograma:

Data original:

Nova data para o final do projeto:

_____ de _____ de _____

(Nome e Cargo)



2247



CARTÓRIO FARIA
 2º TABELIONATO DE NOTAS
 COMARCA DE VIÇOSA - ESTADO DE MINAS GERAIS



LIANA NACIF DE FARIA - TABELIÃ

LIVRO: 129 FOLHA: 043
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos esta virem que aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de Viçosa, no Estado de Minas Gerais, no Cartório 2º Ofício de Notas à Rua Arthur Bernardes, nº 125, Centro, compareceu como **Outorgante: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, com sede na Campus Universitário, s/n, UFV, CEP 36.570-900, Viçosa, Minas Gerais; neste ato representada por **RODRIGO GAVA**, brasileiro, funcionário público federal, portador da Carteira de Identidade nº M-4.623.812 expedida por SSP/MG, CPF nº 644.357.686-15, nascido em 16/11/1970, união estável, residente e domiciliado na Alameda Fábio Ribeiro Gomes, Bloco 1, Apartamento 303, Centro, Viçosa, CEP 36.570-029, Minas Gerais, e-mail rodrigo.gava@funarbe.org.br; parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui bastante procurador: **MILTON MILER VIANA LOURENÇO**, brasileiro, superintendente executivo, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.219.167 expedida por SSP/MG, CPF nº 080.166.056-48, casado, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 178, apto, 102, Bairro João Braz, Viçosa, CEP 36.570-212, Minas Gerais; com poderes amplos e gerais para representá-la perante repartições privadas, repartições públicas, sejam Federais, Estaduais, Municipais, Entidades Autárquicas, Cartórios em geral, Receita Federal, podendo assinar o que preciso for, prestar declaração; efetuar pagamento de taxa, assumir compromisso; apresentar, requerer e receber documentos e informações; receber o que de direito da outorgante; e como poderes específicos, receber, dar recibo e quitação; assinar convênios, contratos, distratos, acordos e ajustes, concordando com todas as cláusulas e condições; assinar documentos relacionados ao giro de negócios, tais como cheques, endossos, ordens de pagamento e títulos de créditos, representando-a perante o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, SICCOB UFV CRED, Itaú, Bradesco, Mercantil e Banco do Nordeste, em qualquer de suas agências; acompanhar procedimento administrativo tributário, atuar em quaisquer órgãos fazendários e demais repartições públicas ou privadas, firmar acordo e compromisso, renunciar, confessar, transigir, receber notificações, retirar cópias e fazer carga de autos de processos; em tudo, requerer, alegar, fazer prova ampla, impugnar, recorrer, transigir, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, o que dará por bom, firme e valioso. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o ao outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 97,29; Recomepe: R\$ 5,84; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41; ISS: R\$ 4,86 - Valor total: R\$ 140,40. Eu, Liana Nacif de Faria, Tabeliã a escrevi, dou fé e assino em público e raso. (aa) RODRIGO GAVA; Liana Nacif de Faria; - NADA MAIS - Traslada em seguida.

Em Testemunho _____ da verdade, dou fé.

Jaqueline Castro de Faria

 Jaqueline Castro de Faria, Tabeliã Substituta

CARTÓRIO FARIA
 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Titular: Liana Nacif de Faria
 Substituta: Jaqueline C. de Faria

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório 2º Ofício de Notas de Viçosa - MG

Selo de Fiscalização: CWW26454

Código de Segurança: 1421.9651.9668.5296

Quantidade de Atos: 1

Emol.: R\$ 103,13; Taxa de Fiscalização: R\$ 32,41; Total: R\$ 135,54

Consulte a validade deste Selo de Fiscalização em: www.tjmg.br



CARTÓRIO FÁRIA
2º OFÍCIO DE NOTAS
Titular: Liana Nacif de Faria
Substituto: Jacqueline C. de Faria

CARTÓRIO FÁRIA
2º - Ofício de Notas
Titular: Liana Nacif de Faria
Substituto: Jacqueline Castro de Faria
Rua Arthur Bernardes, 125
Viçosa - M.G. - Tel: (31) 3891-2192

Labelimato do 2º Ofício de Notas de Viçosa
Rua Arthur Bernardes, 125 - Centro - Viçosa - MG - CEP: 36570-061
Tel: (31) 3891-2192 - labelimatonotaria2@salon.com.br

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado.
Viçosa, 25/09/2019 às 15:37:24

Em Testemunha da verdade.

Ademilson Vitor de Freitas Rosa

Emol.: R\$15,25 T. Fisc.: R\$11,65 Recomp.: R\$10,30 Total: R\$37,20



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PDI

2017-2021



ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2017-2021

Comissão de Elaboração do PDI (Portaria n. 2438, 23 de setembro de 2016)

André Luiz Covre (Presidente)
Alberto Pereira de Souza
Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela
Anielli Fabiula Gavioli Lemes
Carlos Henrique Silva de Castro
Ednício Oliveira Lima
Fabiano Kenji Aoki
Fernando Costa Archanjo
Helen Rose de Castro Andrade
Henrique Ferreira Maciel
Paulo Ângelo Oliveira Veloso
Ricardo de Oliveira Brasil Costa
Simone de Paula dos Santos
Wallans Torres Pio dos Santos

Diagramação

Revisão

Capa

Apoiaram a elaboração deste documento todos os servidores que fizeram parte da equipe da Gestão 2015-2019, nos seguintes setores: Reitoria, Espaço dos Municípios, Citec, Dicom, DRI, EaD, Assessoria de Meio Ambiente, Proace, Proexc, Progepe, Prograd, Proplan, Proad e PRPPG.

Presidente da República
Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro da Educação
Rossieli Soares da Silva

Secretário de Educação Superior
Paulo Barone

Reitor
Gilciano Saraiva Nogueira

Vice-Reitor
Cláudio Eduardo Rodrigues

Pró-Reitores

Administração
Fernando Costa Archanjo

Gestão de Pessoas
Rosângela Borborema Rodrigues

**Assuntos Comunitários e
Estudantis**
Fernando Joaquim Gripp

Graduação
Leida Calegário de Oliveria

Extensão e Cultura
Joerley Moreira

Pós-Graduação e Pesquisa
Leandro Silva Marques

Planejamento e Orçamento
José Geraldo das Graças

Diretorias e Assessorias

Centro de Inovação Tecnológica
Juan Pedro Bretas Roa

**Assessoria de Assuntos
Estratégicos e Institucionais**
Cláudio Marinho

Assessoria de Meio Ambiente
Ângelo Márcio Pinto Leite

**Diretoria de Relações
Internacionais**
Orlanda Mabel Cordini de Rosa

Diretoria de Comunicação Social
Amanda Thomaz Monteiro

**Diretoria de Educação a
Distância**
Everton Luiz de Paula

**Diretoria de Ensino Pesquisa e
Extensão dos Hospitais
Conveniados**
Janir Alves Soares

**Diretoria de Tecnologia da
Informação**
Elton Pereira Rosa

Apresentação

A UFVJM é uma grande conquista para as regiões onde ela está presente. É uma força magnífica, com um poder transformador social fantástico determinado pela sua missão de “produzir e disseminar o conhecimento e a inovação integrando o ensino, a pesquisa e a extensão como propulsores do desenvolvimento regional e nacional.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento base, o norte para que essa missão se torne realidade, encurtando cada vez mais a distância entre a universidade e a sociedade na medida em que define as diretrizes da UFVJM, a sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas e administrativas.

Elaborado com base nas contribuições enviadas por diversos integrantes da comunidade universitária, apresenta um diagnóstico da instituição e estabelece os objetivos e as metas estratégicas para sua consolidação e desenvolvimento até 2021. Este documento também é de extrema importância para a administração da UFVJM, pois é uma ferramenta de planejamento estratégico e um instrumento de apoio às decisões dos gestores da instituição.

A implementação do PDI é uma tarefa desafiadora, principalmente para uma universidade jovem como a UFVJM, que tem neste documento apenas seu segundo plano de desenvolvimento. E esses desafios só serão superados com o comprometimento de toda a comunidade acadêmica de estar sempre mobilizada para rever metas, avaliar resultados e, o mais importante, fazê-lo de forma democrática e participativa, respeitando a diversidade.

Este PDI contém grandes avanços, como a presença da avaliação das metas propostas no PDI anterior e a compreensão dos conselheiros do Conselho Universitário da necessidade dessa avaliação estar em consonância com os resultados da Comissão Própria de Avaliação. Outras temas que ganharam destaque neste documento são o estímulo à cultura do empreendedorismo no ensino de graduação e a manutenção da possibilidade de expansão para as cidades de Almenara, Araçuaí, Capelinha, Nanuque e Januária (que já estavam no PDI anterior), além da reinclusão da cidade de Curvelo, com a possibilidade de abertura de novos cursos.

Gilciano Saraiva Nogueira

Cláudio Eduardo Rodrigues

Nota Explicativa

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), instituído pelo Ministério da Educação para as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, é o principal documento de gestão administrativa e acadêmica que expressa a identidade institucional da IES, sua missão, filosofia de trabalho, diretrizes pedagógicas, estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver.

Os trabalhos de elaboração do PDI 2017-2021 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) foram iniciados no dia 07 de outubro de 2016 a partir da designação de uma comissão de elaboração, através da Portaria nº 2.438 de 23 de setembro de 2016.

O Portal da UFVJM possui uma página na qual estão disponíveis todos os documentos relacionados ao trabalho da referida comissão, incluindo os relatórios detalhados. Estão descritas abaixo, resumidamente e em tópicos, as etapas básicas do processo de elaboração, proposição e aprovação do PDI 2017/2021.

- 1) O texto do PDI 2012-2016 foi lido pela comissão e tomado como base para os possíveis capítulos do PDI 2017-2021.
- 2) Para cada parte, diversos setores da UFVJM foram acionados para fornecer as seguintes informações:
 - (a) avaliação do que foi cumprido das propostas descritas no PDI 2012-2016;
 - (b) definição, dentre as propostas que não foram cumpridas, as que permaneceriam no PDI 2017-2021;
 - (c) descrição de novas propostas para serem contempladas no PDI 2017-2021.
- 3) Os setores acionados foram: Reitoria, Espaço dos Municípios, Citec, Dicom, DRI, EaD, Fundaepe, Assessoria de Meio Ambiente, Proace, Proexc, Progepe, Prograd, Proplan, Proad e PRPPG.
- 4) As informações foram recebidas, compiladas e formatadas, apreciadas pela comissão e aprovadas para fazerem parte da proposta de PDI 2017/2021 encaminhada à comunidade acadêmica e ao Conselho Universitário (Consu).
- 5) O Consu avaliou os méritos da proposta e, posteriormente, os destaques apresentados pela comunidade por meio de seus representantes.

A estrutura temática do PDI 2017-2021, entretanto, não é igual à do PDI 2012-2016, tendo sido reorganizada de forma a evidenciar, no novo Plano, a contemplação das avaliações das metas do PDI anterior e a constituição de um capítulo específico para a Gestão do Conhecimento, valorizando a importância desse tipo de gestão para a instituição.

A presença inédita das avaliações das metas do PDI 2012-2016 em conjunto com as metas previstas no PDI 2017-2021 torna possível compreendê-las em um contexto administrativo e pedagógico de 10 anos. Esse é um dos principais avanços desse Plano em relação ao anterior.

Essa versão do PDI encontra-se, atualmente, em processo de revisão de língua portuguesa, para posterior diagramação e republicação.

Sumário

Capítulo 1 - Perfil Institucional	13
1.1. Finalidades	13
1.2. Missão da UFVJM	13
1.3. Breve Histórico	14
1.4. Princípios Institucionais	15
1.5. Objetivos	16
1.6. Áreas de Atuação em Aspectos Socioeconômicos	17
1.7. Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão	18
1.7.1. Organização Administrativa	18
1.7.1.1. CONSU	18
1.7.1.2. CONSEPE	21
1.8. Inserção Regional e Nacional	23
1.9. FAMED	24
1.10. FAMMUC	25
Capítulo 2 –Ensino, Pesquisa e Extensão	27
2.1 Princípios Pedagógicos	27
2.2 Perfil do Egresso	28
2.3 Políticas para o Ensino	29
2.3.1 Metodologias de Ensino e Inovações Pedagógicas	31
2.3.2. Diretrizes para construção dos currículos dos cursos de graduação	33
2.4. Organização Acadêmica do Ensino de Graduação	35
2.4.1 Oferta Institucional de Cursos e Vagas	35

2.4.2. Organização acadêmica dos cursos de graduação	45
2.4.2.2. Avaliação do Ensino	47
2.4.2.3. Estratégias para acompanhamento discente	48
2.4.2.4. Estratégias para combate à retenção e à evasão	49
2.4.2.4.1 Programas de Bolsas Coordenados pela Pró-Reitoria de Graduação	50
2.4.2.5. Práticas Acadêmico-Profissionais	55
2.4.2.5.1 Estágios	55
2.4.2.5.2 Formação Acadêmica em Unidades e Centros Especiais	56
2.5. Política de Extensão	68
2.5.1 Creditação curricular da extensão na UFVJM	71
2.6. Política de Pesquisa	72
2.7. Metas e objetivos	77
2.8. Educação a Distância	87
2.9. Graduação em Educação do Campo	92
2.9. Pesquisa e Pós-Graduação	95
2.10.1. Pesquisa e Pós Graduação	95
2.10.1.1. Pós-Graduação na Modalidade <i>Stricto Sensu</i>	98
2.10.2. Programas de Bolsas Coordenados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	99
2.10.2.1. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC	99
2.10.2.2. Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica	100
2.10.2.3. Bolsa de Mestrado	100
2.10.2.4. Bolsa de Doutorado	100
2.10.2.5. Bolsa de Pós-Doutorado	101
2.10.3. Avaliação do Ensino de Pós-Graduação	102

2.10.4. Política de Pesquisa	102
2.10.4.1. Projetos de Pesquisa Aprovados via Editais do FINEP e Pró-Equipamentos	103
2.11. Extensão e Cultura	108
2.11.1. Programas de Bolsas Coordenados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	114
2.11.1.1 Apoio externo à Extensão	115
2.12. Relações Internacionais – Política de Mobilidade Acadêmica	119
2.13. Políticas de Equalização de Oportunidades	122
2.13.1. Assistência Estudantil	122
2.13.1.1 Assistência Estudantil em Números	123
2.13.2 Política de Acessibilidade e Inclusão	126
2.14 Política de Atenção à Saúde	129
2.14.1. Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho	129
2.14.2. Atenção à Saúde dos Estuantes	131
2.14.3. Programa Socorrer – Atendimento às Urgências e Emergências nos campi da UFVJM	133
Capítulo 3 – Gestão e Planejamento Institucionais	135
3.1. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	135
3.1.1. Política de Pessoal	136
3.2. Infraestrutura Física e Instalações Prediais	138
3.3. Infraestrutura Física, Serviços de Apoio e de Logística	147
3.3.1. Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI	163
3.3.2. Sistema de Bibliotecas – SISBI	169
3.4. Gestão Orçamentária e Financeira	178
3.5. Fundação de Apoio	181
Capítulo 4 – Gestão do Conhecimento	182

4.1. Comunicação Institucional	182
4.2. Gestão Ambiental	184
4.3. Proteção, Inovação e Transferência de Tecnologias	188
4.3.1. Gestão da Propriedade Intelectual, dos ambientes de inovação e do empreendedorismo	189
4.3.2. Política de Inovação	191
Referências Bibliográficas	194
Anexo - Organograma da UFVJM	195

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Oferta de vagas em cursos presenciais da UFVJM.	37
Tabela 2 - Oferta de vagas em cursos a distância da UFVJM	40
Tabela 3 - Número de discentes matriculados em cursos de graduação presenciais no ano de 2016 (2º semestre) – Campus em Diamantina/MG	42
Tabela 4 - Número de discentes matriculados em cursos de graduação presenciais no ano de 2016 (2º semestre) – Campus em Teófilo Otoni/MG.	43
Tabela 5 - Número de discentes matriculados em cursos de graduação presenciais no ano de 2016 (2º semestre) – Campus em Janaúba/MG	43
Tabela 6 - Número de discentes matriculados em cursos de graduação presenciais no ano de 2016 (2º semestre) – Campus em Unai/MG.	44
Tabela 7 - Número de discentes matriculados em cursos de graduação a distância no ano de 2016 (2º semestre) – UFVJM	44
Tabela 8 – Grupos PET da UFVJM e o número de discentes bolsistas	51
Tabela 9 – Cursos, número de docentes e discentes atuantes no PIBID – ano 2017	53
Tabela 10 – Número de projetos de apoio ao ensino, desenvolvidos anualmente no período de 2012 a 2016.	55
Tabela 11 – Objetivos e metas pedagógicas institucionais da UFVJM – Quinquênio 2017-2021	77
Tabela 12 – Atuação da pós-graduação por áreas de conhecimento	95
Tabela 13 – Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> da UFVJM	98
Tabela 14 - Número de programas de pós-graduação no período 2012-2016	99
Tabela 15 - Mestres e Doutores titulados pelos PPG da UFVJM - 2011-2016	101
Tabela 16 - Distribuição das bolsas de Mestrado e Doutorado na UFVJM - 2011-2016	101
Tabela 17 - Projetos de pesquisa registrados na PRPPG - 2011-2016	103
Tabela 18 - Projetos Editais FAPEMIG	104
Tabela 19 - Projetos Editais CNPq	104
Tabela 20 - Número de auxílios disponibilizados mensalmente, entre 2012 a 2016, para os discentes do <i>campus</i> de Diamantina por modalidade do PAE.	123
Tabela 21- Número de auxílios disponibilizados mensalmente, entre 2012 e 2016, para os discentes do <i>campus</i> de Mucuri por modalidade do PAE.	124
Tabela 23 - Número de auxílios disponibilizados mensalmente de 2014 a 2016 para os discentes do <i>campus</i> de Janaúba por modalidade do PAE	124

Tabela 24 - Número de auxílios disponibilizados mensalmente, entre 2014 e 2016, para os discentes do <i>campus</i> de Unai por modalidade do PAE.	127
Tabela 25 – Edificações concluídas	139
Tabela 26 - Edificações demandadas	144
Tabela 27- Infraestrutura – Espaço físico ocupado pelas Bibliotecas da UFVJM – 2012 a 2016.	170
Tabela 28 - Infraestrutura – Disponibilidade de mobiliário para estudos nos cinco <i>campi</i> 2016	171
Tabela 29 - Infraestrutura – Número de computadores ligados à rede mundial – 2012 a 2016.	171
Tabela 30 - Quantidade e Perfil Técnico-Administrativo das Bibliotecas da UFVJM – 2012 a 2016.	172
Tabela 31 - Arrecadação emolumentos nos cinco <i>campi</i> – 2012 a 2016.	173
Tabela 32 - Recursos Orçamentários para as Bibliotecas	173
Tabela 33 - Número de Títulos e Exemplares e assinatura de periódicos – 2012 a 2016	174
Tabela 34 - Quantidade de Empréstimo/Ano	174

Capítulo 1 - Perfil Institucional

1.1. Finalidades

Conforme o seu Estatuto, subtítulo III, artigo 5º, a UFVJM tem por finalidades:

- Gerar, desenvolver, disseminar e aplicar o conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica.
- Estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo e crítico.
- Formar e qualificar continuamente profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida.
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica.
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional;
- Estimular o entendimento e o debate dos problemas do mundo moderno, em particular os regionais e nacionais.
- Prestar serviços à comunidade e estabelecer com ela uma relação de interatividade, por meio de ações de extensão.
- Complementar a formação cultural, intelectual e ética de seu corpo docente, discente e técnico-administrativo.
- Contribuir para o processo de desenvolvimento da sua região de atuação e do Brasil.

1.2. Missão da UFVJM

Promover o desenvolvimento científico, econômico e sociocultural da sua região, assegurando o ensino de qualidade em diferentes áreas do conhecimento, respeitando

a natureza, inspirado nos ideais da democracia, da liberdade e da solidariedade, visando produzir, integrar e divulgar conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, contribuindo para a formação de cidadãos comprometidos com a ética, a responsabilidade e o desenvolvimento sustentável da sua região.

A universidade procura seu ajustamento às demandas da sociedade que gravita em seu entorno, criando uma base de reflexão sobre o seu perfil organizacional e a sua prática pedagógica. Toda a ação universitária está fundamentada na responsabilidade com o estudo e com a solução dos problemas comunitários, sendo o meio regional o principal foco de suas atividades. A UFVJM surge, então, como componente natural de uma vasta região em desenvolvimento e está pautada em critérios que buscam harmonizar as aspirações sociais com os padrões técnico-acadêmicos. A universidade busca emergir como a concretização do seu ideário de possibilitar igualdade na oferta de oportunidades educacionais.

O compromisso principal da instituição é a formação de um profissional crítico, responsável e apto a atuar como agente multiplicador das ações de transformação social. Espera-se, desse modo, suprir a região de profissionais qualificados para o trabalho, preparados para o exercício consciente e pleno da cidadania.

No seu horizonte temporal futuro, a UFVJM vislumbra uma posição referencial no campo das ciências, no cenário nacional. Pretende ampliar o seu espaço de atuação, intensificar o exercício fundamentado no tripé ensino-pesquisa-extensão e assumir a liderança no âmbito regional em prol de um desenvolvimento equitativo e sustentável.

1.3. Breve Histórico

Em setembro de 1953, visando o desenvolvimento da região, Juscelino Kubitschek de Oliveira fundou a Faculdade de Odontologia de Diamantina. Desenhada por Niemeyer, na época ainda uma promessa da arquitetura, a faculdade acabou tornando-se a semente da qual germinaria a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

No dia 17 de dezembro de 1960, foi transformada em Faculdade Federal de Odontologia (Fafeod) e, no dia 4 de outubro de 2002, pautada na busca pela excelência em ensino e apoio à comunidade regional, tornou-se Faculdades Federais Integradas de

Diamantina (Fafeid). Passou a oferecer, além de Odontologia, os cursos de Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Fisioterapia, na área de Ciências da Saúde, e de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia, nas Ciências Agrárias.

Em 8 de setembro de 2005, foi publicada a Lei 11.173 no Diário Oficial da União, que transformou as Faculdades Federais Integradas de Diamantina em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). A implantação da universidade nos referidos Vales, também por meio da implementação do Campus do Mucuri em Teófilo Otoni, representou a interiorização do ensino público superior no estado de Minas Gerais, possibilitando a realização do sonho da maioria dos jovens aqui inseridos de prosseguir sua formação acadêmica.

Na Ata da 69ª sessão sendo a 50ª sessão ordinário do Conselho Universitário da UFVJM, realizada em 07/10/2011, foi decidido criar os campi de Unai e Janaúba e ao mesmo tempo incluir no seu PDI para os próximos 5 anos a implantação de mais 3 campi no Vale do Jequitinhonha.

Por meio da Resolução nº. 18 - CONSU, de 09 de novembro de 2012, foi aprovado a criação de cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no Campus de Unai – MG da UFVJM.

No mesmo sentido a Resolução nº. 010 - CONSU de 06 de setembro de 2013 foi aprovada a criação de cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no Campus de Janaúba – MG da UFVJM.

Neste sentido, o compromisso da UFVJM é o de atuar nos territórios da metade setentrional do Estado, através de sua inserção nas quatro mesorregiões do Estado de Minas Gerais: Jequitinhonha, Mucuri, Noroeste e Norte de Minas. O desafio é estabelecer uma gestão *multicampi* orgânica eficiente, valorizando a autonomia no contexto de um sistema universitário integrado, tendo a disseminação do conhecimento com a capilaridade ao alcance do conjunto.

1.4. Princípios Institucionais

Conforme o Estatuto da UFVJM, subtítulo II, artigo 3º, são princípios institucionais:

- ✓ A formação universitária obedecerá aos princípios fundados no respeito à dignidade e aos direitos fundamentais do ser humano.
- ✓ A observância dos princípios da ética, da gestão democrática, transparência, participação, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade dos atos, planejamento, avaliação e sustentabilidade.
- ✓ O respeito à liberdade de pensamento e de expressão.
- ✓ A universalização do conhecimento, com profissionalismo e competência técnica.
- ✓ O respeito à cidadania e à diversidade étnica e cultural.
- ✓ A natureza pública e gratuita do ensino de graduação e pós-graduação stricto sensu, sob responsabilidade da União.
- ✓ A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ A flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos.
- ✓ A excelência acadêmica.
- ✓ A defesa dos direitos humanos, com tratamento justo e respeitoso ao ser humano e à vida.
- ✓ A qualidade e desenvolvimento sustentável.
- ✓ A preservação e incentivo aos valores culturais.
- ✓ A integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social.
- ✓ A democratização da educação no que concerne à gestão, à igualdade e à oportunidade de acesso e socialização de seus benefícios.

1.5. Objetivos

Conforme o Estatuto da UFVJM, subtítulo III, artigo 4º, são objetivos institucionais, da comunidade de docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo, preservar, elaborar, desenvolver, cultivar e disseminar o saber em suas várias formas de conhecimento, puro e aplicado.

No artigo 6º, as atividades universitárias, em suas diversas modalidades, serão desenvolvidas tendo em vista a integração do ensino, da pesquisa e da extensão,

assegurando a plena utilização de seus recursos materiais e humanos, de modo que se vede a duplicação de meios para fins idênticos ou similares.

No interesse de seus objetivos, a UFVJM procurará manter cooperação e integração com instituições nacionais e internacionais e buscará os meios necessários para garantir acesso e permanência de estudantes com necessidades especiais.

Não obstante ao que consta no Estatuto da UFVJM como objetivo e como finalidades, a UFVJM procurará adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança, conforme prevê o artigo 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MP/CGU Nº 01, de de de 2016, a qual dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.

1.6. Áreas de Atuação em Aspectos Sócioeconômicos

Dentre as dimensões consignadas no cumprimento da missão da UFVJM, destacamos aquela que diz respeito ao estudo e busca de solução para os problemas regionais, ao ajustamento às demandas regionais e seu empenho em facilitar à população das regiões de sua área de abrangência, a saber: Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Norte e Noroeste de Minas Gerais, o acesso ao nível superior de escolarização.

Desta forma, a instituição é, então, um importante instrumento de apoio ao desenvolvimento de uma vasta região na medida em que, ao longo de um curto espaço de tempo, ampliou seu raio regional de ação, aumentou consideravelmente a oferta de oportunidades educacionais com novos cursos de graduação, propiciando uma educação integral e de qualidade, capaz de formar agentes multiplicadores das ações de transformação da realidade social, econômica e ambiental dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Norte e Noroeste de Minas Gerais.

A implantação da Universidade nos referidos Vales representou a interiorização do ensino público superior no estado de Minas Gerais, possibilitando a realização do sonho dos jovens aqui inseridos de prosseguir sua formação acadêmica. Além disso, a instituição destaca-se por sua importância para o desenvolvimento econômico e sociocultural da região, por meio da geração de emprego e renda e da redução da desigualdade social existente no país. Destaque deve ser dado ao seu compromisso com a formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

A UFVJM é, ainda, a única IFES com sede na metade norte do Estado, região esta que carece de investimentos diversos de infraestrutura, incluindo a implantação de unidades universitárias em diversos dos seus municípios, de maneira a oportunizar o acesso ao ensino superior público e gratuito de qualidade, aos cidadãos desses territórios que, historicamente, têm sido preteridos em relação aos territórios da metade sul do Estado e mesmo de outras regiões do país.

Nesse sentido, desde os seus primeiros passos, a instituição vem primando por um crescimento gradual e sintonizado com as expectativas de seu ambiente e pela preocupação constante com a qualidade dos seus serviços. A presença pioneira na vasta região de sua abrangência tem sido marcada pelo esforço de harmonizar-se com essa trajetória, na medida em que se constata uma preocupação permanente de adequação aos tempos atuais.

Com esse ânimo, a UFVJM procura estabelecer as premissas de referência básica que balizarão a sua atuação no próximo ciclo de desenvolvimento, para fazer emergir uma universidade revisada em termos institucionais, sintonizada com as diretrizes do Ministério da Educação e voltada para uma atuação efetiva nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.7. Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

1.7.1. Organização Administrativa

De acordo com o seu Estatuto, Título II, artigo 7º, a UFVJM estrutura-se da seguinte forma:

Administração universitária: Órgãos de Deliberação Superior; Conselho de Curadores; Reitoria; Órgão Consultivo.

Unidade Acadêmica: Congregação; Diretoria; Colegiados de cursos; Órgãos Complementares.

Órgãos suplementares

O organograma da instituição, na ocasião de sua aprovação pelo Conselho Universitário (CONSU), será incluído neste Plano como anexo.

1.7.1.1. CONSU

Os Conselhos Superiores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri são os órgãos colegiados: Conselho Universitário (CONSU) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

Conforme o seu Estatuto, Título II, o Conselho Universitário - CONSU é o órgão máximo de deliberação da UFVJM, de caráter consultivo, deliberativo e normativo, em matéria de política universitária e de administração, integrado pelos seguintes membros: reitor, como presidente, com voto comum e de qualidade; vice-reitor; pró-reitor de graduação; pró-reitor de pesquisa e pós-graduação; pró-reitor de extensão e cultura; diretores das Unidades Acadêmicas; dois professores lotados em cada Unidade Acadêmica, em exercício na UFVJM, eleitos pela respectiva Assembleia; um representante da comunidade não universitária indicado pelo Conselho de Integração Comunitária (Consic), de acordo com seu regimento interno; representantes discentes e técnico-administrativos, em número equitativo, atendida a participação mínima de 70% de docentes e considerado o representante da comunidade não universitária.

São órgãos do CONSU: a presidência, exercida pelo reitor e, nas suas faltas ou impedimentos eventuais, pelo vice-reitor; o plenário, constituído pelos conselheiros presentes às reuniões, regularmente convocadas e instaladas;

O CONSU poderá instituir ou extinguir comissões permanentes ou especiais, constituídas por seus membros, e que funcionarão de acordo com normas estabelecidas pelo plenário.

Compete ao CONSU:

- Propor e aprovar modificações neste Estatuto, submetendo-o à apreciação do Conselho Nacional de Educação, nos termos da Lei.
- Elaborar, aprovar e alterar o Regimento Geral da UFVJM.
- Elaborar e aprovar seu regimento interno, bem como resoluções específicas de sua competência.
- Homologar os regimentos internos do CONSEPE, da Reitoria, do Conselho de Curadores e das Congregações.
- Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- Criar, desmembrar, fundir e extinguir Pró-Reitorias e Unidades Acadêmicas, assim como outras estruturas ou órgãos da UFVJM,

mediante parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, quando couber.

- Propor a política de pessoal, para encaminhamento aos órgãos competentes.
- Aprovar os orçamentos plurianual e anual da UFVJM, baseando-se em parecer do Conselho de Curadores.
- Aprovar a forma de ingresso e o processo de seleção de candidatos aos cursos de graduação, estabelecidos pelo CONSEPE, respeitada a legislação vigente.
- Autorizar o funcionamento e a extinção de cursos de graduação e de pós-graduação e outros cursos que conduzam a diploma, mediante parecer do CONSEPE.
- Deliberar sobre a suspensão temporária, total ou parcial do funcionamento de qualquer órgão da UFVJM.
- Autorizar a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis pela UFVJM, bem como a aceitação de subvenções, doações e legados.
- Fixar taxas de serviços, emolumentos, contribuições e multas a serem cobrados.
- Analisar e homologar a prestação de contas da gestão do reitor, após pronunciamento do Conselho de Curadores e, quando for o caso, as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas e de órgãos suplementares.
- Deliberar sobre concessão de dignidades universitárias e de títulos honoríficos;
- Criar e conceder prêmios, bem como instituir símbolos, respeitadas as normas institucionais e a legislação vigente.
- Julgar, quando for o caso, as contas do Diretório Central dos Estudantes, relativas a transferências orçamentárias concedidas pela UFVJM.
- Determinar as providências que lhe couber, nos termos deste Estatuto e do Regimento Geral, no plano disciplinar.

- Instituir a Comissão Eleitoral para escolha do Reitor e do Vice-Reitor, para promover a consulta à comunidade acadêmica, por sufrágio secreto e universal.
- Aprovar os relatórios e os planos de trabalho apresentados pelo reitor.
- Deliberar e propor ao Ministério da Educação, com aprovação de, no mínimo, dois terços de seus membros, em parecer fundamentado, a destituição do reitor e/ou do vice-reitor, antes de findar o prazo de seu(s) mandato(s).
- Homologar, com parecer fundamentado, a destituição de diretor e/ou de vice-diretor de Unidade Acadêmica, antes de findar o prazo de seu(s) mandato(s), proposta pela respectiva Congregação.
- Deliberar como instância superior sobre matéria de recursos, na forma do Estatuto e do Regimento Geral.

1.7.1.2. CONSEPE

De acordo com a seção II do Estatuto da UFJVM, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE é o órgão deliberativo, normativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão, sendo integrado por: reitor, seu presidente, com voto comum e de qualidade; vice-reitor; pró-reitor de graduação; pró-reitor de pesquisa e pós-graduação; pró-reitor de extensão e cultura; diretores das Unidades Acadêmicas; um representante de cada um dos conselhos de graduação, pesquisa e pós-graduação *stricto sensu*, e um de extensão; um representante docente de cada Unidade Acadêmica, eleito por seus pares; um representante da comunidade não universitária, indicado pelo Conselho de Integração Comunitária (Consic), de acordo com seu regimento interno; representantes discentes e técnico-administrativos, em número equitativo, atendida a participação mínima de 70% de docentes e considerado o representante da comunidade não universitária.

São órgãos do CONSEPE: a presidência, exercida pelo reitor e, nas suas faltas ou impedimentos eventuais, pelo vice-reitor; o plenário, constituído pelos conselheiros presentes às reuniões, regularmente convocadas e instaladas; a câmara de ensino, a de pesquisa e a de extensão, constituídas e estabelecidas de acordo com o regimento

interno do CONSEPE; as comissões para estudo de matérias específicas, constituídas por iniciativa da presidência ou por deliberação do plenário.

Compete ao CONSEPE:

- Elaborar e aprovar seu regimento interno, bem como resoluções específicas de sua competência.
- Definir a composição e o funcionamento de suas câmaras e comissões.
- Estabelecer as diretrizes do ensino, da pesquisa e da extensão na UFVJM.
- Emitir parecer ao CONSU sobre a criação, desmembramento, fusão e extinção de Unidades Acadêmicas ou outros órgão.
- Estabelecer as condições para a criação e atribuição de atividades acadêmicas curriculares, aprovar o número de vagas, aprovar o projeto pedagógico, a forma de funcionamento e o regulamento dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como de outros cursos que conduzam a diploma.
- Manifestar-se sobre a criação, a reformulação, a suspensão e a extinção de cursos de graduação e pós-graduação, bem como de outros cursos que conduzam a diploma e encaminhar ao CONSU para homologação.
- Estabelecer diretrizes para criação, funcionamento e avaliação, pelas suas respectivas Câmaras, de cursos de extensão, de especialização, de atualização, de aperfeiçoamento, sequenciais e outros cursos que conduzam a certificado.
- Estabelecer diretrizes sobre formas de ingresso, processo seletivo de candidatos aos cursos de graduação e pós-graduação, regime escolar, currículos, programas de disciplinas, planos de ensino, matrícula, transferência, verificação do rendimento escolar, revalidação de diplomas, aproveitamento de estudos, além de outras que se incluam no âmbito de sua competência, respeitando-se a legislação vigente.
- Aprovar o calendário escolar da UFVJM e encaminhá-lo ao CONSU para homologação.
- Estabelecer as normas de afastamento de docentes, para fins de capacitação e cooperação.
- Avaliar e aprovar contratos, acordos e convênios, de iniciativa própria ou alheia, destinados ao ensino, à pesquisa e à extensão, com entidades locais, nacionais ou internacionais, ouvidas as pró-reitorias pertinentes nos assuntos de sua

competência e atendidas as determinações do Estatuto, do Regimento Geral e da legislação vigente.

- Deliberar sobre questões relativas à avaliação acadêmica, em todos os níveis, e à avaliação institucional de cursos, mediante pronunciamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, respeitando a legislação vigente.
- Propor ao CONSU a criação de colegiados especiais.
- Deliberar sobre matéria de ensino, pesquisa e extensão não incluída na competência de outro órgão, e encaminhar ao CONSU para homologação.
- Decidir sobre recursos ou representações contra matéria de ensino, pesquisa e extensão submetidos à sua apreciação.

1.8. Inserção Regional e Nacional

A UFVJM caracteriza-se como uma universidade *multicampi*, com ênfase de atuação nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Porém, desde a sua criação em 2005 pela Lei nº 11.173, ampliou o seu espaço de atuação - que antes abrangia os municípios de Diamantina e Teófilo Otoni e as fazendas experimentais localizadas em Curvelo, Couto de Magalhães de Minas e Serro - para as regiões Norte, com a criação do *Campus* Janaúba, e o Noroeste de Minas, com a criação do *Campus* Unaí em 2013, intensificando o exercício fundamentado no tripé ensino-pesquisa-extensão. A expansão da UFVJM para Janaúba e Unaí permitiu que a Universidade assumisse a liderança no âmbito regional em prol de um desenvolvimento equitativo e sustentável. Faz-se necessária a consolidação de suas implementações, considerando as pactuações realizadas com o Ministério da Educação.

A implantação de cursos da UFVJM no campus avançado do Moura, em Curvelo, é entendida, neste PDI, como consolidação e poderá suprir carências regionais por ensino superior bem como atender aos objetivos do convênio de cessão de uso da fazenda feita pelo Município de Curvelo à UFVJM há aproximadamente 17 anos. Por esse motivo, inclui-se nesse PDI, como perspectiva, a criação de novos cursos no campus avançado do Moura, em Curvelo.

A inclusão das cidades de Almenara, Araçuaí, Capelinha, Nanuque e Januária como campus avançado em implementação no Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016 como possíveis localidades para instalação de novos *campi* da UFVJM,

consolida ainda mais seu caráter de instituição de ensino superior, que visa contribuir para o desenvolvimento nacional, em especial dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, Norte e Noroeste de Minas Gerais. Por isso, tais cidades permanecem neste plano de desenvolvimento.

Nesse sentido, a expansão para outros campi e/ou outros cursos, deverá ser considerada pelos Conselhos Superiores da UFVJM, considerando as garantias das condições concretas para sua realização, ou seja, garantia de investimento e custeio, assim como de quantitativo de servidores docentes e técnico-administrativos, cargo, direção e função gratificada.

1.9. FAMED

A Direção da Faculdade de Medicina – Famed/UFVJM, informa que foram celebrados Termos de reciprocidade nº 146/2013 e nº 147/2013 entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, e o Hospital Nossa Senhora da Saúde – HNSS, e a Santa Casa de Caridade de Diamantina – SCCD, respectivamente, para práticas de Residências Médicas da UFVJM.

Assinado o Termo de Cooperação Técnico Científica nº 115/2012, entre a UFVJM e o Município de Diamantina, para realização de práticas de Residências Médicas da UFVJM em instalações de saúde do Município de Diamantina. Entre a UFVJM e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Jequitinhonha – CISAJE, foi assinado o Termo de Reciprocidade nº 001/2015, com o mesmo objetivo dos convênios citados anteriormente.

Também foi assinado o Termo de Credenciamento entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a UFVJM, especificamente para o curso de graduação em Medicina, para o recebimento de cadáver não reclamado, para fins de estudo, ensino e pesquisa científica em cumprimento n. 6.737, de 13 de maio de 2004, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e com a Lei nº 8.501, de 30 de novembro de 1992.

Foram firmados os Convênios nº 035/2012 e 038/2012 com as Casas de Saúde de Diamantina objetivando o fomento e a execução de acordo operacional estabelecendo programa de trabalho, de forma a viabilizar a realização de estágio curricular obrigatório e práticas médicas, de estudantes do curso de graduação em Medicina e outros cursos de graduação da UFVJM.

Em 19/08/2013 foi assinado o Termo de Adesão ao Programa Mais Médicos – Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior, para viabilizar a tutoria e supervisão presencial e a distância de médicos formados em instituições de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil e médicos formados em instituições de educação superior estrangeiras.

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, recebeu solicitação para credenciamento dos Programas de Residência Médica -PRM, em Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria. Como consequência, foi realizada visita de avaliação *in loco*. Após análise da documentação, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma: favorável ao Credenciamento Provisório do PRM de Clínica Médica para R1 – 4 vagas e R2 – 4 vagas; de Ginecologia e Obstetrícia R1 – 2 vagas e R2 – 2 vagas; Pediatria R1 – 2 vagas e R2 – 2 vagas. Em 13 de fevereiro de 2013 a Secretaria Executiva da CNRM, também credenciou o Programa de Residência em Neurocirurgia para R1 – 1 vaga e R2 – 1 vaga.

No ano de 2015, a Comissão de Residência Médica da UFVJM – COREME, encaminhou a proposta para credenciamento do Programa de Residência Médica em Ortopedia. Entretanto, ainda não foi disponibilizado nenhum relatório pela referida Comissão Nacional. Em relação aos Programas de Residência Médica em Cirurgia e em Medicina da Família não foi submetida nenhuma solicitação para credenciamento à CNRM, haja vista número insuficiente de docentes com formação médica na área.

Tendo em vista que: 1) não há previsão para a conclusão da liberação das vagas docentes para a primeira fase I (faltam ainda 5 vagas) e para vagas de docentes e técnicos para a fase II da implantação do curso de Medicina; 2) não há estrutura física adequada, ou seja, não foi autorizado recurso para o início das obras referentes ao prédio que abrigará o curso de graduação em Medicina; foi autorizado pelo CONSEPE a não expansão da oferta de vagas até que as questões apontadas sejam sanadas.

1.10. FAMMUC

A UFVJM iniciou as atividades do curso de graduação em medicina, nos campi de Diamantina e Teófilo Otoni, ambos sediados em Minas Gerais, este último sendo o único curso de Instituição Pública do Nordeste de Minas Gerais. Cabe ressaltar que este curso, visa melhoria da saúde da região, uma vez que o interior de Minas Gerais apresenta um

dos piores indicadores de relação médico/habitante do país (sendo 1 médico para 762 pessoas, Conselho Federal de Medicina 2012; IBGE 2010); além de ter um papel fundamental na transformação social da região.

A expansão de vagas na graduação do curso de medicina no período entre 2012-2016 não puderam ser ampliadas em decorrência do não cumprimento da liberação do número de vagas e funções gratificadas de diferentes servidores e da deficiente estrutura física necessária para o bom andamento do curso de medicina.

Em caráter regional, A FAMMUC, como Unidade Acadêmica da UFVJM, teve um papel imprescindível no desenvolvimento regional da cidade de Teófilo Otoni-MG, principalmente no que tange à melhoria da saúde coletiva. Toma-se como referência módulos e disciplinas que visando atender as Diretrizes Curriculares da Graduação em Medicina (Resolução 3 de 20 de junho de 2014) provém os alunos de atividades nas Unidades Básicas de Saúde da região e na rede conveniada, desde o início do curso; acompanhando suas ações e propondo melhorias na qualidade do serviço, principalmente pro levarem em consideração os aspectos sócio-econômico-culturais no tratamento dos pacientes residentes na região. Além destas atividades, espera-se que futuramente, estas Instituições e outras sirvam como campo de componentes práticos e estágio obrigatório, de disciplinas, módulos e internato. Assim, foram celebrados os seguintes contratos: (1) Convênio de Estágio Nº159/2012 com a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni-MG; (3) Termo de Credenciamento com a Polícia Civil de Minas Gerais, credenciando a FAMMUC a receber cadáver não reclamado, para fins de estudo, extensão e pesquisa científica.

Além disso, a FAMMUC, embora sendo uma jovem Unidade Acadêmica, já conta com docentes credenciados em Programas de Pós-Graduação; isso se reverte em formação de professores qualificados para lecionar nos mais diferentes níveis de Educação, ainda cabe ressaltar que a qualificação pode se reverter para a qualificação de docentes da própria Instituição.

Capítulo 2 – Ensino, Pesquisa e Extensão

Projeto Pedagógico Institucional

2.1. Princípios Pedagógicos

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri está profundamente comprometida com a transformação da realidade socioeconômica e com a redução das desigualdades que permeiam as regiões nas quais se insere, em consonância com sua missão institucional. Nesse sentido, orienta sua ação pedagógica para a formação de pessoas habilitadas e comprometidas com os interesses e os desafios que emanam da sociedade, sem perder de vista as particularidades regionais e locais.

O ensino deve estar integrado ao mundo do trabalho, articulando-se à realidade da prática profissional nos campos de atuação dos seus egressos, tornando-os aptos a acompanhar as contínuas mudanças do exercício profissional, bem como deve estimular a investigação, o conhecimento e a resolução de problemas, em particular os nacionais e regionais. Dessa forma, deve pautar-se por uma estrutura curricular flexível, de maneira que possa atender tanto às demandas da sociedade tecnológica moderna, quanto àquelas que direcionam a uma dimensão criativa e libertária para a cidadania.

A UFVJM reconhece a necessidade imperativa de capacitar profissionais nas mais diversificadas áreas do conhecimento, com formação básica adequada à solução de problemas, buscando dotá-los de uma postura reflexiva e da capacidade de ajustamento às novas exigências geradas pelo avanço científico e tecnológico e às exigências conjunturais em permanente evolução. Também não se abstém de repensar o modelo de ensino que há muitas gerações vem formando profissionais para um sistema bastante diversificado, em que a era tecnológica e digital exige mais do que o que é concedido aos estudantes durante a sua formação.

Nesse sentido, a UFVJM não se furtará a discriminar **diretrizes pedagógicas** mais específicas, capazes de traduzir no cotidiano os **princípios** a seguir, **norteadores** da Instituição:

I- gerar, desenvolver, disseminar e aplicar o conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada e integrados na educação do

cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica;

II- estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo e crítico;

III- formar e qualificar continuamente profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida;

IV- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica nos cursos presenciais, semipresenciais e a distância;

V- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional;

VI- estimular o entendimento e o debate dos problemas do mundo moderno, em particular os regionais e nacionais;

VII- prestar serviços à comunidade e estabelecer com esta uma relação de interatividade, por meio de ações de extensão;

VIII- complementar a formação cultural, intelectual e ética de seu corpo docente, discente e técnico-administrativo;

IX- contribuir para o processo de desenvolvimento das regiões dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Norte e Noroeste de Minas Gerais e do Brasil.

Os princípios que regem a educação na UFVJM constituem o eixo do planejamento das atividades acadêmicas, articuladas à pesquisa e à extensão. Pretende-se que a educação, alicerçada nesses princípios, venha consolidar e concretizar a Missão Institucional, a qual está comprometida com as demandas das comunidades contempladas por esta Instituição.

2.2. Perfil do Egresso

A orientação pedagógica da UFVJM encerra o entendimento de que a escola é responsável não apenas pelo desenvolvimento das habilidades cognitivas básicas do educando, mas também pela expansão da dimensão ética de sua personalidade,

de modo a formar pessoas aptas a serem sujeitos ativos e comprometidos com as transformações sociais.

Espera-se, portanto, familiarizar o estudante com o que a sociedade espera dele e não limitar a condução do mesmo às teorias ou fórmulas definitivas, mas equipá-lo com instrumentos de reflexão dentro de um contexto de investigação e de autocrítica contínuas. A formação crítica e reflexiva do estudante da UFVJM deverá incorporar o desenvolvimento de atitudes empreendedoras que promovam o desenvolvimento regional e nacional.

Cabe à UFVJM, portanto, criar ambiente escolar favorável ao exercício intelectual, cooperativo e propício ao diálogo, onde a qualidade das relações tenha lugar importante nos processos de ensino/aprendizagem e nas situações problematizadas. Por conseguinte, que essas relações estimulem o estudante a elaborar e rever atitudes, além de construir o saber intencional e sistematizado.

Assim, os cursos da Universidade devem ter como finalidade a formação de pessoas com senso crítico, responsabilidade, comprometimento social e capacidade de compreender o seu meio, bem como, com a formação técnica e científica que os habilite a conhecer e intervir na sua realidade, por meio do desenvolvimento de um conjunto de habilidades e de conhecimentos específicos. O caminho para a construção do perfil de egresso da UFVJM deve incluir:

- a) A formação de profissionais de nível superior, habilitados técnica e humanisticamente, para enfrentar os desafios atuais e futuros da sua profissão;
- b) O estímulo ao desenvolvimento de competências para o exercício profissional consciente e integrado à busca de solução dos problemas sociais e organizacionais, qualquer que seja o nível de complexidade.

2.3. Políticas para o Ensino

As políticas desenvolvidas pela UFVJM devem pautar-se na busca de consolidação desta universidade como uma instituição integradora dos campos acadêmico e administrativo, da teoria e prática, do ensino, pesquisa e extensão, de uma instituição que se preocupa com a formação inicial, mas também continuada e permanente dos profissionais que atuam em sua área de abrangência. Desta forma, a UFVJM contribuirá para a formação de um profissional habilitado, capacitado,

responsável e solidário que poderá intervir na realidade local e regional, podendo, inclusive, gerar mudanças com grandes impactos para a nação.

A construção do **projeto pedagógico dos cursos** da Universidade deve assumir, portanto, caráter interdisciplinar, considerando as especificidades, singularidades e generalidades requeridas na formação dos seus discentes. O compromisso, neste sentido, é buscar desenvolver um **perfil de egresso**, cuja formação assegure a internalização de valores e convicções fundamentadas no exercício da responsabilidade social, da solidariedade e no senso crítico e ético; uma formação humanística e geral, que assegure a compreensão de seu meio social, político, econômico e cultural; uma sólida formação teórica e técnica, voltada para uma atuação crítica e reflexiva na solução dos problemas do campo profissional; e a capacidade de compreensão da necessidade contínua de aperfeiçoamento profissional e pessoal.

A **organização didático-pedagógica dos cursos** da UFVJM procura seguir as tendências, recomendações e exigências atuais, sem prejuízo das orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Pretende-se que os cursos da UFVJM evoluam para um modelo consoante com os novos tempos, apoiado nos princípios da interdisciplinaridade, da flexibilidade, e na busca contínua de melhoria e atualização, proporcionando também uma educação empreendedora ¹. Sabe-se, contudo, que essa transição não é simples, tampouco rápida, e requer o comprometimento de todos os atores envolvidos.

Na revisão dos currículos, deve-se buscar a integração e o diálogo entre áreas do conhecimento, a fim de superar a fragmentação das unidades curriculares e contribuir para uma formação mais sólida e abrangente. Nessa perspectiva, Cunha (1998, p.31) afirma que são necessárias mudanças curriculares,

que promovam ampliação e aprofundamento nos campos da ciência, da arte e da técnica, sem desconhecer que é fundamental tratar, também, dos aspectos epistemometodológicos das relações entre prática e teoria, da introdução de perspectivas

¹ O empreendedorismo em um contexto educacional pode ser definido em termos do comportamento do empreendedor, ressaltado por meio de seus atributos e habilidades (LOPES, 2010). Assim, uma Educação Empreendedora é aquela que enfatiza o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos que capacitem o indivíduo para a percepção das realidades do seu meio e de suas oportunidades de atuação, bem como para a criação e manutenção de empreendimentos, não necessariamente voltados ao lucro financeiro, mas incluídos aqueles que visam o desenvolvimento econômico e social. Nesse contexto, a educação empreendedora torna-se um instrumento para a superação dos desafios sociais globais.

interdisciplinares, de promover o pensamento crítico, a criatividade, a capacidade de resolver problemas, de unir ensino e pesquisa como indicadores de melhoria da qualidade do ensino universitário.

A organização curricular e o desenvolvimento das unidades curriculares devem priorizar a articulação da teoria com a prática, a valorização da pesquisa individual e coletiva, assim como a inserção de estágios e a participação em atividades de extensão, as quais deverão ser incluídas como parte da carga horária curricular.

Assume-se também como importante eixo do processo formativo, a flexibilização curricular, agregando-se aos currículos dos cursos componentes que possibilitem ao estudante graus de autonomia para experimentar outros campos do saber e direcionar sua aprendizagem para área de maior interesse ou afinidade. Além disso, ênfase deve ser dada ao reconhecimento e valorização de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, advindas inclusive da experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada.

A função institucional do ensino deve ser interpretada numa perspectiva dinâmica e participativa de construção do conhecimento e não na transmissão passiva de conteúdos por disciplinas isoladas. Nesse processo, o estudante assume a posição de sujeito, tendo o professor como um aliado, um mediador para a sua formação. O enfoque interdisciplinar abre espaço para que se introduzam metodologias inovadoras, especialmente as metodologias ativas e alternativas, nas práticas de ensino da Instituição.

2.3.1 Metodologias de Ensino e Inovações Pedagógicas

A abordagem metodológica adotada no desenvolvimento curricular dos cursos desta Universidade deve privilegiar o processo de autoaprendizagem, num contexto de aprendizagem significativa e colaborativa, visando objetivos educacionais mais amplos do que apenas a aquisição de informações e técnicas para o exercício de uma profissão. Para que ocorra a aprendizagem significativa, é essencial que haja maior envolvimento do estudante com a comunidade onde a universidade está inserida, o aprender sobre as questões que assolam aqueles indivíduos traz significado para as situações trabalhadas, além de gerar um vínculo que pode, inclusive, contribuir para a fixação do profissional

futuramente. Desta forma, reforça-se a importância do estabelecido na meta 12.7 do Plano Nacional de Educação.

A fim de que a formação seja efetivamente pautada na realidade onde se insere a universidade, uma ampla modificação nos projetos pedagógicos está em curso, no sentido de integrar universidade e comunidades por meio das práticas extensionistas. A valoração das atividades de extensão na formação acadêmica se dará pela inserção de créditos de extensão nos currículos de graduação, pelo incentivo à realização de programas, projetos, eventos, cursos e prestação de serviços, modalidades construídas a partir das discussões dos fóruns de extensão. As práticas de extensão e cultura desenvolvidas na UFVJM são normatizadas por meio das respectivas políticas institucionais, que são a base referencial para sua inserção curricular.

As tecnologias educacionais são instrumentos importantes para o ensino, possibilitando flexibilizar o tempo que o estudante passa em sala de aula, bem como um maior respeito às individualidades, além de estimular sua capacidade para buscar informações, analisá-las e construir o conhecimento, em um processo de descobertas dirigidas e de incentivo à aprendizagem interativa em pequenos grupos. Nessa perspectiva, a organização pedagógica e curricular dos cursos de graduação presenciais poderá prever a oferta integral ou parcial de unidades curriculares na modalidade a distância, em consonância com a legislação vigente. Essa forma de oferta deve incorporar a inclusão e o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação no desenvolvimento de métodos e práticas de ensino-aprendizagem, visando a realização dos objetivos pedagógicos, bem como prever encontros presenciais e atividades de tutoria.

A Educação a Distância com suas estruturas e metodologias tem muito a contribuir para o ensino presencial, a partir da utilização dos instrumentos necessários ao desenvolvimento de práticas pedagógicas complementares que se servem das tecnologias digitais de comunicação e informação. Os cursos presenciais da UFVJM devem se apropriar desses instrumentos em conformidade com a legislação vigente.

Atualmente existem alternativas que contribuem para a alteração de paradigmas em relação aos instrumentos que podem auxiliar o processo pedagógico. Dentre elas podem ser destacadas as plataformas e ambientes virtuais de aprendizagem de uso massivo e disponíveis à sociedade em geral. Esses ambientes são desenvolvidos e mantidos por Organizações Não Governamentais, bem como por Instituições de Ensino

e têm o apoio institucional para o uso e desenvolvimento desses recursos. A UFVJM pretende ampliar o uso dessas alternativas por meio do incentivo ao desenvolvimento de conteúdos para ambientes virtuais de aprendizagem-AVA, bem como para sua aplicação como material de apoio e para a capacitação docente. Como contribuição à sociedade, a UFVJM apoiará as iniciativas voltadas ao desenvolvimento de conteúdo educativo destinado à comunidade externa.

A UFVJM dispõe de laboratórios de informática, laboratórios de simulação de situações práticas, Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE) e lousas digitais, que balizam o desenvolvimento de objetos de aprendizagem e geração de conhecimento aplicável no ensino, por meio da integração da pesquisa na área de Educação. O LIFE atua através de três eixos temáticos: comunicação e linguagem; tecnologias da informação, comunicação e material didático; práticas pedagógicas e metodologias de ensino. Entre os objetivos que fundamentam as atividades do LIFE estão contempladas a socialização e o desenvolvimento coletivo de práticas e metodologias ligadas às licenciaturas nas modalidades presencial e a distância, além do estímulo ao diálogo entre os alunos e professores das escolas públicas de educação básica, os licenciandos e os professores da UFVJM. Constitui-se, portanto, em um espaço integrado para o ensino, a pesquisa e a extensão na área de Educação.

Diante dos constantes avanços tecnológicos que permeiam a sociedade atual, bem como a constante construção e (re)significação cultural, existe a necessidade de que a prática pedagógica esteja em consonância com as tendências sociais, em que os educandos e educadores estejam em contínuo diálogo e interação. Nesse sentido, o currículo deve ser concebido como um processo não linear e rotineiro, para tornar-se um espaço de produção coletiva e de ação crítica.

Esses são alguns sinalizadores que posicionam a linha pedagógica da UFVJM e orientam as iniciativas que devem ser formuladas e progressivamente implementadas nos próximos cinco anos.

2.3.2. Diretrizes para construção dos currículos dos cursos de graduação

I. Atender às orientações contidas nas legislações relacionadas e demais legislações pertinentes ao ensino superior:

a) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- b) Plano Nacional de Educação;
- c) Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de formação;
- d) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- e) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- f) Plano Nacional sobre promoção da educação ambiental;
- g) Diretrizes normativas para inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos currículos da Educação Superior;
- h) Diretrizes sobre carga horária e duração dos cursos;
- i) Promover a inserção de créditos curriculares de extensão.

II. Estimular uma sólida formação geral, fundamental para que o futuro graduado possa vir a suplantar os desafios de contínuas mudanças nas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;

III. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, buscando aproximar a formação do discente ao mundo do trabalho e às atividades do campo profissional;

IV. Valorizar a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão, as quais deverão ser incluídas como parte da carga horária total dos cursos;

V. Desenvolver metodologias pautadas na resolução de problemas e que estimulem a participação ativa dos discentes no processo ensino / aprendizagem, dinâmicas de trabalho em equipe, bem como práticas de estudos independentes, visando uma progressiva autonomia intelectual e profissional;

VI. Propiciar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive aqueles que se refiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;

VII. Promover o exercício da interdisciplinaridade buscando integrar os conhecimentos das áreas básicas e profissional, com vistas a favorecer uma abordagem integral e multidimensional de situações / problemas complexos a serem enfrentados no cotidiano da prática profissional;

VIII. Incluir orientações para a realização de avaliações periódicas do processo de aprendizagem, que priorizem os aspectos qualitativos sobre os quantitativos,

utilizem instrumentos variados e propiciem retorno ao discente sobre sua formação.

IX. Intensificar o uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no ensino, visando o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação dos discentes;

X. Manter a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como unidade curricular obrigatória, nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e como unidade curricular optativa, nos demais cursos de graduação.

XI. Promover a formação discente de forma a estimular o desenvolvimento de atitudes empreendedoras.

Para a elaboração dos Projetos Pedagógicos no que concerne à inserção dos créditos destinados à extensão universitária, o núcleo docente-estruturante, os colegiados e coordenações de curso devem observar a normatização da Extensão na UFVJM, segundo resoluções específicas aprovadas pelo CONSEPE.

2.4. Organização Acadêmica do Ensino de Graduação

2.4.1 Oferta Institucional de Cursos e Vagas

Nos últimos dez anos, a UFVJM expandiu significativamente, ampliando seus *Campi*, cursos de graduação e, conseqüentemente, a oferta de vagas para a população dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e das regiões Norte e Noroeste de Minas Gerais, anteriormente excluídas do sistema público de ensino superior, em virtude da ausência de universidade pública e gratuita nessa região.

A UFVJM firmou seu papel de Universidade regional cumprindo gradativamente a missão institucional no campo do ensino, da produção de conhecimentos e da extensão. A expansão empreendida pela UFVJM teve como pilares as demandas regionais, sendo fruto de debates com as comunidades universitária e externa. A escolha dos cursos resultou da realização de audiências públicas, bem como de fóruns com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, nesse caso, para definição das licenciaturas.

Nesse contexto, a oferta institucional de cursos de graduação e a ampliação das vagas, nas modalidades de bacharelado e licenciatura, estão fortemente vinculadas às necessidades de formação profissional, tendo como foco o desenvolvimento regional nas

diversas áreas e a melhoria da qualidade da educação básica pública. Como contribuição, nota-se uma modificação gradativa no perfil social e na consciência política da população regional, com famílias que tiveram a oportunidade de ver seus primeiros filhos receberem formação superior e iniciarem um processo de mudança em todo o contexto familiar.

A UFVJM conta, hoje, com 48 (quarenta e oito) cursos de graduação presenciais (Tabela 1) distribuídos em onze Unidades Acadêmicas: Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS), Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas (FACET), Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH), Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), Faculdade de Medicina (FAMED), Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE), Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC), Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT), Instituto de Ciências Agrárias (ICA).

Com o objetivo de levar a educação superior à população impossibilitada de acessar o ensino presencial, bem como fortalecer a formação de professores para a educação básica, nas áreas do conhecimento em que ainda há carência de formação na região, a UFVJM oferece por meio da Diretoria de Educação a Distância, 4 (quatro) cursos na modalidade a distância, sendo 3 (três) licenciaturas e um bacharelado.

Dentre os cursos ofertados pela UFVJM, conforme as Tabelas 1 e 2, estão incluídos 13 cursos de licenciaturas, nas modalidades presencial e a distância, que apresentam especial importância para as regiões onde a universidade se insere, devido à demanda por esses profissionais.

As formas de ingresso aos cursos de graduação são: Seleção Seriada (Sasi); Sistema de Seleção Unificada (SiSU); Processo Seletivo para cursos de Licenciatura em Educação do Campo; Processo Seletivo para cursos de Graduação a Distância.

A Sasi é o processo seletivo no qual o candidato é avaliado ao longo de três etapas consecutivas, uma ao final de cada série do Ensino Médio, sendo que a classificação resulta da soma das três avaliações. Ao final de cada etapa, o candidato tem acesso à nota obtida, oportunizando a avaliação do seu rendimento, redirecionamento dos seus estudos e definição de aptidões. Na Sasi, a escolha do curso pretendido é feita apenas na terceira etapa avaliativa.

O SiSU é gerenciado pelo Ministério da Educação e constitui o processo seletivo por meio do qual os candidatos são selecionados exclusivamente por meio da nota obtida no Exame Nacional dos Estudantes do Ensino Médio (Enem).

O Processo Seletivo para cursos de Licenciatura em Educação do Campo é realizado anualmente e consiste na realização de uma prova que contempla os conteúdos referentes ao Ensino Médio e uma de produção de textos.

Finalmente, o Processo Seletivo para cursos de Graduação a Distância é realizado em duas modalidades: pela utilização da nota do Enem e via processo seletivo próprio, este último realizado por meio de prova de conteúdos referentes ao Ensino Médio e de produção de textos. Do total das vagas disponibilizadas para a graduação a distância, 50% são ofertadas na seleção via utilização das notas do Enem e os 50% restantes são ofertadas via processo seletivo próprio.

A UFVJM busca ampliar a inclusão, no ambiente acadêmico, da população residente nas suas áreas de abrangência. Com esse intuito, modificará no próximo quinquênio a oferta de vagas aos cursos de graduação presenciais, destinando nos processos seletivos para os dois semestres letivos, 50% das vagas para a Sasi, sendo o restante para o ingresso via SiSU, excetuando-se as vagas para o curso de Educação do Campo, cuja seleção é realizada em processo seletivo específico.

Tabela 1 - Oferta de vagas em cursos presenciais da UFVJM.

Unidade Acadêmica	Cursos	Turno	Vagas/ano
Campus em Diamantina			
Faculdade de Ciências Agrárias – FCA	Agronomia	Integral	50
	Engenharia Florestal		50
	Zootecnia		50
Subtotal			150

Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – FCBS	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Noturno	60
		Noturno	44
	Educação Física (Licenciatura)	Integral	36
		Integral	30
	Educação Física (Bacharelado)	Integral	60
		Integral	60
	Enfermagem	Integral	50
	Farmácia	Integral	60
	Fisioterapia		
Nutrição			
Odontologia			
Subtotal			400
Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas – FACET	Sistemas de Informação	Noturno	60
	Química (Licenciatura)		60
Subtotal			120
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades – FIH	Bacharelado em Humanidades	Noturno	400
	Letras/Espanhol (Licenciatura)*	Noturno	--
	Letras/Inglês (Licenciatura)*	Noturno	--
	Geografia (Licenciatura)*	Noturno	--
	História (Licenciatura)*	Noturno	80
	Pedagogia (Licenciatura)*	Integral	60
	Turismo		
	Educação do Campo (Licenciatura)		
Subtotal			540

Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Integral	300
	Eng. de Alimentos**	Integral	--
	Eng. Mecânica**	Integral	--
	Eng. Química**	Integral	--
	Eng. Geológica**	Integral	--
Subtotal			300
Faculdade de Medicina de Diamantina - FAMED	Medicina	Integral	60
Subtotal			60
Campus em Teófilo Otoni			
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas – FACSAB	Administração	Noturno	60
	Ciências Contábeis	Noturno	60
	Ciências Econômicas	Noturno	60
	Matemática(Licenciatura)	Noturno	60
	Serviço Social	Noturno	60
Subtotal			300
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Integral	240
	Eng. Civil**	Integral	--
	Eng. Hídrica**	Integral	--
	Eng. de Produção**	Integral	--
Subtotal			240
Faculdade de Medicina do Mucuri - FAMMUC	Medicina	Integral	60
Subtotal			60
Campus em Janaúba			

Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT	Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Integral	400
	Eng. Física**	Integral	
	Eng. de Minas**	Integral	
	Eng. de Materiais**	Integral	
	Eng. Metalúrgica**	Integral	
	Química Industrial**	Integral	
Subtotal			400
Campus em Unai			
Instituto de Ciências Agrárias - ICA	Bacharelado em Ciências Agrárias	Integral	320
	Agronomia	Integral	--
	Engenharia Agrícola e Ambiental	Integral	--
	Zootecnia	Integral	--
	Medicina Veterinária	Integral	--
	Subtotal		
Total			2890

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFVJM

* Cursos decorrentes do Bacharelado em Humanidades.

** Cursos decorrentes do Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Tabela 2 - Oferta de vagas em cursos a distância da UFVJM

Campus Diamantina			
Unidade Acadêmica	Cursos	Turno	Vagas/Ano

Diretoria de Educação a Distância - DEAD	Administração Pública Física (Licenciatura) Matemática (Licenciatura) Química (Licenciatura)	À Distância	As vagas dos cursos EAD dependem de editais específicos.
--	--	-------------	--

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFVJM

Além disso, a UFVJM reserva, em todos os processos seletivos para os cursos de graduação, 50% das vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, que são distribuídas entre candidatos com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, mensal ou não. O quantitativo dessa reserva de vagas é distribuído por cotas entre candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas ou não, bem como para portadores e não portadores de deficiências.

Ainda com a finalidade de ampliar a possibilidade de participação dos estudantes das escolas públicas nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação, além da isenção da taxa de inscrição prevista na Lei nº 12.799/2013, a UFVJM concede 50% de isenção aos estudantes matriculados na rede pública de ensino e 100% aos candidatos cujas famílias estão cadastradas nos programas sociais, bastando a informação do Número de Identificação Social (NIS) válido.

A adesão ao Plano Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica – PARFOR consiste em outra ação inclusiva adotada pela UFVJM a partir de 2009. Atualmente, são ofertadas 40% das vagas dos cursos de licenciatura, na modalidade a distância, para professores em exercício na rede pública de Educação Básica.

No segundo semestre de 2016, a UFVJM contava com 8.529 discentes de graduação matriculados nos cursos presenciais, além de 355 discentes da Educação a Distância. A distribuição de estudantes de graduação no ano de 2016 nos diferentes *campi* da UFVJM é mostrada nas Tabelas 3 a 7.

Tabela 3 - Número de discentes matriculados em cursos de graduação presenciais no ano de 2016 (2º semestre) – Campus em Diamantina/MG

Cursos	Nº de discentes
Agronomia	252
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	860
Bacharelado em Humanidades	769
Ciências Biológicas (Licenciatura)	201
Educação do Campo (Licenciatura)	134
Educação Física (Licenciatura)	199
Educação Física (Bacharelado)	81
Enfermagem	142
Engenharia de Alimentos*	18
Engenharia Florestal	251
Engenharia Geológica*	Ainda não houve transição
Engenharia Mecânica*	90
Engenharia Química*	93
Farmácia	230
Fisioterapia	263
Geografia (Licenciatura)**	49
História (Licenciatura)**	33
Letras Português/Espanhol (Licenciatura)**	21
	28
Letras Português/Inglês (Licenciatura)**	166
	203
Medicina	319
Nutrição	144
Odontologia	92
Pedagogia**	267
Química (Licenciatura)	126
Sistemas de Informação	161
Turismo	
Zootecnia	

TOTAL	5.192
--------------	--------------

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFVJM

* Cursos remanescentes do Bacharelado em Ciência e Tecnologia

** Cursos remanescentes do Bacharelado em Humanidades

Tabela 4 - Número de discentes matriculados em cursos de graduação presenciais no ano de 2016 (2º semestre) – Campus em Teófilo Otoni/MG.

Cursos	Nº discentes
Administração	281
Bacharelado em Ciência da Tecnologia	860
Ciências Contábeis	261
Ciências Econômicas	244
Engenharia Civil*	191
Engenharia Hídrica*	36
Engenharia de Produção*	40
Matemática (Licenciatura)	121
Medicina	141
Serviço Social	230
Total	2.405

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFVJM

* Cursos remanescentes do Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Tabela 5 - Número de discentes matriculados em cursos de graduação presenciais no ano de 2016 (2º semestre) – Campus em Janaúba/MG

Cursos	Nº discentes
---------------	---------------------

Bacharelado em Ciência e Tecnologia	450
Engenharia Física*	Ainda não houve transição
Engenharia de Materiais*	Ainda não houve transição
Engenharia Metalúrgica*	Ainda não houve transição
Engenharia de Materiais* Química Industrial*	Ainda não houve transição
Total	450

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFVJM

* Cursos remanescentes do Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Tabela 6 - Número de discentes matriculados em cursos de graduação presenciais no ano de 2016 (2º semestre) – Campus em Unai/MG.

Cursos	Nº discentes
Bacharelado em Ciências Agrárias	482
Agronomia*	Ainda não houve transição
Engenharia Agrícola e Ambiental*	Ainda não houve transição
Medicina Veterinária*	Ainda não houve transição
Zootecnia*	
Total	482

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFVJM

* Cursos remanescentes do Bacharelado em Ciências

Tabela 7 - Número de discentes matriculados em cursos de graduação a distância no ano de 2016 (2º semestre) – UFVJM

Cursos	Nº discentes
---------------	---------------------

Administração Pública	234
Física (Licenciatura)	14
Matemática (Licenciatura)	72
Química (Licenciatura)	35
Total	355

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFVJM

2.4.2. Organização acadêmica dos cursos de graduação

Os cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri são ofertados em sua maioria, em regime semestral, adotando organização curricular constituída por unidades curriculares, macrodisciplinas, eixos ou módulos.

Consoante com as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada área de formação, as estruturas curriculares contemplam componentes obrigatórios, eletivos, optativos, de livre escolha e de opção limitada, possibilitando ao estudante graus de autonomia e flexibilidade para complementar sua formação acadêmica.

Os componentes curriculares são organizados em sistema de créditos, conforme regulamentação interna, e ofertados em blocos, semestralmente, conforme previsão nas estruturas curriculares. A partir do 2º período do curso, o estudante tem a liberdade de compor o seu fluxo formativo, podendo se matricular em unidades curriculares de períodos subsequentes, desde que não estejam vinculadas por pré-requisitos.

A implantação de organização acadêmica diferenciada nos cursos da UFVJM decorre de sua adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, o qual teve como um de seus pilares, a revisão da estrutura acadêmica dos cursos, diversificando as modalidades de graduação com a criação dos Bacharelados Interdisciplinares. Com essa modalidade, foram implantados regimes curriculares que conduzem à formação sólida e geral no primeiro ciclo de formação, possibilitando graus de autonomia ao estudante para a construção de itinerários formativos e adiando a escolha da profissionalização precoce e especializada. Além disso, buscou-se com essa proposta estimular a autonomia e o amadurecimento do estudante para uma escolha profissional mais assertiva.

Na reorganização dos cursos de graduação também foram criados os cursos de Medicina com organização curricular em módulos e integração das áreas do conhecimento. Essa organização visa também uma maior aproximação dos estudantes com o campo da prática profissional e com a comunidade, desde o início do curso, por meio de componentes curriculares transversais ao currículo, e adoção de abordagem metodológica baseada na resolução de problemas, reais ou simulados, estimulando a construção do conhecimento, o desenvolvimento da autonomia e do raciocínio clínico em equipes de trabalho.

O curso de Licenciatura em Educação do Campo foi implantado na instituição em resposta à demanda do Ministério da Educação, que lançou em 2012, edital específico para essa finalidade. Entre as normas para os projetos pedagógicos dos cursos, se inclui que a organização curricular deve ser composta “por etapas equivalentes a semestres regulares cumpridas em Regime de Alternância entre Tempo-Escola e Tempo-Comunidade”, sendo esse último caracterizado por períodos de formação presencial e intensiva, desenvolvidos nas comunidades rurais e compostos de práticas pedagógicas orientadas. Assim sendo, o Regime de Alternância funciona em períodos concentrados de aulas (Tempo Universidade) e períodos de formação vivencial (Tempo Comunidade) - com a devida orientação dos docentes. A Pedagogia da Alternância promove formação pautada na realidade das comunidades do campo e se volta para o atendimento da demanda social de formação desses povos. A Nota Técnica Conjunta N° 3/2016/GAB/SECADI/SECADI reitera que os cursos de Educação do Campo têm por objetivo a formação de docentes para a atuação nos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio de escolas do campo, de modo que é necessário priorizar o ingresso da população do campo nesses cursos.

Outras mudanças foram empreendidas pelos cursos na organização dos currículos, objetivando a integração de áreas do conhecimento e o aprimoramento da formação, tais como organização em macrodisciplinas e em eixos de formação, integração teoria prática e disseminação de estágios ao longo do curso, respeitado o desenvolvimento de competências e o grau de complexidade de cada área do conhecimento.

Considerando-se a dinâmica da sociedade, bem como a vertiginosa e contínua produção de conhecimentos e tecnologias, propõe-se neste documento, a permanente

revisão da estrutura acadêmica dos cursos de graduação, buscando atender aos avanços das áreas de formação e a promoção de constante elevação da qualidade do ensino.

Os cursos de graduação da UFVJM têm se direcionado no sentido de promover reflexões sobre os processos formativos, propondo revisões e alterações nas suas formas de organização curricular e do ensino, em até cinco anos de vigência dos projetos pedagógicos, com vistas a alcançar o ideário de formação assumido pela Instituição.

Nesse contexto, nos próximos cinco anos, tanto os bacharelados quanto as licenciaturas da UFVJM passarão por mudanças curriculares, alicerçadas nas reflexões empreendidas pelas comunidades acadêmica e externa que, certamente, agregarão significativa contribuição à formação dos estudantes.

2.4.2.2. Avaliação do Ensino

No que se refere à avaliação, a Universidade tem incentivado reflexões e discussões acerca de uma avaliação processual, com o propósito de superar avaliações meramente quantitativas e periódicas. Propõe, portanto, uma avaliação qualitativa, contínua e permanente, objetivando o acompanhamento progressivo do discente.

Há de se ressaltar que não só os discentes, mas também os docentes, os cursos e a instituição devem ser avaliados, tanto na perspectiva interna, quanto externa. Sendo assim, em atenção à missão da Universidade e pautada nos princípios da qualidade, do respeito à diversidade, da gestão democrática, da liberdade e da valorização do ensino, da pesquisa e da extensão, o projeto de avaliação institucional propõe estratégias para a avaliação continuada.

Trata-se de uma proposta ousada porque busca compreender e intervir na instituição como um todo, não se propondo a levantar informações sobre indivíduos isolados, mas sim considerando no processo avaliativo, o coletivo. O principal objetivo da avaliação institucional constitui-se no aprimoramento contínuo e qualitativo das ações da Universidade e no cumprimento de seu papel na transformação da sociedade, buscando aprimorar os instrumentos voltados para a avaliação da qualidade do ensino de graduação na UFVJM, nas modalidades presencial e a distância, implantando estratégias e instrumentos permanentes de avaliação da qualidade.

Com o objetivo de avaliar o ensino de graduação oferecido pela UFVJM, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou em 2010 e reestruturou em 2014,

regulamentação interna instituindo o Instrumento de Avaliação do Ensino e das condições de oferta dos cursos (IAE). Entre os aspectos avaliados são incluídos a auto-avaliação discente, avaliação do docente, das unidades curriculares e do curso, além da infraestrutura institucional. Os instrumentos de avaliação foram informatizados no Sistema de Gestão Acadêmica e o processo de avaliação é realizado semestralmente pelos discentes e docentes, em períodos previstos no calendário acadêmico. Em seu processo dialético, a UFVJM se propõe a refletir e adequar sempre que necessário seu próprio instrumento de avaliação.

A UFVJM se propõe a avançar continuamente no processo de avaliação do ensino, estimulando a cultura avaliativa e a participação consciente e reflexiva, bem como criando mecanismos eficientes de monitoramento, levantamento de informações e elaboração de planos de ação que subsidiem o aprimoramento desse processo e concorram para a melhoria do ensino de graduação. Nesse sentido, o papel da Comissão Própria de Avaliação (CPA) é fundamental, à medida em que suas ações contribuem para o conhecimento da realidade institucional e, conseqüentemente, para a elaboração de estratégias de intervenção que permitam a consecução dos objetivos e metas institucionais.

Outra ação importante consiste no estímulo permanente aos Colegiados de cursos para análise de instrumentos de avaliação externos, tais como, relatórios do Exame Nacional de Estudantes (ENADE), Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes de Medicina (ANASEM), relatórios de avaliação dos cursos, bem como análise do perfil do ingressante mediante o rendimento no Exame Nacional do Ensino Médio, o que pode contribuir para um acompanhamento efetivo do mesmo, quando necessário, desde o seu ingresso na UFVJM. Os resultados dessas avaliações podem contribuir significativamente para implantação de ações relevantes de melhoria do ensino.

2.4.2.3. Estratégias para acompanhamento discente

Com o objetivo de alcançar a melhoria do desempenho e o sucesso dos estudantes de graduação, ações de acompanhamento devem ser implementadas pela Pró-Reitoria de Graduação e pelos Colegiados dos Cursos, visando ampliar o suporte didático aos ingressantes em cursos com alto índice de retenção, que apresentem deficiências de conhecimentos prévios nas áreas básicas. O resultado do ingressante na

UFVJM, obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), bem como de outros processos seletivos, poderá oferecer subsídios para aferir o seu nível de desempenho nas áreas do conhecimento e direcioná-lo para os programas de apoio, concomitantemente ao seu fluxo no curso de graduação.

Os dados institucionais referentes ao desempenho discente, os quais são registrados por meio do seu sistema informatizado, são fonte para a busca de informações que permitam identificar correlações entre resultados acadêmicos e tendências de retenção e evasão, de modo a balizar o planejamento de ações preventivas.

Outras ações de acompanhamento sistemático e individualizado do estudante poderão ser implementadas pela Pró-Reitoria de Graduação, em parceria com os Colegiados de cursos e a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, visando apoiar o estudante na sua adaptação ao ambiente universitário e otimizar seu rendimento no desenvolvimento curricular.

2.4.2.4. Estratégias para combate à retenção e à evasão

As políticas implantadas na última década para ampliação do acesso ao ensino superior se direcionam no sentido da democratização, buscando assegurar a jovens e adultos o direito à educação superior pública. Entretanto, não basta conceder o acesso ao ensino superior, mas é necessário garantir também a permanência e o sucesso dos estudantes. Desse modo, a qualificação do ensino requer a implantação na Instituição, de políticas efetivas de combate à evasão nos cursos de graduação.

Nesse sentido, faz-se necessário implantar mecanismos para identificar as causas relacionadas a fatores quer de ordem pessoal, institucional e/ou externo, motivadoras da evasão dos cursos e da Instituição, bem como da retenção em unidades curriculares.

Para estabelecer políticas eficazes que contribuam para fortalecer o processo formativo e minimizar os índices de retenção e evasão, torna-se fundamental conhecer essas causas, definir claramente objetivos e metas a serem alcançados e operacionalizar programas estruturados em variadas frentes, a fim de reduzir os índices apresentados pela Instituição. Nessa perspectiva, torna-se fundamental a implantação e/ou consolidação de programas e ações que abranjam: a) o acolhimento e apoio acadêmico ao ingressante e ao estudante em curso; b) a formação pedagógica e apoio didático aos

docentes; c) a revisão curricular dos cursos e inserção de tecnologias educacionais no ensino; e d) a promoção de melhorias na infraestrutura dos cursos.

Atualmente, a UFVJM conta com os seguintes programas: Programa de Monitoria, Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PROAE), Programa de Educação Tutorial pelo Trabalho (PET), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa de Formação Pedagógica Continuada Docente (FORPED), voltados para a melhoria da formação dos estudantes, para a proposição de práticas e metodologias de ensino diferenciadas e para o combate à retenção e evasão. Além disso, propõe-se implantar outros programas nessa direção, tais como o Programa de Enfrentamento à Retenção e Evasão (PROGER) que abrigará os projetos de “Tutoria”, “Sem Dúvida”, o Ciclo de Reorientação para o Desempenho Acadêmico – CIRANDA.

Em atenção à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei 9394/1996), que determina a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica, a UFVJM tem engendrado esforços para a construção de projetos voltados para a formação inicial e continuada de professores para esse nível de ensino. As propostas são construídas pelo Comitê Gestor (COMFOR) com base nos Planos Estaduais e Municipais de Ações Articuladas (PARFOR). Outras ações estão vinculadas a convênios de integração institucional firmados entre a UFVJM e a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, as quais abrangem propostas para a melhoria da Educação Básica. Tais medidas se contextualizam na meta institucional de contribuir para o desenvolvimento das regiões de abrangência e constituem ação que deve refletir em uma melhor formação e aquisição de conhecimentos fundamentais do futuro ingressante da UFVJM.

2.4.2.4.1 Programas de Bolsas Coordenados pela Pró-Reitoria de Graduação

A Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM desenvolve um conjunto de atividades administrativas e pedagógicas destinadas aos cursos de graduação. É responsável pela política de ensino de graduação e pelo gerenciamento do sistema acadêmico. No cumprimento de seu papel institucional, são gerenciados programas de bolsas de ensino para os discentes de graduação, os quais objetivam o desenvolvimento das competências e habilidades para o futuro exercício da prática profissional pautado nas

realidades sociais, além de estimular o pensamento crítico, a postura reflexiva e transformadora.

Entre os programas de bolsas mantidos ou gerenciados pela Pró-Reitoria de Graduação, mostrados na Tabela 8, encontram-se o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa de Apoio ao Ensino (PROAE), Programa de Monitoria. É objetivo da Pró-Reitoria de Graduação estimular o desenvolvimento de projetos e ações voluntários que estejam em consonância com a política de ensino.

Tabela 8 – Grupos PET da UFVJM e o número de discentes bolsistas

Grupo PET	Número de bolsistas	Número de não bolsistas
Grupo Química para o Vale do Jequitinhonha	08	00
Grupo Odontologia no Vale	11	00
Grupo Conexão de Saberes	07	01
Grupo Biologia no Vale do Jequitinhonha	07	00
Grupo Estratégias para diminuir a retenção e a evasão	12	03
Grupo Novas Tecnologias Voltadas para o Ensino	08	01
Grupo	53	05

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFVJM

Programa de Educação Tutorial – PET

O PET é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos estudantes dos cursos de graduação, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a formação

acadêmica. É um programa de longo prazo que visa realizar, dentro da Universidade, a prática da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Os estudantes podem participar do programa como bolsistas ou não-bolsistas. Atualmente a UFVJM conta com seis grupos PET, conforme mostrado na Tabela 8.

Programa de Monitoria

O Programa de Monitoria visa proporcionar aos discentes da UFVJM a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular ou conjunto de unidades curriculares, sob a orientação direta de um professor supervisor. A Monitoria poderá ser exercida mediante recebimento de auxílio financeiro (bolsa) ou de forma voluntária. No ano de 2016 foram 313 discentes contemplados com bolsas de monitoria e 72 discentes que atuaram como monitores voluntários, selecionados em editais próprios, segundo as normas institucionais. O Programa de Monitoria passa por um processo de reformulação com o propósito de revitalizar suas ações e integrá-las mais eficazmente ao Programa de Enfrentamento à Retenção (PROGER), desenvolvido pela Pró-Reitoria de Graduação.

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O PIBID visa promover a articulação entre Educação Superior e as escolas de Educação Básica, com o objetivo de valorizar o espaço escola como campo de experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, fortalecendo as licenciaturas e melhorando a educação. O Programa oferece bolsas nas seguintes modalidades:

- Bolsa para o Coordenador Institucional (docente da UFVJM);
- Bolsa para cada Coordenador de Área no PIBID no Curso (docente da UFVJM, hoje com representação nos seguintes cursos: Ciências Biológicas, Educação Física, Física EaD, Geografia, História, Humanidades, Letras Espanhol, Letras Inglês, Letras Português, Matemática, Pedagogia e Química);
- Bolsa para cada Professor Supervisor (professores do ensino médio);
- Bolsa para discentes (estudantes da UFVJM presencial e a distância).

A Tabela 9 apresenta os números relativos a docentes (da UFVJM e da rede pública de ensino) e discentes bolsistas envolvidos com o PIBID na UFVJM em janeiro 2017.

Tabela 9 – Cursos, número de docentes e discentes atuantes no PIBID – ano 2017

Licenciatura (nome)	Professores da UFVJM	Professores da rede pública	Discentes da UFVJM
Ciências Biológicas	2	4	22
Educação Física	2	3	22
Física EaD	1	1	10
Geografia	2	6	34
História	3	8	43
Interdisciplinar Mucuri	1	2	10
Interdisciplinar JK (Educação Física, Pedagogia, Humanidades)	3	8	42
Letras Espanhol	1	1	10
Letras Inglês	1	2	10
Letras Português	2	4	21
Matemática – Campus Mucuri	1	2	12
Matemática EaD	2	6	30
Pedagogia	2	6	30
Química	3	10	50
Coordenação Institucional	4	0	0
TOTAL DE BOLSISTAS	30	63	346

Fonte: Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM

Programa de Apoio a Participação em Eventos – PROAPE

Esse Programa tem por finalidade fomentar, mediante concessão de auxílio financeiro, a participação de discentes dos cursos de graduação em eventos acadêmico-científico-culturais, nacionais e internacionais, como: congressos, simpósios, seminários e similares, considerados importantes para a integração do ensino, pesquisa e extensão.

A continuidade do Proape, ano a ano, é avaliada segundo a dotação orçamentária da UFVJM e os recursos repassados à Prograd, a fim de que sejam priorizados os programas que atendem institucionalmente o maior número possível de discentes.

Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PROAE

O Proae visa estimular e apoiar a apresentação de projetos que resultem em ações concretas para a melhoria das condições de oferta dos cursos e componentes curriculares de graduação, intensificando a cooperação acadêmica entre discentes e docentes, mediante novas práticas e experiências pedagógicas e profissionais, tendo como objetivos:

- I- incentivar o estudo e a apresentação de propostas visando o aprimoramento das condições de oferta do ensino de graduação da UFVJM;
- II- ampliar a participação dos discentes de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Universidade;
- III- estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a esta atividade;
- IV- contribuir com a dinamização do processo de ensino, sua relação com o conhecimento e com a produção de aprendizagens;
- V- promover a socialização de experiências em práticas de ensino na Instituição.

Cabe destacar que no período de 2012 a 2017 observou-se uma crescente evolução no número de estudantes beneficiados com bolsas, conforme demonstrado na Tabela 10. Esses dados refletem a busca por implementação de melhorias no ensino de graduação. Além dos estudantes bolsistas, os projetos podem contemplar a participação

de voluntários em sua execução, oportunizando aos estudantes o desenvolvimento de experiências com os processos de ensino e aprendizagem.

Tabela 10 – Número de projetos de apoio ao ensino, desenvolvidos anualmente no período de 2012 a 2016.

ANO	Nº DE PROJETOS	Nº DE BOLSISTAS
2012	26	52
2013	25	47
2014	33	66
2015	50	50
2016	-	-
2017	35	70
Total		

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação.

A partir de 2017, os Editais do PROAE terão como foco o fomento a ações de combate à retenção e evasão no âmbito da UFVJM, buscando contribuir para o cumprimento das metas previstas no Programa de Enfrentamento à Retenção e Evasão (PROGER).

2.4.2.5. Práticas Acadêmico-Profissionais

As práticas acadêmico-profissionais são extremamente importantes para a busca da excelência do ensino e para a formação de um profissional consoante à realidade do seu tempo e do mundo do trabalho. Nesse sentido, a UFVJM propõe, em conformidade com a legislação e diretrizes curriculares nacionais para cada curso, práticas formativas e mantém espaços específicos para tais atividades.

2.4.2.5.1 Estágios

A organização dos estágios da UFVJM fundamenta-se na legislação e nas normas jurídicas relativas aos cursos de graduação, bem como nas Diretrizes Curriculares, Pareceres e Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) pertinentes às áreas de formação profissional. O estágio é considerado um ato educativo, de aprendizagem social, profissional e cultural, que proporciona ao discente a participação em situações reais de vida e trabalho e a aplicação de conhecimentos teóricos.

2.4.2.5.2 Formação Acadêmica em Unidades e Centros Especiais

Entre os centros de formação acadêmica e também de apoio à comunidade, a UFVJM conta com:

A) Fazendas Experimentais

Os órgãos complementares da Faculdade de Ciências Agrárias são a Fazenda Experimental do Moura, a Fazenda Rio Manso e a Fazenda Chácara.

A Fazenda Experimental do Moura (FEM), no município de Curvelo MG, constitui outra disponibilidade patrimonial da UFVJM, sendo um órgão complementar da Faculdade de Ciências Agrárias. Está sob regime de contrato de concessão de direito real de uso, entre a Prefeitura Municipal de Curvelo e a UFVJM, com início no ano 2000 e com duração de 20 anos.

A FEM compreende uma área de aproximadamente 400,00 ha distribuídos da seguinte forma:

2. Reserva Florestal → 292,50 ha;
3. Setor de Bovinocultura de Leite → 26,00 ha, com infra estrutura contendo curral de espera, sala de ordenha, sala para resfriamento de leite, conjunto de brete/tronco/balança/embarcadouro, dois silos trincheiras e área para pastagem;
4. Setor de Bovinocultura de Corte → 25,00 ha com cocheira para confinamento e terminação de 80 bois;
5. Setor para produção de grãos → 20,00 ha;
6. Canavial → 3,0 ha

7. Setor de Ovinocultura → 10 ha, contemplando estábulo com divisória de baias para alojamento e arraçoamento dos animais além de um curral de manejo;
8. Setor de Forragicultura e Pastagem → 23,00 ha (destinada a produção de silagem);
9. Setor de Fruticultura → dispersas na área do Setor de Gado de Leite.

Além da infraestrutura inerente a cada setor, a FEM conta com:

2. Alojamento de estudantes: composto por 02 quartos com banheiro com capacidade para 10 estudantes cada (masculino e feminino);
3. Alojamento de funcionários: composto por 02 quartos com banheiro com capacidade para 04 funcionários cada (masculino e feminino);
4. Casa dos professores: composta por 02 quartos, 02 salas, banheiro e cozinha;
5. Escritório: anexo à casa dos professores e destinado à administração da FEM;
6. Fábrica de ração: composta por um cômodo para a confecção de rações para a alimentação animal;
7. Depósito: para armazenamento de insumos agrícolas Trator e implementos agrícolas.

A Fazenda Rio Manso, localizada no município de Couto de Magalhães de Minas, MG, cedida em regime de comodato pelo governo de Minas Gerais, possui uma área de 100 hectares, sendo 22 ha como área para produção e 78 ha de reserva ecológica. Estão sendo construídos laboratórios, depósitos, salas de aula e casas de vegetação (estufas) para dar apoio às pesquisas, projetos de extensão e ensino. Está previsto a recuperação de uma represa, a edificação de guarita e garagem (destinada a tratores e demais implementos agrícolas) e a estruturação da rede elétrica, hidráulica e sanitária para dar suporte às atividades nas diversas áreas de atuação e localidades da fazenda. De acordo com o plano de ocupação de áreas da Fazenda Rio Manso, estão previstos atividades e estudos relacionados com as seguintes áreas: silvicultura; ecologia; grandes culturas; conservação e uso do solo; banco de gemoplasma de pequi e de plantas exóticas; milho e sorgo/multiuso perenes; pastagem; preservação ambiental; aquicultura; olericultura.

A Fazenda Chácara, localizada no município de Serro, MG, possui uma área de 121 hectares, constituída por área de preservação permanente (10 ha), reserva legal e de preservação (67 ha) e área de atividades *silvipastoris* (44 ha). A Fazenda foi doada à UFVJM com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento de atividades acadêmicas. Estão previstos: a implantação e a condução de floresta de eucalipto, com o objetivo de produção de madeira e realização de estudos envolvendo, principalmente, a ciência florestal; a realização de práticas de ensino e estudos com enfoque no bioma Mata Atlântica; e o desenvolvimento de pesquisas, ensino e extensão relacionados a todos os cursos da UFVJM.

O órgão complementar do Instituto de Ciências Agrárias é a Fazenda Experimental Santa Paula (FESPE), que é continua ao Campus de Unaí. Sua área contempla um total de 103,8781 hectares distribuídos da seguinte forma:

10. Área de regeneração natural → 18,0807 ha;
11. Área de pastagem → 60,2894 ha;
12. Área de Cerrado → 7,9395 ha;
13. Área de Fazenda → 1,3493 ha;
14. Área de Cocheira → 2,4780 ha;
15. APP → 10,9840 ha;
16. Área de Mata → 1,5788 ha;
17. Área de Barracão e casas → 1,0108 ha;
18. Área de Curral → 0,1676 ha.

B) Clínica Escola de Fisioterapia e Laboratórios de Fisioterapia

A Clínica Escola de Fisioterapia realiza 120 atendimentos diários nas seguintes especialidades: ortopedia, urologia, ginecologia/obstetrícia/mastologia, neurologia, fisioterapia respiratória e neuropediatria.

A clínica é atualmente referência em atendimento fisioterápico para a população de Diamantina.

Além da clínica, o curso de Fisioterapia conta com Piscinas, Laboratório de Análise de Movimento, Laboratório de Cardiologia, Laboratório de Próteses e Órteses, Laboratório de Pneumologia, Laboratório de Recursos Terapêuticos, Dermato- funcional e Uroginecologia e Obstetrícia, Laboratório de Pediatria, Laboratório de Gerontologia, Laboratório de Cinesioterapia e Cinesiologia, Laboratório Neurofuncional, Núcleo de Experimentação Animal. Nesses espaços são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

C) Clínica Odontológica

É composta por varias clínicas, divididas pelo grau de complexidade de atendimento, sendo baixo, médio ou alto, oferecendo tratamentos em diferentes especialidades: cirurgia, restauração, reabilitação, periodontia e endodontia para pacientes da cidade e da região circunvizinha, diariamente em dois turnos. Semestralmente, são realizados, em média 600 atendimentos distribuídos entre as clínicas, além do atendimento prestado fora da Unidade, em atividades extramurais computadas no Estágio Supervisionado, com dedicação integral dos estudantes no último período do curso.

- C.1 - Clínica Odontológica Odontopediátrica: atendimento exclusivo e especializado a crianças de 0 a 7 anos.

- C.2 - Clínica Odontológica de Plantão: constituída para atendimentos diários em caráter de urgência, direcionados aos pacientes com quadro clínico-patológico agudo, com dor e/ou infecção, envolvendo os dentes e estruturas adjacentes. Em média, são atendidos seis pacientes por dia, totalizando por volta de 350 procedimentos no semestre letivo.

- C.3 - Clínica Odontológica de Estomatologia: clínica especializada com atendimento ininterrupto para diagnóstico e tratamento de doenças que afetam a cavidade bucal, bem como no diagnóstico de doenças sistêmicas que se manifestam na boca, realização de biópsias para confirmação diagnóstica. Atua também na prevenção, diagnóstico precoce e controle do câncer bucal, por meio de orientações sobre hábitos de risco, realização do auto-exame de boca, monitoramento periódico dos portadores de desordens potencialmente malignas, além de acompanhamento dos pacientes durante e após o tratamento oncológico.

- C.5. - Clínica Odontológica de Traumatismo Dentário: nesta clínica, realiza-se o diagnóstico e o tratamento interdisciplinar do paciente com traumatismo dentário, objetivando minimizar os danos e recuperar os elementos dentários acometidos. Neste processo, além do tratamento de urgência, realiza-se também o tratamento eletivo reabilitador, sendo atendidos em média seis pacientes por clínica.

D) Clínica Escola de Nutrição

A clínica-escola de Nutrição contribui diretamente para a formação acadêmico-profissional por meio de seus projetos e programas de extensão direcionados para o atendimento nutricional tanto de indivíduos portadores de patologias quanto de indivíduos saudáveis.

No contexto de patologias, destaca-se o Programa de Atendimento Nutricional – PROAN, o qual tem como objetivo prestar atendimento nutricional a pacientes portadores de patologias nas quais a alimentação tem importante papel, tanto na incidência como no seu controle, tais como: obesidade, dislipidemia, diabetes, hipertensão, doenças renais, doenças da tireoide dentre outras.

A Clínica também presta atendimento a pacientes saudáveis, mas que necessitam de orientação nutricional para uma alimentação adequada e balanceada nos diferentes ciclos da vida: infância, adolescência, gestação, atletas, além de praticantes de exercício físico, dentre outros.

O atendimento é gratuito e individualizado e ocorre no período letivo da Universidade. É realizado por discentes do curso de Nutrição, sob supervisão de nutricionista e, em alguns casos, de um professor orientador. Desta forma, os pacientes têm um atendimento de qualidade e os acadêmicos têm oportunidade de vivenciar a prática do nutricionista em ambiente ambulatorial.

E) Laboratórios do Curso de Nutrição

Além da Clínica de Nutrição, o curso de Nutrição da UFVJM possui Laboratórios de Análise de Alimentos e Matérias-primas do Cerrado, onde são realizadas atividades práticas das unidades curriculares do curso de graduação em Nutrição, bem como da pós-graduação, além de outros cursos e de dar suporte ao desenvolvimento de pesquisas. São realizados estudos e pesquisas relacionados à química, físico-química e bioquímica de alimentos.

O laboratório de Higiene de Alimentos está equipado para realização de análises microbiológicas e métodos moleculares baseados em DNA. Permite o desenvolvimento de aulas práticas e de atividades de ensino da pós-graduação, bem como o desenvolvimento de projetos de pesquisa envolvendo discentes de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso. Como atividade de extensão, o laboratório presta serviço de análise microbiológica sanitária para pequenos produtores e comerciantes.

O Laboratório de Análise Sensorial é utilizado para a realização de atividades do ensino de graduação, incluindo desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso, além de pesquisas de pós-graduação e atividades de extensão.

O Laboratório de Nutrição Experimental, devido às suas instalações físicas e equipamentos, oferece suporte para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de avaliação da qualidade nutricional, aplicabilidade de alimentos convencionais e não convencionais e toxicidade de alimentos, além do uso para aulas práticas.

O Laboratório de Estudos Metabólicos – LABMET é destinado a realização de estudos relacionados ao metabolismo humano, especificamente para investigações de fatores que contribuem para o desenvolvimento e/ou a terapêutica de doenças crônicas não transmissíveis. Outros estudos realizados relacionam dieta e condicionamento físico, tanto para a saúde, quanto para a prática esportiva. Agregando uma variedade de áreas internas, incluídos o espaço de composição corporal, espaço de gasto energético e refeitório e armazenagem, o laboratório recebe pessoas que o utilizam para o desenvolvimento de atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, além de projetos de pesquisa.

O Laboratório de Avaliação Nutricional é utilizado para atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à avaliação do estado nutricional de indivíduos e populações. É equipado com aparelhos de padronização de técnicas antropométricas destinado a treinar discentes, bem como ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão. Nesse laboratório atuam estudantes de graduação e pós-graduação.

Os Laboratórios de Segurança Alimentar e Nutricional-LABSANS, de Epidemiologia, de Educação Alimentar e Nutricional-LEAN, bem como o de Consumo Alimentar são, assim como os demais, equipados para a realização de atividades de aulas práticas e para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão. O LEAN também é utilizado para o desenvolvimento de cursos institucionais.

F) Laboratório de Patologia Bucal

O Laboratório de Patologia Bucal, além de suporte acadêmico ao curso de Odontologia, realiza análises de amostras teciduais oriundas de biópsias de lesões bucais, visando emissão de laudo histopatológico.

G) Farmácia Escola

Localizada no Campus JK da UFVJM, a Farmácia Escola é mais um espaço destinado à prática farmacêutica proporcionado pelo Departamento de Farmácia. Além de ampliar as oportunidades de estágio aos discentes, servirá como mais um estabelecimento de assistência à saúde na região. Na Farmácia Escola poderão ser manipulados medicamentos e cosméticos, além da prestação de assistência e atenção farmacêuticas. Essas atividades são importantes para a formação generalista do Farmacêutico. O projeto para funcionamento já se encontra aprovado pela Gerência de Infraestrutura Física da Vigilância Sanitária de Minas Gerais (GIEFVISA/MG).

H) Laboratório Escola de Análises Clínicas

Localizado anexo ao Prédio do Curso de Farmácia, o Laboratório Escola de Análises Clínicas pretende oferecer uma variedade de exames laboratoriais de rotina e especializados em diagnóstico e acompanhamento da maioria das patologias prevalentes na nossa região. Nesse sentido, será também uma oportunidade para os acadêmicos do Curso de Farmácia realizarem estágio na área de análises clínicas, a qual é fundamental para a formação generalista. Para isso, o Laboratório compreenderá os seguintes setores: hematologia, bioquímica, parasitologia, microbiologia, uroanálise e imunologia.

I) Laboratórios de Práticas e Técnicas Corporais do Curso de Educação Física

O prédio do curso de Educação Física é um espaço destinado ao ensino, à pesquisa e à extensão de práticas e técnicas corporais diversas. Possui um prédio central no qual se encontram diversos laboratórios de pesquisa e estudo de práticas corporais. Anexo ao prédio central encontra-se o complexo aquático e o laboratório de ginástica. Possui também campo de futebol e pista de atletismo, além de um ginásio poliesportivo coberto.

Além de ampliar as oportunidades de estudo e prática de atividades corporais, o complexo serve também como um local de assistência à saúde e ao lazer na região, por meio da prestação de serviços, bem como da execução de projetos de pesquisa e extensão.

O Laboratório de Musculação possui diversos equipamentos e materiais utilizados para treinamento de força e equipamentos para exercício aeróbico. É utilizado como espaço para aulas práticas dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física. Sua infraestrutura também é utilizada para a realização de práticas de ensino do curso de licenciatura e para projetos de extensão e pesquisa.

Equipado com materiais e equipamentos, a infraestrutura do Laboratório de Avaliação Física oferece suporte para a realização de aulas práticas, projetos de extensão e de pesquisa dos cursos de Educação Física.

No Laboratório de Atividades Lúdicas funciona o projeto Brinquedoteca, do Departamento de Educação Física. É um espaço de atividades integradas, onde também são realizadas aulas práticas, estando equipado com brinquedos, materiais e equipamentos lúdicos.

O Ginásio de Ginástica possui diversos equipamentos e materiais de ginástica artística e geral, piso com tablado e revestimentos próprios, além de equipamento de som e arquibancada, constituindo um ambiente formativo para atividades integradas. A infraestrutura é utilizada para a realização de aulas práticas, práticas de ensino, projetos de extensão, eventos e apresentações.

O Laboratório Experimental de Treinamento Físico é utilizado principalmente para o desenvolvimento de pesquisas de mestrado e doutorado, servindo também de suporte para aulas práticas da graduação e para iniciação científica. O ambiente é climatizado e conta com biotério, além de diversos equipamentos.

O Laboratório de Fisiologia do Exercício sedia aulas práticas e teóricas do ensino de graduação, além de atividades de pesquisa, desenvolvidas com o suporte de equipamentos adequados para a investigação e formação em Fisiologia do Exercício.

O Ginásio Poliesportivo possui quadra com piso de madeira, arquibancada e salas de apoio, além de vestiários. Estando equipado com materiais esportivos e paraolímpicos, a infraestrutura permite a realização de aulas práticas, projetos de extensão, eventos esportivos estudantis e externos com parceria, além do desenvolvimento de projetos da Divisão de Esportes e Lazer da PROACE.

No complexo do Laboratório de Futebol de Campo e Atletismo, além do campo de futebol e da pista de atletismo, existe um prédio anexo que conta com alojamento, vestiários, posto médico e salas de apoio. A infraestrutura é utilizada para a realização de aulas práticas, projetos de extensão e eventos.

O Laboratório de Atividades Aquáticas conta com piscina coberta, cuja construção foi iniciada e, após finalização das obras, será utilizada para aulas praticas, eventos e projetos de extensão.

No campus I funciona a quadra de futsal e peteca, com arquibancada e salas anexas. O uso do espaço é coordenado pela Divisão de Esportes e Lazer da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis-PROACE, sendo permitido o uso pela comunidade externa, além da comunidade acadêmica. O uso prioritário é para atividades de ensino, pesquisa e extensão. O espaço também sedia eventos dos cursos de Educação Física da UFVJM.

O curso conta ainda com o Laboratório de Práticas Pedagógicas para o PIBID Educação Física, Laboratório de Ginástica de Condicionamento Físico, Laboratório de Artes Guerreiras, Laboratório de Dança, Laboratório de Capoeira, Laboratório de Futebol de Campo e Atletismo.

J) Laboratórios de Informática

Os Laboratórios de Informática do Departamento de Computação são destinados aos discentes do curso de Sistemas de Informação. Atualmente são: dois laboratórios contendo 29 máquinas Dell i7 e Dual Core, três laboratórios contendo 19 máquinas Dell I7 e Dual Core. Os laboratórios são usados como suporte às disciplinas de programação, banco de dados, redes de computadores, sistemas distribuídos e outras disciplinas do curso.

Além dos laboratórios de informática, o departamento possui um laboratório de Hardware contendo máquinas Quad Core, equipamentos de eletrônica, máquinas de solda, multímetro, osciloscópio para dar suporte às disciplinas de Sistemas Computacionais, Organização e Arquitetura de Computadores e outras da área de Hardware.

K) Cervejaria Escola

A Cervejaria Escola busca celebrar a ciência e a arte de fazer cerveja, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão. É um empreendimento inovador, que irá contribuir em muito para a formação dos futuros engenheiros da UFVJM e no desenvolvimento da tecnologia e da cultura cervejeira na cidade de Diamantina e região.

A Cervejaria Escola está instalada inicialmente no Laboratório de Bioquímica e Biotecnologia do Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT, localizado no Bloco 2 do *Campus JK*. A planta cervejeira tem capacidade produtiva de 120 litros/dia.

Atualmente, a Cervejaria Escola promove a realização de cursos, palestras e *workshops* sobre tecnologia cervejeira, além de oferecer estágio supervisionado e bolsas aos discentes de diferentes cursos. Novas adequações do espaço estão previstas com o intuito de solicitar o registro do estabelecimento junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA).

L) Padaria escola

A Padaria Escola tem como alvo o aperfeiçoamento dos conhecimentos teórico-práticos dos estudantes dos cursos de graduação em Ciência e Tecnologia e Engenharia de Alimentos, bem como dos estudantes de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT da UFVJM sobre a "Tecnologia e a Arte de Panificação e Confeitaria".

Além disso, poderão ser inseridos os discentes de outros cursos desta ou de outras IES, bem como a população em geral, os quais poderão ser capacitados para atuação fora da Universidade. Inclui-se ainda ao objetivo de formação, o relacionamento entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

A difusão dos conhecimentos será realizada por meio de eventos como Encontros, Seminários, *Workshops*, Cursos e Minicursos, possibilitando também aos discentes a realização de estágios voluntários, pesquisas de iniciação científica e estágios curriculares supervisionados, facilitando o acesso dos estudantes a atividades correlatas a área de conhecimento.

A execução das atividades será realizada com equipamentos primordiais ao funcionamento das ações propostas, os quais já foram adquiridos pelo ICT e aguardam local e condições apropriadas de instalação. Com a produção de pães e derivados, a padaria escola poderá fornecer tais produtos aos estudantes, à comunidade interna e externa da UFVJM.

M) Laticínio Escola

A implementação do Laticínio Escola tem como objetivo o desenvolvimento da tecnologia de produção de derivados lácteos, com o intuito de aprimorar o conhecimento teórico-prático dos discentes dos cursos de graduação Bacharelado em Ciência e Tecnologia e Engenharia de Alimentos do ICT, assim como dos demais cursos da UFVJM, atendendo as atividades pedagógicas (Ensino), de Pesquisa e Extensão.

O Laticínio Escola está em fase de estudo para definição do local para instalação de equipamentos, os quais já foram adquiridos pelo ICT, podendo ser um espaço para o desenvolvimento de iniciação científica e estágio, além de promover a interação entre a universidade e comunidade mediante cursos, palestras e demais atividades de capacitação, além da produção de derivados do leite. Com a produção de tais derivados, o laticínio escola poderá disponibilizar tais produtos às comunidades interna e externa da UFVJM, conforme oferta de matéria-prima e demanda/procura.

N) Laboratórios de Enfermagem

Os Laboratórios de Enfermagem têm sido apontados, tradicionalmente, como sendo o setor utilizado pelas Escolas de Enfermagem no ensino prático de procedimentos que exigem habilidades psicomotoras e para o treinamento necessário à complementação da aprendizagem em situação simulada.

Nesta perspectiva, foram adquiridos materiais e equipamentos semelhantes aos existentes em unidades hospitalares, além de manequins e modelos anatômicos simuladores, bem como aparatos e dispositivos de suporte a prática na atenção básica.

Uma vantagem do ensino de habilidades psicomotoras em laboratório, como forma de treinamento prévio ao estágio em campo clínico, é que nesse tipo de ensino-aprendizagem, o ambiente é estável, os equipamentos estão sempre presentes e o aluno pode praticar suas habilidades passo a passo, na perspectiva de reforçar a articulação da teoria com a prática de forma crítico-reflexiva.

Nesse sentido, é comprovado que o treinamento prévio dos estudantes em laboratório de enfermagem diminui o número de erros e conseqüentemente o risco do cliente frente à falta de habilidade/destreza do aprendiz.

A utilização desses laboratórios tem como objetivo:

- Proporcionar aos docentes e discentes recursos didático-pedagógicos e espaço adequado para realização de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, objetivando o desenvolvimento de competências técnico-científicas, ético-políticas e sócio-educativas.
- Capacitar o acadêmico, com o intuito de desenvolver habilidades psicomotoras e cognitivas.
- Oferecer ao acadêmico a possibilidade de rever técnicas e procedimentos (compreendendo os procedimentos inclusos nos módulos), assim como de adquirir maior habilidade em laboratório antes de executar técnicas junto ao cliente em campo de estágio.
- Minimizar o impacto psicológico do acadêmico quando for executar técnicas invasivas (punções venosas, sondagens e outros procedimentos) pela primeira vez junto ao cliente, minimizando suas dificuldades iniciais.
- Promover a integração dos acadêmicos dos diferentes semestres do Curso de Graduação em Enfermagem, num ambiente de troca de experiências e aprendizado prático.
- Promover a integração dos acadêmicos do Curso de Enfermagem com os acadêmicos de diferentes Cursos da UFVJM, num ambiente de troca de experiências e aprendizado prático, na perspectiva multi, inter e transdisciplinar.
- Proporcionar um ambiente adequado ao ensino prático a partir do uso de equipamentos modernos que simulam situações reais e reproduzem o ambiente hospitalar, bem como outros cenários de prática que se fizerem necessários.
- Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão com os cenários de prática na perspectiva da educação em saúde.

Na UFVJM, o curso de Enfermagem conta com os Laboratórios de Práticas I, Laboratório de Práticas II/Simulação, Cabine de Simulação, Laboratório de Simulação, Laboratório de Saúde Mental, Laboratório de Saúde da Mulher, do Recém-nascido, da Criança e do Adolescente e Laboratório de Saúde Pública, onde são realizadas atividades de ensino, pesquisa e extensão, segundo as finalidades acima descritas e para o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes para a assistência de enfermagem.

Além dos laboratórios do curso de Enfermagem, o Departamento de Enfermagem ainda conta com os seguintes laboratórios:

- Clínica de enfermagem:

Espaço da mulher (adolescente, gestante, em idade fértil e idosa): Consultório multidisciplinar direcionado a gestante e RN: com recepção e recursos humanos para organização e agendamentos; Sala de grupos de gestantes, palestras e atividades de preparo para parto.

Consultório de Estomoterapia: Consultório próprio com espaço anexo com chuveiro para lavagem de membros, pias para lavagem de mãos e próximo a uma CME.

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST: Consultórios para atendimentos multidisciplinares com pia e banheiros. Recepção. Sala de grupos. Sala de informática.

Saúde Mental: Consultório multidisciplinar e espaço para grupos.

Ambulatório de Saúde Coletiva:

Espaço de atuação multidisciplinar da universidade para continuidade de ações desenvolvidas nos estágios obrigatórios.

Sala de Vacina.

Outros centros de formação acadêmica e também de apoio à comunidade poderão ser criados e deverão estar descritos a carta de serviço ao usuário.

2.5. Política de Extensão

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.

As políticas de Extensão da UFVJM visam ao fomento, registro, apoio, acompanhamento e execução das ações voltadas ao atendimento das demandas da Instituição e da Sociedade.

A intervenção social promovida pela instituição parte do princípio, segundo a Política de Extensão da UFVJM, de que a extensão universitária deve:

desenvolver relações entre a universidade e outros setores da sociedade marcada pelo diálogo e pela interação com a comunidade, privilegiando metodologias que busquem a participação de todos os agentes envolvidos e a troca de saberes, superando o discurso da hegemonia acadêmica. Escutar, compreender, discutir, buscar inovações, criar novos conhecimentos são possibilidades e oportunidades para todos que participam do processo, sem visões hierárquicas de conhecimentos, mas compreendo-o como diferentes e, ou, distintos. A extensão possibilita a produção de conhecimento resultado do confronto com a realidade e a participação comunitária, ocorrendo troca entre o saber sistematizado e acadêmico e o saber popular.” (Política de Extensão da UFVJM, 2009, p. 5).

Diante do exposto, a intervenção social da UFVJM não se dá como via de mão única, como se a instituição fosse a detentora de saberes, tendo a comunidade como mera repositória de seus conhecimentos. Ao contrário, a comunidade é entendida como uma fonte na qual a Instituição também alimenta os seus saberes e práticas, adequando-os e aperfeiçoando-os, numa espécie de interação em que ambas se beneficiam, aprendem e se desenvolvem.

A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da praxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de

instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/ prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (FORPROEX, 1987 apud FORPROEX, 2012).

A Extensão universitária na UFVJM efetiva-se por meio de Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da UFVJM destaca-se pela criação inovadora e pioneira de um edital especificamente voltado para a Cultura e a Arte, o Procarte (Programa Institucional de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte), adequando-se à sua realidade e visando atender à grande riqueza cultural e artística dos vales em que se encontra inserida. Por meio de suas ações e de seus editais, a Proexc persegue os seguintes objetivos:

- I- Estimular a participação da comunidade universitária em ações de extensão; especialmente, a participação de discentes;
- II- Possibilitar a aprendizagem em métodos e processos de extensão universitária;
- III- Incentivar a integração entre docentes, discentes e técnicos-administrativos na realização de ações de extensão universitária;
- IV- Promover a interação da comunidade universitária com a comunidade externa na resolução de problemas, superação de dificuldades, intercâmbio de conhecimentos, saberes e serviços.
- V- Contribuir com a formação dos discentes a partir da interação com a realidade da população brasileira – em especial, a das regiões de abrangência da UFVJM;
- VI- Qualificar os discentes para os desafios enfrentados no mundo atual em relação à atuação profissional e ao exercício da cidadania.
- VII- Estimular, por meio do fazer cultural-artístico, a formação de público e a valorização dos espaços dedicados à cultura e às artes;
- IX- Proporcionar e incentivar o respeito às diversas manifestações culturais e artísticas em suas múltiplas funções, identificando-as, relacionando-as e compreendendo-as em seu contexto histórico;
- X- Estreitar relações com agentes culturais e artistas das regiões de abrangência da UFVJM e instituições públicas ou privadas com reconhecida experiência em artes;

XI- Promover o registro, a valorização e a divulgação de expressões culturais das regiões de abrangência da UFVJM.

Os impactos da formação dos estudantes envolvidos no processo extensionista são inúmeros e podem ser elencados. Dentre os maiores benefícios apontados podem ser citados: o amadurecimento da responsabilidade social, o respeito e a criação de laços mais estreitos com a comunidade, formação ampla, interdisciplinar e pautada na realidade, acesso e difusão de manifestações culturais e artísticas, interação entre Educação Superior e Básica, descoberta de talentos e troca de saberes.

2.5.1 Creditação curricular da extensão na UFVJM

A discussão sobre a creditação curricular da extensão tem ultrapassado os anos e retornou como tema imprescindível para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFEs), devido à necessidade de implementação da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024). Trata-se da necessidade que preconiza o PNE para que ao menos 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação sejam preenchidos por ações de extensão universitária, com prioridade para áreas de maior relevância social, de acordo com a Política de Extensão da UFVJM.

A consolidação do conceito de extensão universitária é ainda um tema em questão, que deve ser tratado com a maior relevância. Mesmo que a UFVJM possua uma sólida Política de Extensão, que acompanha a Política Nacional de Extensão, um trabalho de debate com os cursos de graduação da UFVJM precisa ser realizado, no sentido de aprofundar a disseminação do conceito de extensão expresso na legislação vigente e de aproximar os cursos dos processos de gestão da extensão na instituição. Esse debate é importante para garantir a qualidade dos créditos curriculares da extensão universitária na UFVJM, de modo a construir um processo de creditação pela atuação conjunta da Prograd, da Proexc e das coordenações de curso. A indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão deve estar presente também de forma concatenada aos cursos de pós-graduação.

Nessa perspectiva, a qualidade da extensão universitária se manifesta por meio das suas cinco diretrizes – interação dialógica, interprofissionalidade, interdisciplinaridade, impacto na formação do estudante e impacto na transformação

social, indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, especialmente no contexto da flexibilização curricular por meio da extensão.

O fortalecimento das ações de extensão depende de medidas institucionais de gestão, incluindo a criação de um sistema de registro e acompanhamento das ações, integrados ao sistema de gestão acadêmica da instituição.

2.6. Política de Pesquisa

A pesquisa acadêmica é o processo pelo qual a universidade potencializa seu papel de vanguarda no desenvolvimento do pensamento e das condições para melhoria da qualidade da vida. Sua produção deve se dar em consonância com a sustentabilidade social, ambiental e econômica, resguardada sua função pública. Na medida em que se articula com a extensão, a pesquisa contribui para o desenvolvimento humano, aproximando aqueles que produzem daqueles a quem o conhecimento produzido deve atender direta ou indiretamente.

Na medida em que se articula com o ensino, a pesquisa contribui para seu aprimoramento constante. Nesse processo dialógico, são formados profissionais contemporâneos e atualizados nas diversas áreas do conhecimento. É, portanto, na articulação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão que a universidade consolida sua função pública motriz do desenvolvimento social, ambiental, cultural e econômico. Para além de seus produtos, a pesquisa é caminho fundamental na trajetória formativa da comunidade estudantil, sendo por meio dela aprimorado o senso crítico, a criatividade e a autonomia do pensamento, entre outros valores fundamentais à formação integral do estudante universitário.

As políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UFVJM visam ao fomento, registro, apoio, acompanhamento e execução das ações voltadas ao atendimento das demandas da Instituição e da Sociedade. Nesse âmbito, a consecução dos objetivos se dá com especial e fundamental compromisso das ações de pesquisa com o público e os desafios da região da abrangência territorial da UFVJM, a saber: os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, bem como as regiões Norte e Noroeste de Minas Gerais, sem prejuízo da contribuição com o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia Nacionais. Entre os desafios que emanam do território de abrangência da UFVJM estão: a necessidade de melhoria dos índices de desenvolvimento humano de muitos municípios; a imensa

demanda pela formação inicial e continuada de professores; o desenvolvimento de tecnologias, social e economicamente acessíveis para convivência com as condições ambientais da região; a premente necessidade de documentação e aproximação da universidade com os diversos aspectos da cultura e dos modos de vida tradicionais, entre outros objetivos que aparecerão na medida em que a UFVJM, através da pesquisa, conhecer seu território.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação(PRPPG), tendo em vista a consolidação da UFVJM como instituição de pesquisa articulada de forma indissociável ao ensino e à extensão, assume papel de articuladora e fomentadora da pesquisa na UFVJM, na medida em que viabiliza o acesso da comunidade universitária aos recursos oferecidos pelas diversas agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPEMIG, FINEP, entre outros). Nesse contexto, a PRPPG-UFVJM coordena, orienta e normatiza o processo de seleção, registro e encaminhamento de projetos de pesquisa e pós-graduação e atividades relacionadas.

O desenvolvimento dos projetos registrados junto a PRPPG visa ao acúmulo e intercâmbio de saberes que devem posteriormente ser socializados com as comunidades científicas das diversas especialidades, nos seus mais amplos níveis de abrangência, contribuindo sempre que possível para a internacionalização da UFVJM e sua consolidação como instituição produtora de conhecimento no mundo. Espera-se ainda que o conhecimento produzido nas diversas áreas, sejam elas básicas ou aplicadas, possa subsidiar heurísticamente o desenvolvimento tecnológico e social e a criação e aprimoramento de políticas públicas, especialmente aquelas voltadas ao contexto territorial de abrangência da UFVJM.

Com vistas ao aprimoramento da pesquisa acadêmica e sua aproximação da missão institucional explicitada nos seus atos de criação, a política de pesquisa da UFVJM compromete-se com:

- O desenvolvimento acadêmico integral de seus estudantes pesquisadores em formação;
- O incentivo à autonomia do pensamento e à reflexão crítica acerca dos resultados encontrados nos processos investigativos;
- A integração com os demais níveis de ensino com vistas à melhoria da formação inicial e continuada de professores da educação básica;

- A articulação indissociável entre o processo produtivo da pesquisa, o ensino e a extensão;
- A consolidação e ampliação dos grupos de pesquisa organizados;
- A cooperação científica com vistas à melhoria da qualidade da ciência produzida e a superação de desafios;
- O incentivo à publicação dos resultados obtidos e sua proteção quando pertinente;
- A ampliação da infraestrutura física de pesquisa, bem como sua manutenção e aprimoramento;
- A divulgação científica interna e externa à universidade;
- A função pública, laica, gratuita e de qualidade das universidades federais brasileiras.

Os programas de bolsas de pesquisa oferecidos a estudantes de Ensino Médio na UFVJM buscam:

- A) Despertar o pensamento científico e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio da rede pública e escolas privadas, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado da UFVJM;
- B) Facilitar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular a criatividade e o desenvolvimento do pensamento científico crítico;
- C) Identificar potenciais estudantes com perfil para pesquisa científica e tecnológica;
- D) Estimular o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos contribuindo para formação de uma cultura científica;
- E) Qualificar e estimular estudantes para a inserção na graduação;
- F) Possibilitar maior interação entre a pesquisa no ensino médio com a da graduação, bem como contribuir para melhoria das condições de ensino no nível básico.

Na UFVJM, o incentivo à pesquisa estudantil para estudantes do Ensino Médio ocorre por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica Junior – PIBIC-Jr e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica Ensino Médio – PIBIC-EM, aos quais se candidatam estudantes interessados em desenvolver pesquisa junto a um pesquisador da UFVJM. Além dos projetos contemplados com bolsas de Iniciação Científica, é facultado aos estudantes cujos projetos foram aprovados, mas não

contemplados com fomento, a possibilidade de desenvolvimento da pesquisa proposta na condição de voluntário.

Os programas de bolsas de pesquisa oferecidos a estudantes de graduação da UFVJM buscam:

- A) Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação;
- B) Oferecer uma formação integral e qualificar estudantes para ingresso nos programas de pós-graduação;
- C) Estimular pesquisadores a engajarem estudantes de graduação no processo acadêmico, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa da Instituição;
- D) Estimular a produção da inovação tecnológica com vistas à superação dos desafios descritos na missão institucional da UFVJM;
- E) Despertar o pensamento científico e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante suas participações em projetos de pesquisa;
- F) Proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos científicos.

Na UFVJM são incentivos à pesquisa estudantil para discentes da graduação as seguintes modalidades de fomento:

A) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC

Esse programa visa incentivar a introdução dos estudantes de graduação nas atividades de pesquisa, através de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, concedidas por meio de cotas atribuídas pelas instituições às quais se vinculam.

Atualmente, a UFVJM oferece bolsas de Iniciação Científica dentro de vários programas institucionais, sendo concedidas pela Fundação de Amparo a Pesquisa em Minas Gerais - FAPEMIG, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq e pela própria Universidade. Aos estudantes cujos projetos são aprovados para além da capacidade de oferta de bolsas de Iniciação Científica é facultada a possibilidade de desenvolvimento da pesquisa na condição de voluntário.

B) Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI

Essa modalidade de bolsa visa contribuir para a iniciação à pesquisa de estudantes de graduação em atividades realizadas com caráter marcadamente tecnológico e de inovação. A concessão de bolsas vinculadas a projetos é financiada por

órgãos de fomento e/ou pela iniciativa privada. Os projetos propostos nesta modalidade pautam-se na busca de soluções para problemas sociais, ambientais ou econômicos por meio de propostas tecnológicas e inovadoras. Além dos estudantes cujos projetos são aprovados para o recebimento de bolsas de Iniciação Científica, os demais estudantes com projetos aprovados podem desenvolver a pesquisa proposta na condição de voluntários.

A UFVJM também proporciona incentivo à pesquisa para estudantes de pós-graduação, através da oferta de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado. A oferta das bolsas de mestrado e doutorado visa contribuir para manter os estudantes, no intuito de garantir o foco permanente em suas atividades de pesquisa, com vistas a elaborar dissertações e teses de qualidade elevada, que sejam a base de publicações em periódicos com índice de impacto e de pedidos de patentes. As bolsas são concedidas pela Fundação de Amparo a Pesquisa em Minas Gerais - FAPEMIG, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq, por empresas públicas e privadas e pela própria UFVJM.

As bolsas de pós-doutorado visam à integração de doutores nas atividades de pesquisa da UFVJM, de maneira a contribuir para o avanço na produção do conhecimento, tecnologia e inovação especialmente no âmbito da missão institucional. Tais bolsas são concedidas pela Fundação de Amparo a Pesquisa em Minas Gerais - FAPEMIG, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Além das bolsas de apoio à pesquisa, a UFVJM mantém quatro laboratórios de pesquisa multiusuários mobiliados com equipamentos de alta tecnologia e operacionalizados por técnicos de laboratórios lotados na PRPPG, a fim de apoiar as pesquisas de fronteira realizadas por pesquisadores da instituição. Além desta estrutura de uso comum, as diversas unidades acadêmicas e institutos dispõem de laboratórios e pessoal próprios que também contribuem para viabilização dos projetos de pesquisa em andamento na instituição.

A gestão dos trabalhos de pesquisa da PRPPG é realizada pela Diretoria de Pesquisa e Diretoria de Pós-Graduação, apoiadas pelos servidores técnicos-administrativos lotados na Pró-Reitoria e pelas comissões constituídas para finalidades específicas tais como CEUA (Comissão de Ética no Uso de Animais), CEP (Comitê de

Ética em Pesquisa), CIBIO (Comissão Interna de Biossegurança), CICT (Comissão Iniciação Científica) e PROAPP (Comissão do Programa de Apoio a Participação em Eventos Técnico-Científicos). Este último é um programa criado pela resolução 20 de 2014 CONSEPE e visa apoiar a participação de discentes de pós-graduação, servidores (professores e técnicos) em eventos científicos.

2.7. Metas e objetivos

O processo de construção e disseminação do conhecimento, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão de forma indissociável, bem como o estímulo à inovação, tendo em vista o cumprimento da missão da UFJVM e sob a ótica do desenvolvimento regional e nacional pretende ser o elemento balizador dos objetivos e metas propostos para o projeto pedagógico institucional do próximo quinquênio. Nesse contexto, a UFJVM se propõe a buscar a realização das metas e objetivos apresentados na Tabela 11.

Tabela 11 – Objetivos e metas pedagógicas institucionais da UFVJM – Quinquênio 2017-2021

OBJETIVOS	
<p>Fundamentar o compromisso com a qualidade e consolidar-se como instituição de ensino voltada para a transformação social, em especial das regiões onde se insere;</p> <p>Produzir e disseminar conhecimento, primando pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;</p> <p>Buscar uma prática pedagógica e curricular compatível com a formação de profissionais instrumentalizados para responder às demandas contemporâneas geradas pelo avanço científico/tecnológico e às exigências conjunturais em permanente evolução.</p>	
METAS	AÇÕES

<p>1. Fomentar discussões que permitam uma maior flexibilidade de concepção e modelos curriculares, bem como de práticas didáticas e de avaliação da aprendizagem.</p>	<p>1.1. Promover fóruns de discussão entre os cursos de graduação sobre modelos curriculares inovadores, flexibilização curricular, práticas didáticas e de avaliação;</p> <p>1.2. Criar um repositório de trabalhos inovadores em educação no âmbito da UFVJM;</p>
<p>2. Reestruturar os cursos da UFVJM e atualizar os projetos pedagógicos em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.</p>	<p>2.1. Promover, em articulação com Colegiados dos Cursos, debates sobre a organização pedagógica e curricular dos cursos em face das Diretrizes Curriculares Nacionais;</p> <p>2.2. Fomentar a discussão quanto à estruturação dos cursos da UFVJM com foco na aquisição de competência para atuação multiprofissional;</p> <p>2.3. Propor, assessorar e acompanhar o processo de discussão e aproximação dos currículos de cursos iguais ou semelhantes existentes nos campi da UFVJM;</p>

<p>3. Ampliar os processos de análise, acompanhamento, controle e avaliação dos cursos de graduação, incentivando a auto-avaliação;</p>	<p>3.1. Coletar e analisar dados do instrumento de avaliação do ensino de graduação (IAE) e utilizar os resultados para o planejamento de ações de melhoria do ensino;</p> <p>3.2. Estimular no âmbito dos Colegiados de cursos de graduação, ações de análise dos processos avaliativos dos cursos (CPA, IAE, ENADE, ANASEM), avaliações realizadas pelo INEP, incentivando a autoavaliação e a implementação de ações de melhoria do ensino.</p> <p>3.3 Implantar mecanismos de acompanhamento dos egressos quanto à sua atuação profissional e sua visão crítica dos cursos da UFVJM, utilizando os resultados para a implantação de ações voltadas à melhoria do ensino.</p>
--	--

<p>4. Implementar ações que visem a redução dos índices de retenção e de evasão nos cursos de graduação;</p>	<p>4.1. Promover espaços de reflexão e análise para melhorar a compreensão acerca das múltiplas causas dos fenômenos da retenção e da evasão;</p> <p>4.2. Regulamentar ações voltadas para a garantia do fluxo formativo, tanto no âmbito das esferas administrativas, para garantia da oferta de unidades curriculares e vagas, quanto no âmbito das instâncias acadêmicas, tomando medidas para análise e adequação das práticas pedagógicas e avaliativas;</p> <p>4.3 Recepcionar o corpo discente quando do seu ingresso e acompanhar sua trajetória acadêmica, mediante o desenvolvimento de medidas para a identificação e intervenção precoce nas situações de risco elevado de retenção/evasão;</p> <p>4.4 Lançar edições especiais do PROAE com foco no enfrentamento à retenção e à evasão na UFVJM;</p>
---	--

<p>5. Consolidar e viabilizar ações de inclusão, em conjunto com as Pró-Reitorias, administração superior e Unidades Acadêmicas;</p>	<p>5.1 Promover fóruns entre as Pró-reitorias e Unidades Acadêmicas para discussões e ações relativas ao acesso, permanência e redução da evasão de estudantes;</p> <p>5.2 Promover ações para garantir as condições de acesso, permanência e êxito acadêmico dos estudantes com necessidades especiais: deficiência, superdotação/altas habilidades e transtornos globais de desenvolvimento;</p> <p>5.3 Propor ações afirmativas relativas ao acolhimento e permanência de estudantes de baixa renda, negros, quilombolas e indígenas;</p> <p>5.4 Atualizar e publicar o manual do acadêmico da UFVJM.</p> <p>5.5 Promover ações para a melhoria da qualidade e para a humanização das relações interpessoais na UFVJM, incluindo a relação professor/estudante, as quais devem ser pautadas nos princípios da justiça e da legalidade.</p>
---	---

<p>6. Promover a expansão de recursos tecnológicos no ensino e o estímulo à utilização de tecnologias educacionais;</p>	<p>6.1 Estimular ações de integração das modalidades presencial e a distância, fomentando a utilização de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na modalidade presencial;</p> <p>6.2 Adotar medidas de incentivo à consulta e a divulgação de conteúdos pelos docentes em plataformas virtuais de aprendizagem de reconhecida qualidade, a fim de disponibilizar aos discentes, instrumento adicional para a atualização de conhecimentos e promoção de autonomia.</p>
<p>7. Consolidar os <i>Campi</i> e cursos de graduação recém-criados na UFVJM;</p>	<p>7.1 Promover diálogo com a comunidade acadêmica e sensibilizar a comunidade externa sobre a atual conjuntura econômica do Brasil, buscando meios para adequação da oferta de cursos nos novos <i>campi</i> da UFVJM;</p> <p>7.2 Promover ações para a busca de recursos humanos e de infraestrutura.</p>

8. Promover ações para consolidar os cursos de licenciatura;	<p>8.1 Elaborar a política institucional de formação de professores para a educação básica;</p> <p>8.2 Fomentar a contínua discussão e reflexão acerca das práticas para a formação de professores entre os cursos de licenciatura;</p> <p>8.3 Promover ações para a captação de recursos a fim de consolidar a formação de professores na UFVJM, inclusive para viabilizar a prática efetiva da pedagogia de alternância.</p>
---	--

<p>9. Promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação;</p>	<p>9.1 Fomentar, juntamente com as Unidades Acadêmicas, o desenvolvimento de cursos de formação pedagógica e novas tecnologias e metodologias de ensino para professores da UFVJM;</p> <p>9.2 Engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente;</p> <p>9.3 Incentivar e apoiar ações voltadas para a ampliação das oportunidades de titulação e atualização dos docentes em sua área de competência;</p> <p>9.4 Promover a cultura do respeito à diversidade e à pluralidade de ideias, primando pelo desenvolvimento da qualidade da comunicação e das relações interpessoais nos diferentes espaços acadêmicos e administrativos da UFVJM, em obediência aos princípios da justiça e da legalidade.</p>
--	--

<p>10. Tornar mais eficientes os processos de gestão acadêmica como elementos basilares às ações de ensino;</p>	<p>10.1 Fomentar a construção/implementação de indicadores de esforços e resultados nas unidades administrativas e acadêmicas;</p> <p>10.2 Adequar os processos institucionais necessários, regulamentar processos que não estejam bem definidos, identificar riscos e criar mecanismos de controle;</p> <p>10.3 Tomar medidas para melhorar o conhecimento acerca dos processos e normas institucionais que os regem.</p> <p>10.4 Envidar esforços para o contínuo aperfeiçoamento do sistema informatizado de gestão acadêmica a fim de contemplar a forma de organização e as especificidades dos cursos da UFVJM, considerando suas características gerais e particulares.</p>
--	--

<p>11. Ampliar a integração entre a educação superior e a educação básica;</p>	<p>11.1 Contribuir com a formação permanente de professores da educação básica, com vistas a atingir positivamente o discente ingressante da UFVJM;</p> <p>11.2 Promover a implementação de ações com foco no fortalecimento da formação dos estudantes do ensino médio dos municípios da área de abrangência da UFVJM, prioritariamente da rede pública de ensino;</p> <p>11.3 Ampliar as ações da UFVJM nas escolas de ensino médio, em especial as públicas, do Estado de Minas Gerais;</p> <p>11.4 Acompanhar a atuação e fortalecer o COMFOR;</p> <p>11.5 Criar, estruturar e acompanhar as ações do NIED;</p> <p>11.6 Implementar um observatório de acompanhamento do egresso de cursos de licenciatura da UFVJM, com vistas a identificar fragilidades na formação discente, promovendo ações corretivas;</p> <p>11.7 Ampliar a integração e o trabalho conjunto com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais e Superintendências Regionais de Ensino, na área de abrangência da UFVJM, em prol da melhoria da qualidade da educação, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação (PNE).</p>
---	---

<p>12. Ampliar a integração entre a graduação, a pós-graduação e a sociedade.</p>	<p>12.1 Contribuir com a formação permanente de professores da educação básica e superior, com vistas à educação empreendedora.</p> <p>12.2 Ampliar a integração e o trabalho na construção de ações conjuntas envolvendo a UFVJM e a sociedade visando o desenvolvimento regional e nacional.</p>
--	--

2.8. Educação a Distância

A Educação a Distância da UFVJM está sob a responsabilidade da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD), cujas atividades iniciaram-se em 2011. A DEAD é responsável pela administração, coordenação didático-pedagógica e oferecimento de programas, cursos e projetos de educação aberta e a distância da UFVJM.

Por meio do tripé conteúdo, tecnologia e mediação, a DEAD oferece quatro cursos de graduação na modalidade a distância: as licenciaturas em Física, Matemática e Química, além do Bacharelado em Administração Pública. Para os profissionais já em atuação e que buscam atualização ou aperfeiçoamento são oferecidos os cursos de especialização em Gestão Pública Municipal, Ensino de Geografia e Ensino de Matemática para o Ensino Médio.

As ações da DEAD/UFVJM não se limitam aos cursos oferecidos para o público externo. Responsável pelas ações em EaD na UFVJM, a diretoria desenvolve e faz gestão de ferramentas e cursos que contribuem para essas ações. São capacitações para técnicos e docentes que atuam nos cursos presenciais e a distância, produção de materiais audiovisuais e manutenção dos ambientes e salas virtuais de aprendizagem e da midiateca, um acervo digital que reúne todos os materiais desenvolvidos na diretoria, os quais estão disponíveis para a comunidade acadêmica da UFVJM.

Sabendo da necessidade de formar profissionais qualificados e contribuir para o crescimento do país, em especial do norte mineiro, a Diretoria desenvolve ações de pesquisa e extensão voltadas para a educação a distância. Essas iniciativas visam à

melhoria da prática pedagógica e de gestão dos cursos e atividades da DEAD. Sem limitação de lugar, tempo, ocupação ou idade, a Educação a Distância da UFVJM oportuniza a ascensão na carreira profissional por meio de um processo planejado que valoriza a relação entre professores e alunos, em especial aqueles que não moram na cidade mantenedora do polo.

Avaliação PDI 2012/2016

Objetivos

- Consolidar aEaD na UFVJM na oferta de ensino superior tanto para ingressantes quanto para requalificação do professor do ensino no interior;

Cumprido: atualmente, a UFVJM oferece três cursos superiores de licenciatura em Física, Matemática de Química e o Bacharelado em Administração Pública para ingressantes e cursos de especialização *Lato Sensu* em diferentes áreas para os profissionais do ensino em atuação. Além disso, a DEAD trabalha com processos de requalificação, por meio do desenvolvimento de Cursos de formação continuada de professores para atuação em cursos na modalidade a distância e cumprimento da legislação que indica que 20% da carga horária presencial possa ser ofertada por meio de recursos da modalidade a distância.

- Avaliar os processos da EaD em curso com vistas a melhoria de qualidade na oferta dos cursos;

Manter esse objetivo no PDI 2017-2021. A Diretoria de Educação Aberta e a Distância avançou e, no entanto, existem algumas limitações a refletir, uma vez que a resolução que versa sobre a avaliação docente ainda não incorporou as especificidades comuns à atuação e professores da modalidade a distância

- Estabelecer política de qualificação dos servidores docentes e técnico-administrativos para comporem a equipe da EaD da UFVJM -

Cumprido: A Diretoria de Educação Aberta e a Distância da UFVJM possui atualmente uma equipe capacitada que oferece semestralmente cursos de capacitação para os profissionais que atuam e que pretendem atuar nos cursos EaD da UFVJM. Além disso, a Diretoria já desenvolve parcerias entre professores da DEAD em outras unidades acadêmicas para a realização de discussões sobre a

proposta metodológica da Diretoria de educação a Distância, bem como em outras instituições nas esferas estadual, municipal.

Metas

- Ampliação na oferta de cursos de ensino superior e de pós-graduação;

Cumprido: atualmente, a UFVJM oferece três cursos superiores de licenciatura em Física, Matemática de Química e o Bacharelado em Administração Pública para ingressantes e cursos de especialização *Lato Sensu* em diferentes áreas para os profissionais do ensino em atuação em onze polos do norte mineiro.

- Implementação estratégias de avaliação de todos os cursos da EaD em curso por parâmetro oferecer cursos com qualidades de formação profissional aos cursistas;

Manter essa meta no PDI 2017-2021. Será interessante entre os anos de 2017-2021, criar descritores que possam indicar para a comunidade acadêmica as especificidades da EaD, deixando legítimo a construção de um instrumento validado pelos conselhos superiores que permita avaliar os processos de ensino e aprendizagem e gestão da EaD.

- Qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos da UFVJM necessários para a manutenção da EaD na universidade.

Cumprido: A Diretoria de Educação Aberta e a Distância da UFVJM possui atualmente uma equipe capacitada que oferece semestralmente cursos de capacitação para os profissionais que atuam e que pretendem atuar nos cursos EaD da UFVJM.

Ações

- Formular e implementar política voltada para suprir as necessidades de formação didático pedagógica de servidores da EaD na UFVJM;

Ação cumprida.

- Estabelecer medidas de aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, a partir dos resultados das avaliações divulgados e analisados, em cada um desses cursos da EaD na UFVJM;

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 2017-2021

Objetivos

- Avaliar os processos da EaD em curso com vistas à melhoria da qualidade na oferta dos cursos.
- Institucionalizar a Educação a Distância na UFVJM.
- Ocupar o prédio da DEAD.
- Ofertar cursos de capacitação e qualificação para servidores docentes e técnicos administrativos da UFVJM.
- Melhorar a disponibilização do serviço do Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Ofertar disciplinas da pós-graduação *stricto sensu* da UFVJM.
- Manter a oferta nos polos de apoio presenciais existentes, com ampliação para outros municípios do estado de Minas Gerais, em especial, do norte mineiro.
- Manter a oferta nos polos de apoio presenciais existentes, com ampliação para os municípios de Araçuaí, Conceição do Mato Dentro, Corinto e Itamarandiba.
- Desenvolver acordos de cooperação nacionais e internacionais para a oferta de cursos em EaD.
- Analisar as novas tecnologias para a educação aberta e a educação a distância.
- Investir em recursos humanos para atuação em EaD.

Metas

- Implementar estratégias de avaliação de todos os cursos da EaD.
- Obter recursos financeiros da UFVJM para institucionalização, bem como para o fortalecimento dos cursos em EaD no âmbito da UFVJM, visando ampliar a por iniciativa e financiamento próprios.
- Adquirir mobiliário e rede lógica para o prédio da DEAD.
- Implementar cursos em parceria com a PROGEP.
- Migrar os atuais servidores para um serviço de “nuvem eletrônica”.
- Ofertar disciplinas, na modalidade a distância, de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* já existentes na UFVJM, bem como cursos relacionados a EaD para professores e técnicos-administrativos da UFVJM.
- Ofertar disciplinas, na modalidade a distância, de cursos de pós-graduação *stricto sensu* já existentes na UFVJM.

- Condicionar a oferta nos polos de apoio presenciais existentes e a ampliá-la a outros municípios, mediante contrapartida de custeio dos cursos e manutenção dos polos, com força de lei municipal.
- Expandir e internacionalizar o ensino também por meio da modalidade EAD, com oferta de cursos de capacitação e de extensão.
- Aumentar a qualidade do ensino a distância com base em referenciais conceituais e políticos que privilegiem a eficiência acadêmica.
- Ampliar o quadro de docentes e servidores técnico-administrativos efetivos para atuação em atividades administrativas e acadêmicas relacionadas à EAD.

Ações

- Estabelecer medidas de aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação a distância, a partir de processos avaliativos a serem instituídos nesses cursos.
- Inserir os alunos da modalidade no financiamento global da UFVJM, reduzindo a dependência dos recursos do Programa UAB e proporcionando um aumento do número de discentes matriculados em cursos de graduação e pós-graduação nessa modalidade, ampliando o acesso à universidade.
- Negociar com a Reitoria a obtenção de recursos para aquisição de mobiliário e de rede lógica para o prédio da DEAD.
- Criar, organizar e implementar cursos, via modalidade EaD para qualificação de servidores.
- Conseguir financiamento para a contratação de uma empresa de serviço de “nuvem eletrônica”.
- Firmar parceria com os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFVJM, a fim de prestar auxílio à construção e à oferta de disciplinas a distância.
- Definir os cursos a serem apresentados aos municípios bem como os polos a serem implementados por ano a partir de 2018.
- Definir os cursos a serem apresentados aos municípios, com implementação limitada a um polo por ano a partir de 2018.
- Estabelecer parcerias com universidades brasileiras e estrangeiras para a oferta de diferentes cursos em EaD.

- Consolidar a relação com a Educação Básica, promovendo um contínuo contato dos saberes e experiências;
- Investir em recursos tecnológicos e em ferramentas de aprendizagem para EaD.
- Contratar e capacitar novos técnico-administrativos e docentes vinculados à Educação Aberta e à Distância.

2.9 Graduação em Educação do Campo

Garantir as condições para oferta de Tempo Universidade e de Tempo Comunidade. Este arranjo de tempos e espaços educativos alternados e articulados com as comunidades de origem dos estudantes está na gênese e em grande parte tem garantido a efetividade que o curso alcançou na UFVJM e em outras instituições nas quais é ofertado.

A LEC assumirá autonomia e sustentabilidade no contexto da UFVJM na medida em que for garantida a oferta de hospedagem para os estudantes durante a realização do Tempo Universidade e a alimentação daqueles discentes que não possuam condições financeiras de se custearem. Atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência na gestão pública, a utilização das casas de apoio e da moradia estudantil tem se mostrado como alternativas viáveis a superação da demanda por hospedagem dos estudantes durante a realização do TU, e a implementação do restaurante universitário contribuirá com os serviços de oferta de alimentação estudantil.

A efetivação do Tempo Comunidade demanda que a universidade acesse as comunidades nas quais os estudantes do curso residem e materializam suas condições de vida e aprendizado. Neste sentido, sinaliza-se para a necessidade de aumento da frota de veículos e motoristas, gerando garantia de condições para que a universidade efetivamente acesse e contribua *in loco* para a transformação social por meio da educação das comunidades na área de abrangência territorial da UFVJM.

Na UFVJM o aprimoramento da oferta de cursos em alternância tem sido um processo contínuo e progressivo com forte participação e empenho da PROGRAD. Sinaliza para a necessidade de continuar esse processo com vistas a aperfeiçoar as condições de oferta da Graduação em Educação do Campo, bem como, efetivar a extensão e a pesquisa nas realidades das comunidades nas quais vivemos estudantes de cursos de alternância.

Na pedagogia da alternância a articulação alternada de tempos e espaços entre a universidade, onde estão docentes e infraestrutura de laboratórios e bibliotecas, e as comunidades, onde se materializam as condições de vida e educação dos estudantes, potencializa seu aprendizado ao mesmo tempo em que não induz a desterritorialização. Nesse sentido, faz-se necessário direcionar esforços para aprimorar e efetivação do Calendário Acadêmico da Alternância, a ser construído em consonância com os demais calendários acadêmicos da universidade, com vistas a otimização do uso de recursos financeiros e humanos, bem como, a plena utilização do espaço institucional pelos discentes de cursos em alternância.

Faz-se necessário também direcionar esforços para atender a demanda de adequação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) no sentido de atender especificidades dos cursos ofertados em condições diferenciadas, tais como a Graduação em Educação do Campo, ofertada na modalidade presencial em alternância.

Outra condição para sustentabilidade da oferta de cursos na pedagogia da alternância é a garantia de oferta dos Encontros de Tempo Comunidade, momento no qual a Universidade se desloca até a realidade das comunidades e com elas constrói ações de ensino, pesquisa e extensão que efetivamente contribuem para a formação acadêmica dos estudantes da LEC, bem como, com a transformação social destas comunidades por meio do acesso ao conhecimento acadêmico e o diálogo com os saberes tradicionais.

O uso compartilhado pela LEC de espaços formativos gestados por outros cursos, como os laboratórios da área de Ciências da Natureza, Linguagens e Códigos e Ciências Humanas, tem aprimorado a qualidade na oferta da LEC. O uso compartilhado de espaços se soma a conquista do Laboratório de Educação do Campo, localizado no prédio das Humanidades. O uso desses espaços demandam diálogos para promover a adequação do uso considerando a realidade de um curso ofertado em alternância, assim como, demandam apoio técnico específico para potencializar adequações e proposições didático-pedagógicas das metodologias e estratégias de ensino em alternância.

O esforço realizado no âmbito da Comissão de Reestruturação das Licenciaturas da UFVJM, durante o período de 2015 a 2017, indicou o potencial que o diálogo institucional entre os cursos ofertados pela Universidade produz para clarear e definir

princípios e estratégias para ação pedagógica, assim como para aperfeiçoar e otimizar o uso de estruturas (laboratórios e outros espaços físicos), tempos e recursos. Aprofundar diálogos institucionais entre as licenciaturas e dessas, considerando as especificidades do curso ofertado em alternância, com outros cursos da Universidade se mostra como uma efetiva possibilidade para a instituição aprimorar suas estratégias de ensino, pesquisa e extensão

Neste sentido, garantir o aprimoramento da oferta de cursos em regime de alternância aproxima progressivamente a UFVJM da consecução de suas metas e objetivos e da sua justificação social, econômica e política no contexto de sua abrangência territorial.

2.10. Pesquisa e Pós-Graduação

2.10.1. Pesquisa e Pós Graduação

A adesão ao Reuni proporcionou à UFVJM melhorias expressivas em infraestrutura e a adoção de novas medidas de gestão pedagógico-administrativas e a contratação de significativo número de professores e técnico-administrativos. Conseqüentemente, a relação de discentes foi ampliada para 18 alunos por docente e o número de cursos de graduação atingiu 47 cursos agrupados em quatro *Campi* Universitários.

Tal realidade encadeou o crescimento e desenvolvimento das atividades de pesquisa e conseqüentemente propiciou a organização e o desenvolvimento dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, passando de 4 cursos de mestrado em 2009 para 20 cursos de mestrado e 6 de doutorado distribuídos nas seguintes áreas de conhecimento:

Tabela 12 – Atuação da pós-graduação por áreas de conhecimento

Administração, Ciências Contábeis e Turismo
Programa de Pós-graduação em Administração Pública Mestrado Profissional

Biotecnologia
Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis Mestrado Acadêmico e Doutorado

Ciências Agrárias
Pós-Graduação em Produção Vegetal Mestrado Acadêmico e Doutorado

Programa de Pós-graduação em Ciência Florestal Mestrado Acadêmico e Doutorado
Pós-Graduação em Zootecnia Mestrado Acadêmico

Ciências Biológicas e da Saúde
Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas Mestrado Acadêmico e Doutorado
Programa de Pós Graduação em Odontologia Mestrado Acadêmico e Doutorado
Programa de Pós Graduação em Biologia Animal Mestrado Acadêmico
Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas Mestrado Acadêmico
Programa de Pós Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional Mestrado Acadêmico
Programa de Pós Graduação em <u>Ensino em Saúde</u> Mestrado Profissional

Ciência de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos Mestrado Acadêmico

Ciências Exatas e da Terra
Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química – MG Doutorado
Programa de Pós-Graduação em Química Mestrado Acadêmico
PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática (modalidade a distância) Mestrado Profissional

Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação Mestrado Profissional

Área Multidisciplinar
Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas Mestrado Profissional
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Saúde, Sociedade e Ambiente Mestrado Profissional
Programa de Pós-Graduação em Estudos Rurais Mestrado Acadêmico

Engenharia/Tecnologia/Gestão (Interdisciplinar)
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade Mestrado Profissional

Quanto à pós-graduação *lato sensu*, a UFVJM oferece os seguintes cursos:

Tabela 13 – Cursos de pós-graduação *lato sensu* da UFVJM

<i>Cursos Presenciais</i>	<i>Cursos a Distância - EaD</i>
Residência em Clínica Médica	<u>Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal</u>
Residência em Ginecologia e Obstetrícia	<u>Curso de Especialização em Ensino de Geografia</u>
Residência em Pediatria	Curso de Especialização em Ensino de Sociologia para o Ensino Médio
Residência em Neurocirurgia	<u>Curso de Especialização em Matemática para o Ensino Médio: Matemática na Prática</u>
Residência em Fisioterapia na Saúde Coletiva	<u>Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos</u>

Entendemos que o egresso de um programa de pós-graduação deverá estar munido de conhecimento para atuar no mercado de trabalho de forma crítica e construtiva no exercício da pesquisa e/ou docência, em empresas públicas e na iniciativa privada.

2.10.1.1. Pós-Graduação na Modalidade *Stricto Sensu*

Novos programas de mestrado e doutorado, mais possibilidades de bolsas e cursos bem conceituados impulsionam a pesquisa na UFVJM. Os cursos de pós-graduação estão focados em contribuir para o desenvolvimento regional, nacional e global por meio da produção de conhecimento científico e de inovações tecnológicas, estando sintonizados com as demandas das regiões dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Norte e Noroeste de Minas Gerais.

Tais programas buscam cumprir sua função social não somente com produção científica e tecnológica, mas também com a formação de profissionais de elevada qualificação, muitos deles oriundos dos próprios Vales, do Norte e do Noroeste do Estado. Desta forma, uma das prioridades deve ser o envolvimento de discentes da

graduação (tanto dos cursos de licenciatura, quanto de bacharelado) com a pesquisa, bem como a aproximação com os discentes da pós-graduação. Isto contribuirá para a almejada indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG tem como uma de suas metas incentivar a consolidação da “cultura da pesquisa e da inovação” na UFVJM, de maneira a possibilitar a criação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* nas diversas áreas do conhecimento, conforme evolução mostrada na Tabela 3.

Tabela 14 - Número de programas de pós-graduação no período 2012-2016

Curso	2012	2013	2014	2015	2016
Doutorado	1	2	3	6	6
Mestrado Acadêmico	7	8	8	10	12
Mestrado Profissional	3	5	6	6	7
Total de Cursos	11	15	17	22	25

A PRPPG também executa uma política de apoio técnico e financeiro aos programas de pós-graduação, objetivando fortalecê-los, tendo como foco a criação de novos cursos de doutorado.

2.10.2. Programas de Bolsas Coordenados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

A PRPPG da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri tem a finalidade de apreciar, coordenar, auxiliar, deliberar e homologar as atividades de pesquisa e contempla duas modalidades de bolsa destinadas a estudantes. São elas:

2.10.2.1. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC

Esse programa visa incentivar a introdução dos estudantes de graduação nas atividades de pesquisa, por meio de bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, concedidas às IES. Atualmente, a UFVJM oferece bolsas de iniciação científica dentro de vários programas institucionais, sendo concedidas pela Fundação de Amparo a Pesquisa em Minas Gerais - FAPEMIG, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq e pela própria Universidade.

2.10.2.2. Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica

Essa modalidade de bolsa visa contribuir para a iniciação científica, voltada para o desenvolvimento de produtos tecnológicos, de estudantes de graduação, da licenciatura e do bacharelado, em atividades de pesquisa realizadas em instituições de pesquisa e em instituições de pesquisa e ensino, através da concessão de bolsas vinculadas a projetos financiados por órgãos de fomento e iniciativa privada. Estas bolsas são concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq.

2.10.2.3. Bolsa de Mestrado

Essa modalidade de bolsa visa contribuir para manter estudantes de mestrado em regime de dedicação exclusiva, no intuito de possibilitar que o mestrando foque em suas atividades de pesquisa, com vistas a elaborar dissertações de qualidade elevada, as quais sejam a base de publicações em periódicos com índice de impacto e de pedidos de patentes. Essas bolsas são concedidas pela Fundação de Amparo a Pesquisa em Minas Gerais - FAPEMIG, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq, por empresas públicas e privadas e pela própria UFVJM.

2.10.2.4. Bolsa de Doutorado

Essa modalidade de bolsa visa contribuir para manter estudantes de doutorado em regime de dedicação exclusiva, no intuito de possibilitar que o doutorando foque em suas atividades de pesquisa, com vistas a elaborar teses de qualidade elevada, as quais sejam a base de publicações em periódicos com índice de impacto e de pedidos de patentes.

Essas bolsas são concedidas pela Fundação de Amparo a Pesquisa em Minas Gerais - FAPEMIG, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, por empresas públicas e privadas e pela própria Universidade.

2.10.2.5. Bolsa de Pós-Doutorado

Essa modalidade de bolsa visa integrar doutores nas atividades de pesquisa da UFVJM, de maneira a contribuir para o avanço na produção de conhecimento, tecnologia e inovação. Estas bolsas são concedidas pela Fundação de Amparo a Pesquisa em Minas Gerais - FAPEMIG, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Tabela 15 - Mestres e Doutores titulados pelos PPG da UFVJM - 2011-2016

Discentes titulados pela UFVJM	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total Período
Mestrado	47	74	111	120	136	186	674
Doutorado	-	-	3	1	2	3	09

Tabela 16 - Distribuição das bolsas de Mestrado e Doutorado na UFVJM - 2011-2016

Ano	Aluno sem bolsa	Aluno com vínculo empregatício	Aluno Bolsista UFVJM	Aluno Bolsista por Agências de Fomentos	Total de bolsas
------------	------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	--	------------------------

2011	05	48	35	116	151
2012	04	70	70	120	190
2013	05	67	69	119	188
2014	00	83	78	138	216
2015	61	167	80	151	231
2016	135	241	74	206	280

2.10.3. Avaliação do Ensino de Pós-Graduação

Com o objetivo de alcançar patamares superiores de qualidade nos cursos de pós-graduação da UFVJM, nas modalidades *stricto* e *lato sensu*, os programas atendem rigorosamente à legislação vigente. Na mesma direção, implementam estratégias permanentes de avaliação dos seus cursos, aperfeiçoando os instrumentos destinados à avaliação. Além disso, promovem encontros periódicos entre a PRPPG e os coordenadores dos cursos, a fim de divulgar orientações necessárias ao bom funcionamento dos cursos.

2.10.4. Política de Pesquisa

A Diretoria de Pesquisa da PRPPG tem como objetivos: a) incentivar as iniciativas de pesquisa na instituição; b) buscar condições para o desenvolvimento de pesquisas; c) fomentar a formação de grupos de pesquisa; d) coordenar os programas de iniciação científica, juntamente com a Comissão de Iniciação Científica Institucional; e) estabelecer uma política de apoio à pesquisa junto aos órgãos financiadores de projetos de pesquisa e f) fomentar a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão.

Nos registros acadêmicos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFVJM constam 2261 projetos de pesquisa entre 2011 e 2015 submetidos (Tabela 6 e, no ano de 2016, 710 projetos de pesquisa em andamento.

Tabela 17 - Projetos de pesquisa registrados na PRPPG - 2011-2016

Área de Conhecimento	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Ciências Agrárias	103	101	120	164	137	163
Ciências Biológicas	22	32	31	44	28	68
Ciências da Saúde	55	105	103	140	140	150
Ciências Exatas e da Terra	80	85	73	85	89	95
Ciências Humanas	21	20	29	98	65	106
Ciências Sociais Aplicadas	25	19	26	32	22	43
Engenharias	6	8	28	42	33	70
Linguística Letras e Artes	5	1	12	17	15	15
Total	317	371	422	622	529	710

2.10.4.1. Projetos de Pesquisa Aprovados via Editais do FINEP e Pró-Equipamentos

Corroborando com os incentivos às iniciativas de pesquisa na instituição, a Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação subsidia o apoio administrativo e gerencial de projetos aprovados.

FINEP

A Finep é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

- Convênio 01.12.0208.00: R\$ 750.767,00 assinatura do convênio no dia **19/06/2012**
- Convênio 01.12.0443.00: R\$ 1.989.130,00 assinatura do convênio no dia **13/11/2012**

- Convênio 01.14.0115.00: R\$ 2.806.046,00 assinatura do convênio no dia **08/05/2014**

Sub-total: R\$ 5.545.943,00

PRÓ-EQUIPAMENTOS

- Edital 25/2011: R\$ 359.739,75
- Edital 24/2012: R\$ 499.878,00
- Edital 27/2013: R\$ 548.407,12
- Edital 11/2014: R\$ 395.993,95

Sub-total: R\$ 1.804.018,82

Tabela 18 - Projetos Editais FAPEMIG

Projetos Aprovados Editais FAPEMIG		
Ano	Nº Projetos	Valor Total (R\$)
2012	39	1.875.062,87
2013	41	1.116.039,34
2014	35	745.393,71
2015	57	9.107.196,49
2016	19	1.194.761,41
Total	191	14.038.453,82

Tabela 19 - Projetos Editais CNPq

Projetos Aprovados Editais CNPq		
Ano	Nº Projetos	Valor Total (R\$)
2012	16	1.697.939,00

2013	17	1.777.725,72
2014	9	732.764,00
2015	14	277.200,00
2016	9	404.400,00
Total	65	4.890.028,72

TOTAL DE RECURSOS APROVADOS: R\$ 26.278.443,54

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL- 2017-2021

Objetivos

Consolidar a Pesquisa e a Pós-graduação na UFVJM, com excelência na formação acadêmica e profissional, por meio da produção de conhecimento, tecnologia e inovação, de maneira a contribuir para o desenvolvimento do país, em especial dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, e atender às necessidades da Pós-graduação, dentro das especificidades *multicampias* diversas áreas do conhecimento científico, de modo a fortalecer a indissociabilidade entre a Pesquisa e a Pós-graduação.

Metas

- Incentivo a novos grupos de pesquisa e consolidação dos grupos de pesquisa já existentes.
- Criar uma política de Iniciação Científica que contemple as especificidades de uma Universidade *multicampi*.
- Incentivar a relação entre ensino de graduação e o de pós-graduação, buscando a inserção da pesquisa nas práticas de ensino.
- Descentralizar as ações de pesquisa e pós-graduação, respeitando-se a estrutura *multicampi*.

- Incentivo e apoio à apresentação de propostas à CAPES para a criação de novos programas de pós-graduação *stricto sensu*, considerando a realidade *multicampi*.
- Estímulo e apoio aos professores da UFVJM a buscarem e firmarem parcerias de cooperação em pesquisa e pós-graduação com outras instituições públicas ou privadas para o intercâmbio entre estudantes, estágios e desenvolvimento conjunto de pesquisas.
- Implementar ações norteadas pelo Novo Marco da Ciência e Tecnologia.
- Estímulo e apoio aos programas de Pós-graduação da UFVJM a captarem recursos externos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de inovação tecnológica.
- Incentivar a internacionalização da Pesquisa e Pós-graduação na UFVJM.
- Instigar a comunidade acadêmica quanto a análise de risco nas atividades de Pesquisa e Pós-graduação.
- Implementar processos e rotinas para acompanhamento em tempo real das atividades de Pesquisa e Pós-graduação.
- Melhorar e ampliar a capacidade de gestão por meio ferramentas informacionais.
- Incentivar a relação entre a comunidade universitária e a sociedade para o desenvolvimento e sustentabilidade da Pesquisa e Pós-graduação.
- Divulgação das pesquisas realizadas pela UFVJM junto a sociedade não acadêmica.
- Manutenção da excelência dos programas de mestrado.
- Incentivar os programas de Pós-graduação na contínua melhoria de qualidade, com vistas à consolidação e ampliação dos cursos de doutorado.
- Melhorar a capacidade e organização da Pesquisa e Pós-graduação com a implementação de políticas de uso coletivo da capacidade instalada para pesquisa e ensino na UFVJM.

Ações

- Incentivar e apoiar a formação de grupos de pesquisa para o desenvolvimento científico. Havendo a demanda por parte da comunidade universitária, a PRPPG irá orientar sobre os procedimentos pertinentes a formação de grupos e inserção de informações na plataforma do CNPq e posteriormente certificar os grupos

- Estimular e apoiar servidores da UFVJM a buscarem e firmarem parcerias de cooperação em pesquisa com outras instituições de ensino e pesquisa e com a iniciativa privada. A PRPPG tomará providências para manter atualizada as exigências legais por meio de resoluções e instruções normativas submetidas aos conselhos pertinentes. A PRPPG mantém ampla divulgação desta temática em sua Home Page. Por fim a PRPPG proporcionará subsídio administrativo e de gestão tendo como principal meio de orientação as reuniões do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.
- Estimular a parceria entre graduação e pós-graduação, fomentando a vinculação de projetos de iniciação científica, de mestrado e doutorado.
- Estimular e apoiar servidores da UFVJM a captarem recursos externos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de inovação tecnológica.
- Estimular a publicação científica oriunda do conhecimento gerado na UFVJM.
- Apoiar a proteção do conhecimento, tecnologia e inovação gerados no âmbito da UFVJM por meio de patentes mantendo acesso contínuo do NITEC aos projetos desenvolvidos na UFVJM com potencial de inovação.
- Otimizar e melhorar as instalações físicas multiusuárias para que os pesquisadores desenvolvam seus projetos de pesquisa. A gestão dos laboratórios multidisciplinares possui o apoio da PRPPG. Anualmente é repassado aos Programas de Pós-Graduação recursos de capital para subsidiar melhorias e desenvolvimento das atividades de pesquisa.
- Atualizar e divulgar a relação de equipamentos institucionais inerentes a Pesquisa e Pós-graduação. A PRPPG em conjunto com as fundações e setor de patrimônio, tem tomado providências para catalogação de equipamentos adquiridos pelos projetos de pesquisa, a qual será disponibilizada a toda comunidade em sua Home Page. A PRPPG tomará providências administrativas junto ao Conselho Universitário para recebimento de doação/comodato dos equipamentos oriundos dos projetos de pesquisa.
- Desenvolver em conjunto com a DICOM programas de divulgação do conhecimento produzido na UFVJM com linguagem não acadêmica.
- Manter contato assíduo com as agências de fomento para a implementação de bolsas em todos os níveis pertinentes. Mensalmente a PRPPG submete às agências de fomento a relação dos discentes contemplados com as bolsas de

acordo com a periodicidade estabelecida pelas agências disponibiliza os relatórios comprobatórios do cumprimento dos objetos dos convênios. Manter e estimular a comunidade acadêmica a estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para fins de ensino de pós-graduação e estímulo à pesquisa. A PRPPG tomará providências para manter atualizada as exigências legais por meio de resoluções e instruções normativas submetidas aos conselhos pertinentes, dando suporte a essas ações.

- Incentivar ações de Pesquisa e Pós-graduação multidisciplinares e *multicampi*. A PRPPG periodicamente nas reuniões do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação abordará o tema solicitando que coordenadores de programas de pós-graduação desenvolvam ações nesse sentido.
- Estimular o ensino de Pós-graduação por meio das tecnologias de informação e comunicação (TIC's).

2.11. Extensão e Cultura

A compreensão de que o alcance social efetivo da UFVJM se dará por meio de sua atividade extensionista com seu poder de difusão, expressada no PDI 2012-2016 deve ser mantida, ou seja, a extensão universitária na UFVJM representa a sua atuação perante as comunidades ao seu redor.

Tal compreensão avança em relação à noção de extensão vinculada à ideia de que o conhecimento gerado pelas instituições de ensino superior deve ter como finalidade precípua transformar a realidade social, intervindo em suas deficiências e não se limitando apenas à formação dos alunos regulares daquela instituição.

Mais do que isso, segundo o PDI 2012-2016, a extensão consiste numa via de mão-dupla, comunidade acadêmica-sociedade, que oferece a oportunidade da elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico.

O PDI 2012-2016 ainda estabelece que o princípio da indissolubilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão é determinante no labor acadêmico. Essa acepção fica patente quando a relação entre o ensino e a extensão produz mudanças no processo pedagógico, pois alunos e professores integram-se no ato de aprender. A relação entre pesquisa e extensão ocorre quando a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a transformação da sociedade.

Estabelece-se, portanto, neste documento, duas perspectivas de avanço prático para a extensão e a cultura na UFVJM: (1) a busca pela concretização efetiva da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, para a qual a creditação da extensão nos currículos dos cursos de graduação (ou curricularização da extensão) aparece como estratégia fundamental, na medida em que impulsiona a vinculação entre a atividade de ensino diretamente com a atividade extensionista; (2) a qualificação da extensão a partir do impacto das ações de extensão na sociedade e na própria instituição, para a qual a melhoria dos programas institucionais de fomento à extensão e acultura é estratégia determinante.

Abaixo, estão relacionadas as Metas e as Ações propostas no PDI 2012-2016, acompanhadas, uma a uma, de uma avaliação geral.

Metas:

- Criar incentivos às ações de extensão e cultura

Avaliação: parcialmente atendida, por ser uma proposição de cunho permanente.

- Criar mecanismos de reconhecimento institucional

Avaliação: parcialmente atendida, por ser uma proposição de cunho permanente.

- Divulgar as ações de extensão e cultura e apresentar os elementos de incentivo.

Avaliação: parcialmente atendida, já que as ações figuram nos relatórios de gestão apresentados no período e em algumas vinculações na página eletrônica da PROEXC. Porém, não foi criado nenhum mecanismo contínuo para a referida divulgação.

- Esclarecer junto à comunidade universitária o conceito e o papel da extensão.

Avaliação: parcialmente atendida já que foram discutidos assuntos pertinentes nos respectivos Conselhos da UFVJM e descritos nas resoluções vigentes. Faltou criar um mecanismo específico e permanente (evento institucional de Extensão, workshop e material divulgativo da extensão na UFVJM) para otimizar o conceito da extensão na UFVJM, bem como servir de permanente divulgação.

- Melhorar a captação de recursos externos por meio de editais e parcerias.

Avaliação: parcialmente atendida, já que houve o incentivo à participação no edital PROEXT. Porém, os avanços foram modestos, sendo possível uma ampliação desta meta.

- Fomentar a constituição e o fortalecimento de programas de extensão.

Avaliação: não houve avanços nesta proposição. O registro de programas na PROEXC é muito modesto e praticamente não teve aumento de registros no período, comparados ao período anterior.

- Contribuir para o aumento dos espaços de cultura e arte na UFVJM.

Avaliação: parcialmente atendida, já que houve o incentivo à criação de edital específico para cultura e arte (PROCARTE), o que proporcionou aumento das ações e espaços na UFVJM. É preciso haver ampliação tanto nas ações como em localidades físicas (centro cultural, museus, espaço de arte e cultura, etc).

- Obter envolvimento percentual maior dos discentes, docentes e técnicos administrativos em ações e projetos voltados à extensão, cultura e à arte;

Avaliação: parcialmente atendida. Praticamente houve em termos numéricos, uma manutenção das atividades relacionadas.

- Aumentar a participação percentual de discentes em projetos com bolsas de extensão e cultura;

Avaliação: quando os dados são comparados com o ano de 2011, percebe-se que houve apenas a manutenção do percentual relacionado, tendo inclusive havido redução em algumas proposições, como a participação em programas registrados na PROEXC.

Avaliação conjunta das metas: percebe-se que as metas adotadas foram de âmbito geral e que precisam de constante evolução. Assim, mesmo que algumas tenham sido cumpridas parcialmente, referem-se a proposições que devem ser trabalhadas para que hajam melhorias contínuas.

Ações:

- Reunir com todos os colegiados de curso para socializá-los em relação às políticas e sensibilizá-los quanto a mecanismos de valorização da Extensão.

Avaliação: proposição não cumprida.

-Discutir e propor pautas aos Conselhos Deliberativos Superiores (CONSU, CONSEPE) que interferem na valorização da Extensão dentro do Conselho de Extensão e Cultura (COEXC).

Avaliação: proposição parcialmente cumprida, já que é de cunho permanente.

- Aumentar a interação da extensão com o ensino e a pesquisa, por meio da validação das atividades de pesquisa e extensão para integralização das matrizes curriculares dos Cursos.

Avaliação: proposição parcialmente cumprida, já que houve o desenvolvimento de editais conjuntos como o de “Interface entre Pesquisa e Extensão”, porém, quanto à integralização das matrizes curriculares dos cursos, a proposição não foi cumprida.

- Revisar o Regulamento e o Edital do PIBEX.

Avaliação: proposição parcialmente cumprida, já que é de cunho permanente.

- Lançar editais estimulando atividades artístico culturais, através de concursos de vídeos, monografias, entre outros, estimulando as ações extensionistas.

Avaliação: proposição parcialmente cumprida, porém sem criação de mecanismo específico.

- Melhorar o Formulário de Registro das Ações de Extensão.

Avaliação: proposição parcialmente cumprida, já que a melhoria é de cunho permanente.

- Criar e Implantar o SIGA- Extensão.

Avaliação: proposição não cumprida.

- Definir e Implantar um Sistema de Monitoramento e Avaliação das Ações de Extensão.

Avaliação: proposição não cumprida.

- Criar um revista impressa e “on line” para a divulgação de trabalhos de extensão e cultura.

Avaliação: proposição não cumprida.

- Confeccionar um Catálogo das Ações de Extensão da UFVJM.

Avaliação: proposição parcialmente cumprida, já que a melhoria é de cunho permanente e não foi criado nenhum mecanismo contínuo.

- Criar uma galeria de imagens dos Programas e Projetos de Extensão na página da PROEXC.

Avaliação: proposição não cumprida.

- Atualizar os itens de Agenda e de Notícias relacionadas à Extensão e à Cultura na página da PROEXC.

Avaliação: proposição parcialmente cumprida, já que a melhoria é de cunho permanente e não foi criado nenhum mecanismo contínuo.

- Realizar Exposições e Debates nas reuniões do COEXC e na Comissão de Seleção do PIBEX acerca do Histórico, Princípios e Diretrizes da Extensão Universitária.

Avaliação: proposição parcialmente cumprida.

- Realizar o Simpósio de Extensão da UFVJM.

Avaliação: proposição parcialmente cumprida, já que o Simpósio foi realizado junto à SINTEGRA, mas não há evento específico.

- Realizar o I Congresso Mineiro de Extensão da UFVJM.

Avaliação: proposição não cumprida.

- Realizar a Primeira Semana Integração, com atividades complementares envolvendo de forma indissociada o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

Avaliação: proposição cumprida e atualmente em vigência.

- Buscar e Divulgar Editais Externos de Apoio as Ações de Extensão e Cultura.

Avaliação: proposição parcialmente cumprida, mas não foi criado mecanismo específico.

- Apoiar a Tramitação de Projetos junto aos Órgãos Financiadores Externos.

Avaliação: proposição cumprida, com constantes apoios.

- Identificar Projetos que tenham afinidade para fomentar a formação de Programas.

Avaliação: proposição parcialmente cumprida, mas não foi criado mecanismo específico.

- Realizar Curso com escopo específico, como indicadores de avaliação, formatação de programas de Extensão Universitária, entre outros.

Avaliação: proposição não cumprida.

- Ampliar as parcerias e intercâmbios com entidades artístico culturais que atuem nas esferas municipais, estaduais e federais.

Avaliação: proposição parcialmente cumprida, mas não foi criado mecanismo específico.

- Apoiar a projetos que contemplem a preservação do patrimônio material e imaterial, e a estruturação da economia da cultura local e regional.

Avaliação: proposição parcialmente cumprida, mas não foi criado mecanismo específico.

- Apoiar ações de mapeamento e documentação da memória e das expressões artísticas culturais dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Avaliação: proposição não cumprida.

- Realizar Atividades Culturais como parte da programação dos Simpósios de Extensão da UFVJM.

Avaliação: proposição parcialmente cumprida, mas não foi criado mecanismo específico.

- Montar um banco de dados das Organizações Culturais dos Vales e suas respectivas manifestações, para que possam ser convidados para apresentações na UFVJM.

Avaliação: proposição não cumprida, já que não existe registro na PROEXC.

- Promover a apresentação de diferentes expressões Culturais e Artísticas das regiões do baixo, médio e alto Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri durante as Semanas Envolver.

Avaliação: proposição parcialmente cumprida, mas não foi criado mecanismo específico e a semana envolver atualmente não é mais realizada.

- Interagir com a Federação das Entidades Culturais e Artísticas do Vale do Jequitinhonha (FECAJE) para apoio e participação no FESTIVALE.

Avaliação: proposição não cumprida.

- Elaborar regulamento específico para o Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte – PROAC.

Avaliação: proposição cumprida, sendo o programa atualmente denominado de PROCARTE.

- Participar de fóruns e seminários promovidos conjuntamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura e Conselho de Extensão e Cultura da UFVJM.

Avaliação: proposição parcialmente cumprida, mas não foi criado mecanismo específico.

- Realizar, em parceria com a UFMG e outras instituições, o Festival de Inverno.

Avaliação: proposição parcialmente cumprida, mas não foi criado mecanismo específico.

2.11.1. Programas de Bolsas Coordenados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

A UFVJM conta com dois Programas institucionais de Bolsas de Apoio à de Extensão e à Cultura e à Arte: Pibex e Procarte.

O Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex) da UFVJM destina-se ao oferecimento de Bolsas de Extensão a Discentes da UFVJM vinculados a Projetos de Extensão Universitária.

O Programa Institucional de Apoio à Cultura e à Arte (Procarte) destina-se ao oferecimento de Bolsas de Cultura e Arte a Discentes da UFVJM vinculados a Projetos de Cultura e Arte.

Ambos os Programas possuem regulamentação própria e atualmente lançam dois editais de fomento por ano, contemplando 50 projetos de extensão e 10 projetos de arte. Ao todo a UFVJM possui sempre 120 projetos de extensão, de cultura e de arte sendo fomentados ao mesmo tempo, por recursos institucionais.

Ressalta-se que para o Pibex é possível que projetos de cultura e arte, caracterizados por linhas de extensão específicas da cultura e da arte também possam ser fomentados. O mesmo não ocorre com o Procarte, em que projetos essencialmente de cunho artístico e cultural podem ser fomentados.

Considerando a consolidação desses Programas na instituição, pretende-se aprimorá-los e algumas Metas e Ações incidirão exatamente sobre essa pretensão.

2.11.1.1 Apoio externo à Extensão

A UFVJM tem se caracterizado por conseguir, principalmente por meio do Programa de Extensão Universitária (ProExt), captar recursos para realização de projetos e programas de extensão. O Proext, que tem o objetivo de apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas, é um programa do Ministério da Educação que não possui lançamento anual garantido.

No entanto, compreende-se, principalmente considerando o potencial extensionista da comunidade da UFVJM, que é preciso que a UFVJM, por meio da Proexc, promova ações de incentivo à busca de fomento externo para ações de extensão e cultura.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - 2017-2021

Objetivos

- Estabelecer uma relação entre a Universidade e os diversos setores da sociedade.
- Produzir conhecimento resultante do confronto com a realidade regional.
- Fomentar a integração da educação superior e da educação básica, no que tange às ações de extensão e cultura.
- Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.

- Valorizar a diversidade cultural, especialmente as dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Norte e Noroeste de Minas Gerais.
- Estimular o desenvolvimento de projetos de extensão em interface com a pesquisa e o ensino em todos os cursos da UFVJM, em especial naqueles voltados para a formação de professores.

Metas

- Efetivar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.
- Contribuir para a implementação da creditação da extensão nos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação da instituição.
- Qualificar a extensão e o impacto das ações de extensão na sociedade e na própria instituição.
- Aprofundar a cultura da extensão junto à comunidade universitária.
- Melhorar a captação de recursos externos por meio de editais e parcerias.
- Obter envolvimento percentual maior dos discentes, docentes e técnicos administrativos em ações e projetos voltados à extensão, à cultura e à arte.
- Aumentar a participação percentual de discentes em projetos com e/ou sem bolsa de extensão e cultura.
- Aprofundar a cultura como escopo parceiro da extensão.

Ações

- Aprofundar a valorização da atividade de extensão para a progressão docente.
- Criar mecanismos de premiação e reconhecimento das ações e dos atores que atuam na extensão e na cultura da UFVJM.
- Aprimorar os Programas de Apoio à Extensão e à Cultura, buscando (a) uma melhor gestão dos recursos financeiros institucionais destinados à tais Programas; (b) incentivar a indissociabilidade com a pesquisa e com o ensino; (c) ampliar o número de ações contempladas; (d) diversificar os tipos de ações contempladas; (e) aprofundar a caracterização das ações pelas suas áreas e linhas de extensão, determinadas na Política Nacional de Extensão.
- Criar e Implantar o SIGA- Extensão

- Aumentar a interação da extensão com o ensino e a pesquisa, por meio da validação das atividades de pesquisa e extensão para integralização das matrizes curriculares dos cursos.
- Reunir com todos os colegiados de cursos para socializá-los em relação às políticas e sensibilizá-los quanto a mecanismos de valorização da extensão.
- Definir e implantar um sistema de monitoramento e avaliação das ações de extensão.
- Implantar indicadores de avaliação da extensão na UFVJM.
- Divulgar as ações de extensão e cultura e apresentar os elementos de incentivo.
- Criar uma revista impressa e *online* para a divulgação de trabalhos de extensão e cultura.
- Confeccionar um catálogo das ações de extensão da UFVJM.
- Criar uma galeria de imagens/ vídeos das ações de extensão na página da PROEXC.
- Realizar o simpósio de extensão da UFVJM.
- Buscar e divulgar editais externos de apoio as ações de extensão e cultura.
- Apoiar a tramitação de projetos junto aos órgãos financiadores externos.
- Identificar projetos que tenham afinidade para fomentar a formação de programas.
- Realizar curso com escopo específico, como indicadores de avaliação, formatação de programas de extensão universitária, entre outros.
- Ampliar as parcerias e intercâmbios com entidades artístico-culturais que atuem nas esferas municipal, estadual e federal.
- Apoiar a projetos que contemplem a preservação do patrimônio material e imaterial, e a estruturação da economia da cultura local e regional.
- Apoiar ações de mapeamento e documentação da memória e das expressões artísticas culturais dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
- Montar um banco de dados das organizações culturais dos Vales e suas respectivas manifestações, para que possam ser convidados para apresentações na UFVJM.
- Promover a apresentação de diferentes expressões culturais e artísticas das regiões do baixo, médio e alto Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri durante as Semanas Envolver.

- Interagir com a federação das entidades culturais e artísticas do Vale do Jequitinhonha (FECAJE), para conferir-lhes apoio e participação no FESTIVALE.
- Participar de fóruns e seminários promovidos conjuntamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura e Conselho de Extensão e Cultura da UFVJM.
- Realizar, em parceria com a UFMG e outras instituições, o Festival de Inverno. Ampliar e melhorar o espaço físico da PROEXC.
- Ampliar e melhorar política de pessoal da PROEXC.
- Ampliar e valorizar as Funções Gratificadas da PROEXC.
- Organizar e reestruturar o “Organograma” da PROEXC.
- Ampliar as ações e representações da PROEXC nos campi de Janaúba e Unaí.
- Revisar resoluções, regimentos e legislações pertinentes às ações de extensão e cultura da UFVJM.
- Implantar programas buscando a valorização das ações de extensão e cultura da região de atuação da UFVJM, quais sejam:
 - a) O PROGRAMA UFVJM NA COMUNIDADE, cujo objetivo será constituir equipes da UFVJM para realizar ações de extensão junto à comunidade. O programa visa essencialmente levar a UFVJM nas várias comunidades (municípios, distritos e associações) englobadas nas regiões onde a UFVJM atua ou pretenda atuar.
 - b) O PROGRAMA MEMORIAL DOS VALES, cujo o objetivo será criar espaços na UFVJM para concentrar informações a respeito da tradição cultural presente nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, Norte e Noroeste de Minas, de modo que estes espaços sirvam como fonte de referência para visitaç o e para a busca de informa oes gerais sobre tais tradi oes.
 - c) O PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL: o objetivo ser  constituir uma equipe com agentes de v rias institui oes (EMATER, IDENE, IMA, VIGIL NCIA SANIT RIA, IEF, IFNMG, SUPRAM, FIEMG, FETAEMG, SEBRAE, etc), de modo que possam atuar de forma conjunta em a oes de desenvolvimento regional.

2.12. Relações Internacionais – Política de Mobilidade Acadêmica

A DRI tem desenvolvido suas funções de acordo com o planejado e previsto no PDI, dando ênfase à aproximação do Projeto do MEC “Idiomas sem Fronteiras” (IsF) – NuLi a esta diretoria.

Seguindo a orientação do Reitor da UFVJM, estamos no labor de reestruturar o Centro de Línguas e Culturas (CELIC), com participação direta da FIH-Cursos de Letras, responsáveis pela elaboração do Projeto, com objetivo precípuo de ofertar uma segunda língua à comunidade acadêmica da UFVJM.

A DRI tem apoiado a participação de professores e alunos em eventos internacionais e ampliado o número de acordos. Para tal, tem utilizado recursos do orçamento da DRI e do Projeto de Internacionalização da FAPEMIG que finda no fim do mês de outubro de 2017.

Em função do congelamento do programa Ciência sem Fronteiras, a estratégia seguida pela DRI foi a de participar de projetos de mobilidade internacional que têm como base o financiamento externo, a exemplo do Erasmus +, Branetec, Brafitec, de acordos bilaterais com universidades estrangeiras e com os Companheiros das Américas.

Por outro lado, esta DRI tem propiciado o acolhimento de professores, pesquisadores e alunos do exterior, assim como é responsável pela logística de receber visitas de professores e pesquisadores estrangeiros.

Ameaças para o desenvolvimento da internacionalização no ano 2017 e a escassez orçamentária da DRI, o processo de participação desta IES no cenário internacional estará comprometido, principalmente pelo fato de os recursos da FAPEMIG não estarem mais disponíveis.

Ainda não foi recebida orientação do MEC sobre o Projeto Idiomas sem Fronteiras – NuLi-, no sentido de continuar ou não apoiando-o com recursos específicos.

Também destacamos que a ampliação da oferta de cursos de idiomas ficaria dependente da PROGRAD, no que se refere a vagas de monitoria, o que compromete o projeto institucional, no sentido de assegurar o aprendizado de um segundo idioma para o universo dos acadêmicos desta IES.

A participação de professores e investigadores estrangeiros para participar em eventos específicos com apoio da DRI estará condicionada aos recursos orçamentários disponibilizados pelo MEC, orçamento 2017, ainda sem definição.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - 2017 – 2021

Objetivos

- Consolidar o ensino de uma segunda língua, por meio do CELIC (Centro de Línguas e Cultura).
- Assistir a Reitoria da UFVJM na formulação e análise de propostas de cooperação de organismos internacionais, bilaterais e multilaterais, no campo da educação superior, que assegurem o crescimento institucional e a qualificação das atividades acadêmicas.
- Planejar, orientar, promover e coordenar o processo de planejamento de programas, projetos e atividades de cooperação internacional no campo da educação superior, em articulação com as Pró-reitorias de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão, e de Assistência Comunitária e Estudantil.
- Divulgar programas de mobilidade acadêmica e oportunidades de bolsas de estudos junto à Diretora de Comunicações.
- Fortalecer as relações com instituições que destinam recursos a projetos internacionais com o Brasil.

Metas

- Aumentar o número de estudantes PEC-G em cursos ofertados pela UFVJM em 30% em 5 anos.
- Aumentar o número de estudantes inseridos em Programas de Iniciação Científica da CAPES com foco em mobilidade internacional em 20%.
- Aumentar em 30% a participação da UFVJM em redes de cooperação científica internacionais.
- Consolidar o Centro de Línguas e Culturas como instrumento da internacionalização, ofertando e ampliando as vagas para cursos de Inglês, Espanhol, Francês e outras demandas.
- Aumentar oportunidades de internacionalização pela oferta de cursos de português para estrangeiros com aumento de alunos estrangeiros de até 50%.

- Aumentar as oportunidades de participação dos alunos da UFVJM em cursos intensivos de línguas estrangeiras em países de América Latina, Estados Unidos da América e Canadá em 15%.

Ações

- Efetivar o programa Ensino de Uma Segunda Língua, na DRI.
- Organizar e subsidiar a participação de representantes da UFVJM em conferências, ciclos de estudo, bolsas de estudo para docentes e discentes, no âmbito internacional com foco na inserção desta IES em redes.
- Monitorar os projetos e convênios interuniversitários de competência internacional.
- Alimentar a página da UFVJM na internet com ofertas de cursos e eventos no exterior.
- Estudar e dar parecer sobre as demandas de cooperação internacional apresentadas pela reitoria, diretores de cursos, pesquisa e extensão.
- Participar das reuniões da ANDIFES, MEC, FAUBAI e outras instituições de educação onde sejam discutidos assuntos de interesse da UFVJM relacionados a atividades de internacionalização.
- Pesquisar sobre ofertas de cooperação internacional no âmbito dos cursos e atividades desenvolvidas pela UFVJM.
- Direcionar para os diferentes cursos e unidades competentes as ofertas de cursos, reuniões e atividades científicas no exterior, que propiciem a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão da UFVJM.
- Receber delegações de instituições de ensino e pesquisa de outros países.
- Preparar a atualização do material de divulgação da Diretora de Relações Internacionais em vários idiomas.
- Apoiar as demandas da UFVJM por tradução de documentos em inglês e espanhol.

2.13. Políticas de Equalização de Oportunidades

2.13.1. Assistência Estudantil

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE, integrante da Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, tem por finalidade promover o bem-estar, a qualidade de vida e o desenvolvimento da comunidade acadêmica, por meio da proposição, planejamento e execução de ações de assistência estudantil e promoção/inclusão social; promoção e atenção à saúde; segurança do trabalho e higiene ocupacional; acessibilidade, diversidade e inclusão; esporte e lazer. Atualmente, a PROACE é organizada em três diretorias: Diretoria de Assistência Estudantil – DAE; Diretoria de Atenção à Saúde e Acessibilidade – DASA; e Diretoria de Extensão, Cultura, Assuntos Comunitários e Estudantis – DECACE.

A Diretoria de Assistência Estudantil tem suas ações direcionadas prioritariamente aos discentes que comprovam estado de vulnerabilidade socioeconômica, por meio do Programa de Assistência Estudantil – PAE.

O PAE da UFVJM foi criado para possibilitar a oferta do serviço de assistência estudantil, tendo como finalidade gerar condições para a ampliação da permanência e êxito no processo educativo dos discentes devidamente matriculados nos cursos de graduação presencial da UFVJM.

O PAE é financiado pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) do Ministério da Educação, podendo receber suporte de receitas próprias obtidas pela UFVJM, dentro da disponibilidade orçamentária da Instituição e da autorização do Conselho Universitário.

O **PAE** constitui-se das seguintes modalidades de benefícios:

Auxílio creche: concessão de auxílio financeiro para custeio parcial das despesas com os dependentes legais do beneficiário, até o limite de idade de 04 (quatro) anos incompletos.

Auxílio emergencial: concessão excepcional de auxílio para custeio parcial de alimentação e transporte ou disponibilização de vaga temporária na Moradia Estudantil Universitária. É concedido pelo tempo máximo correspondente ao período compreendido entre a solicitação do discente e o resultado do próximo edital de seleção do PAE, cabendo ao mesmo comprovar situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, criteriosamente avaliada pela Divisão de Serviço Social da PROACE.

Auxílio material pedagógico: concessão, em sistema de empréstimo, de instrumental específico de alto custo exigido às atividades práticas nos cursos de graduação ao discente vulnerável socioeconomicamente.

Auxílio manutenção: concessão de auxílio financeiro a ser utilizado para custeio parcial das despesas com alimentação e transporte, concedido em quatro parcelas semestrais.

Bolsa integração: concessão de uma bolsa mensal, com o objetivo de despertar vocações para atividades de ensino, pesquisa, extensão/cultura e/ou administrativas, contribuindo para melhoria da qualidade da formação dos discentes e preparação para o mercado de trabalho, com vigência semestral.

Moradia estudantil: disponibilização de vagas em moradia universitária ao discente socioeconomicamente vulnerável que necessite residir, temporariamente, no município sede do *campus* para ter ampliadas suas condições de acesso, permanência e sucesso acadêmico, sendo exclusivo para discentes cujo grupo familiar não resida na cidade sede da Moradia. Esse benefício tem vigência igual à do curso, desde que o discente atenda aos requisitos estabelecidos em regimento próprio.

Além do PAE, a Diretoria de Assistência Estudantil oferece, nos campi da UFVJM em Diamantina e Teófilo Otoni, atendimento e acompanhamento ao discente com baixo desempenho objetivando a melhoria contínua do rendimento acadêmico, com consequente conclusão do curso.

Em novembro de 2015, foi criada a Divisão de Esporte e Lazer com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da comunidade e promover a saúde nos campi por meio da prática regular de atividades físicas, esportivas e de lazer.

2.13.1.1 Assistência Estudantil em Números

Tabela 20 - Número de auxílios disponibilizados mensalmente, entre 2012 a 2016, para os discentes do *campus* de Diamantina por modalidade do PAE.

Benefícios/Ano	2012	2013	2014	2015	2016
Auxílio Manutenção	-	-	-	845	800
Auxílio Creche	5	6	6	0	5

Auxílio Material Pedagógico – instrumental odontológico	-	25	20	20	15
Bolsa Estudantil	350	600	600	700	750
Auxílio Alimentação	1200	1310	1200	-	-
Auxílio Material Pedagógico – xerox	1200	1310	1200	-	-
Auxílio Transporte	750	1310	1200	-	-
Auxílio Emergencial	-	-	-	-	18

Tabela 21 - Número de auxílios disponibilizados mensalmente, entre 2012 e 2016, para os discentes do *campus* de Mucuri por modalidade do PAE.

Benefício/Ano	2012	2013	2014	2015	2016
Auxílio Manutenção	455	630	550	478	430
Auxílio Creche	5	4	4	4	4
Bolsa Estudantil	200	400	350	300	320
Auxílio Material Pedagógico – xerox	455	630	550	-	-
Auxílio Emergencial	-	-	-	-	120

Tabela 23 - Número de auxílios disponibilizados mensalmente de 2014 a 2016 para os discentes do *campus* de Janaúba por modalidade do PAE.

Benefício/Ano	2014	2015	2016
Auxílio Manutenção	21	67	80
Bolsa Estudantil	-	15	70
Auxílio Emergencial	-	-	15

Tabela 24 - Número de auxílios disponibilizados mensalmente, entre 2014 e 2016, para os discentes do *campus* de Unaí por modalidade do PAE.

Benefício/Ano	2014	2015	2016
Auxílio Manutenção	9	34	34
Bolsa Estudantil	-	20	20
Auxílio Emergencial	-	-	6

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2017 A 2021

Objetivos

- propiciar condições favoráveis à permanência dos discentes na UFVJM, sobretudo daqueles vulneráveis socioeconomicamente, por meio da implementação de uma política social que contemple suas necessidades de moradia, alimentação, saúde, transporte, cultura, lazer, dentre outras;
- contribuir para a redução das taxas de retenção e evasão, principalmente quando determinadas por fatores socioeconômicos, pedagógicos e/ou psicológicos.

Metas

- Promover a inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e bem estar.
- Criar outras modalidades de auxílio a qualquer tempo, mediante levantamento de demanda que a justifique e caso haja disponibilidade orçamentária.
- Possibilitar acessibilidade pedagógica em todos os espaços da UFVJM.
- Apoiar pessoas com deficiência nas demandas relacionadas ao processo educativo inclusivo.
- Fomentar a prática de atividade física, esportiva e de lazer.

Ações

- Oferecer auxílio financeiro para o custeio complementar de despesas com transporte, alimentação e empréstimo de material didático.
- Estimular e acompanhar grupos de estudo voltados para os discentes beneficiários do PAE.
- Prestar apoio ao discente em relação à organização de seu tempo de estudo, bem como formas mais efetivas de aprendizagem.
- Ofertar programas de assistência pedagógica aos alunos com dificuldades de aprendizagem.
- Organizar e promover projeto, eventos e ações de esporte e lazer para a comunidade acadêmica;
- Estabelecer normas para o uso dos espaços destinados à vivência de atividades esportivas e de lazer pela comunidade acadêmica;
- Promover programas e projetos esportivos e de lazer, gratuitos ou não, e influenciar melhora na qualidade de vida e saúde da comunidade acadêmica.

2.13.2 Política de Acessibilidade e Inclusão

O atendimento das pessoas com deficiência tem sido realizado primordialmente pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NACI, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE.

O NACI foi criado em 2008 e reestruturado em 2014. As ações do NACI têm sido planejadas e desenvolvidas a partir das diretrizes do Programa Incluir do Governo Federal, o qual disponibiliza orçamento anual específico para investimento e custeio de políticas de acessibilidade por meio da Matriz Incluir.

O NACI tem sido responsável pelo trabalho de sensibilização da comunidade acadêmica para o acolhimento e atendimento às diferenças, buscando promover a acessibilidade e a inclusão dentro da Instituição, a partir das demandas apresentadas e situações ensejadoras. Eventos e ações de maior impacto também foram realizados, como seminários de educação inclusiva e educação para a diversidade.

O NACI disponibiliza os serviços de tradução e interpretação de LIBRAS, assim como equipamentos de tecnologia assistiva e recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Desde 2014, a UFVJM passou a contar com dois professores de LIBRAS que atendem a demanda dos cursos de licenciatura e bacharelado. Os discentes matriculados nas disciplinas recebem formação específica para apropriação de conhecimentos básicos de LIBRAS e questões relativas aos processos interativos com as pessoas surdas no campo educacional e de atuação multiprofissional. A UFVJM também conta com professores das áreas de Educação Especial e de Necessidades Educacionais para Educação Física Adaptada.

Atualmente, a UFVJM possui em seu quadro de servidores duas tradutoras e intérpretes de LIBRAS, que buscam garantir a acessibilidade comunicacional às pessoas surdas, tanto em aulas quanto em eventos da Universidade.

Outros dois setores importantes no que se refere à garantia de acessibilidade e inclusão dentro da UFVJM são a Diretoria de Comunicação – DICOM e a Diretoria de Infraestrutura, da Pró-Reitoria de Administração. A DICOM é responsável pela acessibilidade nos meios de comunicação, como o Portal da UFVJM na internet. Por sua vez, a Diretoria de Infraestrutura tem como uma de suas atribuições a adequação das condições de acessibilidade nas estruturas físicas, ou seja, nos projetos arquitetônicos e urbanísticos dos espaços da UFVJM.

Buscando-se ampliar o alcance e o público-alvo das ações realizadas e serviços ofertados no que se refere à acessibilidade e inclusão no âmbito da UFVJM, a PROACE está estruturando a Divisão de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão - DADI, órgão que incorporará as atribuições do NACI e coordenará outros novos núcleos especializados.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 2017-2021

Objetivos

- Fomentar e apoiar ações, programas e serviços diversos, visando o atendimento das pessoas com deficiência, estudantes com necessidades educacionais especiais e pessoas alvo de preconceito e discriminação, promovendo a acessibilidade, a inclusão e o respeito às diferenças.

Metas

- Elaborar e implementar a Política de Acessibilidade e Inclusão da UFVJM.
- Estruturar a Divisão de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão – DADI e favorecer o desenvolvimento e a execução de suas atribuições.
- Elaborar um plano institucional de adequação da acessibilidade nos campi da UFVJM, envolvendo todos os setores responsáveis.
- Aumentar o quadro funcional da UFVJM no que se refere aos profissionais com formação específica para atuar no desenvolvimento das atribuições da DADI.
- Oferecer capacitações em acessibilidade e inclusão no Serviço Público e Educação para a comunidade acadêmica.

Ações

- buscar meios que viabilizem investimentos financeiros, humanos e materiais, possibilitando a implementação e a consolidação de uma política institucional de inclusão, em parceria com os órgãos da gestão da UFVJM, de forma a garantir às pessoas com necessidades especiais acesso aos espaços acadêmicos, bem como a sua permanência e, no caso de discentes, a conclusão do curso, em todos os campi da UFVJM;
- incentivar e colaborar na proposição de programas e ações estratégicas que promovam a eliminação de barreiras atitudinais, programáticas, pedagógicas, arquitetônicas, comunicacionais, digitais e de mobilidade, bem como programas e ações preventivas em favor de indivíduos que, potencialmente, sofrem qualquer tipo de violência, preconceito ou discriminação, buscando fortalecer a valorização e respeito das diferenças, da igualdade material e dos direitos básicos de cidadania;
- fomentar, analisar e colaborar com as propostas de ações encaminhadas pelos Núcleos da DADI, que visem estimular o debate, a pesquisa, o ensino, a extensão e a formação inicial e continuada de recursos humanos em torno das questões relacionadas à acessibilidade, diversidade e inclusão, no âmbito da UFVJM;
- garantir ao público-alvo da DADI acesso aos equipamentos de tecnologia assistiva disponíveis na UFVJM, materiais didático-pedagógicos adaptados, acompanhamento especializado, quando solicitado e necessário, em conformidade com as necessidades especiais informadas;

- oferecer orientação aos professores e coordenadores de cursos da UFVJM, sempre que solicitado, para a oferta de um atendimento adequado aos estudantes com necessidades educacionais especiais;
- fomentar a estruturação de programas específicos de incentivo aos estudantes da UFVJM para desenvolver atividades de apoio ao público-alvo da DADI;
- oferecer orientação aos diversos setores da UFVJM, sempre que solicitado, para uma melhor adequação dos espaços e atividades dos servidores com deficiências, promovendo melhor adaptação ao trabalho e qualidade de vida

2.14. Política de Atenção à Saúde

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE, integrante da Reitoria da UFVJM, tem por finalidade promover o bem-estar, a qualidade de vida e o desenvolvimento da comunidade acadêmica, por meio da proposição, planejamento e execução de ações de promoção e atenção à saúde, segurança do trabalho e higiene ocupacional. Nesse âmbito, todas as ações são coordenadas, fomentadas e/ou executadas pela Diretoria de Atenção à Saúde e Acessibilidade – DASA, por meio do Serviço de Odontologia, Serviço de Perícia Oficial em Saúde, Serviço de Psicologia e Serviço Especializado em Segurança do Trabalho.

2.14.1. Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho

As ações de promoção e atenção à saúde dos servidores da UFVJM desenvolvidas na Instituição estão em consonância com as propostas e diretrizes estabelecidas pela Política de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor Público Federal - PASS. Desde 03 de dezembro de 2010, a UFVJM sedia uma unidade de referência do Subsistema de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, constituindo uma grande conquista para os servidores da UFVJM e demais órgãos federais da região de Diamantina e Teófilo Otoni. A unidade SIASS/UFVJM possui acordos de cooperação com órgãos como INSS e CEFET-MG, mas estabelece parceria com dezenas de outras instituições públicas federais. Desde 2017, está prevista a realização anual dos exames médicos periódicos, os quais têm como foco principal a prevenção de doenças e agravos à saúde dos servidores da UFVJM.

O Serviço de Odontologia funciona atualmente no *campus* I, constituindo-se como um campo de estágio para os estudantes do curso de Odontologia da UFVJM. São oferecidos atendimentos odontológicos envolvendo tratamentos de baixa complexidade, com vagas prioritárias para os estudantes beneficiários do Programa de Assistência Estudantil da PROACE. No *campus* do Mucuri os atendimentos odontológicos ainda não são oferecidos até o momento, pois a estrutura física do consultório odontológico ainda não foi disponibilizada.

O Serviço de Perícia Oficial em Saúde funciona atualmente nos *campi* JK e do Mucuri. Desde a sua criação, a unidade SIASS/UFVJM já realizou mais de 2700 perícias médicas e odontológicas, mesmo com um quadro de peritos reduzido – dois médicos e uma cirurgiã-dentista em Diamantina e um médico e um cirurgião dentista em Teófilo Otoni. Os *campi* de Janaúba e Unaí ainda não dispõem de peritos e nem de outros profissionais de saúde, com exceção dos técnicos de enfermagem, os quais garantem o funcionamento da Unidade SIASS/UFVJM nessas localidades.

O Serviço de Psicologia funciona atualmente no *campus* JK com três psicólogos e no *campus* do Mucuri com uma psicóloga. Como os *campi* de Janaúba e Unaí não possuem psicólogo, até o momento, os psicólogos do *campus* JK têm buscado atender as demandas dessas localidades, dentro do possível. São oferecidos atendimentos psicológicos a toda comunidade acadêmica, os quais têm como foco as demandas pontuais, objetivando auxiliar a pessoa a ter uma visão mais clara de si e de suas possibilidades, de modo que consiga estabelecer uma forma pessoal de enfrentar as questões. São oferecidos também programas de desenvolvimento interpessoal e qualidade de vida no trabalho.

O Serviço Especializado em Segurança do Trabalho funciona atualmente no *campus* JK, atendendo aos demais *campi* por demanda, e conta com um engenheiro de segurança do trabalho e uma técnica em segurança do trabalho. O serviço é responsável pelas ações de vigilância, segurança do trabalho e higiene ocupacional, propondo medidas de prevenção e de correção nos ambientes e processos de trabalho. De modo mais específico, o serviço tem como atribuições a elaboração de laudos técnicos das condições ambientais; análise e investigação dos acidentes de em serviço; especificação de equipamentos de proteção individual e coletiva - EPIs e EPCs; treinamentos de segurança do trabalho; inspeções nos locais de trabalho, visando identificar e avaliar os

riscos existentes; concessão de adicionais ocupacionais; e elaboração de pareceres especializados na área de Engenharia de Segurança do Trabalho.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 2017-2021

Objetivos

Metas

- Elaborar e implementar a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho dos servidores da UFVJM.
- Aumentar o quadro funcional da PROACE com profissionais com formação técnica, principalmente enfermeiros, técnicos em enfermagem, psicólogos, engenheiros em segurança do trabalho, técnicos em segurança do trabalho e médicos, de modo a possibilitar a estruturação de novos serviços e a melhoria na oferta dos já disponibilizados.

Ações

- Estabelecer outros acordos de cooperação com os demais órgãos federais para ampliar a rede de atendimento e melhorar a estrutura da unidade SIASS/UFVJM.
- Promover a realização anual dos exames médicos periódicos.
- Realizar ações de promoção à saúde e à prevenção de doenças e agravos, buscando minimizar o adoecimento e melhorar a qualidade de vida dos servidores.
- Possibilitar a avaliação quantitativa de riscos ambientais a que os servidores podem estar expostos, por meio da contratação de serviços ou aquisição de equipamentos de medição.
- Elaborar inventário de equipamentos de proteção individual – EPIs para servidores da UFVJM e propor e implementar a gestão dos mesmos.

2.14.2. Atenção à Saúde dos Estudantes

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE - mantém à disposição dos seus estudantes o Serviço de Odontologia, o Serviço de Psicologia e o Serviço de Perícia Oficial em Saúde.

Os atendimentos odontológicos são oferecidos para os estudantes beneficiários do Programa de Assistência Estudantil da PROACE prioritariamente, mas os demais estudantes também podem solicitar o atendimento.

O Serviço de Psicologia, por sua vez, oferece aos discentes oficinas, cursos de desenvolvimento pessoal, treinamentos e capacitações, além dos atendimentos psicológicos. Desde o início do funcionamento desse Serviço nos *campi* JK e do Mucuri foram realizados milhares de atendimentos psicológicos.

O Serviço de Perícia Oficial em Saúde é buscado pelos discentes quando estes necessitam de perícia médica para que possam ter seus pedidos de enquadramento em regime especial, trancamento de matrícula por motivo de saúde ou afastamento especial avaliado pela UFVJM. No caso de estudantes ingressando em estágio remunerado dentro da própria UFVJM, também são realizadas as avaliações médicas necessárias para a emissão do atestado de sanidade física e mental.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 2017-2021

Objetivos

Planejar e desenvolver ações de promoção à saúde, voltadas para os discentes, principalmente os beneficiários do Programa de Assistência Estudantil da PROACE, buscando minimizar o adoecimento e melhorar a qualidade de vida.

Metas

Fomentar a criação de uma rede de referência entre os serviços de saúde da PROACE, a rede pública de saúde e profissionais autônomos, nas cidades onde estão localizados os *campi* da UFVJM.

Ações

Manter o oferecimento dos serviços já disponibilizados, promovendo melhorias nos fluxos de atendimento e nas informações disponibilizadas ao público, por meio da reformulação das informações presentes no site da UFVJM e da elaboração de cartilhas informativas.

2.14.3. Programa Socorrer – Atendimento às Urgências e Emergências nos *campi* da UFVJM

A Diretoria de Atenção à Saúde e Acessibilidade – DASA, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE, é responsável pelo Programa Socorrer.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 2017-2021

Objetivo

Favorecer o atendimento pré-hospitalar rápido e efetivo para toda comunidade acadêmica em situações de urgência e emergência médicas nos *campi* da UFVJM.

Meta

Estabelecer e tornar público o fluxo de procedimentos recomendados em situações de urgência e emergência médicas nos *campi* da UFVJM.

Ações

- Estabelecer um fluxo de atendimento a urgências e emergências e sua ampla divulgação para a comunidade acadêmica da UFVJM.
- Cadastrar no SIGA os contatos de emergência de toda a comunidade acadêmica.
- Disponibilizar um sistema de notificação compulsória de urgências, emergências e acidentes dentro dos *campi* da UFVJM.
- Elaborar material informativo sobre primeiros socorros e suporte básico de vida para ser divulgado entre a comunidade acadêmica.
- Oferecer cursos de primeiros socorros e suporte básico de vida para estudantes, servidores e terceirizados, com a colaboração do Corpo de Bombeiros, SAMU e Departamentos da UFVJM.

- Identificar todas as pessoas e setores da UFVJM que possuem capacitação em primeiros socorros e, ou em suporte básico de vida para que sejam acionados pela comunidade acadêmica em caso de necessidade.

Capítulo 3 – Gestão e Planejamento Institucionais

3.1. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Por meio da Portaria nº 1656, de 03 de dezembro de 2012, a Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da UFVJM foi transformada em Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), momento que foi criada a Diretoria de Administração de Pessoal e a Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, órgãos estes instituídos nesta universidade como responsáveis pelos assuntos de gestão, seleção e desenvolvimento de pessoas, pelos processos referentes à administração de pessoal, tais como: gestão de benefícios, cadastro e lotação, pagamento dos servidores e aplicação da legislação de pessoal, capacitação funcional dos servidores técnico-administrativos e docentes da Instituição.

A Diretoria de Administração de Pessoal é composta pela Divisão de Legislação e Normas, Divisão de Cadastro, Divisão de Aposentadoria e Pensão, Divisão de Pagamento e Divisão de Arquivo. Compete à Diretoria formular diretrizes, responder consultas, coordenar, controlar e supervisionar assuntos relacionados a cadastro, folha de pagamento em articulação com o Ministério do Planejamento e Orçamento/SIAPENET/SIGEPE/SIAPE, além do controle e aplicação da legislação referente à pessoal, aposentadoria e pensão, bem como, arquivo e guarda dos documentos ensejadores das ações praticadas.

A Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas é composta pela Divisão de Seleção e Controle de Vagas, Divisão de Capacitação e Desenvolvimento e Divisão de Gerenciamento da Informação e Assistência à Saúde. São responsabilidades desta Diretoria a assistência à saúde e ao bem estar do servidor, a gestão de ações relativas ao planejamento, execução e acompanhamento das atividades relativas ao provimento, capacitação, qualificação e desenvolvimento na carreira, bem como a movimentação de pessoal, recepção e integração de novos servidores.

A PROGEP, conta ainda, com a Divisão de Pessoal, no *campus* do Mucuri, a qual compete coordenar, controlar, acompanhar e supervisionar as atividades inerentes à área de gestão e desenvolvimento de pessoas, além de prestar informações e submeter as demandas dos servidores e autoridades à PROGEP.

3.1.1. Política de Pessoal

Além da realização de ações rotineiras envolvendo as atividades laborais, a PROGEP, almeja dinamizar os procedimentos, trabalhando para informatizar processos do setor.

A Diretoria de Administração de Pessoal, em conjunto com as divisões responsáveis, trabalham com a atual gestão para a implantação do Assentamento Funcional Digital – AFD, e também o sistema Férias WEB, ambos os programas criados e estabelecidos por normativas do Ministério do Planejamento e Orçamento – MPOG. Tais programas visam facilitar a consulta e o acesso de informações aos servidores, além de proporcionar uma maior transparência nas atividades exercidas no âmbito da PROGEP. Estes sistemas deverão estar em pleno funcionamento até o final do quadriênio 2016-2019.

A Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas trabalha para incentivar a continuidade da educação formal, por meio do Plano de Apoio à Qualificação – PLANQUALI, que consiste na concessão de bolsas para os servidores e visa à melhoria de desempenho nas respectivas funções, bem como exercer a motivação de compromisso com a Instituição e, também, exaltar a capacidade reflexiva, crítica, técnica e científica, fundamentos para o exercício pleno da cidadania e para se alcançar a Missão da Instituição: “Produzir e disseminar o conhecimento e a inovação integrando o ensino, a pesquisa e a extensão como propulsores do desenvolvimento regional e nacional”.

A Diretoria tem como meta buscar um aumento significativo do valor destinado às bolsas para atender um maior número de servidores.

- Prestar apoio ao servidor da UFVJM, promovendo o acolhimento, desde o momento que antecede a sua nomeação e posse, até a preparação para sua aposentadoria e após seu desligamento da universidade, por meio do Programa de Acolhimento e Desenvolvimento dos Servidores da UFVJM, que visa, dentre seus objetivos, minimizar as principais dificuldades encontradas no processo de socialização profissional, acolher e facilitar a adaptação ao trabalho e melhorar a qualidade de vida dos servidores. No primeiro ano já almejamos atender mais de 100 servidores ingressantes.

- Recomposição dos quadros de pessoal da UFVJM em atendimento às necessidades tanto de reposição de docentes e de servidores técnico-administrativos em Educação, buscando o cumprimento das pactuações já feitas com o MEC, no intuito de dar continuidade à prestação de um serviço de qualidade à comunidade.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - 2017-2021

Objetivos

- Contribuir para o desenvolvimento técnico e pessoal dos servidores da UFVJM, buscando potencializar suas principais habilidades profissionais.
- Aperfeiçoar políticas de gestão, capacitação, processos de avaliação para os servidores docentes e técnico-administrativos em Educação da UFVJM.
- Acolher e acompanhar o servidor, prestando apoio desde seu ingresso até após o seu desligamento da UFVJM.

Metas

- Valorização sobre a concessão do número de vagas de pessoal como instrumento propulsor, ou incentivador, do processo de democratização do acesso e expansão do ensino superior pela UFVJM.
- Empenho no aumento do número de docentes qualificados, da produção técnico-científica e da inovação tecnológica na UFVJM.
- Criar estímulo para o estabelecimento de políticas e diretrizes de formação permanente para os servidores docentes e técnico-administrativos na UFVJM.
- Reavaliação dos parâmetros de alocação de vagas de pessoal na UFVJM e implantação de novos critérios para tanto.
- Recomposição dos quadros de pessoal da UFVJM em atendimento às necessidades tanto de reposição de docentes e de servidores técnico-administrativos em Educação, quanto de expansão qualificada das atividades acadêmicas da Instituição.

- Elaboração de políticas e diretrizes para a formação permanente docente, bem como da proposta da constituição do Núcleo de Estudos e Formação Permanente Docente da UFVJM.

Ações

- Realizar anualmente ações do FORPED - Formação Pedagógica Docente na UFVJM.
- Consolidar no âmbito da UFVJM, programas de qualificação de pessoal, inclusive com provisão de incentivos à participação do quadro de pessoal em projetos de gestão e capacitação.
- Aperfeiçoar no âmbito da UFVJM, programas de qualificação de pessoal, inclusive com provisão de incentivos à participação do quadro de pessoal em projetos de gestão e capacitação.
- Realizar diagnósticos permanentes do quadro de pessoal, buscando, de forma mais intensa, sua integração à vida institucional na UFVJM.
- Manter uma avaliação constante do Serviço de Assistência ao Trabalhador e promover o desenvolvimento de programas de promoção da saúde e de prevenção de doenças ocupacionais, bem como de prevenção de acidentes do trabalho e de readaptação de trabalhadores após gozo de licença médica na UFVJM.
- Possibilitar o acesso dos servidores técnico-administrativos em Educação às atividades de pesquisa em desenvolvimento na UFVJM.

3.2. Infraestrutura Física e Instalações Prediais

A UFVJM desenvolve suas atividades em cinco *campi* universitários: o *campus* I que abriga o curso de Odontologia, e está localizado no Centro Histórico da cidade de Diamantina MG; o Campus JK, que está situado na margem da rodovia MGT-367, no local denominado Serra dos Cristais, a sete quilômetros do centro de Diamantina; o Campus do Mucuri que está situado em Teófilo Otoni MG; o Campus de Janaúba e o Campus de Unaí.

Na Tabela 1 e 1ª é mostrado de forma mais detalhada, o patrimônio imobiliário que dá suporte físico ao desenvolvimento das atividades da UFVJM.

No *campus* JK, estão em andamento as obras da Faculdade de Farmácia e o EAD que perfazem 5.119,26 m² no *Campus* JK, em Diamantina.

No *campus* do Mucuri, localizado na cidade de Teófilo Otoni, sete prédios edificadas dão suporte ao funcionamento dos cursos. São 15.764,47m² de área construída contemplando salas de aula, laboratórios e demais dependências dos cursos de Administração, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Matemática e Serviço Social, além de espaços administrativos. Outras duas edificações, com área total de 5.573,74 m² estão em fase de construção nesse *campus*, a saber, restaurante universitário e praça de serviços e ginásio poliesportivo.

Nos *campi* de Janaúba e Unaí as atividades estão sendo desenvolvidas em edificações cedidas provisoriamente. Em Janaúba estão em execução os prédios de sala de aulas e biblioteca, com áreas, respectivamente, de 5.641, 27m² e 3.582,88m². Em Unaí, os prédios administrativo, de sala de aulas e biblioteca, com áreas, respectivamente, de 2.458,13 m², de 5.641, 27m² e 3.582,88 m². E está em planejamento prioritário para a execução em 2017, da Infraestrutura para atender estes dois campi.

A Fazenda Experimental do Moura, no município de Curvelo MG, a Fazenda Experimental de Rio Manso, localizada no município de Couto de Magalhães de Minas MG e a Fazenda Chácara no município de Serro MG, constituem outras disponibilidades patrimoniais da UFVJM.

Tabela 25 – Edificações concluídas

Localização	Edificação	Área (m ²)
Campus I - Diamantina	Almoxarifado	1.339,34
Campus I - Diamantina	Auditório	1.097,92
Campus I - Diamantina	Biblioteca	506,76
Campus I - Diamantina	Biotério	275,84
Campus I - Diamantina	Centro Cultural	128,01
Campus I - Diamantina	Clinicas	2.608,37

Campus I - Diamantina	Coordenadoria geral de pós graduação	308,49
Campus I - Diamantina	Sala COPESE/TV	81,74
Campus I - Diamantina	Enfermagem	126,00
Campus I - Diamantina	Laboratórios	1.295,33
Campus I - Diamantina	Praça de esportes	1.736,42
Campus I - Diamantina	Quadra poliesportiva	80,00
Campus I - Diamantina	Salas de apoio	100,00
Campus I - Diamantina	Salas de aula	360,75
TOTAL		10.044,97

Campus JK - Diamantina	Administrativo FCBS	599,14
Campus JK - Diamantina	Agrometeorologia	50,00
Campus JK - Diamantina	Agronomia	2.742,13
Campus JK - Diamantina	Almoxarifado	629,30
Campus JK - Diamantina	Anatomia e fisiologia animal	552,10
Campus JK - Diamantina	Anexo das agrárias – PROACE	216,75
Campus JK - Diamantina	Apicultura	112,77
Campus JK - Diamantina	Arquibancada e área de apoio da pista de atletismo	2.756,20
Campus JK - Diamantina	Biblioteca central	5.937,52
Campus JK - Diamantina	Biotério central	212,80
Campus JK - Diamantina	Biotério da nutrição	62,00
Campus JK - Diamantina	Centro de comunicação - ASCOM	460,53
Campus JK - Diamantina	Centro de comunicação - LCE/Editora e Estúdio	454,92
Campus JK - Diamantina	Centro de tecnologia da informação - DTI	383,82
Campus JK - Diamantina	Ciências básicas e da saúde	7.486,20
Campus JK - Diamantina	Ciências Humanas	3.023,72
Campus JK - Diamantina	Compostagem	1.964,45
Campus JK - Diamantina	Educação física	6.622,98

Campus JK - Diamantina	Enfermagem	2.450,30
Campus JK - Diamantina	Engenharia de alimentos	641,84
Campus JK - Diamantina	Engenharia florestal	2.491,07
Campus JK - Diamantina	Engenharia florestal - Laboratório entomologia	104,00
Campus JK - Diamantina	Engenharia florestal - segundo pavimento	1.020,00
Campus JK - Diamantina	Engenharia química	641,84
Campus JK - Diamantina	Engenharias	4.708,38
Campus JK - Diamantina	Engenharias – áreas comuns	641,84
Campus JK - Diamantina	Fisioterapia	2.221,00
Campus JK - Diamantina	Galpão de apoio à produção de grão	48,00
Campus JK - Diamantina	Galpão de horticultura	96,00
Campus JK - Diamantina	Galpão de olericultura I	169,87
Campus JK - Diamantina	Galpão de olericultura II	84,00
Campus JK - Diamantina	Galpão de transportes	1.578,00
Campus JK - Diamantina	Galpão de viveiro de mudas	65,00
Campus JK - Diamantina	Galpão frango de corte	320,00
Campus JK - Diamantina	Galpão fruticultura	142,00
Campus JK - Diamantina	Galpão galinha caipira	214,35
Campus JK - Diamantina	Ginásio poliesportivo	2.115,00
Campus JK - Diamantina	Incubatório de ovos	77,90
Campus JK - Diamantina	Lanchonete pavilhão de salas de aula I	55,42
Campus JK - Diamantina	Nutrição	1.964,20
Campus JK - Diamantina	Pavilhão de salas de aula I	4.728,14
Campus JK - Diamantina	Pavilhão de salas de aula II	5.641,27
Campus JK - Diamantina	Pavilhão de salas de aula III	5.641,27
Campus JK - Diamantina	Pontos de ônibus	44,52
Campus JK - Diamantina	Praça de serviços	842,41
Campus JK - Diamantina	Prédio antigo - administrativo I	380,00
Campus JK - Diamantina	Prédio antigo - Administrativo II	380,00
Campus JK - Diamantina	Prédio antigo - agrarias	890,00
Campus JK - Diamantina	Prédio antigo - biblioteca	822,00

Campus JK - Diamantina	Prédio antigo - farmácia Analise clínicas	591,00
Campus JK - Diamantina	Prédio antigo - farmácia Básica	591,00
Campus JK - Diamantina	Prédio antigo - farmácia Industrial	591,00
Campus JK - Diamantina	Prédio antigo - fisioterapia	600,00
Campus JK - Diamantina	Prédio antigo - nutrição	530,00
Campus JK - Diamantina	Prédio antigo - sala de aula I	910,00
Campus JK - Diamantina	Prédio antigo - sala de aula II	910,00
Campus JK - Diamantina	Prédio antigo - sala de aula III	910,00

Campus JK - Diamantina	Quadra poliesportiva	1.751,40
Campus JK - Diamantina	Reitoria	4.682,60
Campus JK - Diamantina	Restaurante	158,40
Campus JK - Diamantina	Salas de auditório	5.441,20
Campus JK - Diamantina	Sistema de Informação	1.745,74
Campus JK - Diamantina	Suínocultura - Galpão de Crescimento e Terminação de Suínos	164,55
Campus JK - Diamantina	Suínocultura - Galpão de Reprodução de Suínos	171,70
Campus JK - Diamantina	Zootecnia	1.237,60
Diamantina	Moradia Estudantil – blocos I e II	6.496,98
Diamantina	Núcleo de estudos avançados em turismo	735,16
TOTAL		103.705,28

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	Administrativo/Biblioteca	3.526,20
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	Casa de apoio	479,70
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	Engenharias	4.708,38
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	Galpão de transportes	675,45
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	Ginásio poliesportivo	2.115,00
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	Portal de entrada	407,00
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	Prédio Amarelo	1.325,60
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	Prédio FCSAE	2.337,13

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	Prédio FINEP	598,30
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	Restaurante / Praça de serviços	2.712,00
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	Salas de auditórios	1.706,71
TOTAL		20.591,47

Campus Janaúba - Janaúba	Salas de aula Janaúba	5.641,27
Campus Janaúba - Janaúba	Biblioteca Janaúba	3.582,88
TOTAL		9.224,15
Campus Unai - Unai	Salas de aula Unai	5.641,27
TOTAL		5.641,27

ÁREA TOTAL DE EDIFICAÇÕES	149.207,14
----------------------------------	-------------------

Diretoria de Infra Estrutura:

Metas

- Reestruturar os processos de organização dos arquivos físicos e digitais;
- Garantir, através da criação de estruturas organizacionais, a alimentação do SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação.
- Consolidar fluxograma de processos que possibilite avaliação dos projetos, junto aos professores e técnicos usuários do edifício projetado;
- Elaborar e implantar política de controle e avaliação de projetos;
- Consolidar rotina de fiscalização de obras, visando evitar o não cumprimento dos aspectos construtivos previstos em editais e fora da normatização técnica exigida.
- Desenvolver um manual de Fiscalização de obras visando orientar a empresa contratada;
- Trabalhar, de forma mais incisiva, para a aprovação dos projetos junto a ANVISA;
- Trabalhar, de forma mais efetiva, para a aprovação dos projetos junto ao Corpo de Bombeiros;
- Acompanhar a implantação dos Planos Diretores para os novos Campi – Janaúba e Unai;
- Revisar o Plano Diretor dos Campi JK e Mucuri;

- Implantar um cronograma coordenado de projetos, planilhas, licitação e execução de obras visando atender a demanda da Instituição de forma programada e eficiente, conforme o planejamento da administração.

Tabela 26 - Edificações demandadas

Localização	Edificação	Área prevista (m ²)
Campus JK - Diamantina	Administrativo FCA	600,00
Campus JK - Diamantina	Agronomia II	1.280,00
Campus JK - Diamantina	Atendimento CITEC	580,00
Campus JK - Diamantina	Atendimento comunitário	1.300,00
Campus JK - Diamantina	Atendimento COPESE/TV	470,00
Campus JK - Diamantina	Atendimento cursos da FACET	4.350,00
Campus JK - Diamantina	Biocombustíveis	1.400,00
Campus JK - Diamantina	Bloco VII - Engenharia de alimentos	890,00
Campus JK - Diamantina	Centro de convenções	1.900,00
Campus JK - Diamantina	Centro de idiomas	1.050,00
Campus JK - Diamantina	Cobertura da Reitoria	2.200,00
Campus JK - Diamantina	Cobertura das salas de auditório	720,00
Campus JK - Diamantina	Complexo museu e arquivo histórico	2.100,00
Campus JK - Diamantina	Engenharia mecânica	1.450,00
Campus JK - Diamantina	Entrepasto de resíduos	660,00
Campus JK - Diamantina	Galpão engenharia agrícola	1.400,00
PARTEC-Diamantina	Laboratório e empresas graduadas I	8.950,00
PARTEC-Diamantina	Laboratório e empresas graduadas II	8.950,00
Campus JK - Diamantina	Laboratórios tecnologia de madeira	400,00
Campus JK - Diamantina	Laticínio	1.600,00
Campus JK - Diamantina	Lavanderia	680,00
Campus JK - Diamantina	Medicina JK	8.550,00
Diamantina	Moradia estudantil	13.350,00
Campus JK - Diamantina	Núcleo de geologia	3.840,00
Campus JK - Diamantina	Odontologia	9.100,00
Campus JK - Diamantina	Parque aquático	1.250,00

Campus JK - Diamantina	Piscina da educação física	440,00
Campus JK - Diamantina	Praça de serviços II / centro de convenções	1.850,00
Campus JK - Diamantina	Química	1.690,00
Campus JK - Diamantina	Restaurante universitário JK	3.500,00
Campus JK - Diamantina	Setor de bovino de leite /ovinocultura	1.150,00
Campus JK - Diamantina	Setor de ervas daninhas	100,00
Campus JK - Diamantina	Tecnologia da madeira	3.530,00
TOTAL		91.280,00

Fazenda do Couto - Couto Magalhães	Prédio FINEP	620,00
Fazenda do Couto - Couto Magalhães	Caprinocultura	1.430,00
Fazenda do Couto - Couto Magalhães	Combustível - planta de destilação	1.780,00
Fazenda do Couto - Couto Magalhães	Combustível - prédio integrado	1.570,00
Fazenda do Couto - Couto Magalhães	Laboratório de biocombustíveis I	1.510,00
Fazenda do Couto - Couto Magalhães	Laboratório de biocombustíveis II	1.510,00
TOTAL		8.420,00

Fazenda Experimental do Moura - Curvelo	Garagem	70,00
Fazenda Experimental do Moura - Curvelo	Reforma do alojamento dos estudantes	90,00
Fazenda Experimental do Moura - Curvelo	Reforma do alojamento dos funcionários	90,00
Fazenda Experimental do Moura - Curvelo	Reforma do alojamento dos professores	170,00
TOTAL		420,00

Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	Área de convívio	1.270,00
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	Galpão das engenharias	3.560,00
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	Medicina TO	8.930,00
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	Observatório astronômico	1.450,00
Campus do Mucuri - Teófilo Otoni	Pavilhão de salas de aula II	5.350,00

TOTAL	20.560,00
--------------	------------------

Campus Janaúba - Janaúba	Administrativo	2.460,00
Campus Janaúba - Janaúba	Almoxarifado	1.450,00
Campus Janaúba - Janaúba	Engenharias Janaúba	5.310,00
Campus Janaúba - Janaúba	Entrepasto de resíduos	660,00
Campus Janaúba - Janaúba	Galpão de patrimônio	1.260,00
Campus Janaúba - Janaúba	Galpão de serviços gerais	830,00
Campus Janaúba - Janaúba	Galpão de transportes Janaúba	1.300,00
Campus Janaúba - Janaúba	Laboratório das engenharias I	4.000,00
Campus Janaúba - Janaúba	Laboratório das engenharias II	6.150,00
Campus Janaúba - Janaúba	Lanchonete Janaúba	200,00
Campus Janaúba - Janaúba	Restaurante universitário Janaúba	3.500,00
TOTAL		27.120,00

Campus Unaí - Unaí	Administrativo	2.460,00
Campus Unaí - Unaí	Almoxarifado	1.350,00
Campus Unaí - Unaí	Biblioteca	3.590,00
Campus Unaí - Unaí	Centro de convenções	6.300,00
Campus Unaí - Unaí	Entrepasto de resíduos	660,00
Campus Unaí - Unaí	Galpão de patrimônio	1.310,00
Campus Unaí - Unaí	Galpão de serviços gerais	830,00
Campus Unaí - Unaí	Galpão de transportes Unaí	1.300,00
Campus Unaí - Unaí	Hospital veterinário	5.000,00
Campus Unaí - Unaí	Laboratório agrarias I	5.200,00
Campus Unaí - Unaí	Laboratório das agrarias II	4.340,00
Campus Unaí - Unaí	Laboratório das agrarias III	4.340,00
Campus Unaí - Unaí	Lanchonete Unaí	200,00
Campus Unaí - Unaí	Restaurante universitário Unaí	3.500,00
TOTAL		40.380,00

ÁREA TOTAL DE EDIFICAÇÕES DEMANDADAS**188.180,00**

A relação de edificações demandadas é decorrente de todas as demandas cadastradas na Diretoria de Infraestrutura até outubro de 2018.

3.3. Infraestrutura Física, Serviços de Apoio e de Logística

Abaixo estão descritas as propostas apresentadas no PDI 2012-2016, acompanhadas de avaliações:

- **Implantar um cronograma coordenado de compras e contratações visando atender a demanda da Instituição de forma programada e eficiente.**

Esta proposta foi implantada. Desde 2012, a Diretoria de Logística trabalha com cronograma de aquisições e contratações onde define os prazos, no entanto, falta cumprimento destes prazos, por parte dos demandantes, o que contribui de forma efetiva para o insucesso no planejamento.

- **Trabalhar na formatação de compras e contratações sustentáveis sinalizando ao segmento fornecedor a necessidade de ajuste de seus processos produtivos aos padrões de proteção ambiental, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.**

Esta proposta foi implementada no que se refere a inclusão de cláusulas de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação.

No entanto, considerando que a atuação maior é da Divisão de Materiais, responsável pelas especificações dos itens de estoque que estão mais ligados ao tema (expediente, limpeza, cartuchos, toneres, químico, laboratorial e outros) e que no ano de 2013 as Divisões de Materiais e Patrimônio foram desvinculadas da Diretoria de Logística esta proposta deve ser avaliada pela Diretoria de Patrimônio e Materiais.

- **Criar uma rotina de abastecimento do Almoxarifado através dos Sistemas de Registro de Preços, centralizando a aquisição de materiais de uso comum, evitando grandes estoques e disponibilizando possibilidade de aquisições inteligentes para os materiais de uso contínuo.**

Esta proposta foi implantada. Adotou-se as atas de registro de preços para aquisição dos itens de estoque. Para melhor funcionamento e para que não haja falta de itens de estoque, faz-se necessário que a Diretoria de Patrimônio e Materiais mantenha vigentes estas atas, apresentando às demandas à Diretoria de Logística em tempo exequível para realização das licitações.

- **Elaborar uma política de controle e fiscalização dos bens móveis e desenvolver normas e orientações de gestão patrimonial.**
- **Desenvolver um manual de patrimônio visando orientar as Unidades Gestoras na aplicação de procedimentos para controle patrimonial.**
- **Disseminar a responsabilidade de controle patrimonial, bem como as rotinas e procedimentos operacionais permitindo um melhor gerenciamento e planejamento do patrimônio público.**

Estas propostas referem-se à Divisão de Patrimônio, que no ano de 2013 foi desvinculada, juntamente com a Divisão de Materiais da Diretoria de Logística, foi então criada a Diretoria de Patrimônio e Materiais. Não nos compete a avaliação.

- **Desenvolver procedimentos rigorosos na gestão e fiscalização de contratos administrativos buscando o alcance dos melhores resultados das contratações públicas.**

Está sendo finalizada uma Instrução Normativa que regula os trâmites administrativos dos contratos no âmbito da UFVJM o que trará melhor controle no acompanhamento dos contratos. Falta investimento em treinamento dos servidores designados como fiscais de contrato.

- **Priorizar o treinamento dos servidores envolvidos nos processos de compras e gestão de contratos, buscando o conhecimento preciso das regras jurídicas e procedimentos que regulam a legislação pertinente, bem como a clareza sobre as suas responsabilidades e competências.**

Os recursos destinados ao treinamento dos servidores, por parte da UFVJM, ainda é insuficiente e necessita de aportes para que a proposta seja alcançada.

Abaixo estão descritas as propostas apresentadas no PDI 2012-2016 que permanecerão para este plano:

- Desenvolver procedimentos rigorosos na gestão e fiscalização de contratos administrativos buscando o alcance dos melhores resultados das contratações públicas.
- Priorizar o treinamento dos servidores envolvidos nos processos de compras e gestão de contratos, buscando o conhecimento preciso das regras jurídicas e procedimentos que regulam a legislação pertinente, bem como a clareza sobre as suas responsabilidades e competências.

Abaixo estão descritas as novas propostas para o PDI 2017-2021:

- Criar um núcleo de pregoeiros, buscando capacitar os servidores que desempenharão esta função na UFVJM;
- Oferecer, anualmente, capacitações aos servidores da UFVJM, para esclarecimento acerca dos procedimentos e rotinas a serem observadas nos processos de requisições de compras;
- Oferecer, periodicamente, aos pregoeiros e membros de comissão de licitação, treinamento e orientações visando a melhoria dos processos que conduzem;
- Adotar critérios de seleção de fiscais de contratos, pregoeiros e membros de comissão de licitação;

- Implantar instruções normativas na Divisão de Contratos, procedimentando ações e prazos relativos à matéria;
- Submeter ao CONSU, as Instruções Normativas dos setores que compõem a Diretoria de Logística: Divisão de Compras, Divisão de Licitações e Divisão de Contratos;
- Rever o banco de dados, referente ao cadastro de materiais, do SIGA e criar uma equipe de apoio ao cadastro destes materiais visando a classificação correta e coordenada dos subelementos de despesa;
- Definir parâmetros para pesquisas de preços, no âmbito da UFVJM, com base na legislação aplicável;
- Pleitear a criação de um núcleo de assessoria jurídica e outro de assessoria contábil às aquisições e contratações;
- Promover ações de conscientização de cumprimento do cronograma de aquisições e contratações;
- Criar um setor de acompanhamento de atas de registro de preços referente à prestação de serviços;
- Estudar e propor alterações do regimento da PROAD, relativo à Diretoria de Logística, visando adequá-lo à realidade atual;
- Trabalhar na busca da implantação do processo eletrônico;
- Buscar o aumento da equipe de servidores da Diretoria de Logística;
- Estudar mecanismo de criação de um incentivo à função de pregoeiros e membros de comissão de licitação;
- Estruturar núcleos administrativos avançados nos *campi* de Unaí e Janaúba nas áreas de licitações e contratos;
- Criar um setor de importação.

Diretoria de Administração

No decorrer da execução do PDI 2012/2016 da UFVJM, aos objetivos atribuídos pela Diretoria de Administração a serem alcançados, foram encaminhadas diversas ações, sendo algumas redirecionadas em razão da reestruturação orgânica implantada na Pró-reitoria de Administração.

Este documento está composto de três grandes eixos temáticos, sendo que o primeiro aborda o PDI 2012/2016 em suas proposições e os encaminhamentos realizados em razão desta estratégia. No segundo eixo, está apresentada a reestruturação orgânica da Diretoria de Administração, aprovado pela Resolução Consu nº 9 de 10 de junho de 2015 e as atribuições que podem ser estabelecidas como o principal objeto da existência desta diretoria. Já no último eixo, estão expostas as novas propostas definidas pela Diretoria de Administração em seu planejamento para o período entre 2017/2021.

Desta forma, foram estabelecidos na Diretoria de Administração, para o PDI 2012/2016 os temas abaixo e serão apresentados os temas e os encaminhamentos realizados.

a) Construir Galpão para a Manutenção e Serviços Gerais, para instalação das oficinas e almoxarifado do setor.

Para esta demanda, foram realizados estudos e avaliações que resultaram na elaboração dos projetos que visam à construção do Galpão do Patrimônio no Campus JK, prédio que atenderá as demandas de oficinas e almoxarifados dos setores de manutenção e serviços gerais da UFVJM no Campus JK.

O estudo do projeto foi concluído e está no aguardo de disponibilidade orçamentária para a atualização da planilha e licitação da obra.

b) Consolidar uma rotina para aquisição anual de itens para suprir as atividades de manutenção e serviços gerais, através de licitação na modalidade de Sistema de registro de Preços e desta forma possibilitar maior celeridade ao atendimento das demandas do setor.

A rotina proposta vem sendo desenvolvida pelas equipes da Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Patrimônio e Materiais nas aquisições para atendimento das demandas vinculadas às necessidades dessa Diretoria, como as aquisições de peças para manutenção da frota da UFVJM, combustíveis, contratação de serviços mecânicos entre outras demandas vinculadas às atividades da Diretoria de Administração.

c) Sistematizar rotina que possibilite retorno e avaliação dos solicitantes quanto à execução das requisições de manutenção e serviços gerais.

A ação encontra-se implementada com o retorno em relação ao atendimento de demandas atendidas via Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, entretanto a ferramenta de avaliação dos solicitantes deverá ser trabalhada para que sejam analisados os dados apresentados.

d) Informatizar rotinas de Serviços Gerais e Manutenção visando maior segurança, celeridade e obtenção de relatórios gerenciais para acompanhamento das atividades do setor.

As demandas atendidas pelos serviços gerais e de manutenção, encontram-se informatizados, sendo que as informações gerenciais disponibilizadas necessitam de um refinamento para que possam ser produzidos os resultados almejados na gestão destas informações.

e) Padronizar a manutenção de equipamentos específicos, através de contratação de prestação de serviços na modalidade de SRP.

Ação foi direcionada com a contratação de profissionais da área para atendimento destas demandas, como a manutenção eletroeletrônica e serviços de refrigeração.

f) Transferir a Divisão de Máquinas e Transportes, tanto o administrativo quanto a oficina, para prédio próprio, com estrutura adequada para as atividades do setor.

Em 2015 foi realizada a transferência da estrutura da Divisão de Máquinas e Transportes para o novo prédio, disponibilizando o espaço anteriormente utilizado para outras demandas da Administração.

g) Implantar um Sistema de Gestão de Frotas para melhor controle e gestão pela Divisão de Máquinas e Transportes.

Encontra-se em funcionamento o SIGA – módulo transportes, que possui ferramentas que propicia a gestão da frota da instituição. O módulo propicia informações que são de extrema importância para o gerenciamento do atendimento dos serviços de transportes na UFVJM.

h) Dar continuidade a organização do arquivo central da Divisão de Arquivo e Documentação, bem como implantar o setor de microfilmagem.

Os trabalhos de organização do arquivo vêm sendo desenvolvidos, para que seja implementado o setor de microfilmagem, em conjunto com as ações de desenvolvimento das atividades de protocolo, quais sejam: o recebimento, a classificação, o registro, a

distribuição, o controle da tramitação, a expedição e a autuação de documentos avulsos para formação de processos, e os respectivos procedimentos legais decorrentes.

i) Implantar um Sistema de vigilância monitorada por câmeras, em parceria com a DTI, para maior segurança de pessoas e do patrimônio da UFVJM.

Em fase preliminar, estão os estudos para a elaboração de projetos para a implantação do sistema de vigilância monitorada por câmeras o *campus* JK.

j) Desenvolver metodologia sistemática de qualificação dos servidores públicos e dos servidores que prestam serviços através de empresas terceirizadas.

Todos os servidores lotados na Diretoria de Administração são incentivados a se qualificarem, para que desempenhem suas atribuições com segurança, buscando desta forma a prestação de serviços cada vez mais eficientes à Comunidade Acadêmica.

Nos termos inicialmente apresentados, foram estabelecidas as metas acima, e apresentadas as situações destas proposições, considerando a sua evolução no decorrer da implementação do PDI 2012/2016, a seguir serão apresentadas as reestruturações orgânicas implementadas na Diretoria de Administração, que nortearam as suas atividades, passando desta forma a estabelecer sua missão.

Desta forma, considerando a reestruturação no organograma implementada na Pró-reitoria de Administração – ProAd, foi alterada a estrutura da Diretoria de Administração, passando a ser composta pela Divisão de Gestão de Espaços e Terceiros, Divisão de Apoio Técnico e Fiscalização de Terceirizados, Divisão de Protocolo, Divisão de Serviços Gráficos, Divisão de Máquinas e Transportes e Divisão de Fazendas, sendo atribuídas a cada uma destas divisões atividades correlatas.

A seguir serão relacionadas as atribuições de cada divisão, nos termos estabelecidos na norma orgânica da Diretoria de Administração, conforme serão apresentadas, são atribuições inerentes a cada divisão.

- a) A Divisão de Gestão de Espaços coordena as atividades correlacionadas à gestão dos espaços nos *campi* de Diamantina, partindo como premissa as competências de:
- I. manter os espaços físicos internos e externos situados nas dependências da Universidade;
 - II. coordenar, avaliar e fiscalizar a utilização adequada dos espaços, garantindo a integridade e a manutenção dos mesmos;
 - III. acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação da Universidade;
 - IV. planejar, coordenar e avaliar a manutenção de áreas verdes, podas e jardinagem;

- V. normatizar e construir os fluxos das atividades do setor;
- VI. acompanhar e zelar pelo bom funcionamento dos serviços prestados à comunidade;
- VII. providenciar termos de referência e orçamentos para licitação dos serviços relacionados à manutenção dos espaços e eventos;
- VIII. providenciar termos de referência e orçamentos para licitação de material permanente e de consumo relacionados à manutenção dos espaços e eventos;
- IX. preparar espaços para eventos, providenciar e deslocar material permanente e de consumo, deslocar e coordenar pessoal de apoio e acompanhar o andamento de eventos;
- X. acompanhar licitação e gerir os processos de aquisição de serviços e material relacionados ao setor;
- XI. fiscalizar contratos de cessão de espaços e prestação de serviços de manutenção e a conservação;
- XII. preparar contratos de cessão onerosa e não onerosa dos espaços da UFVJM, cedidos a terceiros para eventos, cursos, concursos;
- XIII. informar à Diretoria de Administração as atividades realizadas e as em desenvolvimento;
- XIV. propor a criação e revisão de instruções normativas de funcionamento da divisão.

b) Quanto à Divisão de Apoio Técnico e Fiscalização de Terceirizados, dentre suas competências está:

- I. viabilizar a contratação de empresas de serviços terceirizados por meio de processo licitatório, de acordo com as necessidades identificadas pela Administração Superior da Universidade;
- II. acompanhar os processos de contratação;
- III. supervisionar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais das atividades desenvolvidas pelos prestadores de serviços das empresas terceirizadas;
- IV. identificar necessidades, planejar, desenvolver e avaliar ações educacionais e realizar o acompanhamento da fiscalização dos serviços;
- V. emitir pareceres técnicos relativos às planilhas de custos e formação de preços nos processos de contratação, repactuação ou reequilíbrio relativos à prestação de serviços terceirizados no âmbito da UFVJM;
- VI. propor a criação e revisão de instruções normativas de funcionamento da divisão.

c) Na Divisão de Protocolo, são desenvolvidas atividades de apoio a UFVJM na gestão documental, com as seguintes competências:

- I. gerenciar o registro de documentos, correspondências, autuação de processos e tramitação entre órgãos e unidades;
- II. orientar as operações técnicas de protocolo a documentos recebidos e a formação e gerenciamento de processos, bem como o seu acesso;
- III. promover a capacitação e o acesso às atividades dos serviços de protocolo aos servidores da UFVJM;
- IV. monitorar o desenvolvimento dos serviços para garantir a qualidade e autenticidade dos processos autuados e dos documentos ou correspondências registrados pela UFVJM;
- V. orientar as atividades exercidas pelos Protocolos Setoriais;
- VI. receber, triar e distribuir as correspondências da UFVJM;
- VII. implantar as diretrizes gerais e das instruções normativas de procedimentos relativos ao setor;
- VIII. coordenar a operação de expedição de documentos por meio de malotes visando organizar e agilizar a entrega de documentos entre unidades e órgãos da UFVJM;
- IX. propor a criação e revisão de instruções normativas de funcionamento da divisão.

Na estrutura da Divisão de Protocolo encontra-se a Seção de Arquivo Geral que possui em suas competências:

- I. estabelecer diretrizes para o funcionamento do arquivo, visando à gestão, à preservação e o acesso aos documentos da UFVJM;
- II. gerenciar, organizar, preservar e viabilizar o funcionamento do arquivo geral, garantindo a sua segurança e integridade;
- III. gerenciar e responder pelos serviços de arquivo, guarda, custódia, acondicionamento, armazenamento, microfilmagem, digitalização e assinatura digital dos documentos a serem arquivados;
- IV. orientar os arquivos das unidades quanto ao armazenamento, conservação e a recuperação de documentos vigentes, produzidos e/ou recebidos em cumprimento das ações das unidades e órgãos, incluindo a destinação;

- V. dispor à pesquisa os documentos de valor histórico da Universidade, mediante autorização do órgão produtor;
- VI. controlar empréstimos e devoluções de documentos responsabilizando-se pela integridade e conservação do acervo documental sob sua custódia;
- VII. participar do processo de avaliação de documentos integrando-se a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, bem como acompanhar os trâmites de destinação final dos mesmos, sendo o descarte ou guarda permanente;
- VIII. proceder e/ou acompanhar a aplicação de Tabelas de Temporalidade de Documentos, aprovadas por autoridades competentes, em todas as fases do arquivo;
- IX. elaborar instrumentos de pesquisa com vistas a divulgação do acervo arquivístico e a disseminação da informação;
- X. prestar informações e subsidiar a administração da Universidade com base nos documentos permanentes;
- XI. atender a pesquisa pública, baseando-se na Lei de Acesso a Informação.

d) A Divisão de Serviços Gráficos, planeja, executa e controla diversas atividades dentro de suas competências que estão definidas no regimento, a saber:

- I. acompanhar o processamento de cópias no âmbito da UFVJM e o contrato de locação e manutenção das copiadoras diretamente ligadas à Administração;
- II. normatizar e construir os fluxos das atividades do setor;
- III. dar suporte e prestar serviços na área gráfica, à Administração e a comunidade universitária na forma das normas internas e legislação vigente;
- IV. planejar e orientar a confecção e a expedição de obras de trabalhos gráficos para todos os setores de atividades da Universidade;
- V. prestar apoio à gráfica da UFVJM na impressão de livros, teses, dissertações, relatórios, revistas, cadernos, cartilhas, boletins, jornais, folders, cartazes, entre outras iniciativas, que viabilizam a difusão dos conhecimentos/atividades produzidos na universidade no âmbito acadêmico e ou administrativo;
- VI. gerenciar as atas de Sistema de Registro de Preços dos pregões referentes a brindes e a serviços gráficos que não são produzidos na gráfica;
- VII. propor a criação e revisão de instruções normativas de funcionamento da divisão.

e) A Divisão de Máquinas e Transportes presta os serviços correlacionadas às atividades de logística de pessoas e de cargas, em atendimento das demandas da UFVJM, sendo suas atribuições:

I. providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos da Divisão em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN – ou pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres – DPVAT;

II. cumprir rotinas de acompanhamento e desembaraço, junto aos órgãos de trânsito, de todas as ocorrências envolvendo veículos oficiais da UFVJM e de obtenção do correspondente Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Polícia do local onde aconteceu o acidente;

III. promover, tão logo receba uma notificação de infração de trânsito, a identificação do correspondente infrator e providenciar a coleta de sua assinatura no auto da notificação, diretamente ou através do responsável pela unidade onde este estiver lotado, para a correspondente transferência de responsabilidade por seu pagamento;

IV. responsabilizar-se pelos encaminhamentos das identificações de infratores aos órgãos de trânsito competentes, das solicitações dos procedimentos necessários ao ressarcimento das infrações de trânsito cometidas;

V. encaminhar para pagamento a multa pela infração de trânsito após o seu vencimento, caso não receba do infrator identificado a comprovação do seu pagamento ou da interposição de recurso junto ao JARI – Junta Administrativa de Recursos e Infrações, e dar início ao processo de ressarcimento;

VI. nos casos de acidentes em que o sinistro provoque dano ao veículo oficial e que não haja assunção de responsabilidades, coletar no mínimo três orçamentos e demais documentações necessárias e tomar providências relativas a iniciar os trâmites para abertura de processo de dispensa de licitação para a reparação do veículo;

VII. concomitantemente às providências para reparação do veículo, coletar toda a documentação relativa ao sinistro junto aos órgãos e pessoas envolvidas e fazer os encaminhamentos com vistas a abertura de processo administrativo e com vistas a apuração das responsabilidades;

VIII. cumprir rotinas de abastecimento, lavagem e lubrificação dos veículos de propriedade da UFVJM;

- IX. vistoriar os veículos no ato da entrega ao condutor para viagem, bem como na sua devolução, anotando na pauta de viagem todos os danos encontrados, sob pena de responsabilidade;
- X. averiguar as condições gerais do veículo (equipamentos, acessórios obrigatórios e documentação) e conferir os níveis de água e óleo, promover sua regularização antes de entregá-lo a um novo condutor;
- XI. observar as recomendações dos condutores e/ou usuários ao final de cada viagem e promover suas devidas verificações;
- XII. realizar o agendamento de motoristas e veículos ao receber as requisições de veículos via SIGA; e
- XIII. promover constante e criterioso controle de manutenção da frota;
- XIV. propor a criação e revisão de instruções normativas de funcionamento da divisão.

f) Quanto a Divisão de Fazendas, esta possui sob sua supervisão as unidades experimentais da UFJVM , que dentro de suas competências regimentais estão:

- I. executar a administração financeira, patrimonial, e do material no tocante as fazendas experimentais;
- II. prestar apoio e acompanhar a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas necessários à operacionalização das atividades das fazendas experimentais;
- III. prestar apoio e acompanhar a aquisição de mudas, sementes, adubos, rações, medicamentos, ferramentas, máquinas, sementes, dentre outros materiais para manutenção das fazendas;
- IV. promover a divulgação e a comercialização dos produtos oriundos do excedente das fazendas;
- V. analisar, avaliar, e estabelecer preços mínimos de venda de animais e produtos oriundos das fazendas;
- VI. controlar os materiais permanentes e de consumo alocados nas fazendas;
- VII. solicitar materiais e serviços para atender as necessidades das fazendas;
- VIII. providenciar escala de plantão para os serviços essenciais;
- IX. elaborar relatórios gerenciais;
- X. designar um funcionário para exercer o cargo de gerente nas fazendas experimentais, ouvido o Diretor de Administração e o Pró-Reitor;
- XI. desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação;

XII. propor a criação e revisão de instruções normativas de funcionamento da divisão.

Desta forma, retomando a proposta inicial de apresentação destas informações na forma de três eixos, será explanado neste último, as propostas de contribuição para a constituição do PDI 2017/2021 da instituição, sendo inicialmente uma abordagem individualizada pra cada divisão que compõem a Diretoria de Administração, fechando com as abordagens gerais que abrangem toda a estrutura da Diretoria de Administração.

a) Divisão de Gestão de Espaços

A estrutura de pessoas da divisão é composta por dois servidores e um colaborador terceirizado, que gerenciam os processos mais variados desde limpeza, segurança, portaria, áudio e vídeo entre outras demandas, prestando desta forma os serviços básicos de apoio no funcionamento da instituição.

Como estratégia de atuação da divisão, serão considerados, para que sejam atingidos os objetivos institucionais, os seguintes pontos:

- a) Aprimoramento dos procedimentos de controle e fiscalização das atividades executadas e supervisionadas pela equipe.
- b) Evolução na coordenação, avaliação e fiscalização da utilização adequada dos espaços, garantindo a integridade e a manutenção dos mesmos.
- c) Normatização e construção os fluxos das atividades do setor.
- d) Desenvolvimento em conjunto com os setores de infraestrutura, de patrimônio e de tecnologia de informação, de um sistema informatizado de gestão dos espaços, que propicie o efetivo monitoramento da utilização da estrutura da instituição.

b) Divisão de Apoio Técnico e Fiscalização de Terceirizados

A composição do quadro de pessoal da divisão está estabelecida em quatro postos de trabalho, que desenvolvem as atividades de apoio técnico à fiscalização de terceirizados, serviços de extrema relevância para as atividades de fiscalização dos contratos, resguardando a Administração frente a futuros questionamentos legais.

Na proposta de atuação divisão, serão considerados para que sejam alcançados os objetivos institucionais os seguintes pontos:

- a) Aprimoramento os procedimentos de monitoramento e fiscalização das atividades executadas e supervisionadas pela equipe.
- b) Evolução na coordenação, avaliação e execução das atividades de apoio à fiscalização, para que os processos de contratação atendam aos anseios da comunidade acadêmica.
- c) Revisão dos fluxos das atividades do setor e a normatização das atividades desenvolvidas.

c) Divisão de Protocolo

A divisão está estruturada em seu quadro de pessoal para o desenvolvimento dos trabalhos por dois postos de servidores efetivos, um posto de servidor cedido e três postos de colaboradores terceirizados. É importante destacar que o setor de arquivos foi planejado de forma que o processo seja centralizado, desta forma a necessidade de padronização dos procedimentos, e para a implementação deste processo, são estabelecidas os seguintes objetivos que deverão ser alcançados pela divisão:

- a) Apoiar a implantação do SEI - Sistema Eletrônico de Informações;
- b) Revisão dos fluxos das atividades do setor e a normatização das atividades desenvolvidas, alinhando estes fluxos ao SEI.
- c) Disseminar a cultura do acesso às informações sob tutela da UFVJM, respeitando a legislação de acesso a informações.
- d) Implementar as normativas estabelecidas pela Portaria Interministerial nº 1.677, de 07 de outubro de 2015.

d) Divisão de Serviços Gráficos

A Gráfica da UFVJM para atendimento das demandas a comunidade acadêmica, dispõe em seu quadro de servidores de um servidor e um colaborador terceirizado que atuam no planejamento, execução e controle das atividades desenvolvidas no setor,

sendo que para a consolidação deste atendimento a divisão buscará dentro de suas competências, alcançar os seguintes objetivos:

- a) Planejar e monitorar as atividades desenvolvidas na divisão, de forma que proporcione o atendimento das demandas apresentadas.
- b) Implementar de rotinas de manutenção da infraestrutura da divisão.
- c) Informatização do processo de gestão das atas dos serviços gráficos.

e) Divisão de Máquinas e Transportes

Essa divisão atua na gestão dos serviços correlacionados às atividades de logística de pessoas e cargas, demandadas pela UFVJM para o desenvolvimento de sua missão, sendo suas atribuições executadas por uma equipe composta por quatro servidores efetivos do quadro da UFVJM e por uma equipe de colaboradores terceirizados. Dentre as atribuições executadas na divisão serão direcionados os esforços para alcançar os seguintes objetivos:

- a) Buscar ser referência nos serviços de gestão de transportes no setor público.
- b) Modernizar a frota da instituição, propiciando segurança na prestação dos serviços de logística.
- c) Efetuar a atualização do sistema de gestão dos serviços de transportes, disponibilizando um aplicativo mais amigável ao usuário e que proporcione relatórios gerenciais.

f) Divisão de Fazendas

A divisão gerencia as fazendas experimentais da UFVJM nas cidades de Couto de Magalhães de Minas, Serro e Curvelo e as atividades executadas no âmbito agropecuário no Campus do JK, e para a execução destas atividades, conta com uma equipe de colaboradores terceirizados e de onze servidores efetivos do quadro da UFVJM.

No desenvolvimento de suas atividades deverão ser pautadas as ações para que sejam alcançados os seguintes propósitos:

- a) Estruturar as unidades experimentais para que atendam as demandas da comunidade acadêmica.
- b) Definir a estrutura de utilização das unidades experimentais de Curvelo e de Serro.

- c) Implementar ações para que a propriedade da unidade experimental de Couto de Magalhães de Minas seja transferida para a UFVJM, assim como a ampliação de sua área.

Considerando o exposto quanto ao fechamento destas informações, as proposições gerais que deverão ser implementadas pela Diretoria de Administração para evolução das atividades desenvolvidas, pautarão nos seguintes objetivos:

- a) Implantar estrutura de assessoria técnica de legislação, com enfoque em ações orientativas, enquadramento das demandas à legislação, revisões de normativos internos, entre outras demandas desta natureza.
- b) Estruturar as atividades para que todos os processos vinculados à Diretoria de Administração sejam analisados em uma estrutura de controle preventivo.
- c) Estabelecer mecanismos de aprimoramento da gestão integrada de riscos dos processos desenvolvidas.
- d) Fortalecer a proposta de capacitação e qualificação dos servidores vinculados à Diretoria de Administração.
- e) Estabelecer uma política de dimensionamento da força de trabalho em relação aos processos desenvolvidas.
- f) Implementar a padronização de processos desenvolvidos na Diretoria de Administração.
- g) Estruturar os espaços físicos para a execução das atividades desenvolvidas na Diretoria de Administração.

Acresce às proposições acima, a articulação para que sejam implementadas ações de governança das atividades desenvolvidas na UFVJM, em atendimento da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Controladoria Geral da União.

Outro ponto que merece destaque, e que a Diretoria de Administração propõe, são os estudos para a criação de um escritório de processos na instituição, para que sejam estudados e racionalizados os processos de trabalho, de forma que os tornem eficientes e eficazes na prestação do serviço público, bem como no cumprimento dos objetivos propostos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) relacionadas à modernização da administração universitária.

3.3.1. Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

A Diretoria de Tecnologia da Informação tem como finalidade o apoio e a execução de atividades necessárias à condução da política de informática no âmbito da UFVJM. Entre suas atribuições, destacam-se: (a) planejar, coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos técnicos e administrativos referentes aos usos de informática, de acordo com as necessidades e especificidades da instituição; (b) administrar os recursos computacionais de uso geral da universidade; (c) prestar assessoria em atividades que demandam o uso da informática; (d) administrar os recursos computacionais de uso geral no âmbito da instituição; (e) propor a adoção e a difusão de novas tecnologias de informática; (f) prover infraestrutura em equipamentos/serviços de informática às atividades acadêmicas/administrativas da instituição; (g) prestar assistência técnica na área de hardware e software; (h) administrar os recursos computacionais de uso geral da instituição; e (i) fazer a manutenção e dar suporte à rede computacional.

Atualmente, os principais sistemas de informação da UFVJM são:

- SIGA: sob responsabilidade da DTI, é o principal sistema que gere as atividades acadêmicas e administrativas da universidade.
- Moodle: gerenciado pela EAD, é utilizado na gestão dos cursos à distância e também em cursos semi-presenciais.
- Portal: sob gerência e supervisão da Diretoria de Comunicação (DICOM), é o sítio *on-line* da universidade.
- Redmine: largamente utilizado pela DTI e sob sua gerência, é um sistema para gestão de projetos.

No que se refere às ações realizadas no último quadriênio, ligadas à infraestrutura de informática, como previsto no PDI 2012-2016, destacamos a aquisição e a implantação de uma solução de virtualização, *backup*, *storage* e *site backup*, visando à reestruturação do Data Center e a obtenção de ganhos em performance e segurança dos dados. Em 2015, vários sistemas internos foram migrados para essa nova estrutura, em especial o serviço de e-mail. Em 2016, todos os sistemas internos que são geridos pela DTI foram migrados para essa estrutura.

No que se refere aos recursos humanos, ocorreram melhorias no quadro de pessoal com a nomeação de seis (06) analistas de TI, (04) quatro técnicos de TI e um (01) Assistente de TI. No ano de 2015, o Comitê de Informática passou por reformulações em sua composição tornando-se multidisciplinar com representação de docentes, discentes, técnicos administrativos, conselhos superiores, unidades de TI e pró-reitorias administrativas. O comitê produziu o Plano de Diretor de Tecnologia da Informação, biênio 2016-2017, cuja aprovação ocorreu em agosto de 2016 pelo Conselho Universitário (CONSU).

Em termos de infraestrutura de informática, no final de 2015, a telefonia IP foi implantada no *campus* do Mucuri, Teófilo/MG, a partir da utilização de *software* livre. Espera-se que em 2017 essa mesma tecnologia seja implantada em todos os *campi* da UFVJM, o que viabilizará chamadas de áudio, tal como as ligações telefônicas, entre os *campi* por meio da internet. Tal ação pode gerar uma grande economia no custo e a melhoria da comunicação interna.

Neste mesmo período, houve também grandes melhorias na conectividade à internet em todos os *campi*. No *campus* JK houve um *upgrade* de 34Mbs para 200Mbs, no *campus* do Mucuri houve um *upgrade* de 60Mbs para 100Mbs, no *campus* I houve a instalação de um *link* de 100Mbs, e nos *campi* de Janaúba, Unai e Fazenda houve a instalação de um *link* de 20Mbs.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 2017 – 2021

Objetivos

- Realizar a manutenção e atualização de equipamentos e recursos de TI necessários e adequados às atividades acadêmicas e administrativas.
- Desenvolver e gerir Sistemas de Informação.
- Melhorar a gestão e a qualificação do quadro de pessoal de TI.
- Ampliar o uso de novas tecnologias de informação e comunicação (NTICs) na educação.
- Aprimorar a Governança de TI.

Metas

- Ampliar a velocidade da internet em todos os *campi*, dentro das possibilidades de infraestrutura das cidades de cada *campus*.
- Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis com seus equipamentos, *software* e serviços.

- Atualizar e ampliar os laboratórios de TI.
- Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura da rede cabeada.
- Atualizar, ampliar a cobertura e manter a rede sem fio.
- Adquirir *softwares*.
- Adotar padrões e-PING.
- Aperfeiçoar o Portal da Universidade.
- Ampliar e consolidar a customização, implantação e utilização do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFVJM.
- Evoluir a utilização de ferramentas de apoio à tomada de decisão.
- Implementar um processo estruturado de desenvolvimento de *software*.
- Levar para consulta e aprovação do CONSU, o regimento interno da DTI com suas atribuições.
- Buscar adequar as equipes de TI, em perfil e número, aos padrões de referência nacional.
- Estabelecer condições para a manutenção do quadro permanente de técnicos de TI, especialmente em funções estratégicas.
- Estabelecer processos formais de Governança de TI ,visando ao aumento do seu nível de maturidade.
- Aprimorar o processo de Gestão de Serviços de TI contratados.
- Implantar a Política de Segurança da Informação e Comunicações (PoSIC).
- Formar professores e técnico-administrativos para utilização das NTICs na educação.
- Equipar todos os auditórios, salas de aula e de reuniões, além de espaços artísticos, culturais, museus e ambientes de convivência com recursos multimídia e de acesso à internet.
- Ampliar a quantidade de salas com equipamentos de videoconferência para atender adequadamente às demandas da universidade.

Ações

- Elaborar um projeto para os *data centers* que contemple os requisitos técnicos de ambiente físico, equipamentos, *software* e serviços, objetivando o aumento da segurança, disponibilidade, desempenho e atualização tecnológica.
- Contratar infraestrutura, equipamentos e *software* necessários para a atualização e ampliação dos *datacenters*.
- Especificar, publicar e manter padrões técnicos para aquisição de equipamentos, *software*

e serviços das estações de trabalho e dispositivos móveis.

- Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos.
- Adquirir *software* para as estações de trabalho e dispositivos móveis, porém priorizando a utilização de *softwares* livres.
- Renovar os equipamentos para melhoria dos serviços.
- Especificar, publicar e manter padrões técnicos para equipamentos, *softwares* e serviços de infraestrutura para os laboratórios de TI.
- Elaborar projetos para os laboratórios de TI de acordo com suas finalidades.
- Adquirir equipamentos, *softwares* e demais itens para os laboratórios de TI.
- Desenvolver projeto de atualização tecnológica e ampliação da rede de fibra óptica.
- Desenvolver projeto de atualização tecnológica e ampliação da rede em cabeamento metálico.
- Elaborar projeto para atualização tecnológica e ampliação da rede cabeada com a aquisição de novos ativos de rede.
- Estabelecer políticas e normas de uso da rede sem fio.
- Elaborar projeto para ampliação da conectividade sem fio com o objetivo de prover ampla cobertura para atendimento às diversas atividades da UFVJM.
- Contratar serviços, *softwares* e equipamentos para ampliação e manutenção da rede sem fio.
- Desenvolver projeto de atualização tecnológica e ampliação da telefonia IP no *campus* JK.
- Elaborar projeto de implantação da telefonia IP nos *campi* I, Janaúba, Unaí e Fazendas.
- Promover a interligação da telefonia IP entre os *campi* e Fazendas, melhorando a comunicação interna na UFVJM.
- Adquirir *softwares* de escritório para as estações de trabalho nos casos em que os *softwares* livres não atenderem.
- Adquirir *softwares* específicos para o ensino, a pesquisa e a extensão, quando não existirem *softwares* livres para tal.
- Adquirir *softwares* para uso pelos laboratórios institucionais.
- Adotar e implementar padrões tecnológicos e especificações técnicas definidos na arquitetura e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico) aplicáveis aos recursos de TI da UFVJM, conforme portaria SLTI/MPOG nº 5/2005.
- Implementar uma nova versão do Portal.
- Melhorar a disposição das informações do Portal.

- Descentralizar a atualização das informações entre as unidades administrativas e acadêmicas.
- Avaliar e consolidar o uso dos módulos SIGA já implantados.
- Analisar os módulos do SIGA não implantados *versus* rotinas institucionais existentes e especificar as novas customizações.
- Desenvolver internamente e implantar as customizações dos módulos do sistema.
- Capacitar os usuários para uso do SIGA.
- Definir as prioridades de informação junto à Administração Central
- Definir políticas de acesso às bases de informação.
- Dimensionar, planejar, desenvolver e implantar o projeto.
- Implementar os seguintes processos: Modelagem de Processo de Negócio, Gerência de Requisitos, Gerência de Configuração, Gerência de Projeto, Projeto de Interface de Usuário, Construção (Arquitetura), e Teste Estruturado de Sistema.
- Estudar e adotar os padrões governamentais e-MAGe e-PING.
- Publicar o documento final com a descrição dos processos de desenvolvimento de *software*, artefatos e treinamento aos usuários do processo.
- Elaborar conjuntamente aos servidores da DTI, o Regimento Interno da Diretoria.
- Apresentar o regimento interno ao Comitê de Informática, e, após consulta, submetê-lo ao CONSU para aprovação.
- Elaborar uma proposta de dimensionamento para a área de TI com vistas à expansão do quadro de servidores até atingir 1% do número total de usuários da Universidade de forma a atender as recomendações da STI/MPOG.
- Negociar com o Governo Federal a ampliação das vagas na área de TI.
- Realizar concursos para os cargos de TI em suas específicas áreas de atuação, perfis técnicos e de gestão necessários à UFVJM.
- Incentivar a participação dos profissionais em TI em eventos da área (Workshops, Congressos, Seminários, etc.).
- Promover a melhoria das condições de trabalho, em particular instrumentalizando os servidores com ferramentas e dispositivos computacionais adequados.
- Identificar e preparar os servidores de TI para assumir funções gerenciais e prover as funções gratificadas previstas para os cargos da DTI.
- Envolver a equipe de servidores de TI na definição e execução do planejamento estratégico e de metas, objetivando o compromisso e responsabilidade com os resultados a serem

alcançados.

- Estabelecer processo formal de Gestão do Catálogo de Serviços.
- Estabelecer processo formal de Gestão de Contratos de Bens e Serviços de TI.
- Estabelecer processos formais que visem à segurança dos ativos: Inventário de Ativos, Gestão de Riscos, Gestão de Incidentes, Gestão de Continuidade de Negócios.
- Iniciar ações que visem ao estabelecimento de processo formal de gerenciamento de demandas de serviços e contratações de TI.
- Criar mecanismos para melhoria da disponibilidade dos recursos e serviços de TI.
- Licitar e manter contratos que visem à melhoria contínua da gestão dos serviços de TI, maximizando a disponibilidade.
- Garantir a alocação dos recursos financeiros para manutenção dos contratos de serviços.
- Avaliar a satisfação dos usuários em relação à qualidade dos serviços de TI.
- Articular a aprovação da PoSIC na instância do CONSU.
- Identificar e mapear ativos e infraestruturas críticas da informação e suas interdependências.
- Promover a divulgação da PoSIC e das normas correlatas e conscientizar a comunidade sobre questões de Segurança da Informação e Comunicações.
- Desenvolver um Plano de Capacitação em NTICs na Educação para os perfis de professor e técnico-administrativo.
- Executar o Plano de Capacitação em NTICs na Educação para professores e técnico-administrativos.
- Realizar levantamento das necessidades de recursos multimídia e de acesso à internet para auditórios, salas de aula e salas de reuniões.
- Especificar e manter padrões técnicos para equipamentos, *softwares* e serviços de infraestrutura de TI para as salas com recursos multimídia e de acesso à internet.
- Adquirir equipamentos e mobiliários para implantação de recursos multimídia e de acesso à internet em auditórios, salas de aulas e salas de reuniões.
- Elaborar normatização e realizar capacitação de pessoal no uso dos recursos multimídia.
- Realizar levantamento das necessidades de salas de videoconferência.
- Elaborar planejamento dos kits de equipamentos e mobiliários para videoconferência.
- Adquirir os equipamentos e mobiliários para videoconferência.
- Elaborar normatização e realizar capacitação de pessoal no uso dos recursos de NTICs.

3.3.2. Sistema de Bibliotecas – SISBI

O Sistema de Bibliotecas (SISBI) da UFVJM tem como missão organizar, disseminar e democratizar o acesso à informação, dando suporte ao ensino, a pesquisa e a extensão, sustentando e colaborando com a UFVJM como propulsora do desenvolvimento regional e nacional.

Vinculado à Reitoria, o SISBI é composto pela Superintendência e por cinco Bibliotecas Universitárias, sendo duas nos *Campi* de Diamantina e uma em cada um dos *Campus* em Teófilo Otoni, Janaúba e Unaí. Dispõe de uma coleção direcionada para as áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciência e Tecnologia.

As bibliotecas do SISBI estão abertas para consulta da população em geral, porém o público-alvo é a comunidade acadêmica. Desta forma, todo o acervo é voltado para os cursos e disciplinas oferecidos na Universidade.

Horário de funcionamento das Bibliotecas:

Biblioteca Campus I: 08:00 às 17:00h

Biblioteca Campús JK: 08:00 às 22:00h

Biblioteca Mucuri: 08:00 às 22:00h

Biblioteca Janaúba: 07:00 às 17:00h

Biblioteca Unaí: 08:00 às 18:00h

Dentre os serviços oferecidos pelas Bibliotecas destacam-se: (a) consulta ao acervo local; (b) empréstimo domiciliar; (c) acesso remoto à base de dados para consulta, reserva e renovação de empréstimos; (d) serviço de comutação bibliográfica (COMUT);(e) orientação sobre normalização bibliográfica; (f) elaboração de ficha catalográfica para dissertações e teses; (g) orientação e treinamento de usuários no uso de base de dados; (h) visita orientada à biblioteca; (i) disponibilização de armários para usuários durante a permanência nas bibliotecas; (j) computadores para consulta ao acervo e pesquisa; (h) emissão da Declaração de Nada Consta (i) treinamento de usuários para uso da Biblioteca e de seu *software*.

No que se refere às ações realizadas no último quadriênio, ligadas às questões de infraestrutura física das Bibliotecas do SISBI, como previsto no PDI 2012-2016, o novo prédio da Biblioteca Central, no Campus JK com um espaço de 5.937m², foi inaugurado em abril de 2016, compreendendo amplas instalações para utilização dos usuários da comunidade interna e externa, bem como para o desempenho das atividades administrativas, possibilitando a melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

A previsão de entrega da biblioteca do Campus de Janaúba é no segundo semestre de 2017. As obras da Biblioteca no Campus Unai estão estagnadas devido à dificuldade orçamentária que a UFVJM enfrenta.

A expansão das bibliotecas em relação de infraestrutura, mobiliário, quantidade de empréstimos e orçamento, podem ser detalhadas em números nos quadros a seguir.

Tabela 27 - Infraestrutura – Espaço físico ocupado pelas Bibliotecas da UFVJM – 2012 a 2016.

Ano	Campus	Campus Jk	Campus do Mucuri	Campus de Janaúba	Campus de Unai
2012	506,76 m ²	952,84 m ²	1.080,60 m ²	-	-
2013	506,76 m ²	952,84 m ²	1.080,60 m ²	-	-
2014	506,76 m ²	952,84 m ²	1.080,60 m ²	90 m ²	140 m ²
2015	506,76 m ²	952,84 m ²	1.080,60 m ²	90 m ²	140 m ²
2016	506,76 m ²	5.937 m ²	1.080,60 m ²	90 m ²	140 m ²

Tabela 28 - Infraestrutura – Disponibilidade de mobiliário para estudos nos cinco *campi* 2016

Item	Campus I	Campus JK	Campus do Mucuri	Campus de Janaúba	Campus de Unai
Cabines para estudo Individual	-	241	44	-	-
Mesas para estudo em Grupo	36	32	26	16	7
Cadeiras para estudo (Individual + em grupo)	125	413	140	40	2

Tabela 29 - Infraestrutura – Número de computadores ligados à rede mundial – 2012 a 2016.

Ano	Campus	Administrativos	Usuários
2012	<i>Campus I</i>	5	15
	<i>Campus JK</i>	14	23
	<i>Campus do Mucuri</i>	7	10
2013	<i>Campus I</i>	5	15
	<i>Campus JK</i>	18	8
	<i>Campus do Mucuri</i>	7	10
2014	<i>Campus I</i>	6	15

	<i>Campus JK</i>	16	10
	<i>Campus do Mucuri</i>	10	10
	<i>Campus Janaúba</i>	3	3
	<i>Campus Unaí</i>	2	-
2015	<i>Campus I</i>	6	15
	<i>Campus JK</i>	18	13
	<i>Campus do Mucuri</i>	10	11
	<i>Campus Janaúba</i>	3	3
	<i>Campus Unaí</i>	6	1
2016	<i>Campus I</i>	5	15
	<i>Campus JK</i>	21	26
	<i>Campus do Mucuri</i>	10	28
	<i>Campus Janaúba</i>	3	3
	<i>Campus Unaí</i>	3	1

Tabela 30 - Quantidade e Perfil Técnico-Administrativo das Bibliotecas da UFVJM – 2012 a 2016.

Período	Bibliotecários	Secretária Executiva	Analista de TI	Assistente em Administração	Terceirizados	Guardas Mirins
2012	8	1		10	6	4
2013	10	1		10	7	4
2014	12	1		15	9	-
2015	12	1		16	10	-
2016	12	1		15	10	-

Tabela 31 - Arrecadação emolumentos nos cinco *campi* – 2012 a 2016.
(em Reais)

Ano	Campus I	Campus JK	Campus do Mucuri	Campus de Janaúba	Campus de Unaí	EAD	Total Geral
2012	6.457,80	17.380,88	8.195,00	-	-	-	32.033,68
2013	9.420,00	42.859,00	20.176,00	-	-	-	72.455,00
2014	7.216,00	37.931,00	20.352,00	472,00	456,00	336,00	66.763,00
2015	5.162,00	23.687,00	10.631,00	1.506,00	1.364,00	100,00	42.450,00
2016	3.960,00	33.754,00	15.834,00	2.368,00	1.740,00	2,00	57.658,00

Tabela 32 - Recursos Orçamentários para as Bibliotecas

Ano	Valor
2012	R\$1.147.584,13
2013	R\$3.285.143,71
2014	R\$0,00
2015	R\$0,00
2016	R\$908.139,38

ACERVO

Acompanhando o processo de expansão da Universidade, o acervo bibliográfico do SISBI cresceu consideravelmente, como se pode observar no quadro abaixo:

Tabela 33 - Número de Títulos e Exemplares e assinatura de periódicos – 2012 a 2016

Ano	Títulos	Exemplares	Repositório Institucional	COMUT	
2012	20.214	85.047	80	139	
2013	22.766	100.689	198	105	
2014	23.689	118.640	198	41	Coleção Completa
2015	23.689	124.646	283	18	Coleção Completa
2016	23.697	126.540	473	23	Coleção Completa

Tabela 34 - Quantidade de Empréstimo/Ano

Ano	Campus I	Campus JK	Campus do Mucuri	Campus de Janaúba	Campus de Unai	EAD
2012	11.368	29.976	13.726	-	-	-
2013	11.641	48.506	23.075	-	-	84
2014	9.233	45.433	24.352	1.353	1.020	161
2015	4.687	34.436	13.161	2.848	2.449	59
2016	3.515	37.267	21.908	3.087	3.103	13

Informatização

O acervo do Sisbi é informatizado. O *Pergamum* é o software utilizado para gerenciamento dos serviços prestados pelas Bibliotecas da UFVJM. É um sistema *on line*

onde se pode realizar consultas, renovações e reservas fora das Bibliotecas. Emite relatórios gerenciais.

O Sisbi Pergamum contempla as principais funções de uma Biblioteca, com o objetivo de facilitar a gestão dos centros de informação, melhorando a rotina diária com os seus usuários. O objetivo do software é obter as melhores práticas de cada Instituição a fim de manter o software atualizado e atuante no mercado, tornando-o capaz de gerenciar qualquer tipo de documento, atendendo em excelência as Bibliotecas.

Expansão e atualização

As bibliotecas universitárias são um reflexo direto da importância e relevância da qualidade do ensino, pesquisa e extensão no contexto das instituições.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos contemplam as bibliografias básicas e complementares indicadas para todas as disciplinas. Com base nessas indicações bibliográficas, as Bibliotecas do SISBI adquirem os livros constantes dessas bibliografias em número suficiente para atender aos alunos, professores e pesquisadores, de acordo com a própria determinação do MEC. Qualquer mudança no currículo dos cursos gera atualização das indicações bibliográficas que, por isso, estão contempladas, permanentemente, no processo de aquisição de livros e outros materiais bibliográficos.

A Política de Formação, Desenvolvimento e Atualização do Acervo do Sistema de Bibliotecas está em fase de elaboração. A mesma, traça um planejamento de aquisição, expansão e atualização dos acervos, com revisão semestral dos quantitativos estabelecidos, procurando adequá-los aos atuais programas, às novas necessidades dos Cursos e aos padrões recomendados pelo MEC.

Com essas medidas, procura-se assegurar uma evidente relação dos acervos das Bibliotecas do SISBI com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, assim como, manter uma constante atualização das indicações bibliográficas das disciplinas que compõem a estrutura curricular de cada curso.

Durante todo o decorrer do ano, a Universidade disponibiliza recursos financeiros no seu orçamento para aquisição de material bibliográfico permanente.

Para acompanhar a evolução das tecnologias na relação ensino-aprendizagem, nota-se uma necessidade de investimentos em multimeios – suporte da informação com

utilização de som, imagem e vídeo, bases de dados e documentos eletrônicos, ebooks e Bibliotecas digitais.

Periódicos

Acesso ao Portal de Periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Ele conta com um acervo de mais de 37 mil títulos com texto completo, 128 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

O Portal de Periódicos atende às demandas dos setores acadêmico, produtivo e governamental e propicia o aumento da produção científica nacional e o crescimento da inserção científica brasileira no exterior. É, portanto, uma ferramenta fundamental às atribuições da Capes de fomento, avaliação e regulação dos cursos de Pós-Graduação e desenvolvimento da pesquisa científica no Brasil.

Repositório Institucional

O RI/UFVJM tem por objetivos a gestão, preservação e ampla disseminação da produção científica da Universidade permitindo, quando possível, acesso ao conteúdo em formato integral. O Repositório Institucional é uma ferramenta que visa armazenar e disseminar, através de acesso livre, a produção científica da Comunidade Acadêmica da Instituição.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 2017-2021

METAS E AÇÕES

A última parte desta sessão traz, no quadro a seguir, as propostas que permanecerão no próximo quadriênio, bem como novas propostas. As metas estão divididas em cinco eixos, cada uma delas com uma série de ações que visam alcançar o objetivo proposto para cada uma: (1) Melhoria dos serviços e produtos; (2) Educação continuada para os usuários das bibliotecas; (3) Atualização e manutenção do acervo; (4) Modernização do sistema de automação das bibliotecas. (5) Adequação das instalações físicas das Bibliotecas.

Meta 1: Melhoria dos serviços e produtos

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços e produtos ofertados.

Ações:

1. Incentivar a realização de diagnósticos de avaliação dos acervos, produtos e serviços ofertados pelas Bibliotecas do SISBI;
2. Promover ações de integração das bibliotecas com a comunidade universitária, visando atender suas demandas;
3. Aprovar a proposta do Novo Regimento do Sistema de Bibliotecas no CONSU (setembro de 2017).
6. Reestruturar a página do SISBI.

Meta 2: Incentivo para capacitação de servidores

Objetivo: Incentivar a capacitação os servidores do SISBI

Ações:

1. Solicitar junto a CIS curso de conservação preventiva do acervo;
2. Mapear cursos e profissionais capacitados que oferecem curso na área;
3. Estimular a participação de servidores em congressos, eventos e outros relacionados à área.

Meta 3: Atualização e manutenção do acervo

Objetivo: Garantir a manutenção e atualização do acervo informacional das bibliotecas.

Ações:

1. Atender às bibliografias básicas e complementares dos cursos em números suficientes para atender a determinação do MEC;
2. Manter o acervo atualizado e condizente com as necessidades dos cursos;
3. Contemplar a demanda de usuários
4. Adquirir livros eletrônicos ou biblioteca virtual;
5. Modernizar e tornar mais eficiente e eficaz o sistema de segurança do acervo e de todo o patrimônio pertencente às bibliotecas.

Meta 4: Implantação do novo software de gestão das bibliotecas

Objetivo:

Dar continuidade processo de aquisição d um novo software de gestão do SISBI.

Ações:

1. Acompanhar o processo de licitação do software;
2. Realizar treinamento de servidores para utilização do software;
3. Acompanhar o processo de migração do *software*.

Meta 5: Adequação das instalações físicas**Objetivo:**

Adequar as instalações físicas das Bibliotecas

Ações:

1. Adequar o prédio da Biblioteca Central em Diamantina em relação ao isolamento acústico (segundo semestre de 2017);
2. Fiscalizar, em conjunto com os bibliotecários responsáveis, a construção das Bibliotecas nos *campi* de Janaúba e Unaí;
3. Remanejar o mobiliário das Bibliotecas para atender demanda de todos os Campi.

3.4. Gestão Orçamentária e Financeira

O planejamento orçamentário e financeiro da instituição deve alinhar-se com o PDI, tendo por objetivo o desenvolvimento das ações no ensino de graduação e pós-graduação, bem como o fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação, por meio de receitas provenientes de recursos federais, de outras fontes e de recursos próprios.

As práticas de gestão do orçamento e das finanças devem estar focadas no aprimoramento de suas capacidades gerenciais, com vistas a obter acréscimos em sua receita orçamentária compatíveis com o desenvolvimento e crescimento institucionais.

O orçamento das instituições federais de ensino superior é composto de forma mais representativa pela Matriz de Orçamento de Custeio e Capital - OCC (Matriz Andifes) e por programas especiais do governo, projetos específicos, rendas próprias da instituição e emendas parlamentares. Sua utilização centra-se na manutenção e expansão das atividades da instituição, em todos os níveis.

Parte dos recursos é gerenciada de forma descentralizada e a UFVJM compartilha a responsabilidade com as unidades acadêmicas, pró-reitorias e demais setores, tanto no planejamento quanto na utilização eficiente dos recursos. Nesse contexto, será importante ampliar gradativamente a descentralização de outros grupos de recursos orçamentários, pois seu gerenciamento pelas próprias unidades acadêmicas, conhecedoras de suas necessidades, propicia mais efetividade na melhoria do ensino, impactando no avanço dos indicadores de qualidade dos cursos e da instituição, em função de melhores resultados nas avaliações das diversas variáveis e elementos que compõem os índices de qualidade do ensino superior.

A melhoria do ensino e dos índices de classificação resulta em aumento nos recursos provenientes da Matriz OCC, em virtude da melhoria das variáveis, como o número de alunos ingressantes e concluintes, as taxas de retenção e evasão, entre outros.

Assim, é essencial a adoção de ações que implementem políticas focadas na melhoria do ensino, que é a base para a composição e a expansão da matriz orçamentária da instituição. Os atos de gestão devem estar alinhados com os princípios da administração pública gerencial, uma vez que seu foco recai sobre o alcance de resultados e prestação de serviços públicos eficientes e de qualidade.

Os recursos provenientes de receita própria resultam de sua atuação econômica no mercado, constituindo-se em uma importante fonte de recursos para a instituição como forma de complementação de seu orçamento. Trata-se de receitas obtidas por meio da prestação de serviços, de vendas de resíduos das pesquisas desenvolvidas no campo agropecuário, de receitas patrimoniais e de outras receitas correntes.

A previsão orçamentária das receitas próprias, para fins de inclusão na proposta orçamentária, é baseada no desempenho da instituição em anos anteriores, somando-se todas as outras receitas provenientes de projetos específicos aprovados.

Os recursos orçamentários necessários para a manutenção das atividades de ensino, nas universidades federais, são denominados Outros Custeios e Capital (OCC) e correspondem ao orçamento total da instituição. Esses recursos são repassados com base num modelo matemático, baseado na produtividade acadêmica da universidade.

Assim, o orçamento anual é definido com base na Matriz de Alocação de Recursos Orçamentários das IFES. Esse modelo é utilizado pela Secretaria de Educação Superior

do Ministério da Educação para a distribuição do orçamento entre as universidades federais.

Essa matriz considera a performance de diversos indicadores, calculados a partir de uma base anual de dados acadêmicos. O indicador Número de Alunos Equivalentes é o principal indicador utilizado para fins de análise dos custos de manutenção das IFES e integra quatro indicadores parciais referentes às atividades educacionais: graduação; mestrado e doutorado stricto sensu; e residência médica.

Com a aplicação desse modelo, são definidos os valores para os orçamentos de manutenção e de investimento, números com base nos quais é formulada a proposta orçamentária para a utilização desses recursos. Dessa forma, o volume de recursos orçamentários para fazer jus às despesas de custeio e investimento é definido, fundamentalmente, pelo conjunto de indicadores que compõe a Matriz de Distribuição de OCC.

Além disso, o envolvimento da direção executiva da instituição e das unidades acadêmicas na busca de outros meios de aprimoramento do ensino, da pesquisa, da inovação, da extensão, do desenvolvimento de pessoas, da infraestrutura e do gerenciamento da universidade, garante o complemento necessário ao orçamento da instituição. Trata-se de recursos provenientes de descentralização de créditos, quando ocorre a transferência de créditos orçamentários mediante a aprovação de programas de trabalho junto ao Ministério da Educação e outros, por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED). Há ainda a possibilidade de obtenção de recursos provenientes do apoio direto de parlamentares federais, por meio de emendas parlamentares que resultam em transferências intergovernamentais com descentralização de recursos federais, acrescidas à Lei Orçamentária Anual, por solicitação de bancadas, comissões ou parlamentares individuais.

Assim, considerando-se que a base para financiar a manutenção das instituições públicas de ensino superior é a Matriz OCC, cujos recursos, atualmente, têm sido insuficientes para viabilizar o seu plano de expansão, a instituição deve focar-se na melhoria dos indicadores que compõem o cálculo da matriz, especialmente no aumento do número de ingressantes e de concluintes, além da obtenção contínua de, cada vez, melhores índices de eficiência acadêmico-pedagógica, com foco na redução da evasão e na retenção de estudantes.

Em paralelo, faz-se necessária a apresentação, junto ao Ministério da Educação e a outros órgãos de fomento, de planos de trabalho que busquem justificar o investimento em projetos importantes para a instituição, bem como propostas de emendas e termos de execução descentralizada, possibilitando a complementação dos recursos orçamentários necessários para o cumprimento das metas propostas pelo PDI em vigor.

Para que os objetivos sejam alcançados, é fundamental que os gestores realizem o planejamento e a execução controlada de suas ações para o contínuo aperfeiçoamento do desempenho institucional, considerando-se as variáveis que compõem a Matriz de Alocação de Recursos Orçamentários das IFES e todos os demais elementos que podem resultar em incrementos orçamentários para a manutenção e implemento de suas atividades institucionais.

3.5. Fundação de Apoio

Atualmente as relações entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e as Fundações de Apoio estão regulamentadas na RESOLUÇÃO N°. 12, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Capítulo 4 – Gestão do Conhecimento

O capítulo 4 descreve as proposições da instituição para a gestão do conhecimento de forma geral, englobando as ações da Diretoria de Comunicação Social, da Assessoria do Meio Ambiente e do Centro de Inovação Tecnológica.

4.1. Comunicação Institucional

Na UFVJM, a Diretoria de Comunicação Social (Dicom) é o órgão administrativo responsável pela comunicação institucional. De acordo com Resolução N.º35 - Consu, de 06 de novembro de 2009, a diretoria constitui um órgão executivo, vinculado diretamente à reitoria e atende aos setores de toda a universidade no que diz respeito à divulgação de suas atividades, interna e externamente, à produção de material gráfico, ao apoio a eventos e campanhas institucionais, além da preparação e execução de solenidades.

Estão descritas abaixo as metas concluídas pela Dicom:

1. Criação de uma Divisão de Comunicação no Campus do Mucuri, em Tófilo Otoni e apoio aos novos *campi* de Janaúba e Unaí, pelos profissionais lotados na sede em Diamantina
2. Aquisição do prédio próprio no Campus JK, que abriga sua estrutura administrativa e os demais setores da Diretoria
3. Criação do Portal Institucional da UFVJM
4. Registro da marca da UFVJM e a criação do Manual de Identidade Visual
5. Criação do projeto de Sinalização da Universidade, bem como a elaboração do Manual de Sinalização
6. Contratação de uma agência de publicidade e propaganda para atender à Instituição
7. Reformulação do Jornal da UFVJM nas versões impressa e on-line com o registro da publicação no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) sob o número ISSN 2238-8176.
8. Realização da mostra de profissões da UFVJM (a Universidade de Portas Abertas)

9. Instalação da Rádio Universitária
10. Conquista da outorga de um canal de TV Educativa
11. Abertura de quatro vagas para novos servidores da área de comunicação para os campi de Diamantina e de Teófilo Otoni e uma vaga de revisor para o campus de Diamantina
12. Criação do Twitter institucional.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 2017-2021

Objetivos

- Divulgar interna e externamente as atividades da instituição, entre elas, os projetos de ensino, pesquisa e extensão e as atividades complementares, mantendo a UFVJM na mídia e a comunidade universitária bem informada.
- Realizar assessoria de imprensa, através da intermediação entre a universidade e os diversos veículos de comunicação locais, regionais, nacionais e outros que se fizerem necessários, além do atendimento à demanda de jornalistas que procuram a universidade em busca de fontes para entrevistas.
- Planejar e executar eventos e cerimônias institucionais presididos pela equipe gestora e demais profissionais da instituição e apoiar os eventos da universidade ligados a pró-reitorias, diretorias, assessorias ou órgãos da reitoria.
- Coordenar o Portal da UFVJM, a Rádio Universitária, as Mídias Sociais oficiais e o *Clipping* eletrônico e impresso, além do trabalho de divulgação institucional e desenvolvimento de campanhas de publicidade para os processos seletivos de ingresso à UFVJM.

Metas

- Adequação e modernização do ambiente do Portal da UFVJM.
- Aumento da visibilidade do conhecimento produzido pela UFVJM.
- Aumento da visibilidade da UFVJM junto a seus estudantes em potencial.
- Fortalecimento da imagem da UFVJM perante o público externo

- Aumento da visibilidade da UFVJM nas mídias sociais.
- Manutenção da Rádio Universitária.
- Aperfeiçoamento da comunicação institucional interna

Ações

- Criar o novo Portal da UFVJM em plataforma PloneGov-BR.
- Aumentar a produção de conteúdo para divulgação científica.
- Desenvolver o programa Universidade de Portas Abertas².
- Elaboração da política de comunicação da UFVJM, buscando a divulgação e o fortalecimento da imagem institucional.
- Criar perfis oficiais da UFVJM em mídias sociais.
- Manter o Termo de Cooperação com a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fundaepe).
- Criar a Intranet da UFVJM

4.2. Gestão Ambiental

A Assessoria de Meio Ambiente (AMA) da UFVJM foi criada em 2008, estando vinculada diretamente à Reitoria. Tem como principal objetivo cuidar das questões relacionadas à parte ambiental da Instituição, procurando assessorar a Reitoria e demais segmentos da comunidade acadêmica no sentido de manter um meio ambiente equilibrado e saudável, quanto às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade e seus *campi*.

Nesse sentido, compete à AMA propor ações e iniciativas que levem a utilização racional e sustentável dos recursos naturais; a coleta, o tratamento e o descarte adequado de resíduos gerados e; a conciliação da preservação ambiental com a expansão das áreas construídas na Instituição.

Busca, portanto, a redução de impactos ambientais por intermédio de licenciamentos perante aos órgãos ambientais e a promoção de

² A gestão 2015-2019 da Dicom propõe uma nova concepção para a Universidade de Portas Abertas. Ao invés da realização de eventos do tipo feira de profissões, a ideia é que sejam desenvolvidas peças gráficas e ações de divulgação para apresentar os cursos de graduação e a estrutura da UFVJM, bem como seus campos de atuação, perspectivas de mercado e perfis profissionais aos alunos do Ensino Médio, visando aumentar a visibilidade e o fortalecimento da marca UFVJM.

práticas sustentáveis, a fim de alcançar melhor padrão de qualidade de vida de toda a comunidade acadêmica.

Tendo como foco a promoção da sustentabilidade socioambiental no âmbito da UFVJM, a AMA está à frente da coordenação e supervisão das seguintes atividades:

- Programa de Coleta Seletiva Solidária - visa diminuir o impacto do lixo na cidade, além de gerar recursos financeiros para as Associações de Catadores de Material Reciclável localizadas nos municípios de abrangência dos *campi* da UFVJM.
- Licenciamentos ambientais de obras no *campus* JK e demais *campi* da UFVJM.
- Licenciamentos ambientais e registros de equipamentos e maquinários, junto aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.
- Gestão dos licenciamentos ambientais e outorgas do uso de água nos *campi* da UFVJM.
- Licenciamento de intervenções ambientais necessárias dentro do *campus* JK.
- Monitoramento das condições de funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto do *campus* JK e monitoramento das águas do córrego Soberbo.
- Coordenação e participação na Comissão de Coleta Seletiva Solidária/UFVJM.
- Coordenação e participação na Comissão de elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Sólidos (PGRS).
- Coordenação e participação na Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.
- Coordenação e participação na Comissão de elaboração do Projeto de Humanização de Ambientes e Paisagismo do *campus* JK.
- Apoio e participação nos Comitês e Conselhos relacionados ao Meio Ambiente.

Em relação ao PDI 2012-2016, a Assessoria de Meio Ambiente (AMA) conseguiu cumprir diversas atividades, a saber:

- Implantação do Programa de Coleta Seletiva Solidária, visando diminuir o impacto do lixo na cidade, além de gerar recursos financeiros para as Associações de Catadores de Material Reciclável localizadas nos municípios de abrangência dos *Campi* da UFVJM;
- Realização de licenciamentos ambientais de obras e de outras intervenções ambientais necessárias no *Campus* JK e demais *Campi* da UFVJM;

- Gestão, acompanhamento e renovação de licenciamentos ambientais por meio de registros juntos aos órgãos competentes e outorgas do uso de água nos Campi da UFVJM;
- Monitoramento contínuo das condições de funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Campus JK e de águas superficiais (Córrego do Soberbo) e subterrâneas;
- Coordenação e participação na Comissão de elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- Coordenação e participação na Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), aprovado segundo Resolução nº 19 CONSU de 08 de novembro de 2013;
- Coordenação e participação na Comissão de Humanização de Ambientes e Paisagismo dos Campi I e JK da UFVJM, tendo sido elaborado o projeto de Arborização das áreas centrais e coletivas do Campus JK;
- Apoio, acompanhamento e participação nos Comitês e Conselhos municipais, estaduais e federais relacionados à área de Meio Ambiente;
- Atualização e melhoria contínua da *Home Page da Assessoria* de Meio Ambiente.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - 2017 - 2021

Objetivos

- Promover e desenvolver propostas e ações necessárias à condução da política de Meio Ambiente no âmbito da universidade, tendo como foco primordial conciliar o desenvolvimento institucional com a preservação e a conservação ambiental, a fim de proporcionar a melhoria da qualidade de vida e do bem estar social de toda a comunidade acadêmica.
- Manter e ampliar a Coleta Seletiva Solidária na UFVJM.
- Participar do Grupo Gestor do Plano de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos Urbanos – PGIRSU.
- Implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços da Saúde (PGRSS).
- Promover o desenvolvimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos em cada Unidade Acadêmica.

- Coordenar os processos de Licenciamento Ambiental das diferentes atividades da Instituição, incluído as solicitações e renovações de outorgas de uso de águas existentes em suas dependências.
- Coordenar o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) na área ambiental.
- Apoiar e acompanhar a participação de representantes da UFVJM nas reuniões dos Comitês e Conselhos estaduais de Meio Ambiente.

Metas

- Aumentar a quantidade de coleta de material reciclável a ser doado para as instituições adequadas (Associação de Catadores deste material).
- Concluir a implantação do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos Urbanos – PGRSU.
- Implantar o PGRSS dentro de cada Estabelecimento de Atendimento à Saúde (EAS) da UFVJM.
- Desenvolver, finalizar e implantar os Planos de Gerenciamento de Resíduos em todas as Unidades Acadêmicas da UFVJM.
- Coordenar, assessorar e promover a melhoria contínua do Projeto de Humanização de Ambientes e Paisagismo do *campus* JK.
- Atualizar e implantar o Plano de Logística Sustentável.
- Dinamizar os processos de licenciamento e regularização ambiental na UFVJM.
- Orientar e acompanhar a participação de representantes da UFVJM nas reuniões dos Comitês e Conselhos relacionados ao Meio Ambiente.
- Promover, atualizar e melhorar a *Home Page* da Assessoria de Meio Ambiente.

Ações

- Adquirir uma fragmentadora de papel, visando à ampliação da quantidade de material reciclável destinado às Associações de Catadores (ação vinculada à parte de extensão).
- Conscientizar a comunidade acadêmica sobre a importância da coleta seletiva solidária por meio da realização de oficinas de coleta seletiva (ação vinculada à

parte de ensino) para funcionários terceirizados, corpo discente, servidores docentes e técnico-administrativos.

- Realizar reuniões periódicas com a Comissão de elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Sólidos - PGRS (ação vinculada à parte de pesquisa), a fim de: a) contratar empresa(s) especializada(s) em destinação final de resíduos dos Serviços da Saúde e Perigosos; b) criar oficinas que visem à atualização dos protocolos de coleta de resíduos gerados dentro de cada EAS da UFVJM; e c) criar oficinas que visem à atualização dos protocolos de coleta de resíduos gerados dentro de outras Unidades Acadêmicas da UFVJM.
- Compatibilizar ações com a Comissão de Biossegurança da UFVJM.
- Realizar reuniões periódicas com a Comissão de elaboração do Projeto de Humanização de Ambientes e Paisagismo para dar sequência às propostas voltadas aos demais espaços do *campus* JK, quanto à melhoria desses ambientes (ação vinculada à parte de pesquisa e extensão).
- Desenvolver protocolos para o licenciamento ambiental, estabelecendo diretrizes para todas as etapas, desde a licitação até a obtenção do licenciamento pelo órgão ambiental (ação vinculada à parte de pesquisa).
- Realizar os licenciamentos dos *campi*, conforme demanda.
- Propor, realizar e participar, em parceria com outras instituições de eventos na área ambiental, particularmente em datas comemorativas tradicionais como Semana do Meio Ambiente, Dia da Árvore etc. (ação vinculada à parte de ensino e extensão).
- Criar e propor Regimentos para a Assessoria de Meio Ambiente.
- Propiciar a participação de representantes da UFVJM nas reuniões dos Comitês e Conselhos estaduais de Meio Ambiente (ação vinculada à parte de extensão).
- Promover a melhoria e atualização da *Home Page* da Assessoria de Meio Ambiente (ação vinculada à parte de ensino e extensão).
- Representar a UFVJM nos eventos relacionados às questões ambientais e de sustentabilidade.

4.3. Proteção, Inovação e Transferência de Tecnologias

O Centro de Inovação Tecnológica- CITec/UFVJM tem um grande desafio, o de apoiar toda a UFVJM no cumprimento de sua Missão institucional, seja promovendo ou facilitando a execução de ações que visem a melhoria do bem estar da sociedade, o desenvolvimento regional e nacional, ou ambos.

Desta forma, frente às constantes mudanças que ocorrem na sociedade que estamos inseridos, o CITec se posta visando ser o principal apoiador para ações de desenvolvimento tecnológico e de desenvolvimento regional em toda a área de abrangência da UFVJM, reafirmando valores como a integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social, a oportunidade de acesso à UFVJM e socialização de seus benefícios, o desenvolvimento sustentável, o respeito à cidadania e à diversidade étnica e cultural e a valorização das pessoas. Portanto espera-se que a atuação do CITec possibilite disseminar a cultura empreendedora e promover o desenvolvimento econômico e social em toda área de abrangência da UFVJM incentivando as parcerias entre os setores público e privado, de modo a apoiar a constante aproximação com a sociedade por meio do empreendedorismo, da transferência de tecnologia e da inovação.

4.3.1. Gestão da Propriedade Intelectual, dos ambientes de inovação e do empreendedorismo

O Centro de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – CITec/UFVJM é um órgão suplementar vinculado à Reitoria, criado pela Resolução N.º 08 – CONSU, DE 09 DE ABRIL DE 2010, que visa agregar competências e valores voltados ao desenvolvimento tecnológico em todas as áreas de atuação da UFVJM, além de promover o desenvolvimento de novas tecnologias pela articulação de atores da própria Instituição e de outras instituições, órgãos e empresas públicas e privadas, tendo como finalidade, no âmbito acadêmico, a consolidação das atividades do ensino, pesquisa e extensão da Universidade, através da Inovação Tecnológica.

A fim de dar agilidade às ações do CITec e de sua Diretoria, sua estrutura de núcleos foi extinta, sendo reduzida no sentido de a estrutura do CITec dar suporte a toda a comunidade acadêmica na área de abrangência da UFVJM, considerando o funcionamento *multicampic* com a seguinte composição:

Conselho Diretor—O Conselho Diretor delibera a respeito das competências, diretrizes e metas do CITec, em consonância com o seu regimento aprovado pelo CONSU.

Câmara de Avaliação de Propriedade Intelectual - A Câmara de Avaliação de Propriedade Intelectual (CAPI) é um órgão assessor *ad hoc* do Conselho Diretor, regido por regulamentação própria aprovada pelo Conselho Diretor e tem por finalidade:

I – avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa da UFVJM que envolvam desenvolvimento tecnológico, inovação e proteção do conhecimento;

II – assessorar o processamento dos pedidos, a manutenção e a regularização dos títulos de propriedade intelectual da UFVJM;

III - proporcionar que todas as Unidades Acadêmicas da UFVJM tenham profissionais habilitados para trabalhar de forma cooperativa na consolidação da cultura empreendedora e permitir a formação de grupos de trabalho no desenvolvimento e proteção de ativos de propriedade intelectual.

Agência de Gestão da Inovação - A Agência de Gestão da Inovação é um órgão do CITec, subordinado diretamente à sua Diretoria, responsável pelo apoio à gestão da política institucional de inovação, através da proteção, difusão e transferência dos ativos de propriedade intelectual da UFVJM; da promoção à pesquisa e ao desenvolvimento de soluções inovadoras e sua disponibilização à sociedade; e do incentivo ao interesse pela tecnologia e sua inovação junto à comunidade acadêmico-científica.

Coordenadoria de Ambientes de Inovação - A Coordenadoria de Ambientes de Inovação é o órgão do CITec, subordinado diretamente à sua Diretoria, responsável por dar suporte às iniciativas de planejamento, implantação e operação dos ambientes promotores de inovação vinculados à UFVJM, visando o desenvolvimento empresarial e tecnológico através da promoção da cultura da inovação, da competitividade industrial, da capacitação empresarial e da integração do conhecimento científico-tecnológico com o ambiente produtivo e social.

Coordenadorias de Campus - A Coordenadoria de *Campus*, órgão subordinado diretamente à sua Diretoria, compreende uma estrutura em cada *campus* fora da sede

da UFVJM, responsável por propor, coordenar e executar ações relativas ao escopo do CITec nesses *campi*.

4.3.2. Política de Inovação

A UFVJM deverá se adequar às mudanças na legislação, em especial o que se modifica com a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que altera a relação da Universidade e estimula o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. As ações da UFVJM deverão portanto permitir a promoção e a execução de ações que visem o empreendedorismo, a inovação tecnológica e o desenvolvimento regional e nacional com base nas seguintes diretrizes e objetivos, considerando o Centro de inovação tecnológica (CITEC) como o Núcleo de Inovação Tecnológica da UFVJM:

- I – atuar institucionalmente de forma pró-ativa e estratégica considerando o ambiente produtivo local, regional e nacional;
- II – promover o empreendedorismo, garantindo a manutenção dos diferentes ambientes de inovação, pertencentes à UFVJM em todos os seus *campi*, incluindo a gestão de incubadoras nos *campi*; possibilitar a participação no capital social de empresas; e apoiar as Empresas Juniores, os pólos de inovação e os Parques Tecnológicos;
- III – apoiar ações de incentivo à extensão tecnológica e à prestação de serviços técnicos;
- IV – definir regulamentação para compartilhamento e para permissão de uso por terceiros de seus laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual;
- V – criar estrutura que permita a gestão da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia;
- VI – orientar as ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual;
- VII - definir regulamentação para o estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de tecnologias com inventores independentes, empresas e outras entidades.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – 2017-2021

Objetivos

- Consolidar o Centro de Inovação Tecnológica da UFVJM (CITEC), a fim de aprimorar os mecanismos de proteção de conhecimento e transferência de tecnologia em toda área de abrangência da UFVJM, em cooperação com as pró-reitorias, unidades acadêmicas e administrativas e a fundação de apoio, estabelecendo e viabilizando a difusão de saberes e técnicas, seja por meio da prestação de serviços ou pelo desenvolvimento de novas tecnologias, de forma autônoma ou em cooperação com instituições públicas, privadas, ou ambas, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, estabelecendo e viabilizando ações que promovam o desenvolvimento regional.

Metas

- Apoiar a criação e manutenção dos ambientes de inovação.
- Gerenciar com excelência todos os tipos de ativos de propriedade intelectual.
- Realizar ações de divulgação, capacitação e promoção da cultura do empreendedorismo e da proteção do conhecimento.
- Desenvolver parcerias entre a UFVJM e outras instituições, a fim de desenvolver ações para promoção da cultura do empreendedorismo, da transferência de tecnologias e da proteção do conhecimento.

Ações

- Incentivar e apoiar o servidor para se qualificar e se capacitar permanentemente.
- Apoiar a gestão da política institucional de estímulo ao empreendedorismo, à inovação e à proteção do conhecimento no âmbito da UFVJM.
- Desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da UFVJM e de outras Instituições de Ciência e Tecnologia, mediante instrumento jurídico próprio.

- Estimular e apoiar a comunidade acadêmica da UFVJM a buscar e firmar parcerias de cooperação em pesquisa com outras instituições, incluindo a iniciativa privada, para intercâmbio de conhecimento e transferência de tecnologia.
- Estabelecer parcerias com instituições, órgãos de fomento e empresas públicas ou privadas para o desenvolvimento de projetos, inclusive quanto à busca de financiamento, para o estabelecimento e consolidação da política de inovação estabelecida pela UFVJM.
- Negociar e gerir o licenciamento e outras formas de transferência de tecnologias oriundas da UFVJM para a sociedade.
- Estimular e apoiar empreendedores da comunidade acadêmica e da sociedade civil para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, de inovação tecnológica e de desenvolvimento regional.
- Apoiar a proteção do conhecimento, tecnologia e inovação gerados no âmbito da UFVJM, por meio de patentes e outros meios de proteção de conhecimento.
- Incentivar e promover a capacitação da comunidade acadêmica a fim de agregar recursos e competências para a execução de projetos com potencial inovador que busquem o desenvolvimento institucional e regional.
- Construir estrutura física e de equipamentos do Centro de Inovação Tecnológica da UFVJM (CITEC) e suporte ao planejamento, implantação e operação dos ambientes promotores de inovação vinculados à UFVJM, como incubadoras de empresas, polos e parques tecnológicos.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

BRASIL. **Nota Técnica Conjunta Nº 3/2016/GAB/SECADI/SECADI**.

CUNHA, M.I. Aportes teóricos e reflexões da prática: a emergente reconfiguração dos currículos universitários, in MASETTO, M. T. (org). **Docência na Universidade**. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1998.

FORPROEX. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Coleção FORPROEX, volume I. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Plano-nacional-de-extensao-universitaria-editado.pdf>. Acessado em 26 de maio de 2017.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, 2012. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acessado em 26 de maio de 2017.

LOPES, R.M.A. Educação empreendedora: conceitos, modelos e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier; São Paulo: Sebrae, 2010.

UFVJM. **Política de Extensão da UFMJM**. Disponível em: <http://www.ufvjm.edu.br/proexc/politicaextensao.html>. Acessado em 26 de maio de 2017.

Anexo

Organograma da UFVJM.

O Organograma da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha encontra-se atualmente defasado diante da expansão realizada após sua aprovação pelo Consu em 2010. Desse modo, o link disponibilizado abaixo leva até o organograma atual e será redirecionado assim que o Consu aprovar o novo organograma.

http://www.ufvjm.edu.br/formularios/doc_download/1095-organograma-ufvjm-2010-consu.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Fundação Arthur Bernardes (Funarbe)**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.320.503/0001-51**, com sede no Edifício Sede, s/nº, *Campus* Universitário, Viçosa/MG, CEP 36570-900, presta serviços de gestão administrativa e financeira aos projetos apoiados pelo **INSTITUTO SERRAPILHEIRA**, regulamente inscrito no CNPJ sob o n.º **23.827.151/0001-13**, com sede em na Rua Aníbal de Mendonça, nº 151 – 1º andar, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, regularmente representado por seu Diretor-Presidente Hugo Georges Roger Aguilaniu, francês, geneticista, RNE V889563-3, inscrito no CPF sob o nº 236.157.848-47 e por seu procurador Michel Jean Henri de Norman et D' Audenhove, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.793.393-7 SSP/RJ e CPF/MF sob o nº 011.144.328-81, testemunhando que detém qualificação técnica para este fim.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, e que a empresa vem cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

DocuSigned by:



587D295E108640E...

Hugo Georges Roger Aguilaniu

DocuSigned by:



D6805747A26443F...

Michel Jean Henri de Norman et D' Audenhove

INSTITUTO SERRAPILHEIRA

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Especificar o objeto da inexigibilidade ou dispensa:

O objeto da presente justificativa é a contratação de fundação de apoio para realizar a gestão financeira e administrativa (**interveniente financeira**) dos recursos provenientes da chamada pública da CEMIG nº 001/2019 da CEMIG para o Programa de Eficiência Energético (PEE), cujo objetivo é financiar projetos no uso final de energia elétrica para unidades consumidoras pertencentes à área de concessão da CEMIG.

O Programa de Eficiência Energética - PEE da CEMIG D é executado anualmente em atendimento à Lei nº 9.991/2000, Lei nº 13.203/2015 e Lei 13.280/2016. A legislação aplicável à matéria determina que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica devem aplicar anualmente o valor equivalente a 0,40% (zero vírgula quatro por cento) de sua receita operacional líquida anual no desenvolvimento de programa para o incremento da eficiência energética no uso final de energia elétrica, através de projetos executados em instalações de consumidores. Os critérios para aplicação dos recursos e procedimentos necessários para apresentação do Programa a ANEEL estão estabelecidos nas Resoluções Normativas da ANEEL nº 830, de 23 de outubro de 2018 e nº 556 de 18 de junho de 2013, e nas normas que porventura vierem a substituí-la. Os recursos financeiros para execução do projeto para o PPE será concedido integralmente pela CEMIG e gerido pela fundação contratada para ser intermediária, que fará os pagamentos à empresa executora do projeto. Foram contemplados no projeto o sistema de iluminação e o sistema de condicionamento ambiental.

A contratada deve assumir as seguintes responsabilidades para execução do serviço:

- I. Informar à CEMIG D, sempre que solicitado, sobre o andamento das atividades do Projeto.
- II. Participar de reuniões periódicas com o pessoal envolvido na execução do Projeto, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos ou em andamento.
- III. Receber e administrar os recursos referentes aos reembolsos que lhe forem destinados para custeio das atividades do Projeto, responsabilizando-se pelos pagamentos das demais despesas necessárias à sua execução.
- IV. Realizar as aquisições e contratações de materiais e serviços relacionados no detalhamento do Projeto observando, se for o caso, o competente procedimento licitatório.
- V. Apresentar à CEMIG D os comprovantes fiscais referentes às aquisições e serviços para a consecução do Projeto.
- VI. Participar de reuniões junto ao corpo técnico da CEMIG D, visando a dirimir questões relativas à gestão dos recursos porventura existentes.
- VII. Manter arquivados e apresentar, quando exigidos por quem de direito, os documentos relativos à gestão dos recursos, inclusive no que concerne às Contrapartidas.
- VIII. Fornecer quando solicitado as informações e documentações exigidas pela CEMIG D, inclusive no que concerne às Contrapartidas.
- IX. Fornecer (contratando-os, caso não haja disponível) profissionais e recursos humanos necessários e suficientes para a consecução do Projeto, se responsabilizando integralmente pela qualidade da mão de obra e dos serviços empregados na execução do Projeto.

X. Responsabilizar-se pelo recolhimento de encargos tributários, sociais e trabalhistas dos empregados que vierem a atuar na execução do Projeto objeto, exigindo a observância da Norma Regulamentadora NR-10 por empresas e empregados envolvidos na execução do Projeto.

XI. Apresentação de no mínimo 3 (três) orçamentos financeiros ou processo licitatório, de acordo com a Lei 8.666/1993 ou a Lei 13.303/2016, referentes à compra de materiais e equipamentos, bem como contratação de serviços contemplados no Projeto objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Os orçamentos mencionados deverão ser fornecidos por empresas idôneas. A CEMIG D efetuará os desembolsos referentes a cada rubrica com base e limitado aos valores contidos no menor dos 03 (três) orçamentos apresentados, ou vencedor do processo licitatório.

XII. Conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013, de 1º/08/2013, “Lei Anticorrupção”, abstendo-se de cometer os atos tendentes a lesar a administração pública e denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento;

XIII. Prestar contas sobre a utilização dos recursos repassados pela Cemig D, à medida em que forem recebidos e utilizados e ao final do Projeto ou quando solicitado, no formato exigido pela Cemig.

Caracterização da situação (art. 26, § único, item I, Lei 8.666/93):

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri participou de Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética 01/2019, cujos recursos são oriundos da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), de forma a atender a legislação federal de energia elétrica e da regulamentação emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em especial a Lei nº9.9991 de 24 de julho de 2000, a Lei 13.203 de 08 de dezembro de 2015, a Lei 13.280 de 03 de maio de 2016 e as Resoluções Normativas nº830 de 23 de outubro de 2018 e nº 556 de 18 de junho de 2013. Tal edital teve como objetivo fomentar projetos de eficiência energética no uso final de energia elétrica para unidades consumidoras pertencentes à área de concessão da CEMIG D. A UFVJM foi classificada em primeiro lugar no referido chamamento público, conforme indicado no documento SEI! 0113935.

A proposta vencedora da UFVJM consiste na execução de projeto de Iluminação e Condicionamento Ambiental no valor de R\$ 2.537.801,57, sendo R\$ 2.507.801,57 referente ao valor PEE (Programa de Eficiência Energética). O valor referente à execução pela fundação a ser contratada é de R\$ 2.507.801,57.

Com a implantação deste projeto pretende-se retirar 228,55 KW de demanda nos horários de ponta e economizar 1.083,72 MWh/ ano de energia elétrica, oriundos de uma economia na ordem de 58,35% dos sistemas de iluminação contemplados e 48,94% do sistema de condicionamento ambiental. Esses sistemas representam 68,82% do consumo total da fatura de energia. Assim, a economia global que se estima é de 39,26%, o que vai de encontro ao princípio da eficiência, economicidade e sustentabilidade essenciais e exigidos na atuação da Administração Pública.

Para se ter uma ideia do impacto desse Projeto sobre as despesas da Universidade, no ano de 2019 foi empenhado um valor de R\$2.197.367,59 (dois milhões e cento e noventa e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) em energia elétrica, sendo pago em contas de energia elétrica para os Campi em Diamantina o montante de R\$1.440.635,47 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) (Doc. SEI! nº 0040703). Portanto, isso representa uma economia estimada de

aproximadamente R\$ 665.268,55 (seiscentos e sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Com vistas a promover a gestão administrativa e financeira do projeto faz-se necessária a contratação de Fundação de Apoio, com base nas disposições do art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Considerando que trabalhar na gestão destes recursos, não faz parte do escopo da atividade fim da UFVJM, justifica-se a contratação deste serviço. Além do que é de suma importância, para a UFVJM, o apoio da fundação (credenciada junto ao MEC) na execução do projeto tendo em vista da falta de infraestrutura e de pessoal para atender a as demandas exigidas.

A contratação estará amparada pela Lei 8.958/1994 e pelo Decreto 7.423/2010 que regulam a relação com as fundações de apoio, e que autoriza as instituições federais a celebrarem convênios e contratos com fundações para prestarem apoio a projeto de ensino, pesquisa e extensão e **desenvolvimento institucional**, científico e tecnológico, por prazo determinado.

Tal projeto é específico e não tem relação com as atividades corriqueiras e atividades fins da UFVJM. É importante ressaltar, que esse Projeto visa atender uma determinação do Conselho Universitário de adotar uma **Política Institucional de Sustentabilidade**, visando construir uma política sólida e exequível de sustentabilidade. A execução de tal projeto visa o aperfeiçoamento da infraestrutura elétrica dos locais contemplados, realizando-se a reposição de iluminação e aparelhos de ar condicionado com tecnologia mais eficiente, resultando na diminuição de gastos com energia e melhora no desempenho de tais equipamentos.

Ainda de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (SEI! 0114805), através do item 1.4 dos princípios constitucionais:

"A observância dos princípios da ética, da gestão democrática, transparência, participação, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade dos atos, planejamento, avaliação e sustentabilidade"

Complementado pelo item 3.4 da gestão orçamentária e financeira:

"Gestão Orçamentária e Financeira: Assim, é essencial a adoção de ações que implementem políticas focadas na melhoria do ensino, que é a base para a composição e a expansão da matriz orçamentária da instituição. Os atos de gestão devem estar alinhados com os princípios da administração pública gerencial, uma vez que seu foco recai sobre o alcance de resultados e prestação de serviços públicos eficientes e de qualidade."

É possível identificar afinidade entre o projeto em questão com os princípios que regem a Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, uma vez que o projeto tem como finalidade a troca da iluminação e aparelhos de ar condicionado ineficientes. Com a troca desses materiais e equipamentos os custos referentes a energia elétrica serão reduzidos e a tecnologia empregada mais avançada. Ademais, a grande parte dos recursos é oriundo de fontes externas, no caso da concessionária de energia CEMIG em atendimento à resolução da ANEEL.

Tais melhoramentos vão de encontro com os princípios de sustentabilidade e economicidade. Assim sendo, o projeto do referido chamamento público está atrelado ao **Desenvolvimento Institucional**.

Considerando que as Fundações de Apoio foram criadas com a finalidade de apoiar as Universidades na realização destes projetos, o objeto desta contratação está diretamente

relacionado a esta finalidade por apoiar a UFVJM na execução do Projeto de Eficiência Energética contemplado na chamada pública da CEMIG.

A fundação figurará como **interveniente financeira** em contrato tripartite. (UFVJM/FUNDAÇÃO/CEMIG). (documento SEI! 0114791)

Cabe ressaltar, que ações desse tipo obedecem aos princípios que regem a Administração Pública, principalmente, o da economicidade, da eficiência e eficácia. Além disso, em decorrência da diminuição das despesas discricionárias previstas na PLOA 2020, principalmente, as despesas correntes de custeio, que tem previsão de diminuição de 40,8% (disponível em: <http://www.economia.gov.br/assuntos/orcamento/orcamentos- anuais/2020/ploa/volume-v-ploa-2020.pdf>) possibilitará à Instituição redirecionar esse orçamento para atendimento das ações de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

A execução do presente projeto também está alinhada às determinações do Decreto 8.540/2015 que determina em seu art. 4º, inciso IV a necessidade de: "implementar ações com o objetivo de reduzir o consumo de energia, especialmente no horário de ponta definido pela respectiva distribuidora", dentre outras ações que serão atingidas com a implantação deste projeto.

Justificativa escolha fornecedor (art. 26, § único, item II, Lei 8.666/93):

A presente contratação é passível de execução indireta considerando que a prestação dos serviços refere-se a **gestão de um projeto de desenvolvimento institucional específico** e que não existe dispositivo legal que obrigue o receptor de recurso descentralizado a executar, sem interferência de terceiros, o objeto do projeto. Conforme o Decreto 9.507/2018, art. 3º:

Art. 3º Não serão objeto de execução indireta na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os serviços:

I - que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;

II - que sejam considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;

III - que estejam relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e

IV - que sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

§ 1º Os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de que tratam os incisos do caput **podem ser executados de forma indireta**, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.

Conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos

da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Art. 37, Inc. XXI da Constituição Federal de 1988).

Com o advento da Lei 8.666/93 ficaram estabelecidas as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Dando cumprimento ao normativo constitucional, a Lei 8.666/93 consagrou a licitação como regra, trazendo as hipóteses de dispensa e inexistência na própria lei.

No caso em apreço, trata-se de uma hipótese de utilização da dispensa de licitação, conforme art. 24 da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do **desenvolvimento institucional**, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Ressalta-se que no caso da dispensa de licitação, é dada ao administrador público a faculdade na realização do procedimento licitatório, no entanto, a dispensa deve ser justificada e ocorrer por razões de interesse público.

No caso em apreço, será realizado um processo de contratação junto à fundação de apoio para a gerência e execução do projeto. Cabe informar neste momento, a existência do Decreto nº 8.240/2014, que trata da regulação dos convênios de educação, ciência, tecnologia e inovação - ECTI. No entanto, não será realizado convênio junto à fundação de apoio, mas sim um contrato. Já o Termo de Cooperação Técnica entre a UFVJM, CEMIG (SEI! 0114791) e fundação pode ser considerado uma espécie do gênero convênio, embora mais simplificados, em que os partícipes colaboram para alcançar os objetivos propugnados.

O Decreto 7.423/2010, que dispôs sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, regulamentou a contratação de fundação de apoio pelas IFES para a realização de projetos de **desenvolvimento institucional** determinou em seu art. 2º:

Art. 2º Para os fins deste Decreto, **entende-se por desenvolvimento institucional** os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições das IFES e demais ICTs, para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional, vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos.

§ 1º A atuação da fundação de apoio em projetos de desenvolvimento institucional para a melhoria de infraestrutura deverá limitar-se às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.

§ 2º **É vedado** o enquadramento, no conceito de desenvolvimento institucional, de:

I - atividades como manutenção predial ou infraestrutural, conservação, limpeza, vigilância e reparos;

II - serviços administrativos, como copeiragem, recepção, secretariado, serviços na área de informática, gráficos, reprográficos e de telefonia, demais atividades

administrativas de rotina, e respectivas expansões vegetativas, inclusive por meio do aumento no número total de funcionários; e

III - realização de outras tarefas que não estejam objetivamente definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da instituição apoiada.

§ 3º A contratação de fundação registrada e credenciada como fundação de apoio pelas IFES e demais ICTs, para a realização de projetos de desenvolvimento institucional, com fundamento no inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, **deverá observar o disposto neste artigo.**

A contratação faz parte do cumprimento da seguinte meta delineada no PDI 2017/2021/UFVJM: Implantar um cronograma coordenado de projetos, planilhas, licitação e **execução de obras visando atender a demanda da Instituição de forma programada e eficiente**, conforme o planejamento da administração. Está alinhada ainda aos seguintes princípios institucionais definidos no Estatuto da UFMG, subtítulo II, artigo 3º: “A observância dos princípios da ética, da gestão democrática, transparência, participação, legalidade, legitimidade, **economicidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade dos atos, planejamento, avaliação e **sustentabilidade**”.

É importante destacar que a qualificação como fundação de apoio de uma universidade não pode ser conferida a qualquer fundação, exigindo o MEC para esta qualificação o preenchimento de requisitos que demonstrem a pertinência entre o objeto da fundação e sua vinculação à instituição apoiada. Dispõe a portaria MEC 3.185/2004:

Art. 1º. O registro e o credenciamento das Fundações de Apoio no que se refere ao inciso III, do art. 2º, da Lei n.º 8.958/94, serão obtidos mediante requerimento da entidade interessada à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - MEC, a qual fornecerá suporte técnico e administrativo à consecução das providências disciplinadas nesta Portaria.

Art. 1º-A. São condições para o registro e credenciamento de que trata esta Portaria: (artigo e incisos inseridos pela Portaria Interministerial nº 475/MEC/MCT, de 14 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2008, Seção 1, pág. 13, e republicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2008, Seção 1, pág. 13)

I - estatuto referendado pelo conselho superior da instituição apoiada;

II - órgão deliberativo superior da fundação integrado por, no mínimo, um terço de membros designados pelo conselho superior da instituição apoiada;

III - demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas de parecer de auditoria independente, bem como relatório anual de gestão, encaminhados ao conselho superior da instituição apoiada para apreciação em até 60 (sessenta) dias, após a devida aprovação pelo órgão deliberativo superior da fundação;

IV - projetos de pesquisa ou extensão com a participação de no mínimo 2/3 (dois terços) de pessoal da instituição apoiada;

V - incorporação de parcela sobre projetos captados ao orçamento da instituição apoiada, à conta de recursos próprios, na forma da legislação orçamentária.

Parágrafo único. A comprovação do cumprimento das disposições contidas nos incisos II, IV e V deverá constar do relatório anual de gestão. (parágrafo único inserido pela Portaria Interministerial nº 475/MEC/MCT, de 14 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2008, Seção 1, pág. 13, e republicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2008, Seção 1, pág. 13)

Dessa forma, demonstra-se que as Fundações de Apoio, apesar de possuírem personalidade jurídica própria, dependem de vinculação a uma instituição apoiada para sua qualificação e também para aprovação de seus relatórios de gestão e contábeis.

Conforme art. 6º do Decreto 7.423/2010, o relacionamento entre a instituição apoiada e a Fundação de Apoio deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada. Neste caso, a Resolução UFVJM nº 12, de 23 de novembro de 2016 (CONSU), prevê no § 1º do art. 3º que, quando da necessidade de apoio para a realização de **projeto de desenvolvimento institucional**, deverá ser apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Em situações emergenciais, a aprovação do Projeto poderá se dar por meio de ad referendum do respectivo Conselho emitido pelo respectivo Presidente desse Conselho. O ad referendum, se empregado, deverá ser apreciado na primeira reunião ordinária subsequente ao mesmo, sob pena de sua invalidação.

No entanto, o § 3º do art 3º da Resolução UFVJM nº 12 diz que:

§ 3º Estão isentos de cumprir o disposto no § 1º deste artigo, Projeto aprovado por Agências e Órgãos de Fomento, públicos ou privados, por meio de editais de chamada pública, com ou sem a participação da FUNDAÇÃO e Projeto Interno UFVJM. Neste caso, o Projeto deverá ser registrado em uma das Pró-Reitorias Acadêmicas relacionada ao projeto (fluxo em Anexo), pois estes editais seguem regulamentação própria.

Conforme § 4º do art 3º da Resolução UFVJM nº 12 são considerados Projetos de Desenvolvimento Institucional:

V – desenvolvimento Institucional: Projetos, atividades e operações específicas, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem a melhoria das condições da instituição apoiada, para cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Já o § 5º do art 3º da Resolução UFVJM nº 12 diz que:

§ 5º A contratação de FUNDAÇÃO para prestar apoio a **Projetos de desenvolvimento institucional** para melhoria da infraestrutura poderá abranger obras de infraestrutura, aquisição de materiais, equipamentos e outros insumos diretamente relacionados às atividades de ensino, extensão, inovação e pesquisa científica e tecnológica, sendo vedada a contratação de objetos genéricos desvinculados de projetos específicos.

Em relação às etapas de instrução processual dos projetos a serem desenvolvidos na UFVJM, o art 3º da Resolução UFVJM nº 12 assim dispôs:

Art. 7º Os Projetos a serem desenvolvidos no âmbito da UFVJM devem, obrigatoriamente, ser instruídos na forma de Processo Administrativo, aberto pelo Coordenador do Projeto.

§ 1º O Coordenador do Projeto deverá submeter proposta à apreciação da Chefia do Departamento ou da Unidade Acadêmica, onde se encontra lotado, anexando a anuência da chefia imediata de todos os servidores da UFVJM envolvidos na proposta. § 2º O Conselho Acadêmico apropriado para avaliação da proposta deverá ser explicitado pelo Coordenador, na instrução inicial do processo administrativo, considerando o § 1º do Art. 3º desta Resolução.

§ 3º A Chefia do Departamento ou da Unidade Acadêmica deve submetê-lo à apreciação do respectivo colegiado. Sendo aprovado, este deverá ser encaminhado, de ofício, para a Pró-Reitoria pertinente, ou nos casos dos projetos de Desenvolvimento Institucional, encaminhado para o gabinete da reitoria.

§ 4º O Conselho Acadêmico da Pró-Reitoria pertinente deverá apreciar o Projeto e deliberar sobre a aprovação ou não do mesmo. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado para parecer da Procuradoria-Geral Federal – PGF.

§ 5º Os projetos poderão ser desenvolvidos nas dependências da UFVJM ou externamente à universidade, devendo ser consideradas a especificidade de formalização, tramitação e aprovação de cada caso.

§ 6º A Chefia do Departamento ou da Unidade Acadêmica poderá aprovar o projeto a ser desenvolvido ad referendum do respectivo Colegiado, desde que submeta o seu ato à ratificação do Colegiado, na primeira reunião ordinária subsequente. A decisão do Colegiado deverá ser juntada ao Processo Administrativo antes da análise da PGF.

§ 7º O projeto, após análise da PGF, deverá retornar à respectiva Pró-Reitoria, que dará o encaminhamento adequado.

§ 8º Os projetos, após aprovados, serão, de ofício, registrados na respectiva Pró-Reitoria e encaminhados, para ciência, à Chefia da Unidade Acadêmica na qual o coordenador do mesmo é lotado.

§ 9º **Projetos pertinentes à administração superior deverão ser submetidos pelo Coordenador do Projeto ao Reitor.**

De qualquer forma, foi solicitado em ofício (SEI! 113938) a aprovação do projeto pelo CONSEPE em sua próxima reunião.

A pretensa contratação por meio de dispensa de licitação atende à Súmula 250 do TCU, uma vez que há nexos efetivos entre o art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e a contratação da FUNARBE que é uma instituição sem fins lucrativos, criada para dar apoio às instituições de ensino e pesquisa; o objeto contratado refere-se à gestão de um **projeto de desenvolvimento institucional**. Em seguir serão confirmados a compatibilidade com os preços de mercado.

Foram pesquisados os preços praticados pelas fundações de apoio, credenciadas junto ao MEC para prestar serviços à UFVJM. No momento, existem duas fundações aptas a prestar apoio a projetos da UFVJM: a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNDAEPE e Fundação Arthur Bernardes - Funarbe.

Como forma de realizar o comparativo da vantajosidade da contratação foi ampliada a pesquisa junto a outras fundações, não credenciadas à UFVJM, com vistas a verificar o preço de mercado para este tipo de contratação.

Dessa forma resta atendida a Súmula 250 do TCU:

“A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, somente é admitida nas hipóteses em que houver nexos efetivos entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.”

Conforme Declaração de Composição de Custos (Doc. Sei! nº 0057528) e processo (SEI! 23086.000640/2020-74), foi solicitado pela Divisão de Projetos da Diretoria de Infraestrutura da UFVJM manifestação de interesse de Fundação de Apoio para realizar a gestão do projeto de eficiência energética junto a Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG. Foi dado um prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis.

A fundação interessada deveria apresentar proposta de preços, contendo os valores relativos aos custos operacionais para a gestão do projeto, conforme modelo encaminhado.

As pesquisas atenderam ao inciso IV, da IN 05/2014, inclusive quanto a exigência de que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foram solicitadas propostas para as seguintes Fundações de Apoio:

Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC

Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEPE

Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNDAEPE

Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE

Fundação de Apoio Universitário - FAU

Conforme Declaração de Composição de Custos elaborada pela Diretoria de Infraestrutura, o valor praticado pela FUNARBE foi o menor dentre os valores cotados. Conforme avaliação crítica realizada neste documento, ficou demonstrada a vantajosidade em relação aos preços praticados no mercado.

Como existem duas fundações de apoio cadastradas junto à UFVJM, a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNDAEPE e Fundação Arthur Bernardes - Funarbe, e tendo em vista a negativa da Fundaepe na possibilidade de prestação de serviços, restou a celebração de contrato junto à Funarbe.

Capacidade técnica da fundação para prestar o serviço proposto

A constatação da capacidade técnica da FUNARBE como interveniente desse processo pode ser verificada em declaração anexa ao processo (SEI! 0114827), cujo conteúdo versa sobre a *expertise* da referida fundação em prestação de serviços de gestão administrativa e financeira aos projetos apoiados ao instituto que emitiu tal declaração.

Justificativa escolha do preço (art. 26, § único, item III, Lei 8.666/93):

De acordo a Declaração de Composição de Custos (Doc. Sei! nº 0057528 e processo SEI! 23086.000640/2020-74) elaborada pela Diretoria de Infraestrutura, o valor praticado pela FUNARBE foi o menor dentre os valores cotados. Conforme avaliação crítica realizada neste documento, ficou demonstrada a vantajosidade em relação aos preços praticados no mercado.

Dessa forma, a contratação de fundação por meio de dispensa será no valor de **R\$ 86.560,60**

Aprovação pela autoridade superior (art. 26, § único, item IV, Lei 8.666/93):

Diante disso, estando os documentos devidamente aprovados, pela autoridade superior, solicita-se a análise da legalidade pela Procuradoria Geral Federal.

PLANO DE TRABALHO

1-DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto contratação de fundação de prestação de serviços de gerenciamento administrativo e financeiro pela CONTRATADA como interveniente no termo de cooperação técnica (SEI! 0114791) já assinado para a chamada pública da CEMIG nº 001/2019 do Programa de Eficiência Energético (PEE), cujo objetivo é financiar projetos no uso final de energia elétrica para unidades consumidoras pertencentes à área de concessão da CEMIG.

As especificações técnicas e parâmetros de execução do objeto do contrato encontram-se descritos no termo de referência.

2.Caberá a Contratada

2.1. A CONTRATADA compromete-se a realizar a prestação de serviços no prazo de vigência do contrato e assume a gestão administrativa e financeira dos recursos que lhe forem repassados, além das seguintes obrigações:

- I. Informar à CEMIG D, sempre que solicitado, sobre o andamento das atividades do Projeto.
- II. Participar de reuniões periódicas com o pessoal envolvido na execução do Projeto, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos ou em andamento.
- III. Receber e administrar os recursos referentes aos reembolsos que lhe forem destinados para custeio das atividades do Projeto, responsabilizando-se pelos pagamentos das demais despesas necessárias à sua execução
- IV. Realizar as aquisições e contratações de materiais e serviços relacionados no detalhamento do Projeto observando, se for o caso, o competente procedimento licitatório
- V. Apresentar à CEMIG D os comprovantes fiscais referentes às aquisições e serviços para a consecução do Projeto.
- VI. Participar de reuniões junto ao corpo técnico da CEMIG D, visando a dirimir questões relativas à gestão dos recursos porventura existentes.
- VII. Manter arquivados e apresentar, quando exigidos por quem de direito, os documentos relativos à gestão dos recursos, inclusive no que concerne às Contrapartidas.
- VIII. Fornecer quando solicitado as informações e documentações exigidas pela CEMIG D, inclusive no que concerne às Contrapartidas
- IX. Fornecer (contratando-os, caso não haja disponível) profissionais e recursos humanos necessários e suficientes para a consecução do Projeto, se responsabilizando integralmente pela qualidade da mão de obra e dos serviços empregados na execução do Projeto.
- X. Responsabilizar-se pelo recolhimento de encargos tributários, sociais e trabalhistas dos empregados que vierem a atuar na execução do Projeto objeto, exigindo a observância da Norma Regulamentadora NR-10 por empresas e empregados envolvidos na execução do Projeto. XI. Apresentação de no mínimo 3 (três) orçamentos financeiros ou processo licitatório, de acordo com a Lei 8.666/1993 ou a Lei 13.303/2016, referentes

à compra de materiais e equipamentos, bem como contratação de serviços contemplados no Projeto objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (SEI! 0114791). Os orçamentos mencionados deverão ser fornecidos por empresas idôneas. A CEMIG D efetuará os desembolsos referentes a cada rubrica com base e limitado aos valores contidos no menor dos 03 (três) orçamentos apresentados, ou vencedor do processo licitatório. XII. Conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013, de 1º/08/2013, “Lei Anticorrupção”, abstendo-se de cometer os atos tendentes a lesar a administração pública e denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento; XIII. Prestar contas sobre a utilização dos recursos repassados pela Cemig D, à medida em que forem recebidos e utilizados e ao final do Projeto ou quando solicitado, no formato exigido pela Cemig.

- XI. Disponibilizar acesso à UFVJM ao seu sistema informatizado denominado “AGREGA” utilizado como ferramenta de gerenciamento financeiro e administrativo do contrato. A apresentação do sistema pode ser acessada através do endereço eletrônico: <https://assist.funarbe.org.br/>.

2.1.1 gestão administrativa financeira do projeto deverá ser executada obrigatoriamente pelos profissionais pertencentes aos quadros da FUNARBE.

2.1.2 Além das obrigações previstas neste contrato, também constituem obrigações das partes as que estão relacionadas no termo de referência, que integra este instrumento para todos os efeitos legais.

3.DOS OBJETIVOS

Os partícipes engendrarão esforços para alcançar os seguintes objetivos:

- I. Promover a disseminação dos conceitos e procedimentos referentes à conservação de energia, eficiência energética e otimização energética de equipamentos;
- II. Ações voltadas à eficiência no uso, na oferta e na conservação de energia elétrica, que visam alcançar economia em razão de redução do consumo e da demanda, como também perseguem a melhoria da qualidade dos sistemas elétricos
- III. Reduzir consideravelmente o consumo total de energia dos campus JK, campus I e moradia estudantil, em aproximadamente 39% do total dessas instalações.
- IV. À Fundação cabe gerir todos os recursos financeiros repassados pela CEMIG para a execução do projeto à empresa responsável pela execução, além de ser intermediária entre UFVJM e CEMIG.

4.DO PRAZO

4.1. O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, observadas as hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93.

5. DA COORDENAÇÃO

5.1. A coordenação do termo de cooperação técnica (SEI! 0114791) já firmado entre UFVJM, CEMIG e a fundação para o PEE está a cargo da Diretoria de Infraestrutura

5.2. A coordenação do presente contrato entre a fundação e UFVJM como interveniente no termo de cooperação firmado entre UFVJM, CEMIG e fundação estará a cargo da Diretoria de Infraestrutura

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

6.1. Das Receitas

O Programa de Eficiência Energética - PEE da CEMIG D será executado anualmente em atendimento à Lei nº 9.991/2000, Lei nº 13.203/2015 e Lei 13.280/2016. A legislação aplicável à matéria determina que as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica devem aplicar anualmente o valor equivalente a 0,40% (zero vírgula quatro por cento) de sua receita operacional líquida anual no desenvolvimento de programa para o incremento da eficiência energética no uso final de energia elétrica, através de projetos executados em instalações de consumidores. Os critérios para aplicação dos recursos e procedimentos necessários para apresentação do Programa a ANEEL estão estabelecidos nas Resoluções Normativas da ANEEL nº 830, de 23 de outubro de 2018 e nº 556 de 18 de junho de 2013, e nas normas que porventura vierem a substituí-la.

Portanto, os recursos financeiros para execução do projeto para o PEE-2019 será concedido integralmente pela CEMIG e gerido pela fundação contratada para ser intermediária. Foram contemplados no projeto o sistema de iluminação e o sistema de condicionamento ambiental. O valor global do projeto com execução é de R\$2.537.801,57, valores esse oriundos da CEMIG.

A UFVJM já foi aprovada no PEE-2019 portanto tem seu projeto custeado pela CEMIG no indicado acima.

6.2. Das Despesas

Não gerará custos à UFVJM a execução do projeto, ficando a cargo da instituição a coordenação da parceria tripartite já formada entre UFVJM, CEMIG e Fundação, além de coordenar a o presente contrato a ser firmado entre UFVJM e fundação.

No entanto, fica a cargo da UFVJM custear os serviços da fundação como interveniente.

Para a Fundação figurar como interveniente a mesma apresentou uma proposta para custear suas despesas operacionais e administrativas. Na tabela 1 estão discriminados os serviços a serem prestados e o valor final da proposta.

O valor da proposta da fundação é de R\$ 86.560,60, que devem ser custeados pela UFVJM.

O valor que será pago pela UFVJM à fundação será feito integralmente assim que finalizada a execução do projeto.

DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS			
Projeto	CEMIG - UFVJM		
Valor:	R\$ 2.507.801,57		
Prazo em meses	12		
	Virt Unit	Qtde	Vlr Total
Patrimônio de terceiros	158,24 x	5,00 =	791,18
Almoxarifado	80,44 x	72,00 =	5.791,45
Implementação e Pagamento de Bolsas	x	- =	-
Diárias (acerto, diárias e adiantamento)	x	- =	-
Prestação de Serviços (autônomo)	x	- =	-
Gestão Financeira (demais pagamentos e	25,08 x	72,00 =	1.805,96
Contratação CLT	x	- =	-
Arquivo	92,52 x	685,00 =	63.378,87
Faturamento de notas fiscais	61,30 x	12,00 =	735,59
Prospecção	4.467,34 x	1,00 =	4.467,34
Elaboração de PC	17,09 x	72,00 =	1.230,36
Compra de Equipamentos	105,84 x	5,00 =	529,20
Compra de Materiais	80,99 x	65,00 =	5.264,31
Contratação de Serviços	113,49 x	2,00 =	226,99
Importação de Materiais	x	- =	-
Importação de Equipamentos	x	- =	-
Importação de Serviços	x	- =	-
Compra de Passagem Aérea	x	- =	-
Carta Convite / Seleção Pública	x	- =	-
Dispensa / Inexigibilidade	x	- =	-
Gestão de fornecedores	32,49 x	72,00 =	2.339,35
Gerenciamento de risco			-
TOTAL DOA			86.560,60
% DOA			3,45%
DOA MÊS			7.213,38

Tabela 1. Proposta da FUNARBE para prestação de serviço como interveniente

7. CRONOGRAMA

O cronograma da figura 1 ilustra as atividades e etapas do projeto a serem executadas ao longo de 12 meses, prazo previsto para execução do projeto:

ATIVIDADES	CRONOGRAMA FÍSICO											
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1 Diagnóstico energético Estratégia de MBV	100%											
2 Aquisição de materiais e equipamentos					50%	50%						
3 Medição do período de linha de base Plano de MBV	20%	30%	30%	20%								
4 Execução das ações de eficiência energética						25%	25%	25%	25%			
5 Descarte dos materiais e equipamentos substituídos										100%		
6 Ações de marketing					30%							70%
7 Ações de treinamento e capacitação										100%		
8 Medição do período de determinação da economia Relatório de MBV									30%	50%	20%	
9 Avaliação dos resultados do projeto Relatório final											40%	60%

Figura 1 - Cronograma físico do projeto

Os serviços administrativos a serem executados pela fundação interveniente se dão ao longo do projeto e os pagamentos repassados à empresa executora do projeto, esses oriundos da CEMIG, se darão em sincronia com o cronograma apresentado na figura 1, conforme é estabelecido no termo de cooperação técnica (SEI! 0114791), que versa sobre a atuação de CEMIG, UFVJM e fundação.

O contrato a ser firmado entre UFVJM e Fundação foi uma das recomendações feitas pela PGF para assinatura do termo de cooperação técnica (SEI! 0114791), presente no processo anexo. A recomendação encontra-se no parecer da AGU processo SEI! (048535)

As atividades exercidas pela contratada são apresentadas na tabela 1 e são distribuídas ao longo dos 12 meses de projeto.

O repasse da UFVJM para a fundação, objeto desse contrato, será repassado apenas ao final do projeto depois de comprovado os pagamentos feitos à empresa executora do projeto. A UFVJM através do coordenador desse contrato irá acompanhar os pagamentos feitos pela fundação à empresa executora do projeto.

8.Resultados Esperados

A partir da implementação do projeto pretende-se retirar 228,55 kW de demanda nos horários de ponta e economizar 1.083,72 MWh/ano de energia elétrica por ano, oriundos de uma economia de energia de 58,35% dos sistemas de iluminação contemplado e 48,94% do sistema de condicionamento ambiental contemplado. Os sistemas alvos de efficientização representam 68,82% do consumo total da fatura de energia. Com a economia de energia global do projeto estima-se uma redução de 39,26% do consumo atual das instalações. Além disso, ao final da execução do projeto será realizada uma ação de treinamento e capacitação dos utilizadores das instalações, a fim de se conscientizar sobre o uso racional da energia elétrica e ainda sobre importância da participação de cada um para o sucesso do projeto, bem como analisar a satisfação dos usuários quanto ao projeto e seus impactos.